



03 cadernos - 40 páginas

Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.594

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XLV)

Por meio da Lei nº 2585, de 13 de novembro de 1926, sancionada pelo governador Dionísio Auzier Bentes, ficava o poder executivo autorizado a incorporar à vila de Pinheiro (atual vila de Icoaraci), que faz parte do patrimônio municipal de Belém, os terrenos do Outeiro, Núcleo Modelo e, os situados na margem do furo do Maguari. Ficariam de fora dessa incorporação, os terrenos ocupados pelo Patronato Manoel Barata.

E, pela mesma lei, ficaria o poder executivo também autorizado a construir diretamente, ou contratar com quem melhores vantagens oferecesse, no ponto mais apropriado dos terrenos incorporados, uma vila balneária com cassino e outros melhoramentos.

O governo do Estado poderia ainda fazer concessões a empresas que se propusessem a explorar essas atividades, os favores necessários ao funcionamento dos serviços contratados.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sagri faz melhoramento genético de rebanho bubalino

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Associação Paraense de Criadores de Búfalos. O objetivo é apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, através do melhoramento genético do rebanho bubalino do

Estado do Pará. A Sagri também assina convênio com a Fundação Zoobotânica de Marabá para a manutenção de sítios ecológicos regionais e a reprodução e readaptação de espécies animais e silvestres.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Hospital de Tucuruí

A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que a empresa Dinâmica Engenharia Ltda foi a vencedora da licitação para execução das obras de reforma geral do Hospital Regional de Tucuruí. A Seop contrata, ainda, serviços complementares para a construção da lavanderia pública no município de Piçarra.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Susipe vai construir Centro de Detenção em Icoaraci

A Superintendência do Sistema Penal do Estado vai construir o Centro de Detenção de Icoaraci. Para isso, abrirá licitação no dia 26

deste mês, às 9 horas, na modalidade tomada de preço. O edital pode ser obtido na sede da Susipe.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Aviso de licitação

A Companhia de Saneamento do Pará comunica abertura de licitação, no dia 26 de dezembro, para execução dos serviços de interrupção e religação das ligações prediais de abastecimento de água no 3º Distrito Operacional, localizado na área metropolitana de Belém. O edital está disponível na comissão de licitação da empresa.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Geração de renda

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina convênio para execução de atividades de intermediação de mão-de-obra e apoio à operacionalização dos programas de educação profissional, seguro desemprego e de geração de emprego e renda. A cooperação se estende aos municípios de Ananindeua, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção e Santarém.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Construção de estádio

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio para construção da 2ª etapa do estádio de futebol do município de Palestina do Pará. O valor do convênio é de R\$ 55 mil.

(Caderno 1 - Pág. 6)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 50,00	outras cidades: .. R\$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 100,00	outras cidades: .. R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 4,00
Preço do exemplar:		R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portaria	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Intimação de Decisão	Cad.1-Pág.3
Comunicado	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Editais de Intimação	Cad.1-Pág.3
Acórdão	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.5
Portarias	Cad.1-Pág.5
Convênios	Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad.1-Pág.8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.8
Concorrência	Cad.1-Pág.9
Portaria	Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad.1-Pág.9
Portaria	Cad.1-Pág.9
Editais	Cad.1-Pág.9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Convênios	Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.9
Contrato	Cad.1-Pág.10
Ato de Homologação	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Termo de Rescisão	Cad.1-Pág.12
Termo de Ratificação	Cad.1-Pág.12
Termo de Dispensa	Cad.1-Pág.12
Contrato	Cad.1-Pág.12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.1-Pág.12
Errata	Cad.1-Pág.12
Plano de Férias	Cad.1-Pág.12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Convênio	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Homologação	Cad.1-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Comunicação	Cad.1-Pág.7
Aviso	Cad.1-Pág.7
Resultado de Análise	Cad.1-Pág.7
Revogação	Cad.1-Pág.7
Homologação	Cad.1-Pág.7
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.7
Contrato	Cad.1-Pág.7
Republicação	Cad.1-Pág.7

Termo Aditivo	Cad.1-Pág.7
Errata	Cad.1-Pág.7
Portarias	Cad.1-Pág.7
Resumo de Contratos	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.1-Pág.6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Decisão	Cad.1-Pág.10
Empenhos	Cad.1-Pág.10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.11
Homologação	Cad.1-Pág.11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Tornar sem Efeito	Cad.1-Pág.10
Contrato	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.10
Convênio	Cad.1-Pág.10
Errata	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad.1-Pág.10
Convênio	Cad.1-Pág.10
Contrato	Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Termos Aditivos	Cad.2-Pág.6
Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.6

PARTICULARES

Delta Publicidade	Cad.2-Pág.7
Abacoc	Cad.2-Pág.7
Simetal	Cad.2-Pág.7
Agropecuária Pinguim	Cad.2-Pág.8
Jari Celulose	Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará	Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.13
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 69/01	Cad.1-Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 166/01	Cad.1-Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Editais de Citação	Cad.1-Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Edital de Citação	Cad.1-Pág.12
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 173/01	Cad.1-Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 186/01	Cad.1-Pág.13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria	Cad.1-Pág.14
Ato	Cad.1-Pág.15
Editais	Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.15
Protocolos	Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.7
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.1
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.1
12ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.4
5ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.9
2ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
3ª Turma	Cad.1-Pág.7
Edital da 1ª Turma	Cad.1-Pág.2
Relação nº 79/01 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.10
Pauta de Julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.8
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.9
ERRATA: No DOE nº 29.593, de 7 de dezembro de 2001, Caderno do Judiciário, caderno 1, página 1, onde se lê "Belém, quinta-feira", leia-se "Belém, sexta-feira".	

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0759/2001-SCCG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

NOME : MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS
Cargo : Técnico "D"
Nº de Diárias : 5 1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Recife/PE
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 15/12/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0411/2001-CMG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 017/2001-CM datada de 28 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado.

Table with columns: NOME, PERÍODO, QUANTIDADE. Lists names like CAPPIMAURO BARRAS DA SILVA and their respective periods and quantities.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0412/2001-CMG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 231/DS datada de 29 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de São Miguel do Guamá, a serviço do Governo do Estado.

Table with columns: NOME, PERÍODO, QUANTIDADE. Lists names like MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA and their respective periods and quantities.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0413/2001-CMG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 086/2001-ADM/SEEG datado de 30 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao SGT PM LENISON RODRIGUES DE ARAÚJO, por ter viajado para os Municípios de Colares e Vigia, no período de 03 a 07/12/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0414/2001-CMG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 127/2001-CM datada de 28 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 1/2 (duas e meia) diárias ao MAJ PM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA e ao SD PM FEM MARIA DO SOCORRO CORRÊA BARROS, por terem viajado para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 29/11 a 01/12/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0415/2001-CMG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 236/DS datada de 29 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Castanhal, no dia 23/11/2001, a serviço do Governo do Estado.

CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI
CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS
1º SGT PM DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE
1º SGT PM RAIMUNDO DA SILVA MANSANO GARCIA
3º SGT PM HUMBERTO DE ALENCAR DA COSTA MACHADO
CB PM JANDER ROQUE BARATA
SD PM SILVIO BATISTA VIEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0416/2001-CMG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 0125/01-RG/GI datada de 06 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de viajarem para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO, QTD. Lists names like CARLOS OSÓRIO DE ALMEIDA CORDEIRO and their respective details.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 356/01PGE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada, a título de Deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Marabá-PA.

NOME CARGO DIAS DIÁRIA

Christiane Sherring R. Klautau Procurador do Estado 28-11-01 02

PORTARIA Nº 359/01PGE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Table with columns: NOME, EXERCÍCIO, PERÍODO. Lists names like Antonio Carlos Bernardes Filho and their respective details.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 363/01PGE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor, Fábio Guy Lucas Moreira, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período 05-12 a 05-01-02.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 357/01PGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor Ibrahim José das Mercês Roeha, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 27-11 a 06-12-01.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 787/2001 DE 05/12/2001

Conceder 06 1/2 (seis e meia) diárias para os servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem aos municípios de Santa Bárbara/PA e outros, no período de 10 a 14, 17 a 21 e 26 a 28/12/01 para monitorar e supervisionar as ações do Programa MARIA MARIA.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO. Lists names like Rita Facundo and their respective details.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 743/2001 DE 14/11/2001

Onde se lê: período para aplicação 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação. Leia-se: período para aplicação 30 (trinta) dias e para prestação de contas até o dia 27/12/01.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos a firma que participou da licitação na Modalidade Convite nº 007/2001-DEPAD/SEAD, cujo objeto é o fornecimento, instalação com treinamento, manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) sistema telefônico PABX digital, do resultado do julgamento das Propostas, observadas as cláusulas e condições do edital, foi vencedora a empresa NORTELE NORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor global de R\$36.490,22 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Belém, 20 de novembro de 2001

A COMISSÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 206 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de dias da Licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Paula Leal Ferreira, Matrícula: 0002798-011; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: DDO/PDVS; Período: 03-12-2001 a 01-01-2002; Trênis referente: 12-10-96 a 12-10-99.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2651 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Luso Sales Solyno Junior; Matrícula: 0000043-016; Cargo: Administrador; Destino: Cidade de Brasília; Período: 16-12 a 18-12-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

COMUNICADO

Comunicamos a quem interessar possa que a avaliação do LOTE 184 DA LISTA DE OFERTA, publicada no D.O.E. do dia 05-12-2001, Volkswagen Kombi, placa JTT-2172, ano 1998, chassi 9BWZZZ237WP021099, localizada na 4ª BPM de Marabá é de R\$1.000,00 (Mil Reais).

Comissão de Leilão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Carlos Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma R N RATTO, I. E. Nº 15.198.077-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 037905 foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710 Belém (Pa), 30 de novembro de 2001. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO Diretor de Julgamento. Republicado por incorreção (D.O.E. - Poder Executivo nº 29.591 de 05/12/2001 - Cad. 1 pg.13)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CEREAIS COM. CEREALIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., I.E. nº 15.162.271-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 24/09/2001, que negou provimento ao Recurso nº 1136 - de Ofício, (Processo nº 8683/95), Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs. 006315 e 006329.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 07 de dezembro de 2001. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subservei. Hélder Botelho Francês Presidente da 2ª CPJ.

ACÓRDÃO Nº 495 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 530 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. nº 15245/96 - 1ª R. R. - AINF N.º 11.866) RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e GRISÓLIA CENTER COMÉRCIO LTDA, I. E. nº 15.158.067-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/01

EMENTA:

- 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Descabe a aplicação de multa, por falta de escrituração, quando não for comprovada a existência das notas fiscais indicadas como não escrituradas.
3. A falta de comprovação nos autos da legitimidade do contribuinte em postular em nome da empresa, determina o não conhecimento do recurso voluntário, como dispõe o art. 22, 2ª parágrafo da Lei nº 6.182/98. Preliminar de não conhecimento acolhida.
4. Recurso de ofício improvido. Recurso voluntário não conhecido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo improvido do recurso de ofício e pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de dezembro de 2001.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Correa, Carlos Augusto Horácio Freire Mattar e Hélder Botelho Francés. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

DERH/DOE N.º 210 DE 07.12.2001

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1348 DE 29.11.2001

Atestado Médico S/N.º/2001-SUS datado de 09.11.2001.

EXCLUIR, o nome do servidor ATÍLIO DE SENA GENTIL, JÚNIOR, dos efeitos da Portaria n.º 1229 de 07.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.11.2001, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 11.11 a 21.11.2001, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1354 DE 03.12.2001

Plano de Viagem N.º 065/2001-DFI, protocolado sob n.º 00173002635-1.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 04.12 a 08.12.2001, em virtude de participar da 6ª reunião do GT-15/SINTEGRA-COTEPE, subgrupo Trânsito, em Aracaju (SE).

PORTARIA N.º 1355 DE 03.12.2001

Plano de Viagem N.º 09/2001-CIEF, protocolado sob n.º 00173002513-4.

AUTORIZAR, ao servidor ALACY LIMA DOS SANTOS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 04.12 a 06.12.2001, em virtude de realizar pesquisa de preço de pescado em conjunto com a Secretaria de Produção, FEPA, SINDIPESCA e Prefeitura da Vigia, no trecho Belém/Vigia/Belém.

PORTARIA N.º 1356 DE 03.12.2001

Plano de Viagem N.º 08/2001-CIEF, protocolado sob n.º 00173002514-2.

AUTORIZAR, ao servidor ROBERTO LINARDO PAMPOLHA LIMA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 04.12 a 06.12.2001, em virtude de realizar pesquisa de preço de pescado em conjunto com a Secretaria de Produção, FEPA, SINDIPESCA e Prefeitura da Vigia, no trecho Belém/Vigia/Belém.

PORTARIA N.º 1357 DE 03.12.2001

Plano de Viagem S/N.º/2001-DCCI, encaminhado através do Mem.º N.º 042/2001-Ccont, datado de 03.12.2001.

AUTORIZAR, aos servidores HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES e SILVIO GOMES DA COSTA, o pagamento de 04 (quatro) diárias para cada participante, no período de 04.12 a 07.12.2001, em virtude da participação nos eventos relativos a "Amostra de Soluções em Tecnologia da Informação" junto com ato comemorativo ao 37º aniversário do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, objetivando buscar avanços tecnológicos na Administração e Gestão dos Recursos Públicos do Estado, bem como, fazerem intercâmbio de informações e conhecimentos no que há de mais novo e moderno nas áreas de informática e contábil, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1358 DE 03.12.2001

Plano de Viagem N.º 123/2001-CINF, protocolado sob n.º 00173001137-0.

AUTORIZAR, a servidora ANA CLAUDIA LACORTE DOS SANTOS, o pagamento de 19 (dezenove) diárias, no período de 11.12 a 29.12.2001, em virtude da supervisão das rotinas da SOPE, no Itinga.

PORTARIA N.º 1359 DE 03.12.2001

Plano de Viagem N.º 127/2001-CINF, protocolado sob n.º 00173001141-9.

AUTORIZAR, a servidora LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, o pagamento de 19 (dezenove) diárias, no período de 11.12 a 29.12.2001, em virtude da supervisão das rotinas da SOPE, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 1360 DE 03.12.2001

Plano de Viagem N.º 014/2001-IFI, encaminhado através do Ofício n.º 399/2001-GAB-INS, datado de 23.11.2001, protocolado sob n.º 00173002439-1.

AUTORIZAR, aos servidores RONALDO ELIAS FREDERICO, VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, HUMBERTO CARLOS C BARROS, MARIA DE JESUS CARVALHO MOREIRA, LENY DO SOCORRO OLIVEIRA AMORIM, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES e SONIA SUELY DA SILVA LIMA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 03.12 a 07.12.2001, em virtude de participarem da reunião com a Diretoria de Arrecadação, objetivando o balanço das atividades da rede arrecadadora no exercício 2001, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

PORTARIA N.º 1363 DE 03.12.2001

PV S/N.º/2001-IFMT, encaminhado através do Ofício n.º 327/2001-IFMT datado de 30.11.2001.

AUTORIZAR, ao servidor PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 04.12 a 08.12.2001, em virtude de participar da 6ª reunião do GT-15/SINTEGRA-COTEPE, subgrupo Trânsito, em Aracaju (SE).

PORTARIA N.º 1364 DE 05.12.2001

Plano de Viagem N.º 131/2001-CINF, protocolado sob n.º 00173001146-0.

AUTORIZAR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOLVEIA MOREIRA, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 08.12 a 22.12.2001, em virtude da supervisão das rotinas da SOPE, no Gurupi.

PORTARIA N.º 1365 DE 05.12.2001

Plano de Viagem N.º 10/2001-CIEF-DAIF, protocolado sob n.º 00173002666-1.

AUTORIZAR, ao servidor ALACY LIMA DOS SANTOS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 11.12 a 13.12.2001, em virtude da pesquisa de preço de pescado, em Bragança.

PORTARIA N.º 1366 DE 05.12.2001

Plano de Viagem N.º 11/2001-CIEF-DAIF, protocolado sob n.º 00173002668-8.

AUTORIZAR, ao servidor ROBERTO LINARDO PAMPOLHA LIMA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 11.12 a 13.12.2001, em virtude da pesquisa de preço de pescado, em Bragança.

PORTARIA N.º 1367 DE 05.12.2001 - P. DE VIAGEM N.º 99/2001-DITRA/DEOP. AUTORIZAR, ao servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 05.12 a 07.12.2001, em virtude de tratar assuntos de Administração junto à 4ª Região Fiscal, em Santarém.

PORTARIA N.º 1368 DE 05.12.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 100/2001-DITRA. AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 05.12 a 07.12.2001, em virtude de tratar assuntos de Administração junto à 4ª Região Fiscal, em Santarém.

PORTARIA N.º 1369 DE 05.12.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 001/2001-9 R.F. AUTORIZAR, a servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 05.12 a 07.12.2001, em virtude de acompanhar o Exm. Secretário Especial de Gestão, Dr. Sérgio Leão, em reunião a ser realizada no Rio de Janeiro.

PORTARIA N.º 1370 DE 05.12.2001

Plano de Viagem S/N.º/2001-Consultoria Jurídica, protocolado sob n.º 00173002708-0.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 05.12 a 08.12.2001, objetivando o estudo e definição com a ESAF para operacionalizar Concurso Público, em Brasília.

PORTARIA N.º 1371 DE 05.12.2001

Plano de Viagem N.º 09/2001-GAB-SEC Adjunto, protocolado sob n.º 00173002716-1.

AUTORIZAR, ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 06.12 a 07.12.2001, em virtude de participar da reunião com a ESAF e CONFAZ, em Brasília.

PORTARIA N.º 1372 DE 05.12.2001

Plano de Viagem N.º 66/2001-NTE, protocolado sob n.º 00173002731-5.

AUTORIZAR, a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 06.12 a 08.12.2001, em virtude de participar da reunião ordinária do CONFAZ, em Brasília.

PORTARIA N.º 1373 DE 05.12.2001

Plano de Viagem N.º 67/2001-NTE, protocolado sob n.º 00173002733-1.

AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAUJO CARDOSO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 06.12 a 07.12.2001, em virtude de participar da 104ª reunião ordinária do CONFAZ, em Brasília.

PORTARIA N.º 1374 DE 05.12.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 05/2001-IFMT. AUTORIZAR, ao servidor WASHINGTON GAGLIARDO RADA, o pagamento de 16 (dezesseis) diárias, no período de 13.12 a 28.12.2001, em virtude da implementação da Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo, no trecho Belém/Serra do Cachimbo/Belém.

PORTARIA N.º 1375 DE 05.12.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 06/2001-IFMT. AUTORIZAR, ao servidor SEBASTIÃO MARTINS COELHO JÚNIOR, o pagamento de 16 (dezesseis) diárias, no período de 13.12 a 28.12.2001, em virtude da implementação da Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo, no trecho Belém/Serra do Cachimbo/Belém.

PORTARIA N.º 1376 DE 05.12.2001

Plano de Viagem N.º 004/2001-DEGC, protocolado sob n.º 00173000166-3.

AUTORIZAR, ao servidor HANA GHASSAN DALLA BERNARDINA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 05.12 a 07.12.2001, em virtude de acompanhar o Secretário Especial de Gestão em reuniões a serem realizadas com o Setor Mineral, no Rio de Janeiro.

PORTARIA N.º 1377 DE 05.12.2001

Considerando a Portaria n.º 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e considerando o Plano de Viagem N.º 99/2001-IFMT.

AUTORIZAR, aos servidores MANOEL DO ESPÍRITO SANTO BITTENCOURT CARDOSO, MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES REIS, MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, MAURO CEISO BATISTA DA SILVA e JOSÉ SANTOS DA CRUZ, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 08.12 a 18.12.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1378 DE 05.12.2001 - TERMO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DATADO DE 05.12.2001.

EXCLUIR, o nome da servidora ANA LUZ PINTO FRANCO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5409462-021, dos efeitos da Portaria n.º 1288 de 19.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.11.2001, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 29.11 a 09.12.2001, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1379 DE 05.12.2001 - TERMO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DATADO DE 29.11.2001.

EXCLUIR, o nome do servidor JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5519772-018, dos efeitos da Portaria n.º 1250 de 12.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.11.2001, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 20.11 a 30.11.2001, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1380 DE 05.12.2001 - RELATÓRIO DE VIAGEM DO PLANO DE VIAGEM N.º 64/2001, DATADO DE 30.11.2001.

ALTERAR, na Portaria n.º 1298 de 21.11.2001, publicada no DOE de 27.11.2001, que autorizou o pagamento de diárias à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o período de designação da mesma de 26.11 a 30.11.2001 para 26.11 a 29.11.2001.

PORTARIA N.º 1381 DE 05.12.2001 - REQUERIMENTO DATADO DE 07.11.2001. AUTORIZAR, o gozo das férias do servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5569931-014, lotado na 1ª Região Fiscal, para serem usufruídas no período de 26.12.2001 a 24.01.2002, face a suspensão pela Portaria n.º 033 de 09.01.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.01.2001, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1382 DE 05.12.2001 - PROCESSO N.º 01173025130-1.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor FRANCISCO ECÍLIO OLIVEIRA DAMASCENO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570085-019, lotado na 1ª Região Fiscal, concedida através da Portaria n.º 1176 de 31.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.11.2001, para o mês de dezembro/2001.

PORTARIA N.º 1383 DE 05.12.2001 - PROCESSO N.º 00173002236-4.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA ELOISA MAROJA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Administrador, Matrícula n.º 0055980-010, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.12.2001 a 15.01.2002, referente ao triênio de 01.07.96 a 30.06.99.

PORTARIA N.º 1384 DE 05.12.2001 - PROCESSO N.º 00173001812-0.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0700428-035, lotado na 2ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.12.2001 a 18.01.2002, referente ao triênio de 07.03.95 a 05.03.98.

PORTARIA N.º 1385 DE 05.12.2001 - PROCESSO N.º 00173001812-0.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0700428-035, lotado na 2ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.02.2002 a 19.03.2002, referente ao triênio de 07.03.95 a 05.03.98.

PORTARIA N.º 1386 DE 06.12.2001 - PROCESSO N.º 00173002738-2.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0001139-021, lotada na 2ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.12.2001 a 01.01.2002, referente ao triênio de 01.01.1997 a 01.01.2000.

PORTARIA N.º 1387 DE 06.12.2001 - REQUERIMENTO DATADO DE 30.11.2001. AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora LONI ANA HAASE DE MIRANDA, Médica, Matrícula n.º 0100200-018, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, para serem usufruídas no período de 02.01.2002 a 31.01.2002, face a suspensão pela Portaria n.º 1218 de 07.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.11.2001, por imperiosa necessidade de serviço.

RESUMO DAS PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 6467, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327876/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIO DE LIMA SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/PARATI GLI 1.8 Pas/Automóvel JUI - 8150

PORTARIA N.º 6468, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327880/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JALMIR MATOS MARINHO

Marca Tipo Placa/Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTT - 9011

PORTARIA N.º 6469, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327884/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: PEDRO PAULO COELHO ALVES

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automóvel CRN - 5460

PORTARIA N.º 6470, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327888/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JORGE LUIZ DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JVL - 8630

PORTARIA N.º 6471, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327892/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: AMADEU DA SILVA BARBOSA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JUA - 3550

PORTARIA N.º 6472, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327896/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO CELIO DE SOUZA CARVALHO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JUR - 4280

PORTARIA N.º 6473, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327900/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ANA DE OLIVEIRA MARQUES

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822 - 150

PORTARIA N.º 6474, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327904/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: NATANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTR - 2890

PORTARIA N.º 6475, DE 07.12.2001 - PROCESSO N.º 327908/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO SANTOS ANDRADE

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JUS - 6760

PORTARIA N.º 6476, DE 07.12.20

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO WILSON FERREIRA VULCAO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA 2000 MI	Pas/Automóvel	JTV - 0747

PORTARIA Nº 6484, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327161/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JUC - 4970

PORTARIA Nº 6485, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 328069/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO MONTEIRO ARAUJO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE IE	Pas/Automóvel	JTZ - 3790

PORTARIA Nº 6486, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327169/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NESTOR DIAS DE ARAUJO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTG - 5390

PORTARIA Nº 6487, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327175/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ALBERTO RAMOS DO COULTO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automóvel	JUL - 0760

PORTARIA Nº 6488, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327241/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IZAIAS MIRANDA RAMOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JVH - 7790

PORTARIA Nº 6489, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327248/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANKLIN CHAVES PEREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JLI - 2950

PORTARIA Nº 6490, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327261/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO LUIZ FREITAS DE CARVALHO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JUN - 2550

PORTARIA Nº 6491, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327263/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AMAURI GARCIA DE MENDONÇA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA 1.8	Pas/Automóvel	9BWAC03X82P002857

PORTARIA Nº 6492, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327311/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE JUIJO CABRAL BAHIA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA - 7060

PORTARIA Nº 6493, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327309/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999/2000/2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RICARDO FONSECA RAPOZO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTE - 9795

PORTARIA Nº 6494, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327304/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON JOSE FERREIRA CHAGAS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/FIAT UNO CSI 1.6	Pas/Automóvel	JTB - 9040

PORTARIA Nº 6495, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327299/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO PANTOJA DE VASCONCELOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUD - 8790

PORTARIA Nº 6496, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327297/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO OLIVEIRA DO ROSARIO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JVZ - 5260

PORTARIA Nº 6497, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327292/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCIO AUGUSTO MARQUES ABADESSA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JVC - 3170

PORTARIA Nº 6498, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327283/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CRISTIANO SILVA DA COSTA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM CHEVETTE DI	Pas/Automóvel	JTW - 7700

PORTARIA Nº 6499, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327276/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SALVIO NAZARENO SANTOS PINON

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JUH - 6970

PORTARIA Nº 6500, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327274/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ALMIR SOUZA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JUZ - 2960

PORTARIA Nº 6501, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327267/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GERSON SANTOS DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1	Pas/Automóvel	JUO - 5820

PORTARIA Nº 6502, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327287/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ARAUJO DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	KDU - 6960

PORTARIA Nº 6503, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 328233/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FABIANO DE CRISTO ALBUQUERQUE

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA SUPER	Pas/Automóvel	JUM - 2650

PORTARIA Nº 6504, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 327807/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARTINHO FERREIRA DA LUZ

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUF - 1100

PORTARIA Nº 6505, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº 315908/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE SAMPAIO BARBOSA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JVZ - 9520

PORTARIA Nº 6506, DE 07.12.2001 - PROCESSO Nº OF 274/275 E 276/2001-DRF/MTA - 3ª RF/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 2º, Inciso I, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CD	Car/Camioneta	JTA33LNA6S8002994
IMP/ROVER DEFENDER 130	Car/Camioneta	SALLDKHF8VA118586
IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CD	Car/Camioneta	JTA33LNA6S8002888

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 160 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e; Considerando o que contém os autos do Processo nº 003/2001-GAB/IOE. RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IANESP, para prestação de serviços de fotolitagem e impressão da obra "O AMIGO CHICO", consoante o que dispõe o art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1294, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, José Ronaldo Viégas Paulo, matrícula nº 0025911-012 - Técnico, Francisco Farias Melo, matrícula nº 0026484-015 - Assistente Administrativo, Agostinho Lopes Arnaud, matrícula nº 0027006-011 - Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação na modalidade carta convite, para aquisição de 03 (três) veículos para esta SEPLAN.

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILIA DOS SANTOS SERIQUÊ

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 1295 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Diárias: Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Município de São Miguel do Guamá; Dias: 01.12.2001; objetivo: acompanhar o Exmº Senhor Governador.

PORTARIA Nº 1296 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Diárias: Servidor: Raimundo Rosário Flexa; Matrícula nº 0025968-014; Cargo: Aux de Operações e Segurança; Destino: Município de São Miguel do Guamá; Dias: 01.12.2001; objetivo: conduzir o Sr. Secretário, Frederico Aníbal da Costa Monteiro.

PORTARIA Nº 1299 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1247, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997,

Resolve:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do III Reunião sobre Metodologia do PIB Municipal e IX Encontro Nacional de Contas Regionais.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Ana Cláudia Assunção de Oliveira	518071-028	Técnico	09/13.12.2001	4º
02	Lúcia Cristina de Andrade	315637-011	Diretora de Área	09/13.12.2001	4º
03	Júlia Mª Penna da Cunha Albuquerque	325115-010	Técnico	09/13.12.2001	4º
04	Omair de Araújo Silva	381391-014	Técnico	09/13.12.2001	4º
05	Rosemary Tullman da Silva	325171-013	Técnico	09/13.12.2001	4º

PORTARIA Nº 0975, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

Diárias: Servidora: Maria das Graças Viciara Figueiredo; Matrícula nº 0028088-011; Cargo: Coordenadora; Destino: Municípios de Limoeiro do Ajuru e Breves; Dias: 21 a 24.09.2001; objetivo: A fim de participar de assinatura de convênio FDE nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 1266, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para o Município de Eldorado dos Carajás, a fim de dar treinamento em Cadastro Imobiliário, no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Uyraqê Soares de Holanda Lima	576574-016	Técnico	04/08.12.2001	06
02	José Carlos Machado dos Santos	582485-017	Auxiliar Técnico	03/07.12.2001	05

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.590 de 04.12.01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 091/00

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de 01 (uma) Unidade de PSP"

Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência.

2º - 03.07.01 - Prorrogação da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 095/00

Objeto do Convênio Original: "Construção de Duas Escolas".

Valor do Convênio Original: R\$ 490.750,00 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência.

2º - 04.07.01 - Prorrogação da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 099/00

Objeto do Convênio Original: "Drenagem em Áreas Endêmicas".

Valor do Convênio Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência.

2º - 03.07.01 - Prorrogação da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 100/00

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante".

Valor do Convênio Original: R\$ 227.322,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência

2º - 03.07.01 - Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 114/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada".

Valor do Convênio Original: R\$ 456.197,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos

Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:

- 1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência
- 2º - 03.07.01 - Prorrogação da vigência

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 124/00**

Objeto do Convênio Original: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada".
Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência
2º - 03.07.01 - Prorrogação da vigência

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 125/00**

Objeto do Convênio Original: "Drenagem em Áreas Endêmicas".
Valor do Convênio Original: R\$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência.
2º - 03.07.01 - Prorrogação da vigência.
3º - 30.07.01 - Alteração do Plano de Aplicação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 126/00**

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de um Posto de Saúde".
Valor do Convênio Original: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º - 28.12.00 - Prorrogação da vigência.
2º - 03.07.01 - Prorrogação da vigência

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 112/01**

Objeto do Convênio Original: "Conclusão da Biblioteca do Campus Universitário do Marajó - Soure/PA".
Valor do Convênio Original: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra".
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 101/99**

Objeto do Convênio Original: "Construção de Casas Populares".
Valor do Convênio Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de valor para conclusão da obra".
Valor do Acréscimo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º - 30.12.99 - Para recursos não liberados
2º - 16.03.00 - Dar dotação para recursos não liberados
3º - 07.07.00 - Prorrogação da vigência
4º - 11.12.00 - Prorrogação da vigência
5º - 28.12.00 - Dar dotação para 2001
6º - 22.05.01 - Prorrogação da vigência
7º - 05.12.01 - Prorrogação da vigência

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 233/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto: "Construção da 2ª Etapa do Estádio de Futebol".
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 234/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará.

Objeto: "Construção da Praça da Bíblia"

Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 45.078,00 (quarenta e cinco mil e setenta e oito reais)
Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Município: R\$ 15.078,00 (quinze mil e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 235/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Objeto: "Construção de uma Quadra Políesportiva"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 236/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.
Objeto: "Abertura de Estrada Vicinal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais)
Valor FDE: R\$ 100.224,00 (cem mil, duzentos e vinte e quatro reais)
Valor Município: R\$ 11.136,00 (onze mil, cento e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 237/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro.
Objeto: "Construção do Trapiche em Fordlândia"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 251.169,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais)
Valor FDE: R\$ 226.052,00 (duzentos e vinte e seis mil e cinquenta e dois reais)
Valor Município: R\$ 25.117,00 (vinte e cinco mil, cento e dezessete reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 238/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo.
Objeto: "Recuperação de Pontos Críticos de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 239/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais)
Valor FDE: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Valor Município: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 240/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema.
Objeto: "Drenagem e Urbanização de Vias"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais)
Valor FDE: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)
Valor Município: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 241/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim.

Objeto: "Pavimentação em Bloquet de Vias Urbanas"

Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Valor FDE: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
Valor Município: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 242/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.
Objeto: "Abertura de Estrada Vicinal"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais)
Valor FDE: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)
Valor Município: R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 243/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

- PORTARIA Nº 386/2001-SEEL, DE 07.12.2001.**
CONCEDER DIÁRIAS: 08 (oito) diárias a servidora Conceição de Fátima Sousa Monteiro; Mat.: 7004087-010; C.I.C.: 201001402-20; Cargo: Datilógrafa; Destino: Salinópolis; Período: 08 à 15.12.2001; Objetivo: Acompanhar as Idosas que participaram do Projeto 3º Idade Vida Ativa, com objetivo de organizar e dar apoio.
- PORTARIA Nº 387/2001-SEEL, DE 06.12.2001.**
CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Conceição de Fátima Sousa Monteiro; Mat.: 7004087-010; C.I.C.: 201001402-20, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 272300; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para compra de medicamentos e despesas eventuais, por ocasião da viagem para Salinópolis que será realizado no período de 08 a 15/12/01.
- PORTARIA Nº 388/2001-SEEL, DE 06.12.2001.**
CONCEDER DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) diárias a servidora Ana Glória Nascimento de Vasconcelos; Mat.: 0188387-037; C.I.C.: 159.211.822-49; Cargo: Gerente Técnica; Destino: Castanhal; Período: 10 à 15.12.2001; Objetivo: Coordenar o curso de Gestão Esportiva 2001.
- PORTARIA Nº 389/2001-SEEL, DE 06.12.2001.**
CONCEDER DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor José Aluizio Esteves Brasil; Mat.: 0187208-012; C.I.C.: 016433552-87; Cargo: Professor; Destino: Castanhal; Período: 10 à 15.12.2001; Objetivo: Coordenar o curso de Gestão Esportiva 2001.
- PORTARIA Nº 390/2001-SEEL, DE 07.12.2001.**
CONCEDER DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) diárias a servidora Ilcine Freitas de Azevedo; Mat.: 5455626-018; C.I.C.: 387968212-72; Cargo: Ag. Administrativa; Destino: Castanhal; Período: 11 à 15.12.2001; Objetivo: Trabalhar na Coordenação do curso de Gestão Esportiva 2001.
- PORTARIA Nº 391/2001-SEEL, DE 06.12.2001.**
CONCEDER DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor Elias Souza Lima; Mat.: 2015331-012; C.I.C.: 249042102-63; Cargo: Servente; Destino: Castanhal; Período: 11 à 15.12.2001; Objetivo: Conduzir os Coordenadores do curso de Gestão Esportiva 2001.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
MODALIDADE: Carta - Convite nº 033/01 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Acervo Bibliográfico (livros), para atender o CCNT - Curso de Engenharia ambiental (Marabá e Barcarena), desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	LUSOMERCANTIL	07, 13, 14, 31, 34, 41, 54, 60, 65, 121 e 129
02	PONTO E VÍRGULA	17, 18, 19, 29, 37, 39, 40, 51, 52, 56, 59, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 101, 104, 105, 106,

03	BRAZ BRAZ (R. Lucena)	127
04	LIVRARIAS CURITIBA	02, 03, 04, 09, 10, 12, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 33, 43, 47, 49, 53, 58, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 86, 87, 94, 102, 103, 114, 116, 117
05	CEVE LTDA	05, 06, 08, 36 e 38

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPa
Belém, 05 de dezembro de 2001
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 010/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-la.
Belém, 03 de dezembro de 2001.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-PROEP/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-PROEP/SEDUC, será realizado no dia 12.12.2001 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- AMD INFORMÁTICA

- BELÉM INFORMÁTICA

- MICROTEC SIST. IND.

Belém, 07 de dezembro de 2001.

RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

PRESIDENTE DA CEL

RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2001-PROEP/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados as firmas classificadas e desclassificadas no resultado da análise técnica da CONCORRÊNCIA Nº 002/2001-PROEP/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

ITEM BELÉM INFORMÁTICA

01 CLASSIFICADA

02 CLASSIFICADA

03 CLASSIFICADA

04 CLASSIFICADA

05 CLASSIFICADA

06 CLASSIFICADA

07 CLASSIFICADA

08 CLASSIFICADA

09 CLASSIFICADA

10 DESCLASSIFICADA

11 CLASSIFICADA

12 DESCLASSIFICADA

13 DESCLASSIFICADA

14 CLASSIFICADA

15 CLASSIFICADA

16 NÃO COTOU

17 NÃO COTOU

18 CLASSIFICADA

Belém, 07 de dezembro de 2001.

OLAVO GOMES PEREIRA - PRESIDENTE DA CEL

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, e 132 da CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 165.620/2001, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 07 de dezembro de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-PROEP

FIRMA(VENCEDORA): POLITEM DISTRIBUIDORA LTDA ITENS: 02,07,14,30 e 35.

FIRMA(VENCEDORA): ARAPINÁ - BOULHOSA & ALVES LTDA. ITENS: 56,69,88,102,110,117 e 130.

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2001

Belém, 07 de dezembro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2001-PROEP

FIRMA(VENCEDORA): POLITEM DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS: 02,07,14,27,28,34,58,100,124,125 e 126.
FIRMA(VENCEDORA): WINNER MOVEIS LTDA.
ITENS: 03,04,20,26,37,91,99,108,127 e 128.
FIRMA(VENCEDORA): ARAPINÁ - BOULHOSA & ALVES LTDA.
ITENS: 43,46,59,78,92 e 101.
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2001
Belém, 07 de dezembro de 2001.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 131 e 132 da CONCORRÊNCIA Nº 004/2001-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 165.513/2001, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 07 de dezembro de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2001

FIRMA(VENCEDORA): WINNER MOVEIS LTDA. ITEM: 01,02 e 03.

PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

Belém, 07 de dezembro de 2001.

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 012/2001-CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- MASTER COM. E SERV. LTDA.;

- DISTRIBUIDORA "DGM" DE GRANDES MARCAS LTDA.;

- CARP-H E COIMBRA LTDA.;

- WINNER MOVEIS LTDA.;

- POLITEM - DISTRIBUIDORA COM. SERV. LTDA.;

- CIVIAM COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.;

- MAGNOR REPRES. E COM. LTDA.;

- CTL-COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA.;

- ARAPINÁ-BOULHOSA E ALVES LTDA.;

- SOCBRA COM. E REPRES. LTDA.;

- IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- PROMÁQUINAS LTDA.;

- HEINRINKUS COM. LTDA.;

- GLOBO DIGITAL LTDA.;

- CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA.;

- PONTO E VÍRGULA COM. LTDA.;

- RODRIGUES E LUCENA LTDA.;

- HYATÁ COM. LTDA.

Belém, 07 de dezembro de 2001.

A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação da empresa Bessa Engenharia Ltda, para serviço de reforma da Escola Estadual Fernando Guilhon, na localidade de mojuí dos campos em Santarém-Pa, referente ao processo Nº 310083/2001, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 07 de dezembro de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 347/2001.

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 007/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Maenor Representações e Comércio Ltda.

CNPJ/MF:00376638/0001-21.

Objeto: Considerando que o comprador solicitou propostas para determinados bens e serviços conexos, a saber: 1.760 unidades de ventiladores de teto, com três pás de aço, sem luminárias. Marca LORENSID. Modelo: Super SR 3 pás.

Valor Total: R\$-90.816,00.

Os seguintes documentos constituíram este contrato:

a) Termo de proposta e planilha de preços submetidos pelo licitante; b) Escopo de fornecimento; c) Especificações técnicas; d) Condições de contrato, e) Notificação de Adjudicação do comprador.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 04.12.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 355/2001-

SEDUC FIRMA SOMENSI LIVROS DIST. LTDA.

Publicado no D.O.E. nº 29.593 do dia 07.12.2001.

Contrato de Aquisição nº 355/2001-SEDUC.

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Somensi Livros Dist. Ltda. CNPJ/MF: 04365524/0001-37.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 309358/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de Acervo Bibliográfico para Unidades Escolares de Ensino Médio.

Vigência: 05.12 até 20.12.2001.

Valor Global: R\$-3.100.000,00

Dotação orçamentária: FONTE:006, Produto: 0706, Códigos: 16101.12.366.0097.2352.3490.32.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 05.12.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Fornecimento de Combustível) nº 187/2000.

Tomada de Preços nº 016/2000-CPL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Fornecimento de combustível pela Contratada para a frota de veículos desta SEDUC.

Valor mensal do contrato original: R\$-27.592,84.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Auto Posto Marajó Ltda. CNPJ/MF Nº: 83328997/0001-30.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 314497/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original, que tem como objeto o fornecimento de combustível pela Contratada para a frota de veículos desta SEDUC, visando alteração do valor unitário da gasolina e óleo diesel, em virtude do reajuste determinado pelo Governo Federal, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 03.12 até 19.12.2001.

Valor mensal do T.A.: R\$-35.072,33 (Trinta e Sete Mil, Setenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Dotação orçamentária:

O.E./2001.(001).Produto:0845.Códigos:16101.12.122.0125.2901.

3490.40.-R\$-28.946,50

O.E./2001.(001).Produto:0722.Códigos:16101.12.122.0102.2385.

3490.40.-R\$-6.125,83

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 03.12.2001

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação - CEL - ASSERF/SEDUC, comunica aos interessados que na HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, CARTA CONVITE nº 057/2001 no item FIRMA (VENCEDORA). Publicada no DOE 29.590 em 05/12/01

ONDE SE LÊ: PRESSIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.

LEIA-SE: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 10 de dezembro de 2001.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 21543/01 DE 30.11.01

NOME: MARIA DE JESUS FERNANDES LUZ

MATRICULA: 0180203/019

CARGO/LOT: AG.ADM/SEDUC/ BELÉM

NÍVEL: FG-4(CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DO INTERIOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 30.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 21544/01 DE 30.11.01

NOME: DIONIZIA RICINI DO VALE

MATRICULA: 0181048/014

CARGO/LOT: AG.ADM/ SEDUC/ BELÉM

NÍVEL: FG-3(RESPONSÁVEL P/CADASTRO DO INTERIOR POLO IV)

PERÍODO: A PARTIR DE 30.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 21504/01 DE 29.11.01

NOME: NORMA AMADOR FERREIRA

MATRICULA: 0238619/017

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 29.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 21455/01 DE 29.11.01

NOME: VALDINO SILVA DOS SANTOS

MATRICULA: 0514829/013

CARGO/LOT: PROF/EE. OSVALDO CRUZ/CAR. POÇO

NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 29.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 21503/01 DE 29.11.01

NOME: ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0335835/016

CARGO/LOT: AG.ADM/DEP DE INFORM E EDUCAÇÃO/BELÉM

NÍVEL: FG-4(SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 29.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº: 21345/01 DE 28.11.01

PORTARIA Nº: 21528/01 DE 29.11.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: GESONITA VIDAL DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0673382/019
 CARGO/LOT: SERV/EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAI.
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.03.02
 TRIÊNIO: 12.05.86 À 11.05.89 E 12.05.89 À 11.05.92

PORTARIA Nº: 21530/01 DE 29.11.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: JOSÉ FIGUEIREDO SILVA
 MATRICULA: 0227919/015
 CARGO/LOT: VIGIA/E. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02 E 02.03.02 À 30.04.02
 TRIÊNIO: 02.04.86 À 01.04.89 E 02.04.89 À 01.04.92

PORTARIA Nº: 21060/01 DE 26.11.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: LUIZA LOPES LIMA
 MATRICULA: 0605573/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.CASTRO AALVES/STº Mº DAS BARREIRAS
 PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01
 TRIÊNIO: 13.08.88 À 12.08.91

PORTARIA Nº: 21533/01 DE 29.11.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DA PAIXÃO BORGES PESSOA
 MATRICULA: 0409561/015
 CARGO/LOT: PROF/EE.Mº DO SOC. JACOB/ITAITUBA
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 12.05.88 À 11.05.91 E 12.05.91 À 11.05.97

PORTARIA Nº: 21537/01 DE 29.11.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: RUTH SOARES DA SILVA
 MATRICULA: 0281034/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. JUVÊNCIO CORRÊA/ITAITUBA
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 21.05.86 À 20.05.89 E 21.05.89 À 20.05.92

PORTARIA Nº: 21532/01 DE 29.11.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARCELA JOSEFINA PARENTE
 MATRICULA: 0596523/038
 CARGO/LOT: PROF/EE. CASA DO BEM-TIVI/ABAETETUBA
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 01.08.81 À 31.07.84 E 01.08.84 À 31.07.87

PORTARIA Nº: 21592/01 DE 03.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES SARAIVA
 MATRICULA: 0191450/018
 CARGO/LOT: AG.PORT/DIR. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
 PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
 TRIÊNIO: 11.04.94 À 10.04.97

PORTARIA Nº: 21593/01 DE 03.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES
 MATRICULA: 0758493/011
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 15.01.02 À 15.03.02
 TRIÊNIO: 06.05.97 À 05.05.00

PORTARIA Nº: 21594/01 DE 03.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: SÔNIA MARIA RODRIGUES SENA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5755778/014
 CARGO/LOT: ADMESC/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 26.08.97 À 25.08.00

PORTARIA Nº: 21596/01 DE 03.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: RAIMUNDA DE DEUS FERREIRA
 MATRICULA: 0661570/016
 CARGO/LOT: PROF/EE. R. DE CARVALHO/ABAETETUBA
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 10.03.87 À 09.03.90

PORTARIA Nº: 21610/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA ODETE DE SOUZA BARROS
 MATRICULA: 0520217/015
 CARGO/LOT: SERV/EE. SEVERINO B. SOUZA/STº Mº DO PARÁ
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 12.05.97 À 11.05.00

PORTARIA Nº: 21613/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DANUZIA CORDEIRO DE CASTRO
 MATRICULA: 0223042/016
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. NICOLAU NERES/ IRTUITA
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 24.05.92 À 23.05.95

PORTARIA Nº: 21616/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
 MATRICULA: 0220680/016
 CARGO/LOT: SERV/EE. VER. G. DUARTE/BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 24.08.94 À 23.08.97

PORTARIA Nº: 21617/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES
 MATRICULA: 0474061/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. MELVIN JONES/ UURUARÁ
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 18.06.86 À 17.06.89 E 18.06.89 À 17.06.98

PORTARIA Nº: 21619/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA ANITA SOUZA DA SILVA
 MATRICULA: 0194026/014
 CARGO/LOT: AG.ART. PRAT/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 30.03.87 À 29.03.90

PORTARIA Nº: 21622/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: IVONE MONTEIRO DO CARMO
 MATRICULA: 0527688/010
 CARGO/LOT: PROF/ERC. PAULO FRASSINETE/ BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 21.02.94 À 20.02.97

PORTARIA Nº: 21620/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ARLETE NAZARÉ FROTA MONTEIRO
 MATRICULA: 0760730/015
 CARGO/LOT: SERV/ASSES. DE PLANEJAMENTO/ BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 30.04.97 À 29.04.00

PORTARIA Nº: 21614/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ELIAS GOMES GOULART
 MATRICULA: 0647411/010
 CARGO/LOT: SERV/EE.FRANC. NUNES/RONDON DO PARÁ
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 10.08.96 À 09.08.99

PORTARIA Nº: 21603/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: FILOSMINA DE FREITAS FERNANDES
 MATRICULA: 0544124/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. SANTO ANTONIO/BREVES
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 01.03.85 À 28.02.88 E 01.03.88 À 28.02.91

PORTARIA Nº: 21600/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: FÁTIMA DE AGUIAR GOMES
 MATRICULA: 0648868/019
 CARGO/LOT: AG.PORT/PRE-ESC.SANT.MA.ZACARIAS/CAPPOÇO
 PERÍODO: 16.11.01 À 14.01.02
 TRIÊNIO: 20.05.97 À 19.05.00

PORTARIA Nº: 21611/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: IVANETE RODRIGUES BARROS DA COSTA
 MATRICULA: 0545694/016
 CARGO/LOT: PROF/EE.EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 22.06.86 À 21.06.89 E 22.06.92 À 21.06.95

PORTARIA Nº: 21604/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: JOÃO SILVA DA COSTA
 MATRICULA: 0494828/017
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
 PERÍODO: 11.12.01 À 08.02.02
 TRIÊNIO: 25.05.94 À 24.05.97

PORTARIA Nº: 21612/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: JOVINA AZEVEDO MARQUES
 MATRICULA: 0267210/016
 CARGO/LOT: PROF/UEE.DR. JOSÉ T. D. BASTOS/SANTARÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 01.04.91 À 31.03.94 E 01.04.94 À 31.03.97

PORTARIA Nº: 21602/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: LEONICE MONTEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 0593451/017
 CARGO/LOT: PROF/EE.EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
 PERÍODO: 26.11.01 À 24.01.02 E 25.01.02 À 25.03.02
 TRIÊNIO: 21.05.90 À 20.05.93 E 21.05.96 À 20.05.99

PORTARIA Nº: 21608/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: LUIS GUILHERME CECIM ALBIN
 MATRICULA: 0558036/017
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. AUG. MEIRA/ BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 01.08.97 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 21607/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: LUIZ PEREIRA DA COSTA
 MATRICULA: 0235210/016
 CARGO/LOT: PROF/EE. FRANC. DE O. LIMA/MARABÁ
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 01.04.95 À 31.03.98 E 01.04.98 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 21605/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 120
 NOME: LUSIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
 MATRICULA: 0544809/011
 CARGO/LOT: SERV/EE. STº AGOSTINHO/ BREVES
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
 TRIÊNIO: 20.06.90 À 19.06.93 E 20.06.93 À 19.06.96

PORTARIA Nº: 21609/01 DE 04.12.01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DE LOURDES CORVELLO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0320447/019
 CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. STº AFONSO/ BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
 TRIÊNIO: 10.05.91 À 09.05.91

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 21561/01 DE 30.11.01

NOME: MARIDALVA SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 535480/015
 CARGO/LOT: SERV/ PªURE/ BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.04.01 À 29.07.01

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 21627/01 DE 04.12.01

NOME: DARCI CORRÊA DA COSTA
 MATRICULA: 0513113/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.JOÃO B. DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ
 RETIE. NA PORT Nº 5111/01 DE 10.04.01.QUE CONC.(129)DIAS DE L./ESPECIAL. O PERÍODO DE 02.04.01 À 30.07.01 PARA 01.08.01 À 28.11.01. CORRESP. AOS QUINQ. DE 22.10.90 À 21.10.93 E DE 22.10.93 À 21.10.96.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 231/01 DE 04/12/2001

Onde se Lê: Valor R\$475,00, Leia-se: Valor R\$705,00

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES 274/2001;

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x A.C.S. Mota Ind. e Prestadora de Serviços - CGC 63.872.725/0001-90; objeto do contrato; recuperação das portas externas desta Companhia totalizando 69 portas, conforme proposta constante do processo 2001/317506; modalidade de licitação; Art. 24, inciso 1 da Lei 8.666/93.; termo inicial e final do contrato: 05.12.2001 a 10.01.2002; valor do convênio originário; R\$ 11.030,00 (onze mil e cinco reais); dotação orçamentária; 16.122.0125.2900 - Fonte: 061 - Natureza 34.90.50.02 - Classificação Contábil: 4.1.01.02.023-Conservação de bens; data da assinatura; 05.12.2001; ordenador da despesa; Maria de Nazaré de Almeida Bentes; foro: Belém-PA;

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/01 - COSANPA
 OBJETO: Execução dos serviços de Interrupção e Religação das Ligações Prediais de Abastecimento de Água no 3º (Terceiro) Distrito Operacional, situado na Área Metropolitana de Belém.
 ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2001.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 10 de Dezembro de 2001.

Belém, 07 de Dezembro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/01

FIRMA VENCEDORA: SERRA TRANSPORTES LTDA - Valor: R\$ 51.692,40.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém, 07 de Dezembro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

OES Nº 021/01 - CONVITE Nº 28/2001 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x DITRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 03.832.803/0001-09.

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA

LAVANDEIRIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA.
 TERMO INICIAL: 11.12.01
 TERMO FINAL: 24.01.02
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.050,01 (VINTE E TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.459051
 DATA: 06.12.01
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ^o CESAR AUGUSTO B. MEIRA
 FORO: BELÉM.
 INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/01 - NLC/SEOP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/PA.
 LICITANTE VENCEDORA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.
 VALOR DA PROPOSTA: 1.507.542,47 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
 FORO: BELÉM.
 José Aílzo Souza Chaves
 Presidente da CPI/SEOP

PORTARIA

PORTARIA N.º 475 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO DECRETO N.º 593 DE 15.03.2001; CONSIDERANDO que as obras de conclusão do Espaço Olímpico Edgar Proença estão em andamento, com máquinas e equipamentos em pleno funcionamento, com risco de acidentes; CONSIDERANDO que a presença de grupo de pessoas, centros comunitários, entidades esportivas, estudantes da área de engenharia e etc, estranhos ao canteiro de obras, vem se tornando constante e sem permissão do órgão responsável, com isso atrapalhando o cronograma da conclusão da obra.
RESOLVE:

Que toda e qualquer visita ao Espaço Olímpico EDGAR PROENÇA só poderá ser efetuada com expressa autorização desta SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, responsável pela execução da obra.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Arq^o CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 Secretário Executivo de Obras Públicas

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

BELÉM(PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Presidente do BANPARÁ - Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, em seu artigo 51, parágrafo 4º,
RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários abaixo designados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, sob a presidência da Sra. MARIA ALICE DE AZEVEDO SILVA, com mandato de 1 (um) ano, retroativo a 01 de Novembro de 2001.

TITULARES:

- MARIA ALICE DE AZEVEDO SILVA (PRESIDENTE)
- ANA MARIA SOUZA DA SILVA (MEMBRO)
- HEDILENE DO SOCORRO ROCHA E SILVA RODRIGUES. (MEMBRO)

SUPLENTE:

- FÁTIMA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
 AMÉLIA LAIS DA SILVA COSTA
 MARGARETH CRISTINA DE S. MATOS

Dê-se ciência e CUMpra-se.

Belém (PA), 03 de Dezembro de 2001.

MARIA SILVÂNIA VALENTE MENDES

Presidente em exercício

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N.º : 2001/136408-ITERPA

INTERESSADO : LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA

MUNICÍPIO : AUGUSTO CORRÊA

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do TÍTULO DEFINITIVO n.º 00009, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA, com data de 17 de março de 1993, com área de 17ha.89a.01ca. (dezessete hectares, oitenta e nove ares e um centiare), município da Augusto Corrêa, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área correta, para 47ha.89a.11ca.(quarenta e sete hectares, oitenta e nove ares e um centiare).
 Belém(Pa), 05/12/2001.

RONALDO BARATA - Presidente.

TRANSFERÊNCIA DOS PERÍODOS DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 2156/2001 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - TRANSFERIR por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias dos servidores conforme discriminação abaixo:

- HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 3165930-011, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno
 - JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 3166791-010, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno
 - JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA, Motorista, matrícula n.º 3169685-011, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno
 - JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS, Técnico Agrimensor, matrícula n.º 3168158-012, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno
 - MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA, Administradora, matrícula n.º 3166457-012, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno
 - MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola, matrícula n.º 3166724-018, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno
 - OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, Técnico Agrícola, matrícula n.º 3166783-019, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno
 - SILDAR LEBREGO DA SILVA, Técnico Agrimensor, matrícula n.º 3168697-026, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno
 - UBIRATAN DA LUZ, Motorista, matrícula n.º 3168271-010, programadas para o período de 03.12.2001 a 01.01.2002, concedida através da Portaria n.º 1862/2001, de 21.11.2001, para outro período oportuno.
- Dê-se Ciência, publique-se e Cumpra-se.
 RONALDO BARATA - Presidente.

EDITAL DE COMPRA

Proc. n.º 2000/248499; Wildson Matias de Souza; área: 2.300,7947 há; município: Marabá; coordenadas geográficas: M-4A: 5º25'06,01" S X 50º19'52,20" Wgr; M3: 5º27'42,92" S X 50º20'17,93" Wgr; M-4: 5º27'44,92" S X 50º23'01,93" Wgr; M-3-A: 5º25'28,92" S X 50º22'44,20" Wgr; M-4A: 5º25'06,01" S X 50º19'52,00" Wgr; Belém (PA), 03 de dezembro de 2001. RONALDO BARATA - Presidente. Jorge da Silva Santos - Diretor do DT.

EDITAL DE COMPRA

Proc. n.º 2000/249047; Neuler Guimarães Oliveira; área: 2.306,3337 há; município: Marabá; coordenadas geográficas: M-1: 05º24'20" S X 50º17'30" Wgr; M-2: Lat. 05º24'11" S X 50º20'06" Wgr; M-4: 05º25'06" S X 50º19'52" Wgr; M-3A: 05º25'28,90" S X 50º22'44,20" Wgr; M-5: 05º22'43" S X 50º22'51" Wgr. Belém (PA), 03 de dezembro de 2001. RONALDO BARATA - Presidente. Jorge da Silva Santos - Diretor do DT.

EDITAL DE COMPRA

Proc. n.º 2001/126220; Tigre Timber Com. e Ind. Ltda; Área: 2.468,2271 ha; Município: Prainha; coordenadas geográficas: P-01: 02º16'18,8" S x 53º30'41,1" Wgr; P-02: 02º17'12,4" S x 53º30'12,5" Wgr; P-03: 02º20'52,8" S x 53º34'19,5" Wgr; P-04: 02º19'59,1" S x 53º35'13,2". Belém (PA), 10 de outubro de 2001, RONALDO BARATA - Presidente. Jorge da Silva Santos - Diretor do DT.

EDITAL DE COMPRA

Proc. n.º 2001/126231; Solange Pereira da Silva Teófilo; Área: 2.475,1140 ha; Município: Prainha; coordenadas geográficas: P-01: 02º23'31,2" S x 53º34'12,5" Wgr; P-02: 02º20'52,8" S x 53º34'12,5" Wgr; P-03: 02º19'08,6" S x 53º32'10,0" Wgr; P-04: 02º23'20,0" S x 53º32'10,9". Belém (PA), 10 de outubro de 2001. RONALDO BARATA - Presidente. Jorge da Silva Santos - Diretor do DT.

EDITAL DE COMPRA

Proc. n.º 2001/126228; Anísio Teófilo; Área: 2.497,4007 ha; Município: Prainha; coordenadas geográficas: P-01: 02º26'56,1" S x 53º36'37,5" Wgr; P-02: 02º23'39,1" S x 53º35'48,2" Wgr; P-03: 02º23'26,9" S x 53º33'30,0" Wgr; P-04: 02º26'43,8" S x 53º34'19,2". Belém (PA), 10 de outubro de 2001. RONALDO BARATA - Presidente. Jorge da Silva Santos - Diretor do DT.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

ERRATA

Retificando o Edital de Cancelamento da JUCEPA publicado no D.O.E. n.º 29.531 de 03-09-01.

Onde se lê 03 de setembro de 2000

Leia-se 03 de setembro de 2001.

Belém, 07 de dezembro de 2001.

Dilermundo Guedes Cabral - Secretário Geral

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 372/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Breu Branco.
 OBJETO: Para o fortalecimento da agricultura familiar, mediante a aquisição de insumos agrícolas para modernização do processo produtivo.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de janeiro de 2002

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

EGON KOLLING

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 373/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema.
 OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento do setor primário no Município de Capanema, mediante a mecanização de áreas de agricultores que praticam agricultura familiar.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de abril de 2002

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 4950-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 374/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curionópolis.

OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no Município, destinando um caminhão para transporte da produção de pequenos agricultores rurais.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de abril de 2002

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 4940-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES MOURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 375/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Paraense dos Criadores de Búfalos

OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da Agropecuária Regional, mediante o melhoramento genético do rebanho de búfalos do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de janeiro de 2002

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3350-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ROBERTO FELICIANO SABÁ RODRIGUES DA FONSECA

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 376/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Fundação Zoológica de Marabá.

OBJETO: Para apoiar as atividades de preservação do meio ambiente no Município, especialmente a manutenção de sítios ecológicos regionais e a reprodução e readaptação de espécies de animais silvestres.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de maio de 2002

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 4550-51

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JORGE BICHARA NETO

Presidente da Fundação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação das Comunidades e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Nossa Senhora do Livramento.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original n.º 028/2000, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2002, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ANTÔNIO ZACARIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Breu Branco.
 OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA através de cessão de uso especial de uma plantadeira e adubadeira de 4 linhas, RP-09684.
 VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003.
 FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2001
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 EGON KOLLING
 Prefeito Municipal

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio nº 366/2001, publicado no DOE nº 29.592 de 06/12/01.
 ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 4540-41
 LEIA-SE: Elemento de Despesa: 4950-41.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 307873/2001
 CONVITE Nº 047/2001-SAGRI
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto as licitantes: G.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 08, 09, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; R.P. AQUINO COMERCIAL LTDA, nos itens 17 e 25 e A.D.T. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 26, 27 e 28.

Autorizo a contratação
 Belém, 07 de dezembro de 2001.
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECTAM/
 FUNTEC/UEPA Nº 049/00**

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Universidade do Estado do Pará
 OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)
 VALOR DO CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIO: R\$38.440,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2001
 EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 Reitor da Universidade do Estado

PORTARIA Nº 0913/2001 GAB/SECTAM DE 06.12.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528-016
 JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS - 2056631-026
 FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA - 5110645-011
 LOCAL: SALINÓPOLIS, MAGALHÃES BARATA E CAPANEMA
 PERÍODO: 12 A 15.12.2001
 OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMÁTICA AOS EMPREENDIMENTOS QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS OU QUE VENHAM A SER POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 0914/2001 GAB/SECTAM DE 06.12.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528-016
 VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 34.90.99.30 R\$ 120,00
 34.90.99.36 R\$ 30,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 06.12.2001

PORTARIA Nº 0915/2001 GAB/SECTAM DE 06.12.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528-016
 ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 5136857-018
 IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA - 0723711-019
 LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CAPITÃO POÇO, IRITUIA E NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ.
 PERÍODO: 17 A 22.12.2001
 OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO ÀS EMPRESAS QUE NÃO PROCEDERAM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA ÀS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 0916/2001 GAB/SECTAM DE 06.12.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528-016
 VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 34.90.99.30 R\$ 200,00
 34.90.99.36 R\$ 50,00
 34.90.99.39 R\$ 50,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 06.12.2001

PROTEÇÃO SOCIAL

**EMPRESA PÚBLICA
 OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Convite nº 036/2001-EPOL
 Objeto: Elaboração de Projetos de Arquitetura
 Tipo: Menor Preço
 Empresa Vencedora:
 - DPJ Arquitetos Associados Ltda.
 Belém, 07 de dezembro de 2001.
 A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(LOCAL SHOPPING Nº 001/2001)
 (FUNDAÇÃO HEMOPA/PROJETO REFORBUS)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pelo LOCAL SHOPPING Nº 001/2001, para aquisição de equipamentos de informática e material permanente, torna público que o procedimento licitatório referenciado foi cancelado em decorrência da não obtenção do número mínimo de licitantes qualificados, nos termos dos pareceres da Unidade de Modernização Gerencial e da Unidade de Licitação do Projeto Reforbus. Belém (Pa), 04 de dezembro de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2001.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10122012529040000.069001022.349030.
 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2001NE02631. 03.12.01.
 PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.
 VALOR: R\$ 1.867,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2001.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10122012529040000.069001022.349030.
 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2001NE02632. 03.12.01.
 PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E POLI IMPORTS LTDA.
 VALOR: R\$ 33,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2001.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10122012529040000.069001022.349030.
 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2001NE02633. 03.12.01.
 PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E BKS LTDA (CENTER BRÁS)
 VALOR: R\$ 6.008,90.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2001.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10122012529040000.069001022.349030.
 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2001NE02634. 03.12.01
 PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E HEINRINKUS COMERCIAL LTDA
 VALOR: R\$ 90,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2001.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10122012529040000.069001022.349030.
 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2001NE02635. 03.12.01.
 PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E CROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA
 VALOR: R\$ 278,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2001.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10122012529040000.069001022.349030.
 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2001NE02636. 03.12.01.
 PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E FLORÊNCIO E LUZ LTDA.
 VALOR: R\$ 1.950,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 009/2001.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10122012529040000.069001022.349030.
 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2001NE02637. 03.12.01.
 PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E RIPEL LTDA.
 VALOR: R\$ 5.804,42.

PROTEÇÃO SOCIAL

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
 GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5645

TORNAR SEM EFEITO

Estamos tornando sem efeito legal a publicação do extrato contratual, publicado no DOE nº 29.591 de 05/12/01, em que são partes a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Pará.

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Comprometido Comércio e Representação LTDA-ME.
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 14/01
 Objeto: Aquisição de produtos insumos necessários ao funcionamento do serviço de hemodiálise. Valor global: R\$ 308.153,40 (trezentos e oito mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias.
 Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 902200, natureza de despesa 349030 e 349054, fonte de recurso 003.
 Data de assinatura: 03/12/01.
 Belém, 10 de dezembro de 2001
 Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Diretora Presidente / FHICGV

PROTEÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORBUS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública Internacional nº 002/2001 - Reforbus
 Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares - VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Projeto REFORBUS - Acordo 4047 - BR
 A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise das propostas da Concorrência Pública Internacional nº 002/01, para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares - VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, após parecer técnico da Coordenação Geral do Projeto REFORBUS/MS e não objeção do Banco Mundial, julga como vencedoras as empresas abaixo mencionadas de acordo com as instruções constantes do Edital nº 002/01.

Firmas Vencedoras:
 Labscience Equipamentos Ltda.
 à Lote 01
 Sihar Com. Instalação e Manutenção Ltda.
 à Lote 04
 Belém, 27 de Novembro de 2001
 A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 053/2001

PARTES: SESP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 CGC: Nº 05.105.143/0001-81
 OBJETO: Estabelecer base de Cooperação Técnica entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESP encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização das ações e serviços de saúde no âmbito do Estado do Pará.
 VIGÊNCIA: 02 (dois) contados da data da publicação DOE.

Foro: Belém - Pará
 Data: 07/12/2001b

ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

ERRATA

ERRATA: ao Contrato Convênio nº 01/2001 celebrado entre SESP/3º CRPS - EMPRESA SERVISSEL
 Publicado no DOE 29.588 de 30/11/2001.
 Onde se lê: DATA: 01.10.2001
 Leia-se: 29.11.2001

PROTEÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: SUELEHA FRAIHA PEGADO
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2001 - SETEPS**

OBJETIVO: aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades dos Postos de atendimento do SINE/PA.
 ONDE SE LÊ:
 BELÉM INFORMÁTICA LTDA, nos itens 01, 03 e 07, no valor total R\$112.954,00 (Centos e doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
 LEIA-SE:
 BELÉM INFORMÁTICA LTDA, nos itens 01, 03 e 05, no valor total R\$112.954,00 (Centos e doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
 À Comissão / SETEPS
 Belém, 10 de dezembro de 2001.

EXTRATO CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 221/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de intermediação de mão de obra apoio à operacionalização do seguro desemprego e apoio à operacionalização do Programa de Geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 222/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Altamira.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de intermediação de mão de obra apoio à operacionalização do seguro desemprego e apoio à operacionalização do Programa de Geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 223/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Castanhal.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de intermediação de mão de obra apoio à operacionalização do seguro desemprego e apoio à operacionalização do Programa de Geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 224/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Alenquer.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 225/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Itaituba.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização dos Programas de Educação Profissional, seguro desemprego geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 226/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização dos Programas de Educação Profissional, seguro desemprego geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 227/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Paragominas.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização dos Programas de Educação Profissional, seguro desemprego geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 228/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Redenção.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização dos Programas de Educação Profissional, seguro desemprego geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 229/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santarém.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização dos Programas de Educação Profissional, seguro desemprego geração de Emprego e Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 230/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tucuruí.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 231/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 232/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 233/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 234/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Itupiranga.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 235/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Jacundá.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 236/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 237/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Óbidos.
Objetivo: Cooperação Técnica para a execução de atividades de atendimento do seguro desemprego para trabalhadores formais e p/ pescadores artesanais, bem como apoiar atividades de intermediação de emprego do Programa de Geração Renda do Pará, inerentes ao Programa SINE/PA
Vigência: 05.12.01 a 31.12.2006
Data de Assinatura: 05.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 238/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
Objetivo: Transferência de Recursos Financeiros a título de auxílio para execução de ações do Programa de Atenção à Gestante.
Valor: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176.344 04100 Fonte:007
Vigência: 07.12.01 a 31.12.2001
Data de Assinatura: 07.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa CPO-Engenharia.
Objetivo: Construção de novas dependências no CEAF/Cremação, visando aumentar a capacidade do imóvel, com a estrutura e instalações necessárias à finalidade a que se destina a Unidade, que será Transformada em Unidade de Apoio à Pessoa Idosa.
Valor: R\$ 162.805,43
Dotação Orçamentária: 90101-10 301.0143.2666-45905100-Fonte: 003
Vigência: 06.12.01 a 24.01.02
Assinatura: 06.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO Nº 035/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC.
Objetivo: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e/ou aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2001
Valor: R\$ 48.779,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2182-34903900 Fonte: 006
Vigência: 07.12.01 a 30.12.02
Assinatura: 07.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TA AO CONTRATO Nº 015/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
Objeto: Ampliação da pesquisa e do estudo sobre o pescador artesanal filiado às colônias de pesca em atividade no Estado do Pará, visando abranger as 68 colônias existentes nos 66 municípios paraenses, determinado, em razão da ampliação a alteração quantitativa do Contrato.
Valor: 25.000,00
Assinatura: 07.12.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

6ª TA AO CONTRATO Nº 016/95

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Francisco Viegas Bernardino.
Objeto: Prorrogar a vigência e reajuste do aluguel mensal
Valor: 48.192,96
Dotação Orçamentária: 23101.08.122.0125 2900-3490 3600 Fonte: 001
Vigência: 23.11.01 a 22.11.02
Assinatura: 23.11.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 034/2001
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Homologar o resultado do Convite nº. 028/2001, publicada no DOE nº 29.588, de 03.11.2001. Belém, 06 de dezembro de 2001-Hélio Franco de Macêdo Júnior - Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº012/2001 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº012/2001 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA., COMO O VALOR DE R\$714.577,90(SETECENTOS E QUATORZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
BELEM, 07 DE DEZEMBRO DE 2001
A COMISSÃO

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTJUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1908/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor FRANCISCO NOGUEIRA REIS apresenta em seu prontuário 07 (sete) pontos provenientes da violação ao artigo 218, inciso I, alínea "b" (infração gravíssima) por quatro vezes do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada.

RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor FRANCISCO NOGUEIRA REIS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00495098956 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dois (02) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, incisos II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 01 de novembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1815/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...
Considerando que a condutora TEREZINHA DE JESUS SILVA MAGALHÃES apresentou em seu prontuário 26 (vinte e seis) pontos, referente a violação aos artigos 181, inciso VIII (infração grave) uma vez; 193 (infração gravíssima) uma vez; e, 218, inciso I, alínea "b" (infração grave) por duas vezes, todos Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que mesmo notificada referida condutora não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir da condutora TEREZINHA DE JESUS SILVA MAGALHÃES, RG nº 01115687202, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafo 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruído no Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 17 de outubro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2140/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o Centro de Formação de Condutores "ALFA CONDE", incorreu nas irregularidades dispostas no artigo 14, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução nº 074/98-CONTRAN, apuradas pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 1039/2001-DS/PROJUR;

CONSIDERANDO que as alegativas apresentadas pela proprietária do referido Centro não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a medida administrativa de advertência ao Centro de Formação de Condutores "ALFA CONDE", por infringência ao artigo 14, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução nº 074/98- Conselho Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 05 de dezembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Av. Augusto Montenegro - Km 03 - Bairro: Nova Marambaia, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Superintendente - ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, brasileira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 248.58.36 - SEGUP/PA, e CIC nº 049.538.602-25, residente e domiciliada nesta Capital, resolve com base no art. 7º Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RESCINDIR POR ACORDO ENTRE AS PARTES, o Contrato 172/01 referente a contratação de serviços de consultoria, objetivando a estruturação da área de desenvolvimento do Departamento da Coordenadoria de Tecnologia de Informação - CTI, direcionando esforços na implantação dos Sistemas RENAVAN e RENACH celebrado em 11.06.2001, com o Sr. ODEMILSON DE SOUZA LUCENA, brasileiro, Analista de Sistemas, residente e domiciliado ao Conj. Cidade Nova 04, Trav.VE-27, nº 32, Bairro: Coqueiro, CEP 67133-100, portador do CPF/MF nº 235.827.662-68, RG nº 1306675-SSP/PA, tendo em vista razões de interesse público e conveniência administrativa, a justificar a presente medida, resguardando os direitos do Contratado pela execução do Contrato até a data da sua rescisão.
Belém(PA), 08 de dezembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN/PA.
CONTRATANTE
ODEMILSON DE SOUZA LUCENA
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 193/2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Central de Abastecimento do Estado do Pará - CEASA, CNPJ/MF nº 048.197.28/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: a locação não residencial de área medindo 7.357,40m², de propriedade da Locadora, destinada a instalação e funcionamento do Parque de Retenção.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), tendo o valor mensal de R\$ 4.388,88 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Oito Centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Instalação e funcionamento do Parque de Retenção do Detran-Pa.

VIGÊNCIA: Início: 05/12/2001

Término: 04/06/2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança pública

125 - Normatização e Fiscalização

0087 - TUDO PELA PAZ

2654 - Implementações de Ações - DIRETRANS

349039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 61 - Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2001

Ordenador Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Coordenador Financeiro no âmbito de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial do imóvel situado à Rua Camilo Viana, 436, no Município de Rondon do Pará, destinado ao funcionamento do 28º Posto de Serviço deste DETRAN.

Belém, 03 de dezembro de 2001

Afonso Luiz Marinho França

Coordenador Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, resolve ratificar a dispensa de Licitação para locação não residencial do imóvel situado à Rua Camilo Viana, 436, no Município de Rondon do Pará, destinado ao funcionamento do 28º Posto de Serviço deste DETRAN, com fundamento legal no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 03 de dezembro de 2001

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE (91) 241-1095

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2001/SUSIPE

OBJETO: Construção do Centro de Detenção de Icoaraci

ABERTURA: 26.12.2001.

HORA: 9 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da SUSIPE - Rua 28 de Setembro, 339

OBTERÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém, 07 de dezembro de 2001.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAY DO CHACO, 2350 - FONE (91) 246-6353

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de CONVÊNIO Nº 001/01, com base na Lei Federal nº 9.503/97; Lei Federal nº 9.602/98; Resolução e Diretrizes do CONTRAN; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual nº 6.010/96.

Partes: Prefeitura Municipal de Monte Alegre e a Polícia Militar do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.

Objeto: Estabelecimento de cooperação entre os convenientes visando a implementação de ações e atividades disciplinadas pela legislação de trânsito vigente e a prestação de serviços de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário de Monte Alegre e seus Distritos.

Dotação Orçamentária: 12001-03.07.0212.013-3132 - Apoio a Segurança Pública. (própria do Município)

Prazo de Vigência: 07 DEZ 2001 a 06 DEZ 2002.

Data de assinatura: 07 DEZ 2001.

Foro: Monte Alegre/PA

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 395 - FONE (91) 242-4795

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2001-FISP, pelo critério de menor preço unitário, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as firmas abaixo discriminadas:

Firma: APEU VEICULOS MOTOS E PEÇAS LTDA, itens 01 e 03 do Anexo I ao Edital;

Firma: NIPPON VEICULOS LTDA, no item 02 do Anexo I ao Edital;

Firma: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, no item 04 do Anexo I ao Edital;

Belém, 05 de dezembro de 2001.

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - FONE (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 711, 28 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CAP PM NAHUM FERNANDES DA SILVA, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), por ter seguido no período de 14 a 16-11-2001, ao município de Santarém/PA, a fim de realizar inspeção nas viaturas do 1º SGBM/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 714, 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CAP PM ROBSON WILSON DOS SANTOS, 07 (sete) diárias completas, no valor total de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), por ter seguido no período de 25/11/2001 a 01/12/2001, ao Estado de São Paulo/SP, a fim de realizar levantamento operacional aeromédico e aquisição de aeronave.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 715, 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao 2º SGT BM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por ter seguido no período de 21/11 a 22/11/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de discutir sobre o projeto de ampliação e reforma do prédio que será destinado ao Quartel do Corpo de Bombeiros no referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 719 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CAP BM ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES, 07 (sete) diárias completas no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ter seguido no período de 25/11/2001 a 01/12/2001, ao município de Santarém/PA, a fim de compor a equipe de atendimento de urgência e emergência na expedição Mata Atlântica - Amazônia 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 720 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: TEN CEL. FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, SGT BM BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, SGT BM ROSENILSON LAVOR DA SILVA, SGT BMDIONALDO REBOUÇAS DOS REIS, CB BM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA, CB BM ELIZEU MOTA DOS SANTOS, SD BM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA, SD BM LUCIO REGINALDO SEIXAS FILHO, SD BM MACLEAN DE ARAUJO SANTOS, SD BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES, 10 (dez) diárias completas no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), por terem seguido no período de 23/11/2001 a 02/12/2001, aos municípios de Santarém, Monte Alegre e Alenquer/PA, a fim de comporem a equipe de atendimento de primeiros socorros e salvamento na expedição Mata Atlântica - Amazônia 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ERRATA

PORTARIA Nº 619 DE 20/11/2001,

PUBLICADA NO DOE Nº 29.584 DE 26/11/2001.

Onde se lê: 13 diárias completas no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referente ao período de 21/11/2001 a 03/12/2001

Leia-se: 06 diárias completas no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao período de 21/11/2001 a 26/11/2001

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANO DE FÉRIAS GERAL DO CBMPA

JANEIRO

COMANDO GERAL

AJUDANCIA GERAL

OFICIAIS:		
CEL. BM	EDSON SARMANHO PAULINO	3367916-0180
CEL. BM	MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES	3348717-011
TCEL. BM	WILSON DA ROCHA BENDELAK FILHO	3367940-013
TCEL. BM	PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA	3397254-011
MAJ. BM	JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO	3406644-018
CAP. BM	PETRONIO MARANHÃO DOS S. LIMA JÚNIOR	5185858-019
CAP. BM	EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE	5620808-011
CAP. BM	CARLOS PONTES DE SOUZA	5186056-015
CAP. BM	ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	5267501-010
CAP. BM	ABELARDO SÉRGIO BARCELAR DA SILVA	4000404-035
CAP. BM	RUI EURIDE DOS SANTOS LOBATO	5185823-013
CAP. BM	ANTÔNIO CARLOS DE AVIZ MARTINS	3369005-014
CAP. BM	CLAUDIO FERNANDO TAVERNAD TRINDADE	5266764-010
CAP. BM	CARLOS ANTONIO SOUSA DA CUNHA	3391949-012
1º TEN. BM	SAULO LODI PEDREIRA	5206413-012
1º TEN. BM	CLEBER ALCIR TAVARES BAIA	5420817-014
1º TEN. BM	ALESSANDRO ZEIL DE ARAUJO	5420784-013
PRACAS		
Sub Ten. BM	FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	3357598-019
1º SGT. BM	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	3404625-013
2º SGT. BM	LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL	5398924-010
2º SGT. BM	MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	5420890-016
3º SGT. BM	ANTONIO MONTEIRO SANTOS	5084601-012
3º SGT. BM	LUIZ OLAVO MOTA ARAUJO	5608872-013
3º SGT. BM	JOÃO DE VASCONCELOS DA CUNHA	3383644-015
3º SGT. BM	EMANUEL EDILSON CARVALHO DA COSTA	3404463-013
3º SGT. BM	CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS JÚNIOR	5068899-017
3º SGT. BM	JOSÉ RUFINO DE O. FIGUEIRA	5398401-018
CB. BM	DOMINGOS DE OLIVEIRA TRINDADE	5211450-013
CB. BM	MOACIR RAMOS BARBOSA	5064120-013
CB. BM	SILVIA ELIANE DE ARAUJO ELESBÃO	5598370-016
CB. BM	RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA	3391680-016
CB. BM	JACKES DOUGLAS ELEUTERIO RODRIGUES	5428513-016
CB. BM	WALDECI SOUSA SILVA	5430283-012
CB. BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513-019
SD. BM	FRANCISCO DA CRUZ COSTA	5122627-016
SD. BM	ODAIR JOSÉ PERREIRA LIMA	5601711-010
SD. BM	AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES	5427657-012
SD. BM	WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO	5430208-018
SD. BM	JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860-019
SD. BM	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	5427860-019
SD. BM	JECONIAS SILVA ARAUJO	5421985-016
SD. BM	FELIX TRINDADE BARBOSA	5610095-011
SD. BM	ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA	5428629-012
SD. BM	MARCIO DE NAZARÉ MOTA PEREIRA	5617928-010
POLJOM		
OFICIAIS:		
CAP. BM	HEILTON JOSÉ DIAS NOVOA	5335680-025
PRACAS:		
3º SGT. BM	LUIZ CLAUDIO COSTA REIS	533 025
CB. BM	FIRMINA FURTADO DOS SANTOS	55 019
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:		
OFICIAIS:		
CAP. BM	JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA	52077 00

PRAÇAS:			SD. BM SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	5421535-012	SD BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	5427711-019	
2º SGT BM	ANTONIO SANTANA DE SOUSA OLIVEIRA	3369935-012	SD. BM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528-027	SD BM	IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA	5598478-010	
3º SGT BM	WASHINGTON LUIS BRAHO DA SILVA	5428408-011	SD. BM ALCÍ DE OLIVEIRA MAIA	5421560-015	SD BM	JOSÉ MARIA DA COSTA CORRÊA	5610028-019	
CB BM	ROBERTO RIVELINO DE C. VILHENA	5602432-019	SD. BM RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	5601827-016	7º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 7º SGBM/I - QCG:			
CB BM	JORGE LOPES GAIA	5122678-015	SD. BM PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5421659-010	OFICIAIS:			
SD BM	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA	5406765-018	SD. BM JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	5601509-011	CAP. BM	ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS	5064395-010	
SD BM	MAURO JOSÉ PAMPLONA DOS SANTOS	5602181-017	SD. BM MARCELO TEIXEIRA BRASIL	5601282-015	PRAÇAS:			
SBM/INFRAERO BELÉM:			3º GRUPO BOMBEIRO MILITAR - 3º GBM		3º SGT BM	ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO	5420687-010	
OFICIAIS:	VAGO.		OFICIAIS:		3º SGT BM	ROBERTO LUIS RODRIGUES MONTEIRO	5211239-015	
PRAÇAS:			1º TEN BM	ADAILTON FRANCELINO DE SOUSA	5064155-019	CB BM	MARCELO FERREIRA LOPES	5397979-013
2º SGT BM	HÉLIO DOS REIS VASCONCELOS DOS SANTOS	3389197-019	PRAÇAS:		SD BM	JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	5601886-017	
2º SGT BM	LUIZ CARLOS LOPES MAIA	3381951-017	2º SGT BM	ALÚZIO ANTÔNIO CARLOS MARTINS MATHIAS	5209714-016	SD BM	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	5428424-015
1º SGT BM	ANTÔNIO SANTOS	5037689-017	3º SGT BM	RODNILSON ARAÚJO LIMA	5583950-028	1ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR INDEPENDENTE - 1ª SBM/I - MARITUBA:		
SD BM	RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA	5124344-010	3º SGT BM	JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS	5426235-019	OFICIAIS:	VAGO.	
SD BM	ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO	5211379-016			SUBTEN. BM	RUBINETE DE SOUSA MIRANDA	3370143-013	
SD BM	TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	5430534-014	3º SGT BM	LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	5162238-012	2º SGT BM	ANTONIO FRANCISCO MIRANDA	3369706-010
CSMV/MOP			CB BM	ARMANDO CÉLIO VIEIRA DE SOUZA	5037778-019	3º SGT BM	EDILSON BLANCO DA SILVA	5608678-016
OFICIAIS:	VAGO.		CB BM	JORGE ALBERTO DE SOUSA CHAGAS	5212120-012	CB BM	MARCELINO AFONSO DA SILVA HENRIQUES	3392139-017
PRAÇAS:			SD BM	GILBERTO DE MORAES PANTOJA	7051840-011	SD BM	CARLOS AUGUSTO SOUSA DE CASTRO	5162700-012
3º SGT BM	EVANDRO SILVA MILITÃO	5704545-010	SD BM	ANIVALDO FERREIRA SOUZA	5609127-014	2ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR INDEPENDENTE - 2ª SBM/I - ICOARACI:		
SD BM	JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS	5398452-017	SD BM	JOSENILDO DE JESUS FREITAS	5619785-014	OFICIAIS:	VAGO.	
SD BM	JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	5426383-011	1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/I		PRAÇAS:			
SD BM	ROBERTO DA SILVA GOMES JÚNIOR	5430380-016	OFICIAIS:	VAGO.	SUB TEN. BM	RONALDO RODRIGUES MARVÃO	3369668-017	
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO			PRAÇAS:		3º SGT BM	IVANIR DE SOUZA RIBEIRO	3384993-010	
OFICIAIS:			3º SGT BM	ABÍLIO ABREU CRUZ	5421632-016	3º SGT BM	GERSON PASTANA DA SILVA	3404820-018
1º TEN BM	MARLON FRANCEZ BRITO	5619777-012	SD BM	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	5162572-010	CB BM	CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5163440-011
2º TEN BM	ALESSANDRA FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856-023	SD BM	ANTONIO ROSALVA FERREIRARAMOS	5421667-011	CB BM	WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS	5082056-019
PRAÇAS:			1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/I - SANTARÉM:		SD BM	EDUARDO LUIZ MESQUITA GAMA	5534089-011	
CAD BM	SHERDLEY ROSSAS CANSAÇÃO NOVAES	5817005-012	OFICIAIS:		3º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR - 3º SBM - PAAR:			
CAD BM	MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145-013	1º TEN BM	LUIZ CLÁUDIO REGO DOS SANTOS	5420822-016	OFICIAIS:	VAGO.	
CAD BM	ORLANDO FARIAS PINHEIRO	5817021-016	PRAÇAS:		PRAÇAS:			
CAD BM	CITIEIA SILVA MESQUITA	5817048-010	2º SGT BM	SANTINO CONTE LOUREIRO	5620775-010	3º SGT BM	JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO	5427762-018
2º SGT BM	SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	5420733-014	2º SGT BM	MARCO ANTÔNIO VIÉGAS DE MEILLO	5211557-010	3º SGT BM	PEDRO PAULO MAIA DA SILVA	3396703-015
3º SGT BM	CARLOS ALBERTO PONTES DOS SANTOS	3404684-014	3º SGT BM	SAMUEL DUARTE LEMOS	2406385-014	SD BM	JORGE MARCILIO DE SOUZA ALENCAR	5438594-019
CB BM	MACIEL PEINOTO DA SILVA	5210470-011	CB BM	ROBERTSON MANOEL GOMES BATISTA	5438543-010	FEVEREIRO		
SD BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5400023-012	CB BM	WILSON DE ALCANTARA FARIAS	5620686-019	COMANDO GERAL:		
SD BM	LUIZ WANDERLEI DA SILVA SANTOS	5399157-011	SD BM	JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047-016	AJUDÂNCIA GERAL:		
SD BM	ELIEZER RIBEIRO SOARES	5602092-015	SD BM	RÉGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAÚJO	5486971-015	OFICIAIS:		
CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:			SD BM	JÂNIO CLÉMISSON PINTO DE JESUS	5610150-015	CEL. BM	JOSÉ CUPERTINO CORRÊA	7009747-015
OFICIAIS:			SD BM	THEISSON LUIS PINTO DE SOUSA	5620732-013	TCEI. BM	ÁLVARO PINHEIRO DIAS	3377199-010
1º TEN BM	WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	3385868-017	2º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 2º SGBM/I - MARABÁ:		MAJ. BM	CELSO DOS SANTOS PIQUET	3406660-011	
PRAÇAS:			OFICIAIS:		MAJ. BM	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA	5185840-014	
2º SGT	CÁSSIO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA	3389588-020	2º TEN. BM	KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES	5724198-019	MAJ. BM	LUIZ CLAUDIO SARMAHNO DA COSTA	3406610-010
2º SGT	JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791-013	PRAÇAS:		1º SGT BM	CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVAI. CANTI	5267714-019	
CB BM	AUGUSTO JOSÉ MAIA PINHEIRO	5037719-018	1º SGT BM	MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	3369650-012	CAP. BM	CARLOS ALBERTO DA SARMAHNO DA COSTA	5267688-014
SD BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	5398711-010	3º SGT BM	ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	5617880-014	CAP. BM	SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUSA	5267633-019
SD BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967-015	CB BM	JOSÉ DE FÁBIO ALVES MOREIRA	5422086-019	1º TEN BM	MARCO FABIANO DA COSTA SARQUIS	5618118-014
1º GRUPO BOMBEIRO MILITAR - 1º GBS			CB BM	WELTON WALDIS VIANA FLORES	5036631-012	PRAÇAS:		
OFICIAIS:			SD BM	JONAS HERINGER BARBOSA	5422183-012	2º SGT BM	ANTÔNIO CARLOS GOMES TAVARES	5110240-011
CAP. BM	FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR	5055938-020	SD BM	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	5422191-014	2º SGT BM	DANIEL DELATUCHE BARBOSA	5159288-012
1º TEN. BM	JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	5704421-012	SD BM	PAULO RONALDO BATISTA	5607604-018	2º SGT BM	AILSON FRANCELINO DE SOUSA	5124565-010
PRAÇAS:			SD BM	EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO	5620546-018	2º SGT BM	MÁRCIO ROGERIO ALVES PEREIRA	5420946-013
SUBTEN. BM	NAZARENO DIAS DE ALMEIDA	3357708-011	SD BM	GILSON SOARES DOS SANTOS	5607370-017	2º SGT BM	JORGE HENRIQUES DA SILVA BRITO	5420881-017
2º SGT BM	EVANIO CAMPOS ALMEIDA	5426286-018	SD BM	JAMES DEAN BARBOSA LEITE	5422221-015	3º SGT BM	PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	5589548-021
2º SGT BM	JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA	5381978-010	SD BM	JAIMÉ ALVES BEZERRA	5438632-011	3º SGT BM	AZANIAS BARBOSA VIEIRA	5401712-011
3º SGT BM	FRANCISCO DE ASSIS MENDES	3404536-011	3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/I - ABAETETUBA:		3º SGT BM	ANTONIO MARIANO ALVES PRIMO	5253683-027	
CB BM	ADILSON CARVALHO GOMES	7052448-012	1º TEN. BM	MARCOS ROBERTO COSTA MACÊDO	5398126-010	3º SGT BM	ALCEBIANES BARBOSA VIEIRA	5407249-011
SARE			PRAÇAS:		CB BM	WALMY DE SOUZA DIAS	5617979-019	
OFICIAIS:	VAGO.		3º SGT BM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO	54212680-018	CB BM	MOISÉS DANTAS SOUZA	3392120-015
PRAÇAS:			3º SGT BM	CLEVERSON QUARESMA SILVA	5501628-022	CB BM	ROBERTO RAIOL FURTADO	5427576-012
2º SGT BM	HERNANI HENRIQUE DA SILVA GUEDES	3326934-025	CB BM	ODENILSON GUIMARÃES DE SOUZA	5211476-010	CB BM	WILSON LIMA MIRANDA	5422746-012
3º SGT BM	RICARD JONES LOBATO MOURA	3383628-011	CB BM	ROZENILSO DA COSTA PANTOJA	5452716-013	CB BM	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA ADÃO	5428483-016
3º SGT BM	JOSÉ ARI FERREIRA LEAL	3382915-015	SD BM	JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	3391744-015	SD BM	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	5601967-017
CB BM	ANTONIO JORGE DE SOUZA	3391825-015	SD BM	CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	5486955-011	SD BM	WALDEMAR DE LIMA RODRIGUES	5438560-010
SD BM	MALAQUIAS BRITO DA COSTA	5398215-012	SD BM	EDIMAR CAVALCANTE	5209854-017	SD BM	ELCIO DOS SANTOS AMARAL	5428991-018
1º GRUPO BOMBEIRO MILITAR - 1º GBM			SD BM	ALBERTO CARDOSO LOPES	5465702-015	SD BM	ÂNGELO MÁRCIO BARROS FAÇANHA	5124204-019
OFICIAIS:			SD BM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	5036798-017	SD BM	JOSÉ RIBAMAR LUCAS DE ARAÚJO FILHO	5399386-014
MAJ. BM	MARIO AVELINO WANZELER MATOS	3406628-014	4º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/I - SALINÓPOLIS:		SD BM	OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS	3229173-025	
PRAÇAS:			OFICIAIS:	VAGO.	SD BM	EDSON BORGES DE MELO	5427690-017	
1º SGT BM	WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA	3405630-018	PRAÇAS:		SD BM	ROBERTO LOBATO MOURA	5430224-011	
2º SGT BM	VICENTE MENDES DE MORAES	3404676-012	SUB TEN.	JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS	3370259-019	SD BM	SERGIO LISBOA DA SILVA	5601932-011
2º SGT BM	RONALDO DO ESPÍRITO SANTOS	5211581-015	1º SGT BM	ORLANDINO LISBOA MIRANDA	3369579-015	SD BM	IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS	5210348-015
3º SGT BM	EDIVALDO DIAS FERREIRA	5063418-017	2º SGT BM	WALTER DO SOCORRO BRITO PINHEIRO	5210011-019	SD BM	RUBENS CESAR NICACIO BARBOSA	5397561-017
3º SGT BM	ERIVALDO MORAES LOBO	3382591-015	3º SGT BM	MARCOS JOSÉ PINTO DA SILVA	5539170-018	SD BM	JOSÉ LEONARDO DE SOUSA FERREIRA	5211242-020
3º SGT BM	JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718-014	CB BM	JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES	5037220-011	SD BM	MARCELO SANTOS DA SILVA	5398100-014
CB BM	CHARLES PEREIRA MARTINS	5162122-017	SD BM	NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO	5397901-010	SD BM	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703-017
CB BM	PEDRO CARLOS COU TO DA SILVA	5209480-015	SD BM	ELIEZER TENÓRIO DE ARAÚJO	5428351-017	SD BM	ANTONIO JOSÉ CRUZ DE BARROS	5621945-012
SD BM	MARCELO DOS SANTOS XIMENES	5618231-011	SD BM	MÁRCIO ANDRÉ SENA DE SOUZA	5486939-018	SD BM	ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	5211387-018
SD BM	NATANAEL MAGALHÃES CABRAL	5601614-017	SD BM	ELIEISON DE SOUZA MONTEIRO	5160960-039	SD BM	CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS	5122520-010
SD BM	ROBERTO DE JESUS PANTOJA BAHIA	5452724-015	SD BM	JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS	5421624-014	SD BM	ANDRÉ BRITO FREITAS	5430160-012
SD BM	JOSÉ SANTANA BRITO FILHO	3398410-017	5º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 5º SGBM/I - CAPANEMA:		POLIBOM:			
SD BM	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATOS	5610311-018	OFICIAIS:		CAP. BM	WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE	5619670-016	
SD BM	GILSON BORGES PACHECO	5426340-014	1º Ten. BM	ELIAS DE LIMA ROCHA	5159300-019	OFICIAIS:		
SD BM	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537-012	PRAÇAS:		2º SGT BM	CLOVIS ALBERTO P. DA SILVA TORRES	5211298-016	
SD BM	RAIMUNDO INACIO DE OLIVEIRA COSTA	3369730-015	SUB Ten. BM	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	3369790-013	CB BM	CRISTIANE LEITE DA SILVA	5398320-014
SD BM	IVALDO MELO MIRANDA	5397863-018	2º SGT BM	GILBERTO DA SILVA MEDEIROS	3389181-017	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:		
SD BM	EDILSON PAIXÃO DE MORAES	3391701-026	2º SGT BM	MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES	5119227-020	OFICIAIS:	VAGO.	
2º GRUPO BOMBEIRO MILITAR - 2º GBM			SD BM	JOÃO EDIVALDO DA COSTA LIMA	601339-010	PRAÇAS:		
OFICIAL:			SD BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES	5399718-016	2º SGT BM	ANTONIO DE CASTRO FONSECA	5124034-017
1º TEN. QO BM	EVALDO BASTOS FERREIRA	5267692-010	SD BM	ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE	5610478-012	SBM/INFRAERO BELÉM:		
PRAÇAS:			6º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 6º SGBM/I - MOSQUEIRO:		OFICIAIS:	VAGO.		
1º SGT BM	MANOEL FERREIRA DA SILVA	5037000-018	OFICIAIS:		PRAÇAS:			
1º SGT BM	JOSÉ ADELSON VASCONCELOS	3389227-010	1º TEN. BM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572-010	3º SGT BM	DIVAL PONTES DE SOUZA	5539102-018
3º SGT BM	CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	5608902-014	PRAÇAS:		3º SGT BM	ELIEL PUREZA BELÉM	5211751-017	
CB BM	SÉRGIO LOBATO DE SOUZA	3389359-019	2º SGT BM	RAX JAIRO BARROS DA COSTA	5420865-013	SD BM	JOÃO MORAES DA SILVA	5452627-011
CB BM	PEDRO AMÉRICO FILHO	5397839-012	3º SGT BM	SILVIO FERREIRA DUARTE	5211654-013			
SD. BM	EDSON SIQUEIRA PALHETA	5162149-010	CB BM	MAURÍCIO CUNHA DA SILVA	5428734-018			
SD. BM	SEBASTIÃO CARDOSO COSTA	5398878-015	SD BM	EDINEISON SILVA SOUZA	5122546-016			

SD BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	5601851-011	PRAÇAS:	EVERALDO JOSÉ ALBERNAZ FURTADO	5426278-016	SD BM	MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280-010
SD BM	LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	5210216-016	3º SGT BM	EDINALDO MEDEIROS LOPES	5210429-015	SD BM	ROGERIO CERDEIRA BRITO	5397618-011
CSMV/MOp			CB BM	CIRIO RICARDO NEVES DE SOUZA	5602351-019	2º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR INDEPENDENTE - 2º SBM/I - ICOARACI:		
OFICIAIS:	VAGO		SD BM	RONILSON DA LUZ BARBOSA	5209722-018	OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:			SD BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	5601355-013	PRAÇAS:		
SD BM	ANTÔNIO MARCOS DOS PASSOS ALVES	5602254-015	SD BM	LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321-015	2º SGT BM	JOAQUIM DE FREITAS NETO	5428521-019
SD BM	JOAQUIM SÉRGIO SANTOS BAIA	5468647-023	SD BM	JOCIEL SOUZA DA SILVA	5399190-016	CB BM	CÉSAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	5210526-019
SD BM	DIRLEY MORAES SOUZA	5427541-017	1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/I			SD BM	MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA	5601266-011
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO			OFICIAIS:	VAGO		SD BM	IVAN TAVARES MORAES	5398690-019
OFICIAIS:			PRAÇAS:			SD BM	ODACIR FERREIRA DOS SANTOS	5602483-018
1º TEN BM	RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	5420741-016	3º SGT BM	ANTONIO JUNIOR TEIXEIRA PINTO	5211999-011	SD BM	JOSÉ RENATO	5602491-010
PRAÇAS:			SD BM	JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014-010	AMARAL BRABO		
CAD BM	JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981-020	SD BM	JACKSON DA SILVA FERREIRA	5399173-014	3º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR - 1º SBM - PAAR:		
CAD BM	FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161-017	1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/I - SANTARÉM:			OFICIAIS:	VAGO	
2º SGT BM	JOÃO BATISTA DA SILVA BRABO	5620740-015	OFICIAIS:			PRAÇAS:		
CB BM	FILADELFO PESSOA NUNES FILHO	5037468-016	2º TEN BM	ADRIANA MELENDEZ ALVES	5749042-018	2º SGT BM	NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO	5608937-010
CB BM	ANDRÉLINO FERREIRA DIAS	5602327-013	PRAÇAS:			3º SGT BM	VAGNER ALVES DA SILVA	5209870-010
SD BM	LAZARO WALDEZ LEMOS DE AQUINO	3391710-017	3º SGT BM	ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810-015	SD BM	EDIVALDO BARBOSA VILHENA	5211280-011
CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:			3º SGT BM	AMAURY DA COSTA OLIVEIRA	5609941-017	MARÇO		
OFICIAIS:			CB BM	ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	5428667-017	COMANDO GERAL:		
1º TEM BM	SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA	5398967-017	SD BM	ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA	5610176-011	AJUDÂNCIA GERAL:		
PRAÇAS:			SD BM	EDVANDO RABELO DA SILVA	5609712-014	OFICIAIS:		
1º SGT	ANTÔNIO ELIAS CORRÊA	3361462-016	SD BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978-013	MAJ BM	EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO	3400085-010
2º SGT	ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA	5401640-010	2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 2º SGBM/I - MARABÁ:			MAJ BM	FERNANDO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA	5186811-017
2º SGT	ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	5398827-016	OFICIAIS:			CAP BM	ROGER NERY LOBO TEIXEIRA	5267609-013
3º SGT	GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS	3404587-010	1º TEN BM	MURILO BORGES MOURA	5267536-015	PRAÇAS:		
SD BM	FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	5827159-012	SUB TEN BM	JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA	3369471-011	2º SGT BM	JORGE LUIS DE SOUZA BORGES	5037610-010
1º GRUPEAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS			3º SGT BM	PAULO LIMA DO NASCIMENTO	5608694-010	2º SGT BM	CLEUCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5211913-017
OFICIAIS:	VAGO		3º SGT BM	SEBASTIÃO SOUZA SACRAMENTO	5422116-010	3º SGT BM	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	5037174-017
PRAÇAS:			CB BM	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117-027	3º SGT BM	OSVALDO DO CARMO SILVA	5401704-010
SUBTEN BM	AURELIO SILVA DO NASCIMENTO	3369480-010	CB BM	JOEL DE JESUS SILVA	5422213-013	CB BM	MÁRCIO SOUZA FERREIRA	5162244-014
1º SGT BM	ANGELO QUEIROZ DE ALMEIDA	3405117-019	SD BM	MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA	5421977-014	CB BM	MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	5162092-016
3º SGT BM	AHLSON PANTOJA BARBOSA JÚNIOR	5211549-018	SD BM	ERIVALDO PEREIRA BELÉM	5404207-026	SD BM	ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	5428580-010
CB BM	JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR	5210003-017	SD BM	RONALDO ALMEIDA BOTELHO	5620643-011	SD BM	RAIMUNDO NONATO RAMOS CETRARO	7008430-017
CB BM	ALDO HENRIQUE DE SOUSA ALENCAR	5037697-019	SD BM	EDILÁZIO DA SILVA SOUZA	5209420-017	SD BM	CLÁUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	5602262-017
CB BM	CAETANO PEREIRA	5122503-019	SD BM	ALUIZIO TRAJANO DE MORAES	5607655-017	SD BM	EDIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	5398637-016
SD BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	5823730-019	SD BM	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	5823870-010	SD BM	RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	5426391-013
SD BM	EMERSON NASCIMENTO TAVARES	5826616-018	3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/I - ABARÉ/TUBA:			SD BM	NELSON LOBATO ABREU	5623472-016
SARE			OFICIAIS:			SD BM	MARCELO LOBO DE ARAÚJO	5602246-013
OFICIAIS:	VAGO		1º TEN BM	HELTON CHARLES DE ARAÚJO MORAES	5706386-010	SD BM	SÉRGIO DAS NEVES SOARES	5610338-011
PRAÇAS:			PRAÇAS:			SD BM	ARTHUR VERONICO RIBEIRO FILHO	5398427-010
3º SGT BM	EDIVALDO VIANA BARBOSA	5037514-010	2º SGT BM	HAMILTON DOS SANTOS MAIA	5398851-011	SD BM	LINDOMAR LUIS CALDAS DA SILVA	5601940-013
3º SGT BM	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA	5211786-012	2º SGT BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	5210046-014	SD BM	EDSON DE SOUSA	5427835-016
CB BM	MARCELO GOMES DA SILVA	5602637-016	3º SGT BM	REINALDO MARGALHO CARVALHO	5422430-018	SD BM	HAMILTON DA SILVA REIS	5122643-010
CB BM	EDMILSON SOARES DE LIMA	5601568-012	3º SGT BM	MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574-015	SD BM	FRANCISCO DA CRUZ DA COSTA	5122627-016
SD BM	ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO	5209927-015	CB BM	ADILSON SANTOS SOUZA	5422523-016	SD BM	GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	5162513-010
1º GRUPEAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 1º GBM:			SD BM	RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	5422806-024	SD BM	EDVALDINEY RIBEIRO MONTEIRO	5398451-016
OFICIAIS:			SD BM	MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	5422396-011	POLIBOM:		
CAP BM	CARLOS DANIEL VALE DA ROSA	5185831-015	SD BM	ÉDER WILSON LOPES MARTINS	5422825-017	OFICIAIS:		
PRAÇAS:			4º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/I - SALINÓPOLIS:			CAP BM	LILIANY MARA RODRIGUES DA SILVA	5619688-010
1º SGT BM	IVAN MARINHO ARAUJO	5037387-016	OFICIAIS:	VAGO		CAP BM	MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA	5619661-017
2º SGT BM	ANILTON FRANCIELINO DE SOUZA	5124085-016	3º SGT BM	JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA	3392066-019	PRAÇAS:	VAGO	
2º SGT BM	ANTONIO CESAR ALVES DOS SANTOS	5084598-015	3º SGT BM	JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS	5620767-019	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:		
2º SGT BM	ALBERTO RUAN RIBEIRO	5399890-014	CB BM	ISAIAS VIANA PEREIRA	5398762-010	OFICIAIS:	VAGO	
2º SGT BM	ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO	5211654-013	CB BM	ELÁDIO JÚNIOR BITAR MIRANDA	5428530-018	PRAÇAS:		
3º SGT BM	PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	5608686-018	SD BM	ROQUE FILHO FRANÇA	5421888-012	CB BM	EDSON CASTRO DA SILVA	5399408-013
3º SGT BM	AGNALDO BRAGA	359414	SD BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	5626439-015	SD BM	JOÃO BATISTA BRITO CORDEIRO	5398347-011
024			SD BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	5397537-011	SBM/INTRAERO BELÉM:		
3º SGT BM	OTONIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS	3189767-024	SD BM	EDIR FAVACHO NEGRÃO	5601347-011	OFICIAIS:	VAGO	
CB BM	RONALD SILVA SOUZA	5162289-011	SD BM	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	5617901-016	PRAÇAS:		
CB BM	OSVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	5036917-010	SD BM	FLÁVIO DE SOUZA BARROS	5601363-015	3º SGT BM	LUCIVAL SANTOS LIMA	5561299-016
SD BM	WALDEMIR MELO COSTA	5426197-016	SD BM	JUVENAL DA SILVA BRAGA	5408961-016	CB BM	EDILSON PINHEIRO DA SILVA	5210330-010
SD BM	MAXIMIO CASTELO FERREIRA RODRIGUES	5407656-018	SD BM	MANOEL ELIELSON MONTEIRO RIBEIRO	5124417-018	SD BM	GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA	5122708-016
SD BM	PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS	5623456-012	5º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 5º SGBM/I - CAPANEMA:			SD BM	ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO	5607795-018
SD BM	PAULO ROCHA CABRAL	5426146-017	OFICIAIS:	VAGO		SD BM	OSVALDO ARAÚJO DA COSTA	5163013-017
SD BM	OSMAR PASSOS REIS	5397715-015	PRAÇAS:			CSMV/MOp		
SD BM	JORGE LUIS ARAUJO NOGUEIRA	5602300-010	2º SGT BM	GILVANDRO ALVES PEREIRA	5163102-019	OFICIAIS:		
SD BM	ALBERTO PEREIRA CORDEIRO	5399815-010	3º SGT BM	JOSÉ AVELINO DE SOUSA NETO	5162629-013	1º TEN BM	FREDERICO AUGUSTO CORRÊA PAMPLONA	5267528-013
SD BM	SERGIANO AQUINO TAVARES	5826578-015	SD BM	ANTÔNIO DO LIVRAMENTO SANTOS MIGUEL REIS	3389120-013	PRAÇAS:		
SD BM	ABELARDO SANTOS DE JESUS	5037743-021	SD BM	JEFERSON DOS SANTOS ALVES	5037271-010	3º SGT BM	EDMILSON ALEIXO DA SILVA	5430399-018
SD BM	MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	5397936-016	SD BM	ANTONIO DO ROSÁRIO MENEZES DO NASCIMENTO	5162866-010	SD BM	JARDSON LUIZ PEREIRA DE BRITO	5209781-019
SD BM	DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRAS	5427819-012	SD BM	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002-013	SD BM	ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554-013
SD BM	ANILTON PARAGUAI JUNIOR	5399742-011	6º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 6º SGBM/I - MOSQUEIRO:			SD BM	MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO	5210577-018
SD BM	ANDERSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	5398264-013	OFICIAIS:	VAGO		ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO		
2º GRUPEAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 2º GBM/I			PRAÇAS:			OFICIAIS:	VAGO	
OFICIAIS:			3º SGT BM	EDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR	5430461-016	PRAÇAS:		
MAJ BM	MANOEL SILVA DE FREITAS	3394719-016	3º SGT BM	NELSON ANDRÉ WERNECK MIRANDA DE BARROS	0031984-030	CAD BM	JOSÉ EDIR CASTRO RIBEIRO	5820391-019
1º TEN BM	ARISTIDES PEREIRA FURTADO	5286239-013	3º SGT BM	RAIMUNDO DAMASCENO DA SILVA	3359450-018	CAD BM	CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661-011
2º TEN BM	GLEYDS MELENDEZ ALVES	5420938-011	3º SGT BM	JAIR DOS SANTOS COSTA	5398363-015	CAD BM	RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA	5833531-019
PRAÇAS:			3º SGT BM	CONSTANTINO PAES JUNIOR	5608660-011	CAD BM	ELILDO ANDRADE PEREIRA	5817188-010
SUB TEN	JÂNIO GOMES DA ROCHA	3382990-010	SD BM	CRISTIANO DA COSTA LIMA	5601037-019	SD BM	MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696-015
2º SGT BM	JORGE LUIS CARVALHO DA SILVA	3358631-019	7º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 7º SGBM/QCG:			CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:		
3º SGT BM	DIOVAN DOS SANTOS COSTA	5608775-010	OFICIAIS:	VAGO		OFICIAIS:		
3º SGT BM	AMAURY SILVA DAS CHAGAS	5428726-016	PRAÇAS:			1º TEM	JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792-015
CB BM	CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	5421586-011	3º SGT BM	BENEDITO REIS TAVARES	3369617-018	PRAÇAS:		
CB BM	LUIZ PEREIRA FREITAS	5398894-019	2º SGT BM	AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS	5211689-019	CB	RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DA SILVA	5399700-011
SD BM	EVANDRO GERMÂNIO PEREIRA	5661013-019	SD BM	HAMILTON SANTOS DE LIMA	5064384-011	SD	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY	5598435-012
SD BM	RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	5421691-017	SD BM	JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA	5084474-018	1º GRUPEAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS		
SD BM	GERMÃO FERNANDES BATISTA	5601720-010	1º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR INDEPENDENTE - 1º SBM/I - MARITUBA:			OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	DANIEL CRUZ E SILVA	5421748-011	OFICIAIS:	VAGO		PRAÇAS:		
SD BM	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904-012	3º SGT BM	BENEDITO REIS TAVARES	3369617-018	3º SGT BM	FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO	3382125-018
SD BM	GLEYDSON JOSÉ DE MATOS	5601142-014	2º SGT BM	AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS	5211689-019	3º SGT BM	MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA	3392112-021
SD BM	FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	5601517-013	SD BM	HAMILTON SANTOS DE LIMA	5064384-011	3º SGT BM	CLAUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO	3383156-019
SD BM	CARLOS MAX DA SILVA LIMA	5116406-028	SD BM	JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA	5084474-018	CB BM	SALIM PIMENTEL PINHEIRO	5211468-018
SD BM	SÉRGIO PANTOJA DA SILVA	5210461-012	1º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR INDEPENDENTE - 1º SBM/I - MARITUBA:			SD BM	LUCIVALDO LIMA MOREIRA FONTES	5409772-016
3º GRUPEAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 3º GBM/I:			OFICIAIS:	VAGO		SD BM	PAULO VALDEZ DIAS LOPES	5162017-011
OFICIAIS:			PRAÇAS:			SD BM	GEILAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	5607680-010
2º TEN	SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIZ	5749140-019	2º SGT BM	ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111-026			

SARE:			3º SGT BM	ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA	3382656-011	CSMV/MOP		
OFICIAIS:	VAGO		3º SGT BM	SEBASTIÃO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA	5634903-022	OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:			CB BM	RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	5583241-020	PRAÇAS:		
3º SGT BM	ELIAS AOURA-LOBATO JUNIOR	5598605-014	SD BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468-017	SD BM	EIY DA SILVA CAVALCANTE	5163110-010
3º SGT BM	GERUZA TEIXEIRA PINTO	5432146-020	SD BM	EULER COSTA PALHETA	5823790-017	SD BM	EDVALDO MARGALHO GOMES	5607817-017
SD BM	MAX SOARES DE CASTRO	5427827-014	SD BM	LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO	5620570-013	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BFO		
SD BM	VLADEMIR DAMASCENO DE LIMA	5430216-010	SD BM	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	5609089-011	OFICIAIS:	VAGO	
1º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR - 1º GBM:			SD BM	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	5827167-014	PRAÇAS:		
OFICIAIS:			5º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 5º SGBM/CAPANEMA:			CAD BM	CHARLES DE PAIVA CATUABA	5833680-019
TEN BM	EDSON FARIAS SANTOS JUNIOR	5723361-015	OFICIAIS:	VAGO.		CAD BM	JORIVAN BRITO NASCIMENTO	5833485-014
PRAÇAS:			OFICIAIS:	VAGO.		CAD BM	HUGO CARDOSO FERREIRA	5833558-012
3º SGT BM	CARLOS AGUSTO DE SOUSA SARMENTO	5211964-016	PRAÇAS:			CAD BM	WILJIAN ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	5833566-014
3º SGT BM	LUCIVAN PONTES CHAVES	5427878-013	Sub Ten BM	EDUARDO FARIAS DE MELO	3369749-017	SD BM	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	5399475-016
3º SGT BM	REGINALDO CRUZ DA COSTA	5539030-017	3º SGT BM	CÁRIOS ANTONIO DE ALENCAR OLIVEIRA	5421608-010	CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:		
3º SGT BM	ORLANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE	3358917-016	CB BM	JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	5037131	OFICIAIS:	VAGO	
3º SGT BM	FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIA	3567360-014	010			PRAÇAS:		
3º SGT BM	JOSÉ JUNIOR DE SOUZA RAMOS	5607841-012	SD BM	JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	5162661	2º SGT	EMANUEL NATALINO DE SOUZA JÚNIOR	5162483-019
CB BM	JOSÉ EDUARDO LOBO DA SILVA	5163200-010	012			CB	EVALDO LUIS ALVES DOS SANTOS	5122376-014
CB BM	ANTONIO MARIA SOUSA VIANA	5124093-018	SD BM	JOÃO HELIO MACIEL DA SILVA	5427770	1º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR - 1º GBM:		
CB BM	MIZUEL SILVA GALVÃO	5162882-013	010			OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	LUIS ALBERTO DA SILVA FRANCO	5209374-012	SD BM	DAVI BRITO FERREIRA	5282713-024	PRAÇAS:		
SD BM	OSCAR SANTOS ANSELMO	5397723-017	6º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 6º SGBM/MOSQUEIRO:			3º SGT BM	UERISSON SANTOS E SILVA	5036704-029
SD BM	ROMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	5826845-010	OFICIAIS:	VAGO.		CB BM	MARCO ANTONIO PINHEIRO DOS ANJOS	5601584-016
SD BM	ALVARO JANUARIO DOS SANTOS	5399777-017	PRAÇAS:			CB BM	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA	5212111-013
SD BM	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	5398940-013	3º SGT BM	HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA	5428459-010	SD BM	JAMIL FRANÇA GAZÉ	5623570-017
SD BM	DORIVALDO MARTINS GONÇALVES	5122392-018	3º SGT BM	OBEDI RODRIGUES DA SILVA	5124166-016	SD BM	MAURO PINHEIRO DA SILVA	5397995-017
SD BM	ANTONIO MARCO SILVA TAVARES	5826632-011	SD BM	ENGLER SACRAMENTA MORAES	5122570011	SD BM	NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO	5397898-013
SD BM	ANTONIO CARLOS COSTA SILVA	5430593-015	SD BM	EDSON SOUZA DA SILVA	5421764-015	SARE		
SD BM	JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	5398991-012	SD BM	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	5399459-012	OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	5124298-015	7º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 7º SGBM/QCG:			PRAÇAS:		
2º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR - 2º GBM/1			OFICIAIS:	VAGO.		3º SGT BM	VALDEMIR PINHEIRO DA LUZ	5538963-012
OFICIAIS:			PRAÇAS:			SD BM	SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA	5623200-016
TEN BM	ALUIZIO EUCLIDES MONTEIRO DA SILVA	3369145-015	3º SGT BM	LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	5598257-019	1º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR/1º - GBM:		
PRAÇAS:			3º SGT BM	ORIVALDO FERREIRA COSTA	5561264-010	OFICIAIS:	VAGO	
2º SGT BM	AUGUSTO CESAR DE CASTRO RODRIGUES	5037760-014	SD BM	CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490-019	PRAÇAS:		
3º SGT BM	JOEL BARROS DA PAIXÃO	5162610-013	SD BM	DÉLCIO DANTAS CALDAS	5122465-016	3º SGT BM	EZEQUIAS DE SOUZA ALVES	5598630-017
3º SGT BM	RUI VALENTE DE BRITO	3389332-015	SD BM			3º SGT BM	JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS	5047242-020
CB BM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS	3389154-011	1º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR INDEPENDENTE - 1º SBM/1 - MARITUBA:			3º SGT BM	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	5586470-027
SD BM	JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	5601258-010	OFICIAIS:	VAGO.		3º SGT BM	WALDECI PONTES CHAVES	5426316-019
SD BM	DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487-012	PRAÇAS:			3º SGT BM	EDGAR CORREA DO AMARAL	5211492-013
SD BM	NILSON HEMBERTH XAVIER DE SOUSA	5209765-015	2º SGT BM	LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO	5211646-011	3º SGT BM	JOSÉ ALBERTO FURTADO FILHO	5398355-013
SD BM	EDSON RAMOS DE SOUSA	5601118-019	CB BM	MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAR	5037050-010	CB BM	IVANILDO DOS SANTOS COSTA	5037360-012
SD BM	SHARLES PINHEIRO SOARES	5623219-018	SD BM	GILBERTO MARTINS COELHO BRITO	5398746-011	CB BM	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS MORAES	5162890-015
SD BM	NIZAN DOS SANTOS REIS	5608988-019	2º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR INDEPENDENTE - 2º SBM/1 - ICOARACI:			SD BM	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677-012
SD BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	5601134-012	OFICIAIS:	VAGO.		SD BM	ADALBERTO SANTOS DA SILVA	5399785-019
SD BM	JERRY DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	5162904-012	PRAÇAS:			SD BM	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	5399149-010
3º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR - 3º GBM:			SUB TEN BM	ORADIAS PANTOJA CAVALCANTE	3369684-010	SD BM	LINO DA SILVA VIEIRA	5618002-019
PRAÇAS:			CB BM	JOÃO CARLOS DIAS FEIO	5037158-013	SD BM	SILVIO ALEXANDRE MOREIRA	5826705-010
2º SGT BM	RONALDO RUBI PAIVA DA SILVEIRA FRADE	5162645-019	SD BM	JOÃO CÉZAR VALE PEREIRA	5602602-010	SD BM	FERDINANDO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	5162025-013
3º SGT BM	GERALDO CARIBE DA ROCHA NETO	5211638-010	SD BM	MESSIAS DE JESUS SILVA	5006635-029	SD BM	WALDENIR PIMENTEL NORONHA	5399335-015
CB BM	VINÍCIUS ALMEIDA DE ANDRADE	5430577-011	3º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR - 3º SBM - PAAR:			SD BM	WALDEMAR DE SOUSA CORDEIRO	5064392-013
SD BM	WASHINGTON LUIS DE JESUS ANETE SANTOS	5210453-010	OFICIAIS:	VAGO.		SD BM	ANTONIO FLAVIO PRISCA DA SILVA	5427738-012
SD BM	MARCELO OTÁVIO BARBOSA FERREIRA	5601983-010	PRAÇAS:			SD BM	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	5689368-017
SD BM	ADAILTON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO	5162327-015	3º SGT BM	ARNALDO SANTOS SOUSA	5598575-013	SD BM	MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA	5398177-010
1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/1			SD BM	NELSON ALEIXO DE ABREU	5427592-016	SD BM	NILSON RODRIGUES TEIXEIRA	5609100-010
OFICIAIS:	VAGO.		ABRIL			2º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR /2º GBM:		
PRAÇAS:			COMANDO GERAL:			OFICIAL:	VAGO	
3º SGT BM	JOSILDO ANTONIO DA SILVA	5399289-010	AJUDÂNCIA GERAL:			PRAÇAS:		
SD BM	REGINALDO SILVA CARMO	5421578-010	OFICIAIS:			3º SGT BM	CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	5037603-012
SD BM	HIRALDO AMARAL DA CRUZ	5421837-013	1º TEN BM	LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA	5225515-011	3º SGT BM	REGINALDO SALES CUNHA	5539153-017
1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/1 - SANTARÉM:			PRAÇAS:			SD BM	MARCIO JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA	5623553-016
OFICIAIS:			SUB TEN BM	DAVI ABRAHÃO MORAES SOARES	5158885-019	SD BM	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	5601215-012
TEN CEL BM	FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA	3400093-012	2º SGT BM	JOSÉ RODRIGUES FONSECA	5150931-013	SD BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	5601444-015
PRAÇAS:			3º SGT BM	JOCEL DA SILVA SENA	5398509-011	SD BM	JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL	5162130-019
1º SGT BM	HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	3407462-010	3º SGT BM	ANTONIO LUCIANO ALVES	5603639-026	SD BM	JOSÉ MARCELO DE ANDRADE SOUSA	5399378-012
3º SGT BM	ISAÍAS LIBÓRIO SOARES	3367029-017	3º SGT BM	JOÃO BATISTA PINHEIRO	5602238-011	SD BM	GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE	5398576-014
3º SGT BM	CLOUDES DE SÁ BARBOSA	5609990-010	3º SGT BM	JOSIEL DOS PASSOS CARVALHO	5398405-014	SD BM	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	5421616-012
CB BM	WILSIVALDO VIANA DE SOUSA	5623413-015	3º SGT BM	MAURO WILTON MACHADO PACIFICO	5401690-012	SD BM	CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA	5421683-015
SD BM	ANIVALDO MORAES DE SOUSA	5421217-018	CB BM	AMARO VILHENA DE ARAÚJO	5195861-026	3º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR/3º GBM:		
SD BM	DONILSON GAMA DA SILVA	5534097-013	CB BM	ODINEI DAS NEVES LEAL	5210038-012	OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES	5421292-012	CB BM	ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	56001738-014	PRAÇAS:		
SD BM	ASTROLÁBIO SILVA DOS SANTOS	5609801-016	CB BM	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. DA LUZ AVIZ	5598265-010	3º SGT BM	RONALDO CÂMARA DA SILVA	5452732-017
SD BM	LAMILSON DA SILVA COSTA	5661056-016	CB BM	BENEDITO DOS SANTOS TAVARES	5430372-014	3º SGT BM	WILLIAN ELOI CORRÊA DA CUNHA	5452732-017
SD BM	MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA	5609844-013	SD BM	ANDERSON FERNANDES M. DE SOUZA	5430372-012	3º SGT BM	JOSÉ RIBAMAR GOMES MARTINS	3373410-012
SD BM	JOSÉ DIOCEI DE SOUZA PENAFORTE	5823951-010	SD BM	JAIME LUIS ROCHA SANTOS	5428920-013	CB BM	RAIMUNDO SÁVIO LOBATO DE SOUZA	5124441-013
2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 2º SGBM/1 - MARABÁ:			SD BM	MANOEL DOMINGO DO VALE	5398037-019	SD BM	GILSON BEZERRA DA SILVA	5124557-019
OFICIAIS:	VAGO		SD BM	FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	5601746-016	SD BM	REINALDO SOUZA DE ASSIS	5601482-011
PRAÇAS:			SD BM	ANTONIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS	5427568-010	SD BM	EFRAIM BRITO FERREIRA	5282691-025
SUB TEN BM	FRANKLIN DE SOUZA SANTOS	3369536-018	SD BM	DJAMIL RAIOI GUIMARÃES	5602041-016	SD BM	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	5601240-015
CB BM	RINALDO GOMES DA SILVA	5036763-011	SD BM	JHONNY LIMA DE CARVALHO	5620910-017	SD BM	JORGE LUIS DE ARAUJO FONSECA	5163030-018
SD BM	JOAB BARBOSA PONTES	5422256-010	SD BM	JOSÉ JUNIOR LOBATO CARNEIRO	5398371-017	SD BM	MARIO CESAR DA SILVA	3391760-019
SD BM	WALDECI DAVÍ DA FONSECA	5422299-018	SD BM	JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DE MELO	5209617-012	1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/1		
SD BM	DJALMA NUNES OSCAR	5422302-015	SD BM	JOSÉ NILTON DE SOUSA	5162556-017	OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	JOSÉ LUIZ FELIPE DE SOUZA	5422167-019	SD BM	MAURICIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210-020	PRAÇAS:		
SD BM	MARLOS ALEX ALVES MORAIS	5422264-012	SD BM	EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO	5430364-012	SUB TEN	ROOSEVELT NERY DE BRITO	3399722-013
SD BM	JONAS MENDES DA SILVA	5422329-019	POLÍCIOM:			SD BM	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421751-013
SD BM	JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA	5826837-019	OFICIAIS:	VAGO		SD BM	MANOEL BRAGANÇA DE LIMA SILVA	5398223-014
SD BM	JOSÉ ARNALDO PEREIRA SILVA	5607485-015	PRAÇAS:			1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/1 - SANTARÉM:		
SD BM	EDIVAN DE SOUZA GUIDO	5607418-012	CB BM	MARA LEILA COSTA DO REGO	5173540-023	OFICIAIS:		
3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/1 - ABAETETUBA:			CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:			2º TEN BM	JOÃO SOARES DA SILVA	3367584-016
OFICIAIS:	VAGO.		OFICIAIS:	VAGO		PRAÇAS:		
PRAÇAS:			CB BM	JOSÉ ANTONIO CARVALHO FERREIRA	5426014-018	3º SGT BM	RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA	5162807-019
3º SGT BM	MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRÃO	5438586-017	CB BM	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	5084458-014	CB BM	DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS	5613633-012
CB BM	NIVALDO RODRIGUES DE MELO	5422590-019	SBM/INFRAERO BELÉM:			SD BM	CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	5421110-011
SD BM	ANTÔNIO CARLOS DUARTE MORAES	5601835-018	OFICIAIS:	VAGO.		SD BM	REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO	5610184-013
SD BM	LUIZ ANTONIO ANDRÉ DIAS	5452635-013	PRAÇAS:			SD BM	PEDRO JORGE SOUSA TAPAJÓS	5609771-015
SD BM	JOSÉ FLAURIO CARVALHO JÚNIOR	5827094-014	3º SGT BM	RAIMUNDO SÉRGIO NASCIMENTO AGUIAR	5211255-014	SD BM	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	5609887-010
SD BM	OSNY DIAS DE MORAES	5826713-011	CB BM	EDSON DA SILVA MAIA	5399122-016	SD BM	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	5826756-019
4º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/1 - SALINÓPOLIS:			SD BM	MARCELO AUGUSTO SANTANA DE JESUS	5602149-010	SD BM	LEONILSON CONCEIÇÃO VASCONCELOS SANTOS	5827000-010
OFICIAIS:	VAGO.		SD BM	JOSÉ VICENTE PAMPLONA BARBOSA	5209579-010	2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 2º SGBM/1 - MARABÁ:		
PRAÇAS:						OFICIAIS:	VAGO	

1º TEN BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378-019	SD BM	IVALDO SOUSA MIRANDA	5397880-019	1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/1	
PRACAS:			POLIBOM:			OFICIAIS:	VAGO
3º SGT BM	MANOEL EUFRÁSIO GOULART NETO	3383717-013	OFICIAIS:			PRACAS:	
3º SGT BM	JOSÉ ORLAN ARAUJO BRITO	5037352-010	CAP BM	OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	5241332-029	SD BM	JOSÉ MARIA MENEZES RABELO 5623634-016
CB BM	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	5162432-010	PRACAS:	VAGO		SD BM	JOSENIAS COSTA ALMEIDA 5601223-014
CB BM	JOSÉ LINDOMAR ARAUJO VIANNA	5421950-010	PRACAS:	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:		1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/1 - SANTARÉM:	
CB BM	PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA	5607469-011	OFICIAIS:	VAGO		OFICIAIS:	VAGO
SD BM	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	5607566-015	PRACAS:			PRACAS:	
SD BM	FRANK NEY ANTUNES PINTO	5823803-017	CB BM	SIDNEY TADEU CARDOSO DE MEDEIROS	5063361-012	3º SGT BM	ROSENILSON LAVOR DA SILVA 5421390-013
SD BM	JACIEL MARQUE PEREIRA	5823897-013	SD BM	SERGIO RAMOS LOPES	5602440-010	3º SGT BM	CLODOALDO MACIEL PARENTE 5399696-017
SD BM	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	5827302-010	SD BM	SERGIO RAMOS LOPES	5602440-010	3º SGT BM	RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA 3367355-013
SD BM	ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	5823889-011	SBM/INFRAERO BELÉM:			CB BM	DOUGLAS SOUSA DOS REIS 5623405-013
SD BM	SILVIO LUÍS LIMA CHAVES	5826691-012	OFICIAIS:	VAGO		SD BM	RUBVON SOUSA VIANA 5421089-010
3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/1 - ABAETETUBA:			PRACAS:			SD BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA 5421373-012
OFICIAIS:	VAGO		3º SGT BM	JOSÉ GUTENBERG DE ANDRADE FILHO	5561280-014	SD BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA 5610141-016
PRACAS:			SD BM	LUÍS CARLOS SOUZA DO ESPIRITO SANTO	5120267-015	SD BM	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO 5609933-015
2º SGT BM	SEBASTIÃO DA COSTA MEDEIROS	5036739-016	SD BM	ANDRÉ RICARDO PEREIRA PINTO	5084610-011	SD BM	LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO 5609860-017
2º SGT BM	MESSIAS PINTO LOPES	5398088-018	SD BM			SD BM	ROSINALDO DA SILVA RAMOS 5623359-019
3º SGT BM	PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM	5211611-016	CSMV/MOP			2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 2º SGBM/1 - MARABÁ:	
3º SGT BM	AGINALDO SOUZA CUNHA	3382761-017	OFICIAIS:			OFICIAIS:	VAGO
CB BM	MÁRIO RAMOS MORAES FILHO	5398002-013	CAP BM	NAHUM FERNANDES DA SILVA	3403351-012	PRACAS:	
SD BM	RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL	5162172-016	PRACAS:			3º SGT BM	MARCOS SÉRGIO CATIVO ROSA DE ARAÚJO 5210321-011
SD BM	GILSON LOBATO DOS SANTOS	5422434-014	2º SGT BM	SANDOVAL NASCIMENTO JÚNIOR	5211719-010	3º SGT BM	MARLIVOM ALMEIDA SOUZA DE ANDRADE 5438578-015
SD BM	MAURO DE SOUZA FERREIRA	5601630-010	CB BM	DAILTO FARIAS DA SILVA	5598524-014	3º SGT BM	HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU 5428688-013
SD BM	EDILSON DE JESUS BAIÁ FERREIRA	5826870-013	SD BM	IVALDO BORGES DE LIMA	5398819-014	SD BM	JOSÉ RAIMUNDO SILVA 5421942-019
4º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/1 - SALINÓPOLIS:			ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - RFO			SD BM	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS 5422361-016
OFICIAIS:	VAGO		OFICIAIS:	VAGO		SD BM	ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO 5824060-014
PRACAS:			CAD BM	LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	5833540-018	SD BM	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR 5826772-012
2º SGT BM	MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150-016	CAD BM	PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	5833523-017	SD BM	ANTÔNIO LUIS DE OLIVEIRA 5823714-015
3º SGT BM	MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA SARMANHO	5427606-013	CAD BM	GRIENE DA SILVA MELO	5833515-015	SD BM	ANANIAS LIMA REBOÇAS 5826861-014
CB BM	SILVIO FIGUEIRA GALVÃO	5209463-014	CAD BM	ANA PAULA TAVARES PEREIRA	5833493-016	SD BM	WILSON PEREIRA CUNHA 5824087-018
SD BM	ANTÔNIO ADALBERTO PAIVA BESSA	5421853-017	PRACAS:	CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:		SD BM	DANILO HERÊNIO DE SOUZA 5823765-014
SD BM	JOSÉ MADIEL SOUZA ABREU	5601436-013	OFICIAIS:	VAGO		3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/1 - ABAETETUBA:	
SD BM	JOEL DA SILVA VAZ	5823919-019	PRACAS:			OFICIAIS:	VAGO
SD BM	JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA	5836832-016	CB	BELTA MARIA LEITE	5620660-012	TEN BM	PAULO VINCIUS DA COSTA SARQUIS 5723553-015
SD BM	MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	5824001-013	SD	JOSÉ HUMBERTO RAMOS CORRÊA	5607302-017	PRACAS:	
SD BM	ANTÔNIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	5826578-015	1º GRUPO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS			3º SGT BM	MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS 5397928-014
5º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR 5º SGBM/1 - CAPANEMA			OFICIAIS:			3º SGT BM	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES BATISTA 5422388-010
OFICIAIS:	VAGO		1º TEN BM	JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO	5618096-015	CB BM	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA 5422400-016
PRACAS:			PRACAS:			CB BM	MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA 5210070-010
3º SGT BM	ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE	5400031-014	2º SGT BM	JULIO DE SOUZA CRISOSTOMO	5211670-017	SD BM	ROSEMIRO DE LIMA CARDOSO 5422426-012
CB BM	MANOEL LAURINDO DAMASCENO CORRÊA	3389294-012	3º SGT BM	AGNALDO AIRES RABELO	5426243-010	SD BM	WALCKNEY SOARES GOMES 5610354-015
SD BM	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	5610460-018	3º SGT BM	PAULO EVERALDO DO NASCIMENTO SOUSA	5704510-014	SD BM	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA 5422612-018
SD BM	RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO	5609070-010	3º SGT BM	PAULO TEIXEIRA DE MELO	5124182-010	SD BM	MÁRIO CRUSTINO RIBEIRO CALDAS 5827108-013
SD BM	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO	5609979-013	CB BM	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO	5037433-010	4º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/1 - SALINÓPOLIS:	
6º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR 6º SGBM/1 - MOSQUEIRO:			SD BM	MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	5602580-011	OFICIAIS:	VAGO
OFICIAIS:	VAGO		SD BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797-013	PRACAS:	
PRACAS:			SD BM	LAURO ARAUJO SILVA	5826926-010	3º SGT BM	ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA 5486890-015
3º SGT BM	FERNANDO FERNANDES FEITOSA	5209803-018	SARE			3º SGT BM	CLEYTON RODRIGUES DO ROSÁRIO 5421527-010
SD BM	PAULO HENRIQUE FIGUEIR	5124174-018	OFICIAIS:	VAGO		CB BM	GERSON FERREIRA DE LIMA 5162602-011
SD BM	ELIELSON MORAES DOS SANTOS	5122589-013	PRACAS:			SD BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO 5610230-018
7º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR 7º SGBM/QCG:			3º SGT BM	RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO	5598583-015	SD BM	CLEINTON RIBEIRO DOS SANTOS 5823757-012
OFICIAIS:	VAGO		3º SGT BM	MOISES LOPES	5210364-019	SD BM	RAIMUNDO SIDNEY DA SILVA ARAÚJO 5826977-010
PRACAS:			SD BM	TELMO DOS ANJOS DANTAS	5162211-019	SD BM	JOSÉ ELISANGELO SOUZA DA ROCHA 5827132-019
3º SGT BM	ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838-013	1º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/1º - GBM:			SD BM	PAULO HENRIQUES SANTOS MATOS 5824044-010
3º SGT BM	JOÃO BATISTA HOLANDA DE ARAUJO	3359158-010	OFICIAIS:	VAGO		SD BM	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA 5827205-017
SD BM	JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA	5209846-015	PRACAS:			5º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/5º SGBM/1 - CAPANEMA:	
SD BM	JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS	5398444-015	2º SGT BM	RAFAEL EXPEDITO PEREIRA C. L. JUNIOR	5455855-010	OFICIAIS:	VAGO
1ª SEÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR/1ª SBM/1 - MARITUBA:			3º SGT BM	ANTONIO CESAR VASCONCELOS	5211816-013	PRACAS:	
OFICIAIS:	VAGO		3º SGT BM	JAIRO DOS REIS DA CAMARA	5211603-014	3º SGT BM	PAULO ROBERTO ALVES FARIAS 5421845-015
PRACAS:			3º SGT BM	JOSÉ DOUGLAS DA CRUZ PIRES	5539056-013	CB BM	JOCÉLIO HARLLEY NAVEGANTES 5210151-010
2º SGT BM	ANTONIO LINO DO ESPIRITO FILHO	5124069-012	3º SGT BM	AELCIO FRANCELINO DE SOUSA	5608945-011	SD BM	JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO 5610443-017
3º SGT BM	EDSON PAULINO DE SOUSA	5538980-013	CB BM	WALDUILO SOUSA DE OLIVEIRA	5036623-010	SD BM	JULIO CÉZAR LIMA COSTA 5601088-018
SD BM	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589-015	CB BM	EBRAIM SOARES GALVÃO	5064295-010	SD BM	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA 5601096-010
2ª SEÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR/2ª SBM/1 - ICOARACI:			CB BM	ROBERTO GEORGE FERREIRA DA SILVA	3391884-016	6º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/6º SGBM/1 - MOSQUEIRO:	
OFICIAIS:	VAGO		SD BM	MARCIO PESSOA ABREU	5427673-016	OFICIAIS:	VAGO
PRACAS:			SD BM	ALEX CARVALHO SARAH	5427924-018	PRACAS:	
CB BM	JOÃO DE DEUS COSTA FILHO	5210089-011	SD BM	CESAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846-014	3º SGT BM	GILCEMAR DE OLIVEIRA SOARES 5398789-013
SD BM	FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	5124549-017	SD BM	MARCELO LUIS MOREIRA DA SILVA	5428939-015	SD BM	PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS 5602076-011
SD BM	JONAS HOLANDA DE ARAÚJO	5212600-012	SD BM	RAIMUNDO NONATO XAVIER CAVALCANTE	5340194-010	SD BM	JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO 5124310-011
3ª SEÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR/3ª SBM - PAAR:			SD BM	PAULO SERGIO ROSARIO DE SOUSA	5427851-010	7º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/7º SGBM/QCG:	
OFICIAIS:	VAGO		SD BM	JOÃO BEZERRA DE ALCANTARA	5162726-019	OFICIAIS:	VAGO
PRACAS:			SD BM	HELENO RUBENS AIRES RAMOS	5398550-018	PRACAS:	
3º SGT BM	JOHERBERT COSTA MARQUES	5623235-011	SD BM	JOSE TOMÉ DA SILVA	5823943-018	3º SGT BM	WILSON SANTOS SILVA 5431468-011
SD BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592-018	SD BM	JEFFERSON MARTINS MARINHO	5209935-017	3º SGT BM	JOELCIO TEIXEIRA GOMES 5601886-017
MAIO			SD BM	IVALDO NUNES FERREIRA	5398797-015	SD BM	ÁLVARO LUIS RAMOS BARROS 5399963-012
COMANDO GERAL:			SD BM	JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUSA	5209641-018	SD BM	AMÁURY MIRANDA 5400040-013
AJUDÂNCIA GERAL:			SD BM	PAULINO CARNEIRO LOPES	5397812-019	SD BM	MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA 5826934-012
OFICIAIS:			2º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/2º GBM/1:			1ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/1ª SBM/1 - MARITUBA:	
CAP BM	PAOLLO SCHULLERMANN C. DE OLIVEIRA	5267544-017	OFICIAIS:	VAGO		OFICIAIS:	VAGO
PRACAS:			PRACAS:			1º TEM BM	RAIMUNDO GONZAGA CAMPOS 3369048-011
3º SGT BM	MIRÉIA DE LACERDA CAPEZAKIS	5598303-015	2º SGT BM	JORGE DOS ANJOS JUNIOR	5420725-012	PRACAS:	
CB BM	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	5162521-011	3º SGT BM	ISAÍAS DAVI GOMES DIAS	5209757-013	CB BM	LUCIVALDO DA SILVA ALEXO 5211360-014
CB BM	JOSÉ MARIA DE LIMA OLIVEIRA	3391671-017	CB BM	CARLOS MAGNO DA SILVA LIMA	5098106-021	SD BM	JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA 5122430-010
CB BM	OTÁVIO NERY PALMEIRA	5602387-012	SD BM	FRANCISCO CLAUDIO COSTA OLIVEIRA	5601479-010	SD BM	ARNALDO COSTA DIAS 5406773-010
CB BM	PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	5452678-010	SD BM	MANOEL DO ROSÁRIO RODRIGUES MONTEIRO	5162777-018	2ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/2ª SBM/1 - ICOARACI:	
SD BM	GILBERTO NONATO DE SOUZA ABREU	5422660-011	SD BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	5623545-014	OFICIAIS:	VAGO
SD BM	CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA	5422570-017	SD BM	CID CRUZ E SILVA	5601070-013	PRACAS:	
SD BM	ROGÉRIO FREITAS DA SILVA	5397510-018	SD BM	JOSÉ MIGUEL NORONHA LIMA	5609038-012	CB BM	JOSÉ BIVANER GUIMARÃES VIANA 5162009-010
SD BM	WALLACE JOÃO BATALHA DE ARAUJO	5402220-010	SD BM	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	5623464-014	SD BM	SERGIO MIRANDA DA SILVA 5210097-013
SD BM	WALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	5633530-010	SD BM	HILDEMAR CÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	5601126-010	SD BM	ANTÔNIO JOSÉ TELES BARATA 5100020-021
SD BM	ROBSON MORAES RÉGO GONÇALVES	5602165-013	SD BM	GILBERTO DA CRUZ MARTINS	5122651-011	1ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR PAAR	
SD BM	NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA	5162939-018	3º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/3º GBM:			OFICIAIS:	VAGO
SD BM	VICENTE PAULO DE ARAUJO QUINTAL	5455863-012	OFICIAIS:	VAGO		PRACAS:	
SD BM	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	5399750-013	PRACAS:			3º SGT BM	CESAR HENRIQUES MATIAS PORTELA 5396969-017
SD BM	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	5398770-011	2º SGT BM	REGINALDO DA COSTA HERNANDES	5420660-016	CB BM	PEDRO JOÃO FEL DA COSTA NASCIMENTO 5607825-019
SD BM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	5598516-012	3º SGT BM	RAIMUNDO HAROLDO DA SILVA BARROS	5210119-012	SD BM	JORGE FERNANDO GOMES DE SOUSA 5607299-010
SD BM	MUNES PEREIRA QUEIROZ	5609143-018	CB BM	ROGÉRIO FIALHO DA SILVA	5618029-012		
SD BM	REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO	5430178-017	SD BM	JOÃO BÓSCO NEVES PINTO	5124301-012		
SD BM	RICARDO RESQUE VELOSO	5601878-015	SD BM	JOÃO BATISTA GOMES FARIAS	5210160-019		
SD BM	RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634-015	SD BM	CHARLES DE JESUS SOUZA	5399491-010		
			SD BM	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	5623383-014		

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.594

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
10 de dezembro de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

JUNHO

COMANDO GERAL:
AJUDÂNCIA GERAL:

OFICIAIS:		
MAJ BM	ROBERTO DA SILVA FREITAS	3400107-010
PRACAS:		
SUB TEN BM	OSVALDO COSTA PAULA	3370267-010
2º SGT BM	AGNALDO SANTANA MACIEL BARBOSA	5037654-011
2º SGT BM	MARCIO ANDRÉ DE SOUSA	5420954-015
3º SGT BM	LOURIVAL DORCIRIGUES DA SILVA	3357651-016
3º SGT BM	EUCILDES GONÇALVES RODRIGUES	5602505-017
CB BM	JOSEILTO VALENTE DA ROCHA	5122406-015
CB BM	JOSE BERNARDINO MORAES MAIA	5162815-010
CB BM	JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467-014
SD BM	ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	5399521-010
SD BM	KLEBER DUARTE DE SOUZA	5430453-014
SD BM	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	5210437-017
SD BM	JOSÉ TADEU MONTEIRO MARTINS	5428955-019
SD BM	EGLISON DA COCEÇÃO SILVA	5601797-015
SD BM	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	5397871-010
SD BM	MOISÉS ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367-010
SD BM	NILTON RONALDO COSTA DO REGO	5397871-010
SD BM	WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	5427525-019
SD BM	JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS	5602173-015
SD BM	WAGNER ALIPIO E. SANTOS DA SILVA	5824079-016
POLIBOM:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
CB BM	ELEM CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA	5598311-015
CB BM	CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO	5598354-012
SD BM	JOÃO DANTAS CALDAS	5122266-010
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	MARIO SERGIO FURTADO DO NASCIMENTO	3382516-011
CB BM	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	5084393-018
CB BM	MAURICIO ANTONIO CABRAL MONTEIRO	5124263-010
SD BM	WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO	5399041-016
SBM/INFRAERO BELÉM:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	ELIZON AUGUSTO ARAÚJO MARIA	5211743-015
SD BM	JURACIR ASSUNÇÃO FILHO	5209790-018
SD BM	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	5210550-014
SD BM	AFONSO PAULO DA SILVA LIRA	5601576-014
CSMV/MOp		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
2º SGT BM	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO	3358909-014
CB BM	ELADIO PEREIRA DE ALMEIDA	5617944-013
SD BM	ANTONIO GOMES CORRÊA	5395941-017
SD BM	HÉLIO PAULO PINTO DE FREITAS	5398738-014
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
CAD BM	VIVIAN ROSA MACHADO	5817013-014
CAD BM	FLÁVIA SIQUEIRA CORREA	5817153-015
CAD BM	ALLEN EDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030-015
CAD BM	FÁBIO CARDOSO DE MORAES	5817129-010
CAD BM	MARCELO MORAES NOGUEIRA	5817137-011
CAD BM	SHERDLEY ROSSAS C. CHAVES	5817005-012
CB BM	RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	5210305-018
SD BM	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	5430496-011
SD BM	MARCO ANTONIO COSTA	5426073-019
CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
2º SGT	WALTER SANDRO MEDEIROS LOPES	5427720-018
CB	DORIEDSON JAIRIM DA SILVA	5602084-013
SD	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	5634814-012
SD	LUÍS OTÁVIO CARDOSO DA SILVA	5428670-019
1º GRUPO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS		
OFICIAIS:	VAGO	

PRACAS:		
3º SGT BM	SAMUEL MARTINS CARDOSO	5420679-018
3º SGT BM	SAMUEL XAVIER DA SILVA	5063477-026
CB BM	JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	5211441-014
CB BM	ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR	5209595-013
SD BM	LUIZ GONZAGA FEITOSA CAMPOS	5037107-014
SD BM	FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR	5826799-016
SD BM	JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA	5826829-017
SD BM	SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO	5064066-017
SARE		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	GILSON DA COSTA SILVA	5144086-029
3º SGT BM	ERONILDES DOS SANTOS SOUZA	5626447-017
SD BM	LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533-017
SD BM	ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	5654890-011
1º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/1º - GBM:		
OFICIAIS:		
1º TEN BM	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571-026
PRACAS:		
2º SGT BM	JANARI BRITO FRANCO	5404315-010
2º SGT BM	JOÃO CARLOS GOMES MAGNO	5162270-010
2º SGT BM	JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA	5021921-019
3º SGT BM	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS REIS	5037581-013
CB BM	DOMINGO MACÊDO DIAS	5061400-012
CB BM	JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	5209501-017
CB BM	GERSON DE SOUSA FERREIRA	5602726-018
SD BM	ELIAS MACEDO DIAS	5661030-010
SD BM	MAX JOSE DA SILVA AVIZ	5398231-016
SD BM	MAURO DE JESUS SOUSA ROCHA	5397987-015
SD BM	ANTONIO WALDECI DE MORAES SOUSA	5064309-017
SD BM	JOÃO PEREIRA RODRIGUES	5084377-014
SD BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602-010
SD BM	VALDECIR CUNHA DE OLIVEIRA	5209862-019
SD BM	UESLES UCHOA MEDEIROS	5426138-015
SD BM	JOSÉ ROBERTO SALES DE OLIVEIRA	5602017-010
SD BM	RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO	5826969-018
2º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/2º GBM/1:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	5489415-020
3º SGT BM	ELIETON DA SILVA BARROS	5399548-014
CB BM	MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	5397910-010
CB BM	JOSÉ RENATO DE SOUSA	5421594-013
SD BM	ROMILDO MONTEIRO TRINDADE	5427681-018
SD BM	MARIO CLAUDINO MACÊDO DAS NEVES BARATA	5608970-014
SD BM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	5209897-014
SD BM	RAIMUNDO IOMAR FURTADO	5119715-027
SD BM	CLEMINSON ANDREY DANTAS PINTO	5399564-018
SD BM	JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA	5398983-010
SD BM	IVAN DA COSTA FERREIRA	5601495-014
SD BM	JUNES DE ALMEIDA HOLANDA	5601029-017
3º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/3º GBM/1:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT	JOSÉ ALBERTO GUIMARÃES FREITAS	5124352-011
CB BM	LINDON JOHNSON LOPES DE OLIVEIRA	5209625-014
SD BM	EVANDRO DE SOUSA DIAS	5827310-012
SD BM	WAGNER LUIZ DA SILVA ANDRADE	5430615-014
SD BM	DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIÓ	5399556-016
1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/1		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
CB BM	FRANCISCO DE SOUSA TAVARES	5162874-011
SD BM	RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	5610455-019
SD BM	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	5610397-012
1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/1 - SANTARÉM:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
2º SGT BM	PEDRO PAULO COUTINHO BALA	5608767-018
3º SGT BM	JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA	5421063-010
3º SGT BM	RAIMUNDO JORGE CASSEB DE ALMEIDA	3370135-011
3º SGT BM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA	3367355-011
3º SGT BM	RAIMUNDO ADENILSON VIEIRA DA SILVA	5421322-013
CB BM	MARCOS DA SILVA GONÇALVES	5421403-013
CB BM	ELIZEU MOTA DOS SANTOS	5421330-015
SD BM	ANTÔNIO JOSÉ SOUZA JÚNIOR	5162220-018
SD BM	CARLOS DA SILVA RAMOS	5211484-011
SD BM	SCHINEYDER RODRIGUES JATI	5421160-013
SD BM	JAIR DO NASCIMENTO MACHADO	5654866-016
SD BM	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852-015
2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - 2º SGBM/1 - MARABÁ:		
OFICIAIS:	VAGO	

PRACAS:		
SGT BM	VALTER OLIVEIRA SANTOS	5124522-013
CB BM	AURINO DE SOUSA ALMEIDA	5421993-018
SD BM	RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	5607310-019
SD BM	LUIZ CARLOS OLIVEIRA E SILVA	5101522-020
SD BM	LUCIVALDO DIAS DA SILVA	5422035-010
SD BM	JAIRO PERES MILHOMEM	5422078-017
SD BM	JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DOS SANTOS	5422132-013
SD BM	WELLITON DA SILVA SANTOS	5607515-016
SD BM	KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	5827027-013
SD BM	OSAIAS LIMA DIAS	5397740-018
SD BM	HEITON E SILVA LOURENÇO	5607388-011
3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/1 - ABAETETUBA:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	5422570-015
3º SGT BM	EDSON BARBOSA FERREIRA	5399327-013
CB BM	GERSON DE SOUZA FERREIRA	5602726-018
SD BM	JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO	5209382-014
SD BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752-019
SD BM	EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	5240182-025
SD BM	CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES	5422647-013
SD BM	EDIVALDO DA SILVA DIAS	5422698-012
4º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/1 - SALINÓPOLIS:		
OFICIAIS:		
2º TEN BM	EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES	5399424-017
PRACAS:		
3º SGT BM	JOSÉ ALEXANDRE GOMES HOLANDA	5618010-010
2º SGT BM	ANTÔNIO JAIME BARBOSA DA COSTA	5211590-014
CB BM	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	5162203-017
SD BM	MARCO ANTÔNIO SILVA ROCHA	5610273-015
SD BM	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	5610281-017
SD BM	MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES	5600987-015
SD BM	ODENILSON LISBOA CORRÊA	5610222-016
SD BM	ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL	5826659-015
5º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/5º SGBM/1 - CAPANEMA:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS	5617898-019
3º SGT BM	JAIME MORAIS NÓBREGA	5162491-010
CB BM	JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207-010
SD BM	ANTONIO BATISTA XIMENDES	5600995-017
SD BM	ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435-015
SD BM	JAILSON SOARES ALBUQUERQUE	5620970-015
6º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/6º SGBM/1 - MOSQUEIRO:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
SD BM	MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO	5398010-015
SD BM	PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES	5397820-010
SD BM	MAURO SÉRGIO ALVES BARROS	5398053-012
7º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/7º SGBM/QCC:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
1º SGT BM	EDSON CARTAGENES FRANCO	3384845-018
3º SGT BM	GILBERTO SILVA DA COSTA	5122724-010
SD BM	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOBO	5399971-014
SD BM	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	5610036-010
1ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/1ª SBM/1 - MARITUBA:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	CLEY NASCIMENTO MORAES	5426219-015
3º SGT BM	NELSON MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	5124140-015
SD BM	JOÃO NICODEMOS FARIAS LOPES	5124379-015
2ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/2ª SBM/1 - ICOARACI:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200-013
3º SGT BM	RUI GUILHERME SANTOS DOS SANTOS	5397553-015
CB BM	JOSÉ ADILSON PINHEIRO LEAL	5398436-013
CB BM	IVANILDO DE SOUZA RIBEIRO	5122619-014
SD BM	NILTON CÉZAR BRITO PANTOJA	5036984-012
3ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/3ª SBM - PAAR:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRACAS:		
3º SGT BM	VICENTE RAMOS DE SOUSA	3358500-017
CB BM	ELNEYSON NASCIMENTO NEVES	3391809-011
SD BM	JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890-012
JULHO		
COMANDO GERAL:		
AJUDÂNCIA GERAL:		
OFICIAIS:		
TCEL. BM	PAULO SERGIO GOMES MAGNO	33974224-013

CAP BM	ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA	5038049-013	PRAÇAS:		SD BM	CELSO OLIVEIRA DA CRUZ	5037590-012	
PRAÇAS:			CAD BM	KAREN PAES DINIZ	5833507-013	SD BM	GUTEMBERG MAGNO SOUZA	5398681-010
2° SGT BM	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	5399734-010	CAD BM	AMANDA PASTANA ALCANTARA	5833477-012	SD BM	JOSÉ SANTOS	5607280-018
2° SGT BM	LUIS OTAVIO BENTES CAMPOS	5084601-012	CAD BM	JOSÉ RICARDO SANSES TORRES	5833728-014	SD BM	JOÃO PINHEIRO DE SOUZA	5422353-014
3° SGT BM	MÁRCIO MARTINS DA SILVA	5608759-016	3° SGT BM	JERSON ANDRADE GUERRA	5122635-018	SD BM	MOISÉS DA SILVA LEITE	5422000-014
3° SGT BM	BENEDITO SENA SOUZA	5158990-014	3° SGT BM	ANTONIO CARLOS GONZAGA CAMPOS	3405877-015	SD BM	DENILSON ALVES DE SOUZA	5422272-014
3° SGT BM	EVERALDO RAJOL DA SILVA	5426405-010	CB BM	ANTONIO CARLOS BARBOSA NASCIMENTO	5124212-010	SD BM	BENILSON ALVES ROSÁRIO	5607531-010
3° SGT BM	JOCY PAULA DA COSTA	5232538-024	SD BM	KLEBER MOURA PENA	5609160-019	SD BM	PAULO MARCELO DE SOUZA PIRES	5824052-012
3° SGT BM	MANOEL BRAGA BARATA	3398420-019	SD BM	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	5430585-013	SD BM	HADSON COSTA DA LUZ	5823854-016
CB BM	ADROALDO BARRETO BEZERRA	5426022-010	CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:		SD BM	GEORGINALDO PEREIRA DE MORAES	5826683-010	
CB BM	OZIEL MORAES DA SILVA	5610303-016	OFICIAIS:	VAGO	3° - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3° SGBM/I - ABAETETUBA:			
CB BM	ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS	5601541-019	PRAÇAS:		OFICIAIS:			
SD BM	JOÃO VIEIRA DE MELO	5398479-010	SUTEN	RAIMUNDO MIZIEL DE JESUS FERREIRA	3357350-013	2° TEN BM	JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048-011
SD BM	JOSIVALDO BORGES DA SILVA	5601860-010	1° SGT	RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA	3381765-011	PRAÇAS:		
SD BM	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	5602270-019	SD BM	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	5428963-010	1° SGT BM	EDSON MANOEL FEIO GAMA	3369633-011
SD BM	ANDRÉ LUIS DA SILVA REIS	5162300-010	SD BM	SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA	5602718-016	3° SGT BM	FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS	3404994-017
SD BM	LUIZ ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068-010	SD BM	ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	5452708-011	CB BM	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO RAJOL	5210380-012
SD BM	JORGE LUIS RIBEIRO MORAES	5823935-016	SD BM	EDNELSON DURÃO DA COSTA	5399530-010	SD BM	MÁRCIO LUIS COSTA MARCÉDO	5210127-014
SD BM	PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JUNIOR	5162599-014	1° GRUPO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1° GBS		SD BM	RAIMUNDO DA SILVA NUNES	5422858-015	
SD BM	RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO	5607728-015	OFICIAIS:	VAGO	SD BM	ANTÔNIO CARLOS MARGALHO MORAES	5422477-011	
SD BM	NEVITON GARCIA DA SILVA	5602203-016	PRAÇAS:		SD BM	JHONY CARDOSO QUARESMA	5422418-010	
POLIBOM:			SUTEN	JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA	3383113-011	4° SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 4° SGBM/SALINÓPOLIS:		
OFICIAIS:			2° SGT BM	ERNESTO CARLOS AIRES RAMOS	3381765-014	OFICIAIS:	VAGO	
CAP BM	SILVIA DO SOCORRO SOUZA CRUZ	5620694-010	2° SGT BM	MARCIO ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA	5398061-014	PRAÇAS:	VAGO	
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:			CB BM	MARCOS CLEISON BARROS MARTINS	5427991-010	5° SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 5° SGBM/I - CAPANEMA:		
OFICIAIS:			SD BM	GERSON PINTO HOTELHO	5602319-011	OFICIAIS:	VAGO	
2° TEN BM	DAULTEY BATISTA SIQUEIRA	3369013-016	SD BM	MAURO PACHECO DA SILVA	5826586-017	PRAÇAS:		
PRAÇAS:			SD BM	IRAYSON PEDROSA QUINTINO	5826551-011	3° SGT BM	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	5585970-020
CB BM	ADERIVALDO NUNES PINHEIRO	5399840-012	SARE			SD BM	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	5623588-011
CB BM	AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNÇÃO	5426189-014	OFICIAIS:	VAGO		SD BM	FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS	5610419-011
CB BM	FRANCISCO WALTER GOMES DE SOUSA	5084563-010	PRAÇAS:			SD BM	ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	5610206-012
CB BM	MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA	5607833-010	2° SGT BM	ANTÔNIO ALBERANIN DE SOUZA ALENCAR	338609-019	SD BM	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	5610400-010
SD BM	ISAÍAS DE SOUSA COSTA	5037379-014	3° SGT BM	MAURO MARQUES DO NASCIMENTO	3211193-028	6° SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 6° SGBM/I - MOSQUEIRO:		
SD BM	ANTONIO MARCOS SOUSA SILVA	5399629-014	CB BM	NELSON DA SILVA FERNANDES	5210496-018	OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	ROBERTO MAURO MONTEIRO	5601916-018	1° GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR/1° - GBM:			PRAÇAS:	VAGO	
SD BM	RICARDO PAIVA ALVES	5607876-018	OFICIAIS:			7° SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 7° SGBM/QCG:		
BANDA DE MÚSICA:			1° TEN BM	ANANIAS DE ALBUQUERQUE QUE AMARAL	5267676-016	OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:			PRAÇAS:			PRAÇAS:	VAGO	
1° SGT BM	PAULO MÁRCIO MARTINS AMARAL	5159237-013	2° SGT BM	EDINALDO BARROS MARTINS	5162467-015	1° SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/1° SGM/I - MARITUBA:		
1° SGT BM	JOAES LIMA DOS SANTOS	5159269-012	2° SGT BM	LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO	7008252-013	OFICIAIS:	VAGO	
1° SGT BM	NATANAEL PEREIRA DA CRUZ	5159199-010	CB BM	JAIR SAURMENTO GEMAQUE	3357635-013	PRAÇAS:	VAGO	
1° SGT BM	CELSON BARROS DA SILVA	5043654-025	CB BM	JESUS NAZARENO COSTA PAULA	5037280-010	2° SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/2° SGM/I - ICOARACI:		
1° SGT BM	GERSON DAS CHAGAS PALHETA	5159229-011	CB BM	JOSE ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467-014	OFICIAIS:	VAGO	
1° SGT BM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	5158966-019	SD BM	IVANILDO SILVA PAIXÃO	5398630-010	PRAÇAS:		
1° SGT BM	LUCAS SENA MAIA	5159083-015	SD BM	ARIVALDO FRANCO SALINOS	5124050-010	2° SGT BM	JOSELITO TEIXEIRA SILVA	5620708-018
2° SGT BM	CILAS SOUZA DO NASCIMENTO	5159172-017	SD BM	LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO	5428912-011	2° SGT BM	CARLOS MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR	5211867-012
2° SGT BM	SILVIO ALDEMIRO PEREIRA MONTEIRO	5064163-010	SD BM	CLAUDIO NONATO BALA	5399483-018	CB BM	EDIVALDO LUIS BARATA DE LIMA	5399432-019
2° SGT BM	LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958-017	SD BM	ORLANDINO CARRAL DE SOUSA	5427533-015	SD BM	JEFFERSON FERREIRA DE BRITO	5124328-016
2° SGT BM	FERNANDO DO SOCORRO DE CARVALHO	0115649-033	2° GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR 2° SGM/I:			3° SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/3° SGM - PAAR:		
2° SGT BM	PAULO SÉRGIO DA SILVA CARDOSO	5159180-019	OFICIAIS:	VAGO		OFICIAIS:	VAGO	
2° SGT BM	WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210-010	PRAÇAS:			PRAÇAS:		
2° SGT BM	MÁRIO LOPES DE MACÊDO	5159261-019	1° SGT BM	SALOMÃO COUTO FURTADO	5159105-014	1° SGT BM	LUIS CARLOS RIBEIRO DO CARMO	3370062-013
2° SGT BM	JAIR DAS CHAGAS PALHETA	5159377-014	2° SGT BM	JONIVALDO RUFINO DA SILVA	5159091-017	CB BM	RAFAEL DE CASSIO BARBOSA	5210131-011
2° SGT BM	JAIRO COSTA PAIVA	5177618-018	3° SGT BM	DAVI SOUSA DO NASCIMENTO	5159342-019	SD BM	ROSINILDO GARCIA DA COSTA	5163056-014
2° SGT BM	CLERISON LIMA DA COSTA	5159350-010	3° SGT BM	ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO	5159024-014	AGOSTO		
2° SGT BM	FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA	5063329-015	3° SGT BM	ALUÍSIO BRITO CHAVES	5158982-012	COMANDO GERAL:		
2° SGT BM	ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO	5159059-010	3° SGT BM	ANTONIO MARCOS NEGRÃO DA CONCEIÇÃO	5159075-013	AJUDÂNCIA GERAL:		
2° SGT BM	RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA	5159121-018	CB BM	EDINALDO RIOS TEIXEIRA	5399645-018	OFICIAIS:	VAGO	
2° SGT BM	VITOR FERREIRA ALVES	5159202-018	SD BM	ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	5400007-019	PRAÇAS:		
2° SGT BM	JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	5159385-016	SD BM	MARCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	5421721-018	2° SGT BM	EDSON DAVI CUNHA DOS SANTOS	3383474-013
2° SGT BM	MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA	5159270-018	SD BM	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	5620937-010	2° SGT BM	ADIER NASCIMENTO DIAS	5209773-017
3° SGT BM	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA COSTA	5158923-011	SD BM	GILBERTO DA SILVA CASTRO	5623251-015	2° SGT BM	RONALDO FEIO DA COSTA	5211875-014
3° SGT BM	MARCOS CÉSAR CHERMONT DE MELO	5158877-017	SD BM	MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	5617910-015	2° SGT BM	CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA	5399599-013
3° SGT BM	HAROLDO PINHEIRO DE ARAÚJO	5159296-014	SD BM	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	5601010-015	3° SGT BM	MARCELO DO ESPÍRITO SANTOS DOS SANTOS	5452660-016
3° SGT BM	REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA	5159318-013	SD BM	FRANCY ROBERTH ROCHA DA COSTA	5601100-014	3° SGT BM	GLAUTER MÁRCIO FERREIRA DE MAFRA	5122716-018
3° SGT BM	SALOMÃO DA SILVA BARROS	5124476-019	SD BM	SIDNEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS	5623510-019	3° SGT BM	ÊNIO PAULO SOBRERA	3369951-016
3° SGT BM	WALDEMAR CABRAL FERREIRA	5159393-018	SD BM	JEREMIAS DE LIMA MENDES	5421705-014	3° SGT BM	WILSON CARVALHO BRITO	5399050-015
3° SGT BM	PEDRO JORGE GAMA E GAMA	5159334-017	SD BM	ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	5421519-019	CB BM	GEORGE LEVY LIMA MENDES	5402158-012
3° SGT BM	URIEL LIMA DE AZEVEDO	5158893-010	SD BM	ANTONIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA	5124000-019	CB BM	DENILSON SÉRGIO CÂNDIDO TEIXEIRA	5209544-014
3° SGT BM	CLEUDSON LIMA DA COSTA	5159067-011	3° GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR 3° SGM/I:			SD BM	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES	5601622-020
3° SGT BM	MOISÉS FREITAS GONÇALVES	5193621-012	OFICIAIS:			SD BM	RUI MARQUES BEZERRA JÚNIOR	5428971-012
3° SGT BM	MIGUEL WILLIAM BERNARDES DA COSTA	5398185-011	MAJ BM	HEGÉSIPO DONATOTEIXEIRA JÚNIOR	3394700-014	SD BM	AILTON HOLANDA GUIMARÃES	5399980-013
3° SGT BM	ESDRAS AZEVEDO DE SOUSA	5399300-010	2° TEN BM	MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR	5722345-011	SD BM	HEDEM FRANK GOMES DO CARMO	5602114-014
3° SGT BM	IVONALDO DE SOUZA ABREU	5402204-017	PRAÇAS:			POLIBOM:		
3° SGT BM	ESER DE AZEVEDO SOUSA	5406757-016	3° SGT BM	ELILTON DE MORAES CASTRO	5209994-018	OFICIAIS:	VAGO	
3° SGT BM	VALTER SANTOS DE MOURA	5163613-010	3° SGT BM	JACKSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	5607850-011	PRAÇAS:		
CB BM	OCIVALDO DO SOCORRO DE VASCONCELOS	5428700-010	CB BM	JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS	5211352-012	2° SGT BM	RONALDO TEIXEIRA SILVA	5162475-017
CB BM	ISAÍAS DE SOUSA ALVES	5398649-012	SD BM	JOEL FIEL DE LIMA JÚNIOR	5421713-016	SD BM	ZAQUEU SOUSA MIRANDA	5620996-011
SD BM	DANIEL DOS SANTOS GURJÃO	5399653-010	SD BM	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667-017	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:		
SD BM	IVANILDO FAVACHO PINTO	5398703-019	SD BM	JOÃO LUIZ PEREIRA CÂNDIDO	3234266-027	OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	5398916-018	1° SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1° SGI/F/1			PRAÇAS:		
SD BM	JOSÉ IVAN DOS SANTOS	5395950-016	OFICIAIS:			CB BM	JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	5601789-013
SD BM	SANDRO COELHO DE SOUSA	5428572-018	CAP BM	CASSIO MURILO COELHO CORREA	5620813-013	CB BM	ELIENAI SOARES PEREIRA	5607787-016
SD BM	IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUSA	5428661-010	PRAÇAS:			SD BM	NELSON DO CARMO DOS SANTOS	5124131-010
SD BM	NELSON SEABRA PEREIRA	5427922-017	SD BM	ADIVALDO CARVALHO COSTA	53989904-011	SD BM	SBM/INFRAERO BELÉM:	
SBM/INFRAERO BELÉM:			1° SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1° SGI/F/1			OFICIAIS:	VAGO	
OFICIAIS:			OFICIAIS:			PRAÇAS:		
1° TEN BM	LAÉRCIO CORRÊA PALHETA	5037077-013	PRAÇAS:			SD BM	ANTÔNIO MORAES ARAÚJO	5122694-019
PRAÇAS:			SD BM	MARILISON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	5402212-019	SD BM	LEONILDO SILVA	5601576-014
2° SGT BM	JOEL LOPES DO NASCIMENTO	5211956-014	SD BM	ADILSON RODRIGUES FURTADOS	5399912-013	SD BM	FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622-019
3° SGT BM	DEMÉTRIO PEREIRA DE HOLANDA JÚNIOR	3391965-016	1° SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1° SGBM/I - SANTARÊM:			3° SGT BM	REGINALDO BERNARDES PACHECO	5427754-016
3° SGT BM	MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA	5209811-010	OFICIAIS:	VAGO		OFICIAIS:	VAGO	
CB BM	WILSON NONATO CORRÊA	5209455-012	PRAÇAS:			PRAÇAS:		
SD BM	MARINALDO DA COSTA ANDRADE	5602521-010	3° SGT BM	LUIZ ROCHA DA SILVA	5211514-012	SD BM	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	5602068-010
SD BM	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	5598443-014	SD BM	IVALDO SILVA MARQUES	5162971-015	SD BM	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	5601673-018
CSMV/MOP:			SD BM	FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL	5609984-014	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO		
OFICIAIS:	VAGO		2° SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 2° SGBM/MARABÁ:			OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:			OFICIAIS:	VAGO		PRAÇAS:		
CB BM	MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA	3389308-010	PRAÇAS:			CB BM	JOHANN MAÇ DOUGLAS SALES DA SILVA	5817056-011
CB BM	EDGAR SMITH SANTOS	5211409-017	3° SGT BM	ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO	5037662-013			
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO			CB BM	VÁLDIRENO GOMES GUIDO	5607426-014			
OFICIAIS:	VAGO							

CAD BM	ALYNI GISELLE CAMELO LOZEIRO	5817090-019
CB BM	ALISACH CORDEIRO DOS SANTOS	5124255-018
SD BM	PAULO SÉRGIO COSTA CORDOVIL	5397782-018
CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:		
OFICIAIS:	VAGO	
CAP BM	PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ	5179050-011
PRAÇAS:		
2º SGT	JOSÉ AFONSO MARTINS RODRIGUES	5398525-015
2º SGT	LICÍNIO ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS	5124239-014
CB BM	ADRIEL LIMA DE AZEVEDO	5211506-010
CB BM	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	5602645-018
1º GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	ARMANDO SILVA DE SOUZA	5399807-018
CB BM	FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUZA	5620953-014
SD BM	ANTONIO REYNALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	5399955-010
SD BM	DENILSON CÂMARA DA SILVA	5399661-011
SD BM	LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO	5620961-016
SARE		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	DENILSON RIBEIRO LIMA	5608864-011
3º SGT BM	RENATO PALHETA RODRIGUES	5430470-015
CB BM	ROBERTO LUIZ REIS DE SOUZA	5211328-017
CB BM	NAZARÉ EUFRAZIA ALVIM DA SILVA	5598222-013
CB BM	EVALDO NUNES NEGRÃO	5211522-014
SD BM	EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA	5084555-018
1º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/1º - GBM:		
OFICIAIS:	VAGO	
1º TEN BM	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088-013
PRAÇAS:		
3º SGT BM	JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO	5539072-017
3º SGT BM	TOBIAS CORREA MOREIRA	5539145-015
3º SGT BM	JOSE ROBERTO FURTADO FILHO	5398355-013
3º SGT BM	DILERMANDO HERINQUE LIMA CAMPOS	3383458-010
3º SGT BM	ANTONIO CARLOS NEVES CONSENZA	5048303-030
CB BM	RAIMUNDO AMORIM	5106605-010
CB BM	SALATIEL COSTA PAULA	5162076-012
CB BM	FERNANDO GALVÃO DE MESQUITA	3391698-010
SD BM	CARLOS BENTES TAVARES	5396988-015
SD BM	LUIS OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643-015
SD BM	ALEXANDRE LIVIO DE ANDRADE CRUZ	5400015-010
SD BM	ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	5124042-019
SD BM	ANTÔNIO JOSÉ LOMBA DA SILVA	5610087-010
SD BM	FRANCISCO MIZEL DE LIMA	5427975-017
SD BM	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	5601657-014
SD BM	OCIMAR SILVESTRE DE SOUSA JUNIOR	5421896-014
SD BM	JOSUE DA COSTA ROCHA	5826721-013
SD BM	LUIS EDUARDO SOUSA MARTINS	5212006-018
2º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/2º GBM/I:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
2º SGT BM JOSÉ HEVERALDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO		5399181-017
2º SGT BM JOÃO PAULO GOMES DA COSTA		5211727-011
3º SGT BM JOSÉ VALDEMAR PAULINO SANTANA		3389278-019
SD BM RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA		5486874-011
SD BM LAURIVAN JONAS VASCONCELOS		5623618-012
SD BM MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA		5607701-011
SD BM CLEMILDO GILDO PEREIRA		5421870-018
SD BM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ		5601398-010
SD BM IVAN MACIEL GOMES		5162963-013
SD BM JÚLIO SÉRGIO BELEM DA SILVA		5399084-013
SD BM EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO		5623502-017
3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/3º GBM/I:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
2º SGT BM	ARMANDO MOURA CARREIRA	3384232-019
CB BM	NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	5601959-015
SD BM	ERONILDO MARQUES DO NASCIMENTO	5037506-019
SD BM	MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR	
SD BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	5601355-013
1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/I		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
SD BM	MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	5402212-019
1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/I - SANTARÉM:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
2º SGT BM	ALEX SILVA DOS SANTOS	5211930-018
3º SGT BM	RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	5421012-010
3º SGT BM	JORGE LUIS PEREIRA MIRANDA	5420997-012
CB BM	HAROLDO BRITO BARBOSA	5609917-011
SD BM	WLANDERLINO BATISTA AZEVEDO	5421004-019
SD BM	EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690-015
SD BM	ARLYSON LUIS SOUSA	5609739-018
SD BM	JOELSON SILVA MACHADO	5823927-014
SD BM	MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124-017
SD BM	MARCOS ANDRÉ VEIGA DOS SANTOS	5824010-012
2º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 2º SGBM/MARABÁ:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	ABENAIEL CARDOSO GONÇALVES	5209960-010
3º SGT BM	MAX ANTÔNIO BRITO DO CARMO BRAGA	5422060-012
CB BM	FRANCISCO SOARES PONTES	5607523-018
CB BM	JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO	5607612-010
SD BM	JAINÉ RODRIGUES BEZERRA PINTO	5422043-011
SD BM	BENILTON ALVES ROSÁRIO	5607663-019
SD BM	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	5607272-016
SD BM	OTONIEL ARAÚJO CARRAL	5607361-018

SD BM	NAZILDO VALENTE DA SILVA	5607647-015
SD BM	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5607493-017
SD BM	ROSAILDO SOUZA SILVA	5607337-012
3º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/I - ABAETETUBA:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	ROMILDO MARGALHO CARVALHO	5598559-010
CB BM	DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	5422809-013
CB BM	RAIMUNDO NONATO LOBATO RODRIGUES	5084253-017
SD BM	MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	5422841-010
SD BM	MAX DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	5422744-017
SD BM	ACLAILTON COSTA RODRIGUES	5422833-019
SD BM	UBIRACY MORAES MEDEIROS	5422485-013
SD BM	AGNALDO FERREIRA VALENTE	5422671-019
4º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/I - SALINÓPOLIS:		
OFICIAIS:	VAGO	
1º TEN BM	ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO	5618100-010
PRAÇAS:		
CB BM	SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	5399351-019
CB BM	ISAÍAS SANTOS DE JESUS	5398606-015
SD BM	CARLOS ANDRÉ MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	5826624-010
5º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/5º SGBM/I - CAPANEMA:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	RUBERVAL GOUVEIA CASCAES	5211840-019
3º SGT BM	MARIO JOSEFINA FERNANDES	3389286-010
SD BM	FRANCISCO EDUARDO JACOMEN LIMA	5609020-018
SD BM	JOSÉ EDILSON QUEIROZ	5610127-013
SD BM	CÉLIO LIMA BATISTA	5610192-015
6º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/6º SGBM/I - MOSQUEIRO:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
1º SGT BM JOSÉ GERMANO NASCIMENTO LOURINHO		5037263-027
CB BM LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES		5430488-010
CB BM AMIRALDO NOBREGA VIANA		3327612-026
SD BM ENOQUE RODRIGUES DA SILVA		5399440-010
SD BM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR		5268893-020
7º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/7º SGBM/QCCG:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
2º SGT BM	MANOEL DO SOCORRO BARBOSA	5420857-011
CB BM	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	5428548-012
SD BM	JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	5826888-018
SD BM	EMILSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS	5162840-013
SD BM	ANDRÉ WILSON MOURA RAJOL	5826764-010
1º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/1º SBM/I - MARITUBA:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA	5618053-018
CB BM	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	5130670-011
SD BM	CARLOS EDILSON DE SOUZA	5018900-022
SD BM	WILLIAM NATIVIDADE DO NASCIMENTO	5601320-018
2º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/2º SBM/I - ICOARACI:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
2º SGT BM	ORLANDO ARAÚJO DA COSTA	5036925-011
2º SGT BM	JOSÉ MARIA FERREIRA DE BRITO	5122414-017
2º SGT BM	ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	5124351-019
3º SGT BM	PEDRO PAULO PEREIRA DE MIRANDA	3392163-020
CB BM	JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	5602360-010
SD BM	MÁRCIO JÚNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	5602220-017
3º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/3º SBM - PAAR:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
SETEMBRO		
COMANDO GERAL:		
AJUDÂNCIA GERAL:		
OFICIAIS:	VAGO	
CAP BM	EDMILSON FARIAS LIMA	5185866-010
1º TEN BM	MARCIO ELIAS FRANCEZ BRITO	5420750-015
PRAÇAS:		
2º SGT BM	MOISES DUTRA DE LIMA	5608783-011
2º SGT BM	NICÉAS OLIVEIRA DA SILVA	5156050-029
3º SGT BM	ARNALDO MELO AMARAL	5704537-018
3º SGT BM	LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO	5623707-014
CB BM	RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	5036828-018
SD BM	JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA	5398290-017
SD BM	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	5037166-015
SD BM	ODIMAR MARQUES DE LIMA	5210259-013
SD BM	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	5037166-015
SD BM	JORGE MARINHO BARROS	5429966-017
SD BM	GESIEL MARQUES SANTOS	5398673-018
SD BM	PAULO CHAVES DA SILVA	5397758-012
SD BM	ANTONIO EDUARDO S. NEVES	5084580-010
SD BM	MARINALDO LIMA BRITO	5620988-010
SD BM	MARCOS DE SOUZA SILVA	5428505-015
POLÍBOM:		
OFICIAIS:	VAGO	
CAP BM	ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES	5619696-012
PRAÇAS:		
SD BM	CELSO RICARDO DA SILVA	5826780-014
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES-CIOP:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
SD BM	VAGO	
SD BM	SBM/INFRAERO BELÉM:	
OFICIAIS:	VAGO	

PRAÇAS:		
CB BM	JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUZA	5398312-016
SD BM	EDINALDO PINHEIRO DA SILVA	5211530-016
SD BM	RAIMUNDO CARLOS R. DE ARAÚJO	5397693-016
CSM/MOP		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
SD BM	EDSON DA SILVA GONÇALVES	5399025-012
SD BM	IVANILSON DA SILVA PAIXÃO	5210020-018
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
CAD BM	JACOB CRISTOVÃO MACIEL	5817170-016
2º SGT BM	PLÍNIO MARCOS TELLES DA SILVA	5397790-010
SDBM	JOSÉ ROBERTO DA SILVA TAVARES	5398320-018
CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
2º SGT	MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	5398134-012
2º SGT	RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA	5036810-013
2º SGT	MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	5421314-011
CB BM	ADELINO VIANA	5163188-013
1º GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS		
OFICIAIS:	VAGO	
1º TEN QORM	JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430-011
PRAÇAS:		
3º SGT BM	EDILSON LAZARO SANTOS SILVA	5704502-012
3º SGT BM	REINALDO DA SILVA MENDONÇA	5397626-013
CB BM	GENILSON CHAVES QUAREZMA	5401682-010
SD BM	LUCIVALDO DA SILVA GOMES JÚNIOR	5211263-010
SD BM	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	5210208-014
SD BM	PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	5084237-013
SARE		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREIA	5598591-017
SD BM	ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	5399882-012
SD BM	EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	5210283-019
1º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/1º - GBM:		
OFICIAIS:	VAGO	
1º TEN BM	EDUARDO ALVES DO SANTOS NETO	5723370-014
PRAÇAS:		
2º SGT BM	FERNANDO SANTOS COSTA	5005957-010
2º SGT BM	MARIO AUGUSTO NASCIMENTO	5211573-013
3º SGT BM	ITAMAR PONTES CHAVES	5398720-010
3º SGT BM	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	5539080-019
CB BM	JOÃO ERMINIO DIAS FEIO	5210585-010
CB BM	ISAAC BARBOSA DA COSTA	5122481-010
SD BM	LUIS OTAVIO SOARES DA PAIXÃO	5689350-012
SD BM	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	5064112-011
SD BM	MOACIR DA SILVA RAMOS JÚNIOR	5610060-016
SD BM	NATANAEEL CARDOSO DA SILVA	5602408-013
SD BM	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394-014
SD BM	PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA	5209412-015
SD BM	RAIMUNDO FREITAS DA SILVA	5397650-019
SD BM	DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA	5430348-019
SD BM	IRAN DA SILVA LOPES	5398754-018
SD BM	WAGNER CATANHEDE RODRIGUES	5826853-018
SD BM	CLAUDIO HENRIQUES FARIAS PACHECO	5610036-010
2º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/2º GBM/I:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
2º SGT BM PAULO CESAR SANTOS TRINDADE		5036887-019
3º SGT BM ORLANDO NOGUEIRA MONTEIRO		3389316-011
CB BM WILSON FERREIRA DA SILVA		3389391-016
SD BM NAZARENO DA COSTA SILVA		5601150-016
SD BM ALCIR LIMA OLIVEIRA		5421551-016
SD BM RAFAEL SARAIVA DA COSTA		5209676-013
SD BM RAIMUNDO GERSON DAS NEVES BARATA DE SOUZA		5397545-013
SD BM JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES		5399076-011
SD BM ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO		5609011-019
SD BM SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA		5623561-018
SD BM EDIMILSON CUNHA SILVA		5618045-016
SD BM ROSENILDO SILVA SOUSA		5601169-018
3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/3º GBM/I:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	ALEXANDRE LOPES NETO	5209749-011
3º SGT BM	EDENILSON SOUZA ROCHA	5037484-010
CB BM	ROSEANE TAVARES TRAJANO	5598362-014
SD BM	JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	5162505-018
SD BM	ANTÔNIO NELSON TAVARES LOPES	5602009-019
SD BM	HAROLDO ALENCAR ALBUQUERQUE VEIGA	5428556-014
1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/I		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	ARTUR CARVALHO COSTA	3389111-014
SD BM	FRANCISCO ALVES DA SILVA	5601274-013
1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/I - SANTARÉM:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	JONILSON SOARES DA SILVA	5421128-016
SD BM	JACKSON DOUGLAS COSTA RAMOS	5209668-011
SD BM	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES	5421276-019
2º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 2º SGBM/MARABÁ:		
OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:		
3º SGT BM	RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	5422051-013
3º SGT BM	GEORGE CLETO SOUZA CORRÊA	5211344-010
SD BM	VALDOMÍCIO SANTIAGO DA SILVA	5422310-017
SD BM	VALDINEI CHAVES DOS SANTOS	5210062-018
SD BM	GILMAR DE SOUZA PINHEIRO	5421918-013

SD BM	MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA	5827434-010	SBM/INFRAERO BELÉM:			3º SGT BM	IDEVAN DIAS CARDOSO	5609968-010
SD BM	PAULO HENRIQUE SILVA	5623448-010	OFICIAIS:	VAGO		CB BM	MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	5610001-015
SD BM	JOSÉ FERNANDO GILBERTO DOS PRAZERES	5826810-015	PRAÇAS:			CB BM	DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	5421411-015
SD BM	ANDERSON ARAUJO ALVES	5823706-013	3º SGT BM	MANOEL SANTANA BARBOSA SANTOS FILHO	5398096-010	SD BM	CLODOALDO DUARTE LEMOS	5421209-016
SD BM	EDVALDO ALVES CARVALHO	5823781-018	SD BM	ADAILSON FRANCELIANO DE SOUZA	5124220-012	SD BM	JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	5420970-019
3º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/I - ABAETETUBA:			CSMV/MOP			SD BM	ARIUSON BARROS PETRONILO	5169780-014
OFICIAIS:			OFICIAIS:	VAGO		SD BM	JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA	5610133-014
CAP BM	MARCO ANTONIO GOMES	5038014-018	PRAÇAS:			SD BM	MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	5609798-019
PRAÇAS:			SD BM	SANDONAL DA PAIXÃO SILVA	5426081-010	SD BM	ELÍDIO EDEN MOTA COHEN	5826900-014
3º SGT BM	MIGUEL DA SILVA NEGRÃO	5211301-013	SD BM	ESRON RIBEIRO SALDANHA	5399211-018	2º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 2º SGBM/MARABÁ:		
CB BM	CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	5422515-014	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO:			OFICIAIS:		
SD BM	DELIAMANDO DO SOCORRO NEGRÃO DIAS	5427001-010	OFICIAIS:	VAGO		2º TEN. BM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464-010
SD BM	MARIVALDO FERNANDES BATISTA	5422710-019	PRAÇAS:			PRAÇAS:		
SD BM	FERNANDO NEVES DE SOUZA FILHO	5422736-015	CAD BM	MICHELI NUNES REIS	5817064-013	3º SGT BM	EUDES PEREIRA LIMA	5421934-017
SD BM	JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA DE SOUZA	3389235-011	SD BM	MAX NAZARENO FERREIRA GONÇALVES	5398070-013	SD BM	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	5607329-010
SD BM	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	5430313-013	SD BM	JOSÉ WILSON DOS GAIA	5452619-010	SD BM	HERMES GOMES DE ANCHIETA	5607596-013
4º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/I - SALINÓPOLIS:			CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:			SD BM	MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	5607434-016
OFICIAIS:	VAGO		OFICIAIS:	VAGO		SD BM	EMIVALDO DA SILVA COELHO	5607590-010
PRAÇAS:			PRAÇAS:			SD BM	CÍCERO SABINO DE OLIVEIRA SILVA	5823749-010
3º SGT BM	ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	5210569-016	2º SGT	MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118-019	SD BM	GENÉSIO DOS SANTOS FILHO	5823811-019
3º SGT BM	JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO DE OLIVEIRA	5020654-040	SD BM	JOSÉ ROBERTO VELOSO HERMES	5037182-019	SD BM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	5827086-014
SD BM	JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	5132932-024	SD BM	CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA	5452570-017	SD BM	GEIDSON JOSÉ BISPO DA SILVA	5826675-019
SD BM	EDSON AFONSO DE SOUZA DUARTE	5827060-018	1º GRUPO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS			SD BM	MARIÔNCIO SOARES SOUZA	5607442-018
SD BM	ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA SOUZA	5601460-019	OFICIAIS:	VAGO		3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/I - ABAETETUBA:		
SD BM	MÁRCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL	5823994-017	PRAÇAS:			OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS	58271750-017	2º SGT BM	AIRTON RAIMUNDO ALVES JÚNIOR	3391787-012	PRAÇAS:		
5º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/5º SGBM/I - CAPANEMA:			2º SGT BM	JEDAIAS BARATA MONTEIRO	5399394-016	2º SGT BM	JOSÉ MIGUEL DA SILVA MORAES	5422663-017
OFICIAIS:	VAGO		3º SGT BM	CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET	5037549-016	3º SGT BM	EDISON MARQUES MAUES	5422540-017
PRAÇAS:			CB BM	GRACIEL SOUZA COSTA	5428467-012	CB BM	MANOEL MARIA ALVES	5209900-011
3º SGT BM JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FELIPE	5037247-015		SD BM	JEAN CARVALHO CORREA	5823900-010	CB BM	MANOEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	5422795-016
CB BM ARNOBIO PELEAES DE SÁ FILHO	5122538-014		SD BM	ANTONIO JOSÉ DE JESUS ARAGÃO	5661021-010	SD BM	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	5124360-013
SD BM ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	5609054-016		SD BM	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	5617936-011	SD BM	JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA	5422779-012
SD BM JÚLIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO	5610389-010		SARE			SD BM	FRANCINALDO SIQUEIRA DE ANDRADE	5422728-013
6º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/6º SGBM/I - MOSQUEIRO:			OFICIAIS:	VAGO		SD BM	FULGÊNCIO DA SILVA DIAS	5422604-016
OFICIAIS:	VAGO		PRAÇAS:			SD BM	DINAH GOMES DE LIMA	5422258-017
PRAÇAS:			2º SGT BM	JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO	3395324-019	4º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/I - SALINÓPOLIS:		
SD BM EDIVALDO BARROS SALES	5608996-010		3º SGT BM	WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	5427932-010	OFICIAIS:	VAGO	
SD BM JOELSON FARINHA DA SILVA	5826608-016		SD BM	DENIS GOMES DA CUNHA	5601800-012	PRAÇAS:		
7º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/7º SGBM/QCC:			SD BM	IVANILSON SANTOS COSTA	5430429-019	3º SGT BM	IVO DOS SANTOS FRANCO	5623677-013
OFICIAIS:	VAGO		SD BM	JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZARIO	5398304-014	3º SGT BM	RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUZA	5165741-027
PRAÇAS:			1º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR/1º - GBM:			SD BM	FRANCISCO FERREIRA CRUZ	5610257-011
2º SGT BM	GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619-020	OFICIAIS:			SD BM	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097-013
2º SGT BM	LUIZ FERNANDO DE MIRANDA MACHADO	5211620-015	2º Ten. BM	EDINALDO RABELO LIMA	5723388-019	SD BM	ODORICO LIMA QUADRO	5210399-014
CB BM	RONALDO MONTEIRO TRINDADE	5084261-019	PRAÇAS:			SD BM	VICTOR COSTA DE SOUZA	5610249-010
SD BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	5397960-011	3º SGT BM	LAERCIO DA SILVA CARDOSO	3221210-024	SD BM	MARCELO SILVA DOS REIS	5610265-013
SD BM	MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402-015	3º SGT BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651-017	SD BM	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA	5827051-019
1ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/1ª SBM/I - MARITUBA:			3º SGT BM	NELSON JARDIM DA SILVA	5598567-011	SD BM	FÁBIO DINIZ LIMA DE MENEZES	5826896-010
OFICIAIS:	VAGO		3º SGT BM	JOSÉ WALLACE DA SILVA LOPES	5608929-018	SD BM	CARLOS ÂNGELO MACHADO LOPES JÚNIOR	5827183-018
PRAÇAS:			3º SGT BM	JOÃO ROBERTO MODESTO PINHEIRO	5598540-018	5º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/5º SGBM/I - CAPANEMA:		
2º SGT BM	ROSENILDO JOSÉ SILVA MORAES	5397529-010	CB BM	LUCINILDO DAS CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	5162319-012	OFICIAIS:	VAGO	
2º SGT BM	ALDO JOSÉ SILVA DE PAULA	5211824-015	CB BM	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	5618037-014	PRAÇAS:		
CB BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599-011	CB BM	SAMUEL BRITO LIMA	5211425-010	2º SGT BM	LUÍS CLÁUDIO PINTO DIAS	5608880-015
SD BM	DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	5602106-012	SD BM	EROS NAZARENO DIAS	5422566-013	3º SGT BM	NILTON JOSÉ MORAIS BARBOSA	3382982-018
SD BM	MIGUEL CASTRO BARBOSA	5428947-017	SD BM	GESIMO POMPEU ALMEIDA	5601975-019	CB BM	DORY EDSON MARTINS TORRES	5163218-014
2ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/2ª SBM/I - ICOARACI:			SD BM	EDSON MAIA DOS SANTOS	5623324-013	SD BM	HOLIMAR WATANABE DE LIMA	5209889-012
OFICIAIS:	VAGO		SD BM	MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944-018	SD BM	ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	5399998-018
PRAÇAS:			SD BM	JOSÉ ADELINO FERREIRA DOS SANTOS	5037204-018	SD BM	EVERALDO BARROS DOS REIS	5601185-011
2º SGT BM	WILLIAM BERNARDO CARDOSO CRUZ	3399405-019	SD BM	WALTER MARTINS MESQUITA	5610346-013	6º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/6º SGBM/I - MOSQUEIRO:		
3º SGT BM	LUIZ PAULO AMARAL	5608740-014	SD BM	ATENOR ARAUJO PEREIRA FILHO	5162165-014	OFICIAIS:	VAGO	
3º SGT BM	RANOLDO JORGE AVELINO DE LIMA	5630797-020	SD BM	WALTER COSTA ARAUJO	5608953-013	PRAÇAS:		
CB BM	JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	5162181-018	SD BM	JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438609-016	3º SGT BM	ZIGOMAR RAIMUNDO DA COSTA CRUZ	3396827-012
SD BM	CLEMER FLEXA DE SOUZA	5409349-016	SD BM	RAFAEL LIMA DA SILVA	5427746-014	CB BM	IZAÍAS GATINHO BARROSO	5608716-016
SD BM	EDIVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	5623626-015	2º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR/2º GBM/I:			SD BM	ADELSON MODESTO DA SILVA	5421829-011
3ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/3ª SBM - PAAR:			OFICIAIS:			7º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/ SGBM/QCC:		
OFICIAIS:	VAGO		2º TEN. QOBI	ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769-023	OFICIAIS:	VAGO	
PRAÇAS:			PRAÇAS:			PRAÇAS:		
3º SGT BM	SAMUEL BEGOT RISUENHO	5598613-016	3º SGT BM	ANTONIO SEVERINO DA SILVA CARVALHO	3357406-010	2º SGT BM	MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS	3384845-018
SD BM	ROSIVALDO SILVA PAMPLONA	5084245-015	3º SGT BM	EDINALDO DE OLIVEIRA FURTADO	3357473-013	CB BM	ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710-010
OUTUBRO			CB BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	5601452-017	SD BM	CLENILSON FELGUEIRA DA PONTES LEMOS	5607744-019
COMANDO GERAL:			SD BM	ERIVALDO LIMA SOUSA	5601231-016	SD BM	FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JÚNIOR	5430232-013
AJUDÂNCIA GERAL:			SD BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	5601312-016	1ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/1ª SBM/I - MARITUBA:		
OFICIAIS:			SD BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	5421780-019	OFICIAIS:	VAGO	
CAP BM	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA	5406028-014	SD BM	MARCOS JOSÉ MAMEDE DE SOUSA	5601045-010	PRAÇAS:		
1º TEN. BM	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070-019	SD BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053-012	3º SGT BM	VICENTE PAULO DA SILVA	3370160-014
2º TEN. BM	JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131-010	SD BM	ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	5402123-017	3º SGT BM	ALDO CESAR BLANCO DA SILVA	5211948-012
PRAÇAS:			SD BM	EDIVAN MODESTO ANDRADE	5623480-018	CB BM	JODEMIR GUILHERME MARTINS DA SILVA	5162750-014
2º SGT BM	SERGIO RONALDO DA SILVA COSTA	5399165-013	SD BM	UZIEL DA SILVA OBEIRAS	5621003-018	SD BM	JAILSON BARBOSA SANTOS	5210232-010
2º SGT BM	SILVIO NEIL MEDEIROS DA SILVA	5398975-019	SD BM	HELDER RODRIGUES DA SILVA	5421543-014	SD BM	CHARLES PINTOP DE ARAGÃO	5210445-019
3º SGT BM	NELSON DA SILVA COSTA	3382877-012	3º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR/3º GBM/I:			2ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/2ª SBM/I - ICOARACI:		
3º SGT BM	RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO	3359573-018	OFICIAIS:	VAGO		OFICIAIS:	VAGO	
CB BM	ELJEI RIBEIRO SOARES	5428416-013	PRAÇAS:			PRAÇAS:		
CB BM	JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO	5162459-013	3º SGT BM	EDER ZORRILA DA SILVA	5539161-019	2º SGT BM	VALTER C. CORRÊA DE AZEVEDO FILHO	5209951-010
SD BM	HÉLIO RUI DOS SANTOS COSTA	5398665-016	3º SGT BM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130-018	3º SGT BM	ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR	5609110-012
SD BM	MARCO ANTÔNIO CUNHA DE LIMA	5209560-018	3º SGT BM	SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5623235-011	SD BM	CÉLIO ROCHA DE JESUS	5399580-011
SD BM	CLÁUDIO CORRÊA DE SOUZA	5406781-011	CB BM	ERASMO CARLOS CARVALHO GOMES	5122384-016	SD BM	BENEDITO OLIVEIRADA COSTA	5609135-016
SD BM	REGINALDO DE FREITA AMÉRICO	5430178-017	CB BM	MARCELO DE SOUSA MALHEIROS	5398169-018	SD BM	VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO	5036640-020
SD BM	EDSON RICARDO ALVES DA SILVA	5602459-012	SD BM	JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAUJO	5826918-019	3ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/3ª SBM - PAAR:		
SD BM	ERLON LOPES GONÇALVES	5601770-011	SD BM	ALFREDO PEREIRA CALDAS	5607264-014	OFICIAIS:	VAGO	
SD BM	EDSON DE SOUSA FERREIRA	5601401-018	SD BM	EDIELSON TAVARES LOBATO	5430240-015	PRAÇAS:		
SD BM	KLEISON JOSÉ SILVA RIBEIRO	5827019-011	1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/I			2º SGT BM	EMÍLIO SEBASTIÃO BRABO DA SILVA	5428432-017
SD BM	ADAMOR LIMA BRITO	5602122-016	OFICIAIS:			SD BM	WALDSON AGUIAR DA SILVA	5824095-010
POLÍBOM:			CAP BM	MARCIO VINÍCIUS DE LIMA PEREIRA	5267617-015	NOVEMBRO		
OFICIAIS:	VAGO		PRAÇAS:			COMANDO GERAL:		
PRAÇAS:			CB BM	JULIMAR OLIVEIRA MAIA	5209609-010	AJUDÂNCIA GERAL:		
SD BM	SILVIO FERREIRA SALES	5399238-011	SD BM	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	5601410-017	OFICIAIS:		
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP:			SD BM	IVAIR MONTEIRO BONHOT	5146739-034	CAP BM	GERALDO PANTOJA DE MENEZES	5044154-022
OFICIAIS:	VAGO		1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/I - SANTARÉM:			1º TEN. BM	JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863-013
PRAÇAS:			OFICIAIS:	VAGO		PRAÇAS:		
CB BM	ODINEY SIQUEIRA VALENTE	5426162-010	PRAÇAS:			2º SGT BM	JULIO CESAR MONTEIRO PINHEIRO	5420644-012
CB BM	FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUSA	5430569-010	3º SGT BM	DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS	5421187-017	2º SGT BM	PAULO MARCELO DA FONSECA DIAS	5397847-014
SD BM	CLÁUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5610044-012	3º SGT BM	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	5438640-013	2º SGT BM	JOCILEI DA SILVA RESENDE	5607892-011
SD BM	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	5399246-013	3º SGT BM	EDUARDO BARROS PETRONILO	3367401-026	3º SGT BM	ELLISON DE MORAES CASTRO	3236870-021

3º SGT BM JOSÉ LUIS EVANGELISTA DE SOUZA	3398579-011	SD BM RAIMUNDO AUGUSTO S. DE SOUZA	5452694-014	MAJ BM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS	5406636-016
3º SGT BM TABIO WENDELL LIMA DA LUZ	5608708-017	SD BM CILAS PEREIRA DOS SANTOS	5617952-015	MAJ BM MAJ BM GONÇALEI GOMES GONÇALVES	3357896-016
3º SGT BM ADRIANO SIQUEIRA COSTA	5426065-017	SD BM LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	5399254-015	CAP BM ANDRÉ LUIS NOVAES DE ALMEIDA	5179041-012
CB BM JOÃO ARAUJO DO NASCIMENTO	5084407-015	1º SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGM/I		CAP BM MARCUS VICTOR LIMA NORAT	5267552-019
CB BM SILVIO PRATA RIBEIRO	5430607-012	OFICIAIS:		1º TEN BM ALESSANDRE ELIAS FRANÇEZ BRITO	5130042-022
CB BM CLEBER MARTINS LAGO	5438616-018	PRACAS:		1º TEN BM JOSÉ CARLOS COSTA REGO	3359085-011
SD BM EDMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO	5162114-015	3º SGT BM ADELSON NAZARENO PINHEIRO DA SILVA	5399920-015	2º TEN BM ADAI MILENA CAFÉ DUARTE	5749077-013
SD BM JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	3392058-017	SD BM EDSON MONTEIRO CARDOSO	5486920-016	2º TEN BM GEILSON LOPES RAPOSO JUNIOR	5749107-014
SD BM RAIMUNDO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA	5397600-017	1º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/I - SANTARÉM:		2º TEN BM ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUSA	3381714-012
SD BM GILVANDRO PEREIRA MIRANDA	5621011-010	OFICIAIS:		PRACAS:	
POLIBOM:		1º TEN QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499-015	SUBTEN BM DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS	3405561-013
OFICIAIS:	VAGO	PRACAS:		1º SGT BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS	3370240-014
PRACAS:	VAGO	3º SGT BM ADMILSON ALVES DE SOUSA	3367525-015	2º SGT BM JORGE CORREA DE SOUSA	3370240-017
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES- CIOP:		3º SGT BM WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES	5421357-019	PAULO DE TARSO DA SILVA FERREIRA	5211310-012
OFICIAIS:	VAGO	3º SGT BM CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA	5609950-010	2º SGT BM ELETZER LIMA XAVIER COSTA	3391906-015
PRACAS:		CB BM ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL ALVES	5609895-012	2º SGT BM MANOEL MORAES DOS SANTOS	3358907-013
CB BM GILBERTO MAURO DOS SANTOS	5602548-014	SD BM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUSA	5421241-013	MÁRIO W. MARINHO BERNARDES DA CRUZ	5389142-014
SD BM EMERSON CARLOS SOUSA MORAES	5452597-010	SD BM JOÃO COSTA RAMOS	5610117-010	ELENI DO HENRIQUES DA FONSECA	5399009-019
SD BM LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	5602190-016	SD BM RAIMUNDO ADELSON PEREIRA NASCIMENTO	5609925-013	PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO	5420652-014
BANDA DE MÚSICA:		SD BM VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO	5609763-013	JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS	5420873-015
OFICIAIS:	VAGO	SD BM MOISÉS LÍVIO SÁ DA SILVA	5824028-017	CLAUDOMIRO VEI ASCO AZEVEDO JUNIOR	5420849-010
PRACAS:	VAGO	SD BM SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS	5826560-010	PALMESTON LOPES ALVES FILHO	5420830-018
SBM/INFRAERO BELÉM:		2º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR 2º SGBM/MARABÁ:		3º SGT BM MARCOS SERVULO DOS SANTOS MIRANDA	3379582-014
OFICIAIS:	VAGO	OFICIAIS:	VAGO	3º SGT BM MICHEL KLAYTON DA SILVA ARAUJO	5617987-010
PRACAS:		PRACAS:		3º SGT BM DENHYS DE SOUSA MILEO	5211700-018
CB BM WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO	5124506-010	3º SGT BM LOURENÇO DE SOUZA GALVÃO FILHO	5037085-023	3º SGT BM JOVEANIANO DA SILVA SANTOS	5538998-018
SD BM LUIZ CARLOS PANTOJA	5124247-016	3º SGT BM ANTÔNIO ESTANISLAU DIAS TAVARES	3383598-010	3º SGT BM IVO GONÇALVES FARIAS	3370003-012
CSMV/MOP		SD BM SILVANO SOARES FERREIRA	5607507-014	3º SGT BM MIGUEL MORAES DA SILVA	3405591-018
OFICIAIS:	VAGO	SD BM RILSON DE SOUZA MOURÃO	5623316-011	CB BM ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR	5428440-019
PRACAS:		SD BM JOÃO NASCIMENTO SANTANA JUNIOR	5607440-019	CB BM URIAS QUEIROZ ASSIS	5124484-010
3º SGT BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES	5214343-017	SD BM WAGNER COSTA TAVARES	5826985-011	LACY OLIVEIRA AMÂNCIO	5209633-016
SD BM JORGE LUIZ CORRÊA VERÍSSIMO	5623693-017	SD BM JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTI	5827299-013	FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554-018
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO:		SD BM ADEILTON XAVIER DA NÓBREGA	5823684-014	JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA	5210224-018
OFICIAIS:	VAGO	SD BM MARCILEY FEIO LIMA	5823986-015	CB BM ADELSON CARVALHO COSTA	5161983-011
CAP BM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	5267560-010	SD BM HEITON PIMENTEL DA SILVA	5823862-018	SD BM MILTON CESAR DA SILVA HENRIQUES	5395045-010
1º TEN BM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO	3377199-010	3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/I - ABAETETUBA:		SD BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	5162998-019
PRACAS:		OFICIAIS:	VAGO	SD BM ADNILSON CHAGAS DA SILVA	5399831-013
CAD BM HÉLIO DA SILVA ALMEIDA	5843499-013	PRACAS:		SD BM HAMILTON CRUZ DE FREITAS	5406781-011
CAD BM MOISES TAVARES DE MORAES	5824036-019	3º SGT BM EDSON GILBERTO RABELO OLIVEIRA	3404510-015	SD BM MANOEL ALVES DUARTE	5398193-013
CAD BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR	5843502-010	CB BM MANUEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES	5422417-015	SD BM JOSÉ AURINO ROSARIO BARBOSA	5602556-016
CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:		SD BM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442-016	SD BM ANDRÉ LUIS DIAS DOS SANTOS	5428742-010
OFICIAIS:	VAGO	SD BM JOAQUIM MANOEL GOMES MONTEIRO	5422493-015	SD BM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	5602033-014
PRACAS:		SD BM MÁRIO ANTÔNIO DOS SANTOS NUNES	5430410-017	SD BM CLENI DO MONTEIRO MORAES	5601819-014
3º SGT LÉOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA	5617995-012	SD BM JOCLEMIR BARRA LIMA	5826802-013	SD BM RONALDO GONÇALVES MIRANDA	5162548-015
3º SGT EDWILSON DAMASCENO TEIXEIRA	5608848-018	4º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/I - SALINÓPOLIS:		SD BM IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	5427886-015
1º GRUPO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS		OFICIAIS:		POLIBOM:	
OFICIAIS:	VAGO	CAP BM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS	5267706-017	OFICIAIS:	
PRACAS:		PRACAS:		TEN CEL BM PAULO CÉZAR PINTO DA SILVA TORRES	0082694-024
2º SGT BM ORACÍDIO CORREA RABELO	5036941-015	3º SGT BM WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810-010	PRACAS:	
3º SGT BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES	5561272-012	3º SGT BM FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES	5603294-016	CB BM SAMUEL FERREIRA SOARES	5162157-012
CB BM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	5212138-017	SD BM NELSON TEIXEIRA MONTEIRO JÚNIOR	5826950-016	CB BM MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	5598290-013
SD BM SANDRO CHISTIE BORGES FLEXA	5607736-017	SD BM HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS	5623243-013	SD BM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5602289-010
SD BM JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA	5620597-017	SD BM DANIEL DA SILVA VIEIRA	5661005-017	SD BM ADEILTON CORTEZ SANTIS	5623650-010
SD BM LUIZ NAZARENO CHAVES DA SILVA	5607345-014	SD BM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNAIRINE	5823960-019	SD BM ELSON NASCIMENTO AMARAL	5122562-010
SARE		SD BM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	5826942-014	SD BM MANOEL MATOS DA SILVA	5598518-010
OFICIAIS:	VAGO	5º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/5º SGBM/I - CAPANEMA:		CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES- CIOP:	
PRACAS:		OFICIAIS:		OFICIAIS:	
3º SGT FRANCISCA DO COUTO LIMA	5598249-017	2º TEN QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO	5749069-011	CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE	3348709-010
CB BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSARIO	5334152-029	PRACAS:		PRACAS:	
CB BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	5598346-010	3º SGT BM JOSÉ DÍLSON SAMPAIO PINHEIRO	3357937-014	2º SGT BM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732-010
CB BM EMERSON BICHARA DE SOUZA	5399319-011	3º SGT BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA	5607639-013	2º SGT BM AMAURY DA SILVA SOARES	5608732-017
SD BM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	5211336-019	SD BM LUIZ LOPES FARIAS	5210593-011	CB BM CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO	5428610-010
SD BM IVALDO DIAS DOS SANTOS	5063337-017	SD BM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA	5623294-012	CB BM RANILSON MONTEIRO TRINDADE	5036771-013
1º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/1º - GBM:		SD BM EVANDRO ARAUJO OLIVEIRA	5623499-010	CB BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA	5426251-012
OFICIAIS:	VAGO	6º - SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/6º SGBM/I - MOSQUEIRO:		SD BM EDUARDO GONÇALVES MODESTO	5399220-017
PRACAS:		OFICIAIS:	VAGO	SD BM JEAN VIEIRA FIRMA	5432316-022
CAP BM LUIS MARIO DA NEVES FIGUEIREDO	5267625-017	PRACAS:		SD BM ROBERTO CALOS PAMPLONA DOS SANTOS	5602297-012
SUBTEN BM NELSON RAMOS DA SILVA	3370127-010	2º SGT BM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517-013	SD BM ODINOR MARQUE LIMA	5430186-019
2º SGT BM IVAN CARDOSO GONÇALVES	5420695-011	3º SGT BM REINALDO DA SILVA MENDONÇA	539762-013	SD BM PAULO SÉRGIO DE SOUSA CASTRO	5397774-016
3º SGT BM MARIO NATALINO DA MATA CUNHA	5539099-010	SD BM EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA	5426294-010	BANDA DE MÚSICA:	
3º SGT BM JOSÉ LUIS XAVIER DA SILVA	5607884-010	SD BM GUILHERME OBEIRAS JOVITA DA SILVA	5428882-010	OFICIAIS:	
3º SGT BM HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	5430518-010	7º SUBGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/7º SGBM/QCG:		CAP BM ADIR GUIMARÃES FARIAS	5159016-012
CB BM CLAUDIO DOS SANTOS SILVESTRE FRANKLIN	5399610-012	OFICIAIS:	VAGO	PRACAS:	
CB BM JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297-012	PRACAS:		1º SGT BM GILVANDRO CARDOSO CORREA	5159245-015
CB BM PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES	5036895-010	2º SGT BM PEDRO DA COSTA CORRÊA	5211778-010	SBM/INFRAERO BELÉM:	
SD BM WALDECIR CARDOSO DOSSANTOS	5623278-019	3º SGT BM HENRIQUE CLÁUDIO SILVA DELGADO	5607400-018	OFICIAIS:	VAGO
SD BM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	5402166-014	CB BM IDIMAR REIS DE LIMA	3359301-018	PRACAS:	
SD BM LUIS NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353-016	SD BM LUIS CLÁUDIO CARNEIRO DE LIMA	5162718-017	2º SGT BM SILVESTRE ARAUJO FILHO	5406749-014
SD BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA	5601703-019	SD BM LUIS OTÁVIO DE SOUZA MACIEL	5826594-019	1º SGT BM ANTÔNIO CLÁUDIO MARTINS	3370216-011
SD BM ANONIO ALVES CABRAL DE MELO	5036615-019	SD BM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	5823773-016	CB BM JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	5162068-010
SD BM JORGE ROBERTO AVELAR	5430291-014	1º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/1º SGM/I - MARUTUBA:		SD BM ROGÉRIO CORRÊA DE PAIVA	5210143-018
SD BM RICHARD SOUSA MARQUES	5826963-013	OFICIAIS:		CSMV/MOP	
SD BM ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA	5617472-010	2º TEM BM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5574903-016	OFICIAIS:	VAGO
2º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/2º GBM/I:		PRACAS:		PRACAS:	
OFICIAIS:		CB BM LUCIVAL DOS PRAZERES DEMETRIO	5162580-012	2º TEN BM HILDEMAR REDONDO DA SILVA	3353206-011
2º TEN QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO	5749093-017	SD BM PAULO HENRIQUESVAZ MARTINS	5397804-017	2º SGT BM ELON ROCHA DO NASCIMENTO	5211565-011
PRACAS:		SD BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370-019	2º SGT BM PEDRO JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA	5211662-015
1º SGT BM NIVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	3357716-013	2º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/2º SGM/I - ICOARACI:		2º SGT BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO	5210135-016
3º SGT BM RUBENS MATOS DA SILVA	5620716-010	OFICIAIS:	VAGO	SD BM LAELSON CARDOSO DA SILVA	5084415-017
SD BM LAURIVAN SOUSA DO NASCIMENTO	5398886-017	PRACAS:		ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO:	
SD BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642-018	3º SGT BM GEDSON MIRANDA CARRERA	5607868-016	OFICIAIS:	
SD BM RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS SOARES	5409268-016	CB BM AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	3318330-025	CAP BM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO	5075513-019
SD BM RAIMUNDO MOTA DA CUNHA	5395933-015	SD BM AMILTON ALMEIDA FEITOSA	5609115-010	PRACAS:	
SD BM ANTONIO ALAISON LEAL DA SILVA	5623391-016	SD BM RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA LOBATO	5124395-019	CAD BM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072-015
SD BM ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	5609003-017	3º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/3º SGM - PAAR:		CB BM EDNELSON DA LUZ BARBOSA	5162190-017
SD BM EDER NEVES BATISTA	5623600-018	OFICIAIS:	VAGO	CB BM MANASSES DE SOUZA MELO	5601908-016
SD BM WILLIAN DOUGLAS DE SOUSA CAVALCANTE	3389383-022	PRACAS:		SD BM AGNALDO SENA SOUZA	5124026-015
3º GRUPO BOMBEIRO MILITAR/3º GBM:		SD BM JOELMIR NUNES DE CASTRO	5826748-017	SD BM LUCIO MAURO DA CONCEIÇÃO CARRAL	5620902-015
PRACAS:		DEZEMBRO		CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - CFAE:	
3º SGT BM JOSÉ RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS	7008520-016	COMANDO GERAL:		OFICIAIS:	VAGO
3º SGT BM EDILSON DA SILVA RÁTIS	5084512-010	AJUDÂNCIA GERAL:		CAP ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO	5267587-014
CB BM JOELSON COELHO DE MELO	5426090-010	OFICIAIS:		CAP IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO	5267510-019

PRACAS:		
3º SGT	JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA	3383679-010
CB	LUIZ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	5064244-010
CB	VALDECI MESQUITA DA SILVA	5162912-014
SD	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	5325498-025
1º GRUPEAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO - 1º GBS		
OFICIAIS:		
CAP BM	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO	5038057-015
1º TEN BM	OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768-010
PRACAS:		
SUB TEN	EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO	3382974-016
2º SGT BM	OZIEL DO CARMO MELO	5209706-014
2º SGT BM	MARCO ANTONIO FRANCO GARRIDO	5397952-010
2º SGT BM	MANOEL GEREMIAS COSTA	5037069-011
CB BM	NEY TRINDADE DOS SANTOS	5162688-016
SD BM	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	5399505-017
SARE		
1º TEN BM	RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	5420776-011
1º TEN BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448-016
OFICIAIS:		
PRACAS:		
1º SGT	MIGUEL NAZARENO DANTAS DE BRITO	0558087-024
1º SGT	DAVID MÁRIO PAIVA PINTO	3384780-011
2º SGT	JOSÉ RONALDO BARBOSA SILVA	5211697-010
CB BM	PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES	5064074-019
CB BM	OZENIL BRANDÃO DA SILVA	5210291-010
1º GRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR/1º - GBM:		
OFICIAIS:		
CAP BM	LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA	5267595-016
PRACAS:		
SUBTEN BM	MAURINO DE MORAES SILVA	3369854-012
2º SGT BM	MÁRIO CÉZAR CHERMONT DE MELO	3383571-017
2º SGT BM	ANTONIO DE AGUIAR SOUSA	5036593-010
2º SGT BM	JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO	5129222-028
2º SGT BM	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	5211859-010
3º SGT BM	ALTON MARQUES MARINHO	5084628-016
CB BM	DISSON ROBERTO PIMENTEL	3382850-019
CB BM	MARIVALDO PEREIRA DA COSTA	5210395-010
CB BM	FERNANDO LOBO FERNANDES	3384870-010
CB BM	JOSÉ NILSON AMENDONÇA DO AMARAL	5211271-012
CB BM	HUMBERTO ALVES DOS REIS	5398860-010
SD BM	NAILSON CAMARA LOBO	5598494-013
SD BM	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	5602696-017
SD BM	REGIS NEVES DA SILVA	5426049-013
SD BM	SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO	5623669-011
SD BM	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	5430437-010
SD BM	EDMILSON SANTANA TEIXEIRA	5426030-011
SD BM	JARILIO FERREIRA DE BRITO	5427908-014
SD BM	JOÃO BATISTA DA SILVA MAIA	5037115-016
SD BM	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692-016
2º - GRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR/2º GBM/1:		
OFICIAIS:		
CAP BM	JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA	5163714-020
2º TEN QOBM	FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	5749115-016
PRACAS:		
1º SGT BM	JOSÉ MÁRIA DAMASCENO CORRÊA	3357627-011
2º SGT BM	RIBAMAR CORRÊA DA SILVA	5397480-017
3º SGT BM	JOÃO JOSIMAR DE SOUSA	3389243-013
CB BM	SILVIO PAULINO TORRES LEITE	5162920-016
CB BM	LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	5601304-014
SD BM	JAIR FELIPE DA SILVA	3389260-014
SD BM	FRANCISCO CHAGAS BEZERRA DA SILVA	3391736-013
SD BM	JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371-017
SD BM	JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	5399270-019
SD BM	RONALDO CARDOSO VILHENA	5211417-019
SD BM	ROSIVALDO VALENTE DE BRITO	5601290-017
SD BM	ANDRÉ LUIS DE SOUSA GALVÃO	5399858-017
SD BM	JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	5421802-018
3º - GRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR/3º GBM/ANANINDEUA:		
OFICIAIS:		
CAP BM	ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600-013
CAP BM	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	3382230-013
PRACAS:		
1º SGT BM	ALUIZIO LIMA DOS SANTOS	3384683-018
2º SGT BM	JURANDIR OLIVEIRA JÚNIOR	5064910-029
3º SGT BM	ARMALDO SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO	5124018-013
CB BM	ARTHUR GOMES DA ROCHA	5212022-011
SD BM	AGUNALDO DA SILVA SOUZA	5427959-013
SD BM	ALBERTO BARREIROS LOBO	5427800-010
SD BM	ROBERTO CARLOS BARROSO	5486947-010
1º SUBGRUPEAMENTO DE INCENDIO FLORESTAL - 1º SGIF/1		
OFICIAIS:		
PRACAS:		
3º SGT BM	LOURENÇO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO	5608813-012
3º SGT BM	ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	5601061-014
SD BM	PAULO SÉRGIO COSTA LIMA	5163005-015
SD BM	WALDEMAR VITORIO FILHO	5486882-013
SD BM	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	5620929-019
1º - SUBGRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 1º SGBM/I - SANTARÉM:		
OFICIAIS:		
1º TEN QOBM	NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	5617871-015
PRACAS:		
1º SGT BM	BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA	3367070-013
2º SGT BM	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905-015
2º SGT BM	LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	5608856-010
2º SGT BM	SEBASTIÃO FONSECA DE ANCHIETA	5420962-017
3º SGT BM	JOSÉ DELIVALDO SOUSA DE CARVALHO	5005647-017
3º SGT BM	CÉLIO JORGE SILVA LIBERAL	5421250-012
3º SGT BM	ELIAS GUIMARÃES XAVIER	5609755-011
3º SGT BM	EDSON AGNALDO CORRÊA MARTINS	5421195-019
CB BM	RUY GUILHERME DE LIMA	3392198-018
CB BM	JOSÉ PAULO PEREIRA PAIXÃO	5405036-019
SD BM	ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	5124107-015
SD BM	ODIVALDO NOBRE BARBOSA	5163021-019
SD BM	ERNANI COSTA DA SILVA	5210178-013
SD BM	FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA	5421098-015

SD BM	LÉO DUARTE DOS SANTOS	5609992-016
SD BM	FRANCELINO SOUSA DE SOUZA	5609720-016
2º SUBGRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR 2º SGBM/MARABÁ:		
OFICIAIS:		
CAP BM	CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS	5077567-035
2º TEN BM	GENILSON MARQUES DA COSTA	5749085-015
PRACAS:		
3º SGT BM	JOÃO ELIAS OLIVEIRA B SILVA	5037328-015
3º SGT BM	JOEL BRAZÃO DIAS	5620678-017
3º SGT BM	FÉLIX HENRIQUE FERREIRA DE MELO	5422124-017
3º SGT BM	BELZANE PEREIRA DOS SANTOS	5037611-014
3º SGT BM	JOSÉ GOMES COELHO	5421900-019
CB BM	JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	5037336-017
SD BM	NILSON JACUINA	5607456-010
SD BM	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	5422027-018
SD BM	FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	5620651-013
SD BM	JURACI RIBEIRO DA COSTA	5827035-015
SD BM	RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	5422140-015
3º SUBGRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 3º SGBM/I - ABAETETUBA:		
OFICIAIS:		
PRACAS:		
2º SGT BM	PEDRO NELSON SILVA LOBATO	5084369-012
2º SGT BM	JOSIMAR RODRIGUES FARIAS	5135966-026
3º SGT BM	MARCELO ANDRÉ COSTA MACÊDO	5629934-010
CB BM	LÁZARO ALVES BENTES FILHO	5162416-016
CB BM	NILTON DE SOUZA SILVA	3404641-017
SD BM	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558-011
SD BM	MARZO ROBERTO SOUZA CORRÊA	5422507-012
SD BM	EDMILSON JOSÉ SILVA FIGUEIREDO	5604058-015
SD BM	MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	5162831-014
4º - SUBGRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR - 4º SGBM/I - SALINÓPOLIS:		
OFICIAIS:		
1º TEN BM	CHRISTIAN VIEIRA COSTA	5618061-010
PRACAS:		
SUB TEN BM	OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA	3385558-014
1º SGT BM	ZACARIAS DOS SANTOS PINHEIRO	3358186-010
CB BM	WAGNER JAMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5421675-013
SD BM	ANTÔNIO JORGE NUNES DA LUZ	5162637-017
SD BM	RILDO NAZARENO PRESTES DA ROSA	5210186-015
SD BM	ROSIVALDO RAMOS MENDES	5397685-014
SD BM	HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA	5210518-017
5º - SUBGRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR/5º SGBM/I - CAPANEMA:		
OFICIAIS:		
CAP BM	HELIEL FRANKLIN MONTEIRO	5075556-016
PRACAS:		
2º SGT BM	MÁRCIO DINIZ MARTINS	5608910-016
2º SGT BM	WANDERLAN OLIVEIRA MEIRA	5211832-017
CB BM	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS REIS	3389219-018
SD BM	GERSON CORRÊA AMADOR	5398568-012
SD BM	ANDRÉ WILLIAN DOS REIS SANTOS	5210275-017
SD BM	EDMILSON DOS SANTOS REZUENHO	5601193-013
6º - SUBGRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR/6º SGBM/I - MOSQUEIRO:		
OFICIAIS:		
CAP QOBM	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA	5179033-010
1º TEN QOBM	AFONSO DOS SANTO SOUZA	5399947-019
PRACAS:		
2º SGT BM	EMANUEL DE MACEDO NORAT NETO	5399106-012
SD BM	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	5209978-014
SD BM	ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	5399726-018
SD BM	DANIEL ANGELINS RODRIGUES	5602513-019
7º SUBGRUPEAMENTO BOMBEIRO MILITAR/7º SGBM/QCG:		
OFICIAIS:		
TEN BM	LUIZ CLAUDIO DA SILVA FARIAS	5619769-010
PRACAS:		
2º SGT BM	REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	3392201-015
2º SGT BM	WALDERLEY SOUZA DIAS DOS SANTOS	5420903-016
CB BM	JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA	5164406-010
SD BM	EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	5456874-018
SD BM	GLEUBER GEOWANNI FERREIRA MAFRA	5601894-019
1º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/1º SBM/I - MARITUBA:		
OFICIAIS:		
CAP BM	AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA	5267579-012
PRACAS:		
1 SGT BM	NATALINO DE JESUS RODRIGUES SOARES	3370119-018
CB BM	JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA	5210488-016
SD BM	ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	5428360-016
SD BM	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486-011
2º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/2º SBM/I - ICOARACI:		
OFICIAIS:		
CAP BM	HELINO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE	5179068-016
2º Ten BM	MARCELO ROMULO DE SOUSA DE LEITE	5723353-013
PRACAS:		
1º SGT BM	CARLOS RODRIGUES DE LIMA	3402207-014
3º SGT BM	LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA	5430151-013
3º SGT BM	JAIR COSTA DOS SANTOS	5539110-010
SD BM	WALDINEY AMARAL	0730874-022
SD BM	RUI FERREIRA ALVES	5610052-015
3º SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR/3º SBM - PAAR:		
OFICIAIS:		
1º TEN BM	JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE	5267684-018
PRACAS:		
3º SGT BM	ADAILTON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	5539005-014
CB BM	ELSDON NASCIMENTO NEVES	3391795-014
SD BM	BENEDITO BERNANDES DA SILVA JUNIOR	5430275-010
SD BM	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES	5601606-015
PLANO DE FÉRIAS/2002		
SERVIDORES CIVIS		MES
NOME DO SERVIDOR		MES
EUGÊNIO FRAZÁ		MAIO
LAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA		NOVEMBRO
MARIA DAS GRAÇAS P. AZEVEDO		JULHO
SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO		MAIO
REGINA TELMA VIEITAS MARTINS		JULHO
WALTER NOGUEIRA DA SILVA		JULHO
LUIZ CLAUDIO SARMANHO DA COSTA - MAJ BM		
DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA		
PORTARIA N° 732 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.		

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria n° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria n° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap BM Luiz Fernando Gajango Pereira, MF:5267595-016 e CPF: 44969821291, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens do CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com a seguinte destinação:

- 311381/349034 - 30 R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Material de Consumo.

III - As despesas que se refere o item anterior correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

- 311381/349034 - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Orlando Antônio Sarmanho Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA N° 733 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria n° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria n° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Maj BM Manoel Silva de Freitas, MF:3394719-016 e CPF:20836228200, ocupante do cargo de Cmt do 2º GBM/CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com a seguinte destinação:

311381/349034 - 30 R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Material de Consumo.

III - As despesas que se refere o item anterior correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

- 311381/349034 - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Orlando Antônio Sarmanho Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA N° 734 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria n° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria n° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Maj BM Luiz Cláudio Sarmanho da Costa, MF: 3406610-010 e CPF: 174437092-34, ocupante do cargo de Diretor de Pessoal do CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com a seguinte destinação:

311381/349034 - 30 R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) Material de Consumo

311381/349034 - 30 R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

III - As despesas que se refere o item anterior correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

- 311381/349034 - R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Orlando Antônio Sarmanho Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO ORIGINAL S/N.º

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (TCM) e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.277.775/0001-86 (ASTCOM).

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Prestação de serviços assistenciais aos servidores do TCM.

VALOR INICIAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$10.000,00;

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo: alteração dos encargos - 07/08/00; 2º Termo

Aditivo: alteração do período do convênio - 29/12/00.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração dos encargos.

VALOR INICIAL DO ADITAMENTO: R\$12.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011220125290201.349039.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passatinho Pinto de Souza.

2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO ORIGINAL N.º 002/00

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Conveniente) e o Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA, inscrito no CGC/MF sob o n.º 15.254.949/0001-95 (Convênio).

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Realização de estágio nas dependências do TCM-PA, por alunos regularmente matriculados no CESUPA, nos dois últimos anos do curso de Ciências Contábeis.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$1.400,00.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo: alteração do Valor e dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes - 23/02/01.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23/10

01) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável : Milanez Auxier Pinheiro
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto : Tomada de Contas realizada na Prefeitura referente ao 3° e 4° trimestres de 1999

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO N° 19991080-00

Responsável : Edgar Francisco Vanin
Origem : Instituto de Previdência do Município de Tucumã
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2001.

a) ARTUR PAULO MELO - Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Igrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO N° 200010421-00

Responsável : Gilvan Francisco Sales
Origem : Câmara Municipal do Capanema
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2001.

a) ARTUR PAULO MELO - Secretário Geral

ABACOL-ABATEDOURO COLARES S/A

Abacol-Abatedouro Colares S/A CNPJ/MF n.º 02.221.454/0001-18 NIRE n.º 15300017289 Extrato da Ata de A.G.E. Realizada em 23.07.2001. As 10:00 h do dia 23/07/2001 na Sede social sito à margem esquerda Rod. Augusto Meira Filho, km 15 s/n na cidade de Santa Bárbara-Pa., reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 para deliberarem sobre o seguinte: A.G.E.-Deliberações: a) Foram eleitos e empossados para compor Diretoria Executiva, o Sr. Juraci Monteiro Colares, que será representado nesta gestão pelo Sr. Alex Cosme Colares na qualidade de inventariante, Certidão do Palácio da Justiça, Cartório Ruy Barata Sexto Ofício do Civil e Comércio e o Sr. Alex Cosme Colares para o cargo de Diretor Financeiro. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 23/07/01, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 20000034499 do dia 06.12.01. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

Abacol-Abatedouro Colares S/A CNPJ/MF n.º 02.221.454/0001-18 NIRE n.º 15300017289 Parecer dos Auditores Independentes. Ilmos. Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de Abacol-Abatedouro Colares S/A 1) Examinamos o Balanço Patrimonial de Abacol-Abatedouro Colares S/A levantado em 31/12/2000 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Pelo fato de termos sido contratados pela empresa Abacol-Abatedouro Colares S/A após o encerramento do exercício mencionado acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos e administrativos e 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de Abacol-Abatedouro Colares S/A em 31/12/2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(Pa), 06/12/2001. Auditoria-Auditoria Independente S/C. Ato Declaratório CVM n.º 2121 de 02/09/1992 CRC/PA n.º 0269. Ruy Oliveira Magalhães. Sócio-Diretor Responsável Contador CRC/PA n.º 5771. IBRACON /Pa. n.º 51 Aderente da AIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

ENTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 002/2001- CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, torna público que a partir do dia 06/12/2001 às 10:30 h, fará realizar, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio desta Prefeitura, processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS PARA A COLETA DE LIXO, na sede do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará. A data do recebimento / Abertura das Propostas: 20/12/2001 Horário: 10:30 h. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL - PMEC - Rod. PA 275, Km 02 - Centro - Eldorado do Carajás - PA Eldorado do Carajás - PA, 06 de dezembro de 2001. JOSÉ JÚNIOR SANDIN MACIEL - Presidente da CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND METALÚRGICAS, MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND METALÚRGICAS, MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL. Convoque seus associados e demais integrantes da Categoria Profissional para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á em 13/12/01 às 19:00 hs em primeira convocação e às 19:30 hs em Segunda, quando reunira observando o quorum do art. 612/CLT, em sua sede social na Av. Dalva, 236 Bairro da Marambaia - Belém/PA, com a seguinte pauta: A) APRECIACÃO, DELIBERAÇÃO E INSTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL em favor do SIMETAL pelos integrantes da categoria profissional associados ou não, conforme o artigo 513 da CLT alíneas "a", "b" e "c"; B) Autorizar o Simetal a elaborar Termo Aditivo as Convenções Coletivas 2001-2002 com o SIMETPA - Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico do Est. do Pará; SINCONAPA - Sindicato das Ind. da Construção Naval do Est. Pará, com vistas ao Desconto da Contribuição instituída C) Autorizar a diretoria a Instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT da 8ª Região, se necessário for. Belém 06/12/01. Sulivan Ferreira Santa Brígida - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL. Convoque todos os trabalhadores da categoria para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia 18 corrente às 19:00 h. em 1ª convocação e/ou às 19:30h. em 2ª convocação com qualquer número, na Sede Social da Entidade sito à Av. Dalva, 236 - Marambaia, com a seguinte pauta: Prestação de contas do ano de 2000 e Previsão Orçamentária para 2002. Belém, 06/12/2001. Sulivan Ferreira Santa Brígida - Presidente

Table with columns: DELTA PUBLICIDADE S/A - C.G.C. 04.929.683/0001-17, Valores em 2000: R\$ 1.000,00, Senhores Acionistas, A Administração da Delta Publicidade S/A, em cumprimento ao disposto na Lei n° 6.404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao período de 01/01/2000 a 31/12/2000. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, práticas contábeis e a legislação em vigor.

Table with columns: RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS, 2.000, 1.999, NOTAS EXPLICATIVAS: a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976. b) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. c) Imobilizado em uso: É demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação menos depreciação acumulada.

Table with columns: MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Capital Social, Reservas Capital, Ajuste Exercício Anteriores, Reservas Reavaliação, Outras Contas, totais

Republicado p/ motivo de transferência de valores do C/ Prazo (Pis/Cofins/INSS Parc.) p/ L/ Prazo (Parc Imp Federais)

AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A.

AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A.
CNPJ 02.671.917/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2001, DE CONFORMIDADE COM OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PUBLICADOS NOS JORNAIS DIÁRIO DO PARÁ E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2001, RESPECTIVAMENTE, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS ACIONISTAS DA EMPRESA AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A., FOI INSTALADA A SESSÃO PARA ABERTURA DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, TENDO ASSUMIDO A PRESIDÊNCIA DA MESA O ACIONISTA RUI DENARDIN, QUE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS.

INICIALMENTE O SR RUI DENARDIN INFORMA AOS PRESENTES QUE DEIXA DE APRESENTAR OS LIVROS LEGAIS, PRESENÇA DE ACIONISTAS E DE COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA, UMA VEZ QUE OS MESMOS, POR DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EM FUNÇÃO DE IRREGULARIDADES LEVANTADAS EM PROCESSO DA SUDAM FORAM SEQUESTRADOS DIVERSOS DOCUMENTOS DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ATÉ ENTÃO RESPONSÁVEL PELA GUARDA DOS MESMOS, PROPONDO QUE A ASSINATURA DE TODOS OS ACIONISTAS NO PRESENTE DOCUMENTO SUPRA DE FORMA TEMPORÁRIA ESTA EXIGÊNCIA, O QUE FOI ACEITO POR TODOS OS PRESENTES.

EM CONSONÂNCIA AO QUE ESTÁ NO EDITAL A PRESENTE ASSEMBLEIA FOI INSTALADA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO OUTUBRO DE 2001 A OUTUBRO DE 2003. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E POR ACLAMAÇÃO FOI ELEITA PARA PRESIDENTE A ACIONISTA ILYANIR DALAZEN DENARDIN E COMO DIRETOR EXECUTIVO O ACIONISTA RUI DENARDIN, OS QUAIS FORAM DECLARADOS IMPOSSÍVEIS DE SEUS MANDATOS PELO PRESIDENTE DA MESA. NADA MAIS TENDO A DISCUTIR, FOI FRANQUEADA A PALAVRA A TODOS OS ACIONISTAS PRESENTES PARA COLOCAR EM DISCUSSÃO ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE DA EMPRESA, COMO NINGUÉM SE PRONUNCIOU FOI DECLARADO ENCERRADO OS TRABALHOS.

BELEM/PA., 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

RUI DENARDIN
PRESIDENTE DA MESA
ACIONISTAS PRESENTES
ILYANIR DALAZEN DENARDIN
RUI DENARDIN

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A CNPJ/MF: 02.671.917/0001-43 BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (EM R\$1)		
ATIVO	EXERCÍCIOS	
	2.000	1.999
CIRCULANTE	1.006.747	303.770
Caixa e bancos	231.017	17.970
Adiantamento a empreiteiros e a fornecedores	24.930	255.000
Estoques	30.800	30.800
Conta corrente - acionista	720.000	
PERMANENTE	10.022.237	8.085.901
Imobilizado	7.691.509	6.319.826
Diferido	2.330.728	1.766.075
TOTAL DO ATIVO	11.028.984	8.389.671

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A CNPJ/MF: 02.671.917/0001-43 BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (EM R\$1)		
PASSIVO	EXERCÍCIOS	
	2.000	1.999
CIRCULANTE	7.204	7.204
Empréstimos e financiamentos	7.204	7.204
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.121.780	4.209.671
Debêntures	6.121.780	4.209.671
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.900.000	4.180.000
Capital integralizado	4.900.000	4.180.000
TOTAL DO PASSIVO	11.028.984	8.389.671

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A CNPJ/MF: 02.671.917/0001-43 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$1)		
EVENTOS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	TOTAL
Saldo em 31/12/1.999	4.180.000	4.180.000
Aumento de capital AGE/O de 3/5/2000	720.000	720.000
Saldo em 31/12/2000	4.900.000	4.900.000

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A CNPJ/MF: 02.671.917/0001-43 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2.000 E 1.999 (EM R\$1)		
EVENTOS	EXERCÍCIOS	
	2.000	1.999
PRÓPRIO	2.632.109	3.723.841
Aumento de capital	720.000	2.236.000
De terceiros	1.912.109	1.487.841
Aumento exigível a longo prazo		
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.936.336	3.774.234
Aumento do imobilizado	1.371.683	2.402.937
Aumento do diferido	564.653	1.371.297
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL	695.773	-50.393

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CCL - VARIAÇÃO		
EVENTOS	1.999	2.000
Ativo circulante	303.770	1.006.747
Passivo circulante	0	7.204
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CCL	303.770	999.543

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CCL - VARIAÇÃO				
EVENTOS	1.999	2.000	2.000	1.999
Ativo circulante	303.770	1.006.747	702.977	-50.393
Passivo circulante	0	7.204	7.204	
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CCL	303.770	999.543	695.773	-50.393

As Notas Explicativas São Parte Integrantes Das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2.000

NOTA 1 - DAS OPERAÇÕES
A Empresa foi constituída em 07/10/1998 sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado e em 09/10/1998 passou a ser titular de projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, CONFORME Resolução CONDEL/SUDAM nº 8.884, de 01/10/1998.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 e normas contábeis instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

(b) A Empresa encontra-se em fase pré-operacional, razão pela qual não está sendo apresentada a demonstração de resultado do exercício. Os gastos de implantação com o projeto estão sendo apropriado no ativo diferido.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Os gastos com a implantação estão sendo apropriados pelo regime da competência do exercício.

(b) O ativo imobilizado está demonstrado pelo seu valor de aquisição ou de construção.

NOTA 4 - ATIVO IMOBILIZADO

Composição:

DESCRIÇÃO	CUSTO	SALDO 2000	SALDO 1999
Terras	840.200	840.200	840.200
Instalações pecuárias	637.900	637.900	461.430
Plantagens e carpintarias formadas	1.747.260	1.747.260	1.747.260
Cultura de cacau	1.461.777	1.461.777	724.307
Infra-Estrutura	308.120	308.120	308.744
Edificações e obras complementares	611.422	611.422	402.235
Veículos e máquinas e equipamentos	827.550	827.550	717.550
Móveis e utensílios	26.920	26.920	51.720
Animais e sementes	1.230.360	1.230.360	1.066.380
TOTAL	7.691.509	7.691.509	6.319.826

NOTA 5 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Referem-se a debêntures nominativas emitidas e subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A - BASA, como segue:

ANO	DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS			DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS			TOTAL
	Subscritas	C.M.Juros	Soma	Subscritas	C.M.Juros	Soma	
1998	680.458,00		680.458,00	2.041.372,00		2.041.372,00	2.721.830,00
1999	714.850,00	157.110,27	871.960,27	644.590,00	471.330,83	1.115.920,83	1.487.881,10
2000	895.309,00	157.110,27	1.052.419,27	2.685.972,00	471.330,83	3.157.252,83	4.209.671,10
1999	788.166,00	25.652,02	813.818,02	884.496,00	78.955,47	963.451,47	1.255.269,50
2000	164.737,76	164.737,76	329.475,52	492.671,47		492.671,47	652.147,25
1999	346.995,05	1.530.469,05	1.877.464,10	1.040.933,00	4.591.311,80	5.632.244,80	6.121.780,65

Sobre as debêntures incide custo básico calculado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescido dos encargos adicionais de 4% ao ano, pagável anualmente a partir do período de carência. As debêntures possuem o prazo de carência de 3 anos e prazo de vencimento de 7 anos, a garantia é fluante e fiança comercial.

NOTA - 6 CAPITAL SOCIAL

DATA	HISTÓRICO	QTD DE AÇÕES ORDINÁRIAS	SOMA R\$	TOTAL EM R\$
21/7/98	Constituição	50.000	50.000,00	50.000,00
7/10/98	AGT	1.894.000	1.894.000,00	1.994.000,00
29/1/99	AGE-Integ.	1.303.000	1.303.000,00	3.247.000,00
24/2/99	AGE-Integ.	47.000	47.000,00	3.294.000,00
19/7/99	AGE-Integ.	430.000	430.000,00	3.724.000,00
30/12/99	AGE-Integ.	456.000	456.000,00	4.180.000,00
3/5/00	AGE-Integ.	720.000	720.000,00	4.900.000,00

O documento referente ao ingresso do recurso na empresa do aumento de capital de 3/5/2000 não foi localizado.

NOTA 7 - EVENTO SUBSEQUENTE

Em virtude de sequestro efetuado no escritório de contabilidade a pedido do interventor da SUDAM o livro diário, o razão contábil e outros documentos da Empresa encontram-se em poder deste.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A, levantado em 31 de dezembro de 2000, e as respectivas demonstrações: das mutações do patrimônio líquido e das origens e das aplicações dos recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999 apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, conforme parecer emitido sem ressalva em 27/2000.

3 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o

de acordo com o plano de auditoria elaborado sob a orientação do Conselho Federal de Contabilidade, para o exercício de 1999, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, conforme parecer emitido sem ressalva em 27/2000.

2 - As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999 apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, conforme parecer emitido sem ressalva em 27/2000.

3 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o plano de auditoria elaborado sob a orientação do Conselho Federal de Contabilidade, para o exercício de 1999, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, conforme parecer emitido sem ressalva em 27/2000.

BELEM/PA., 20 DE SETEMBRO DE 2001
RUI DENARDIN
PRESIDENTE DA MESA
ACIONISTAS PRESENTES
ILYANIR DALAZEN DENARDIN
RUI DENARDIN

Jari Celulose S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Jari Celulose S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social da Companhia, em Monte Dourado, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará, no dia 17 de dezembro de 2001, às 11:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da celebração da "Escritura de Aditivo nº 5 ao Contrato nº 89.2.363.2.1 de 10/10/1989", entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e Jari Celulose S.A.; b) Ratificação da celebração da "Escritura de Aditivo nº 4 ao Contrato nº 91.2.459.2.1 de 13/12/1991", entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e Jari Celulose S.A.; c) Ratificação da intervenção da Jari Celulose S.A., como fiadora, no "Aditivo nº 2 ao Contrato nº 95.2.053.5.1, de 29/03/1995", celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e Jari Empreendimento S.A.; d) Outros assuntos de interesse social. Monte Dourado, Almeirim, PA, 07 de dezembro de 2001. Sérgio Antônio Garcia Amoroso, Presidente do Conselho de Administração.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

CONSELHO SECCIONAL
ACÓRDÃO: Nº 015/2001. P.D. Nº 175/97. Representante: Sidney Mendonça Balcazar. Representada: M. de N. C. (nº 2558 OAB/PA). EMENTA: Recurso em processo disciplinar - Decisão mantendo penalidade aplicada pelo TED por retenção indevida de valores de cliente - suspensão de 30 dias prorrogável, até a devolução do valor retido com juros e correção - Art. 34, XX e XXI da lei nº 8.906/94. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento mantendo a decisão do TED em todos os seus termos. Belém-PA, 14 de novembro de 2001. José O. de Azevedo - Conselheiro. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. ACÓRDÃO: Nº 016/2001. P.D. Nº 004/95. Representante: Edward Coelho de Brito. Representado: J. D. de C. (nº 3944 OAB/PA). EMENTA: Extinção do Processo sem julgamento de mérito pela prescrição: Transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos sem o atendimento às cautelas legais conizentes a prazo. Inteligência do artigo 43 § 1º do Estatuto da Advocacia e da OAB, lei 8906/94. ACÓRDÃO os Excelentíssimos Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2001, a unanimidade de votos, para conhecer do recurso e julgá-lo improcedente, uma vez alcançado pela PRESCRIÇÃO DO PROCESSO (EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE) nos autos da representação formulada por Edward Coelho de Brito contra o advogado J. D. de C., e consequentemente determinar o Arquivamento do Processo Disciplinar, na forma do seu relatório. Belém, 22 de novembro de 2001. Carlos Figueiredo - Conselheiro. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2001
A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, fundamentada no inciso I do Artigo 23 da Lei Federal 8.666/93, resolve inexigir processo licitatório para aquisição de LEITE FLUIDO PASTEURIZADO, com recursos do Ministério da Saúde para o Programa de Combate às Carências Nutricionais, no valor total de R\$ 14.518,51, reatificado pela Secretária em 30 de novembro de 2001. Ourilândia do Norte, em 04 de dezembro de 2001.
MÁRCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.594

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
10 de dezembro de 2001

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 - 437/2001 PROCESSO No: 014 - 1068/2001_3

Exequente: INSS
Executado: LUIS CARLOS MAIA DOS SANTOS
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

Exequente: OROSVALDO LARDOSA SANTOS
Executado: MAURO BARROS
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

Exequente: WALDIR LUCIANO GONZAGA BORGES
Executado: PRELINS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-443/2001
O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 06.02.2002, às 10:15 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1775/99-7, entre partes, ANTONIO SÉRGIO SILVA REZENDE, exequente, e H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executada, constante de: - UM APARTAMENTO Nº 201 DO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "ROMA", SITUADO NA RUA DOS TAMÓIOS, Nº 1474, ENTRE AS TRAVESSAS APINAGÉS E TUPINAMBÁS, BAIRRO DE BATISTA CAMPOS, NESTA CIDADE, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/32 AVÓS DO TERRENO (FORNEIRO À CODEM, ANTES À PMB), ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, APARTAMENTO ESSE COM 207,09M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 190,80M2 DE ÁREA ÚTIL E 336,94M2 DE ÁREA PROPORCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: VESTÍBULO, ESTAR, JANTAR, DUAS DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, DUAS SUÍTES, CIRCULAÇÃO, LAVABO, LAVA-LOUÇAS, SACADAS, COPÁ-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, MEDINDO TODO O TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO, 27,45 METROS DE FRENTE POR 77,00 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE FUNDOS 28,55 METROS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO NO LIVRO 2-BP, MATRÍCULA M-20622, AS FLS. 222. AVALIADO EM R\$-220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-443/2001
O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 08.02.2002, às 10:35 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1181/2001-X, entre partes, VÂNIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES, exequente, e A PROVINCIA DO PARÁ LTDA, executada, constante de: - UM TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O Nº 726 COM FRENTE PARA A TV. RUI BARBOSA ANGULO COM A TV. TIRADENTES, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BOAVENTURA, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06M DE FRENTE POR 55,00M DE FUNDOS EM AMBAS AS LATERAIS, CONFORME REGISTRO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO 162/162 LIVRO Nº 2.E.G. AVALIADO EM R\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 447/2001
O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA REYAMEC LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 14-VTB-1669/2001-7, em que são partes JOSÉ DO CARMO QUARESMA PINHEIRO, reclamante, e ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA, reclamada, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência no dia 11.01.2002, às 11h00min, visando à instrução

Table with 2 columns: Description of items and amounts in R\$. Includes Sal retido dobro, Repouso remunerado, Ind. De Seguro Desemprego, Saldo de salário, Horas extras, Aviso Prévio c/ reflexos, Férias simples c/ refl, Férias propor c/ refl, 1/3 férias c/ refl, 1/3 férias propor c/ refl, 13º sal propor c/ refl, FGTS rescisão, Multa FGTS 40%, Baixa na CTPS, Anotação da CTPS, Juros e Correção Monetária, Comunicação à DRT/INSS, TOTAL.

Nessa audiência deverá o litisconsorte oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. O litisconsorte deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigam o proponente. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e um (06.12.2001). Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciária, digitei. E eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

RECLAMANTE: JOCELIO RIBEIRO DA LUZ
Advogado(a): RAIMUNDO CORREA COSTA LIMA
Reclamado: ANTONIA VERA LUCIA VIANA DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Assunto: Ao reclamante, para contestar os embargos de declaração as fls. 49/51, considerando a possibilidade de efeito modificativo ao julgado apressados nos embargos.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13-VTB-11/00
Exequente: ELVIRA NAZARE SOARES DE SOUZA
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos
Executado(a): PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): Rosane Patricia Pires da Paz
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº - 205/96
Reclamante: LUCIMAR AUXILIADORA MONTEIRO LIMA
Advogado(a): Miguel Gonçalves Serra
Reclamado(a): FROTA AMAZONICAS A
Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE: Manifestar-se, querendo, sobre a Petição da reclamada de fls.355/356.
PROCESSO Nº 13-VTB-259/99
Exequente: JONASMAR GOMES PINHEIRO
Advogado(a): Olga Bayma da Costa
Executado(a): VITÓRIA ENGENHARIA LTDA
Conteúdo: INDICAR BENS DA EXECUTADA E O PARADEIRO DA MESMA EM 90 (NOVENTA) DIAS, SOB PENA DE SER O PROCESSO ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
PROCESSO Nº - 513-98
Reclamante: ARTUR RICARDO GALHARDO POIARES
Advogado(a): ANDRÉ BIENDELACK SANTOS
Reclamado(a): FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Conteúdo: Ao advogado do exequente para tomar ciência do seguinte despacho, proferido em face da petição protocolada sob o nº 109421, de 20.11.2001: "torna-se inviável atender o requerimento, devendo o exequente indicar contas correntes. Dê-se ciência."
PROCESSO Nº 13-VTB-648/01
Reclamante: DALILA ROSA DOS SANTOS PAVÃO
Advogado(a): Walnuck Duarte de Melo
Reclamado(a): JH DE SOUZA E ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA
Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA.
PROCESSO Nº 13-VTB-729/00
Reclamante: ANDERSON DA TRINDADE COSTA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado(a): CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado(a):
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA
PROCESSO Nº 13ª VTB - 753/01
 Exequente: RAIMUNDA DE JESUS FERREDO REIS
 Advogado(a): Carla Maria Nogueira de Araújo
 Executado(a): SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS DA EXECUTADA OU DE SEUS SÓCIOS
PROCESSO Nº 13ª VTB - 855/95
 Exequente: EDILBERTO MELO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIA LUISA GOUVEIA PEREIRA
 Executado(a): PAYSSANDU SPORT CLUB
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: REJEITO LIMINARMENTE A IMPUGNAÇÃO FACE A INTEMPESTIVIDADE DE SE CIÊNCIA.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 874/01
 Reclamante: RAIMUNDO CHARLES ALCANTARA DE OLIVEIRA
 Reclamado(a): R A JINKINGS & CIA LTDA
 Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
 Conteúdo: DESPACHO: DAR CIÊNCIA A RECLAMADA QUE OS VALORES FORAM PACTUADOS E QUE TRANSITOU EM JULGADO, NÃO PODENDO SER ALTERADO POR ESTE JUÍZO. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 979/00
 Exequente: ROSILY DE SOUZA MOURA
 Advogado(a): MARCIO DA SILVA CRUZ
 Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO
PROCESSO Nº 13ª VTB - 982/97
 Reclamante: ANTONIO JORGE DA SILVA BALESTERO e OUTROS.
 Advogado(a): PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
 Reclamado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Conteúdo: AO PATRONO DOS RECLAMANTES, PARA SE MANIFESTAR EM 15 (QUINZE) DIAS SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 400 DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1085/97
 Exequente: ERICINHA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO
 Advogado(a): Inocência Martires Coelho Júnior
 Executado(a): CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
 Advogado(a): Joaquim Neves das Chagas
 Conteúdo: AO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA CAPITANIA DE PORTOS, O QUAL INFORMA QUE A EMBARCAÇÃO CIAPESC VIII E CIAPESC XIII, NÃO CONSTAM DO CADASTRO DESTA, BEM COMO QUE DEVERÁ INDICAR OUTROS BENS À PENHORA
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1074/97
 Exequente: RUY GUILHERME ASSUNÇÃO PEREIRA
 Advogado(a): Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Executado(a): COLÉGIO PERFECT
 Advogado(a):
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1249/97
 Exequente: JESUS HUMBERTO MATOS DE OLIVEIRA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
 Executado(a): LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A
 Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ EFETUAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$-100,00, ATÉ O DIA 10.12.2001, SOB PENA DE EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO TENDE SE MANIFESTADO SOBRE A PROPOSTA FEITA PELO PERITO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA ESTE JUÍZO DECIDE PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA, DETERMINANDO SEU CUMPRIMENTO
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1254/01
 Reclamante: CARMELITA DA SILVA RIBEIRO MAIA
 Advogado(a): Paulo Flávio Marçal
 Reclamado(a): MARIA HELENA FERREIRA MOURA
 Advogado(a): Salatiel José Barbosa
 Conteúdo: O PATRONO DA EXEQUENTE DEVERÁ RECEBER A CTPS DO MESMA E INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1260/99
 Exequente: MESSIAS NAZARENO RIBEIRO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado(a): JOANA DÍLMA S ACÁCIO
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE FL.63, E QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1323/99
 Exequente: MÂRCIA ALVES
 Advogado(a): MÂRCIO MOTA VASCONCELOS
 Executado(a): MÂRCIA CHAAR HABER
 Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOI FAGUNDES
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM FICAR COM OS PENHORADOS
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1364/01
 Exequente: ALCENOR DOMINGUES MENDES
 Advogado(a): Maria José Cavalli
 Executado(a): CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
 Advogado(a): Jânio Souza Nascimento
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS E O PARADEIRO DA EXECUTADA OU SEUS REPRESENTANTES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 6.830/80, O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO É DE QUINZE DIAS
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1383/95
 Exequente: CARLOS DE SOUZA RODRIGUES
 Advogado(a): Arlen C. Keuffer
 Executado(a): MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, BEM COMO ENDEREÇO ONDE PODE SER ENCONTRADA OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1439/98
 Exequente: ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
 Advogado(a): Jader Kahwage David
 Executado(a): CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS EM PROTESTOS
 Advogado(a): Cláudio Monteiro Gonçalves
 Conteúdo: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1507/00
 Exequente: JOSE WILSON MORAES
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado(a): FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 Advogado(a): YOLENE DE AZEVEDO BARROS
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1534/01
 Reclamante: FRANCISCO ALVES SOUZA
 Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado(a): TRANSBRAZILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Conteúdo: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
 AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1737/96
 Exequente: LUIZ ANTONIO RODRIGUES
 Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
 Executado(a): SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA.
 Advogado(a):
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR OUTROS BENS, NO PRAZO DE 90 DIAS
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ª VTB-335/01
 A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de

Belém.
 FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.02.2002, às 11h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-452/01-X, em que são partes FABIO ROGERIO DE SOUZA exequente e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ULISSES GUIMARÃES, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
 "UM MIMIOGRAFO, MARCA RONEO ALCATEL, MODELO 980, ELETRÔNICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-2.600,00".
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
 Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens imóveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 30 de novembro de 2001. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
 IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
 Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ª VTB-336/01
 A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
 FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.02.2002, às 11h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1973/99-0, em que são partes SÔNIA DOS SANTOS CARDOSO, exequente e MARIA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
 "REGRIGERADO PROSDÓCIMO R31, CAMELEO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-350,00;
 FREEZER PROSDÓCIMO F21, MODELO STOCK FREEZER, CAMELEO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-450,00;
 FOGAO SEIS BOCAS CONTINENTAL, COMPLETO, CAMELEO, AVALIADO EM R\$-450,00.
 TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.250,00".
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
 Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens imóveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 30 de novembro de 2001. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
 IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
 Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ª VTB-317/01
 A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
 FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.02.2002, às 11h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-413/01-0, em que são partes DOMINGOS DA ASSUNÇÃO PINTO REIS, exequente e PANIFICADORA E CONFITEARIA FURO BOLO LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
 "UM BALÇAO EXPOSITOR, REFRIGERADO, GELOPAR, DUAS PORTAS MOTOR, COM MOTOR Nº. AE1360AS/AEVI140AS769315391M2799, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-800,00;
 UM BALÇAO EXPOSITOR REFRIGERADO, DUAS PORTAS, DUAS PRATELEIRAS ARAMADAS, MARCA GELOPAR, MOTOR Nº. 1/2000, MOD. GBSP-150, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-700,00;
 UM BALÇAO ESTUFA GELOPAR, PORTAS DE VIDRO S/Nº. SERIE E VOLTAGEM VISÍVEIS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-350,00;
 UMA REFRIGERADORA, MARCA IBBL BBS2, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/Nº. SERIE E VOLTAGEM VISÍVEIS, COM DOIS RECIPIENTES PARA REFRESCO, AVALIADO EM R\$-700,00;
 UM FREEZER COM UMA TAMPA, MARCA PROSDÓCIMO, Nº SÉRIE 062550DBE1, BRANCO, 12TV, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-280,00;
 UMA TELEVISAO CCE, MODELO HPS 2092, S/Nº. SÉRIE VISIVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-380,00;
 UMA MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA GENERAL, 110/127/220V, ECF-MK G880, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-500,00;
 TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-3.710,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)".
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
 Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens imóveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 30 de novembro de 2001. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
 IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
 Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 332/2001
 Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada ALIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª VTB-1795/1999-2, em que é exequente JEAN CHARLES DA SILVA TEIXEIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:
RESUMO DO CÁLCULO
 Principal Corrigido R\$ 683,16
 Juros de mora R\$ 115,68
 FGTS R\$ 44,72
 INSS(03/2001) R\$ 210,17
 CUSTAS R\$ 17,50
 TOTAL R\$ 1.071,23
 CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL

PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO
 E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 30 de novembro de 2001. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
 IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
 Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 334/2001
 Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada IDE ALENCAR, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª VTB-1131/1999-7, em que é exequente DANIEL ARAUJO DO CARMO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:
RESUMO DO CÁLCULO
 Principal Corrigido R\$ 12.842,29
 Juros de mora R\$ 2.401,56
 FGTS R\$ 2.588,05
 Multa FGTS 40% R\$ 1.035,22
 INSS(03/2001) R\$ 1.858,38
 CUSTAS R\$ 377,97
 TOTAL R\$ 21.103,47
 CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL.

PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO
 E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 30 de novembro de 2001. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
 IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
 Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ª VTB-321/01
 A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
 FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.01.2002, às 10h30min, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-644/01-8, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, exequente, e LUCIBEL MODAS E CONFECÇÕES LTDA., executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
 UMA MESA PARA JOGO DE BOTÃO OFICIAL, DE MARCA XALINGO, TODA EM MADEIRA, COM PÉS, AVALIADA EM R\$-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
 Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens imóveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 26 de novembro de 2001. Eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
 IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
 Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 337/2001
 Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada TRANSTABALL, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª VTB-1468/2000-1, em que é exequente RAIMUNDO MELO DO NASCIMENTO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:
RESUMO DO CÁLCULO
 Principal Corrigido R\$ 3.971,99
 INSS(04/2001) R\$ 917,61
 TOTAL R\$ 4.889,60
 CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL.

PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO
 E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 3 de dezembro de 2001. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
 IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
 Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO
1ª TURMA
EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 16/2001
 Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeriram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT A1 6892/2001 (RO 3868/2001) Agravante: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Baúsa. AGRÁVADO: HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI. Dr. Ronilda Ferreira Ribeiro; TRT A1 6893/2001 (RO 3802/2001) Agravante: ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dr. Direc Cristina Furtado Nascimento; TRT A1 6894/2001 (AP 3938/2001) Agravante: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRÁVADOS: SINVALDO DO CARMO NOGUEIRA e MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto; TRT A1 6895/2001 (RO 3902/2001) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA. Dr. Direc Cristina Furtado Nascimento. AGRÁVADO: JOSÉ CAMPOS DE SOUSA. Dr. Yguara Macambira Santana Lima; TRT A1 6896/2001 (AI 3954/2001) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Alessandra Farias Oliveira Barbosa. AGRÁVADO: ELILDA DE NAZARE PEREIRA MELO. Dr. Rosilene Silva de Souza; TRT A1 6897/2001 (RO 4013/2001) Agravante: TUNA LUSO BRASILEIRA. Dr. Bruno Garcia de Castro. AGRÁVADO: BENEDITO DA CRUZ CORRÊA. Dr. Maria Tênia Brasil da Nobrega; TRT A1 6898/2001 (RO 4038/2001) Agravante: HONNY MACMILLER DA ROCHA CANELAS. Dr. Maria do Socorro B. C. S. AGRÁVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dr. Luciana Pintos Passos; TRT A1 6899/2001 (REXOFF e RO 3639/2001) Agravante: MUNICÍPIO DE AGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Leticia Helena Ramos de Castro. AGRÁVADO: MANOEL JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA. Dr. Denys Marcel de Lima Navegantes; TRT A1 6900/2001 (REXOFF e RO 3646/2001) Agravante: MUNICÍPIO DE AGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Leticia Helena Ramos de Castro. AGRÁVADO: MARIA DAS GRACAS SOUSA NASCIMENTO. Dr. Antônio Afonso Navegantes; TRT A1 6901/2001 (AP 4598/2001) Agravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingatillo. AGRÁVADO: RAIMUNDO ANASTÁCIO DE MELO FILHO. Dr. Isabel Pereira Cruz; TRT A1 6902/2001 (RO 4627/2001) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE

DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. **AGRAVADOS:** MATUSALÉM FERREIRAS DE OLIVEIRA. Dr. Delcio José Cohen Silva e AYMORE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. TRT AI 6903/2001 (RO 1681/2001) **AGRAVANTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. **AGRAVADOS:** MARCELLO PEREIRA CARVALHO. Dr. Delcio José Cohen Silva e AYMORE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. TRT AI 6904/2001 (RO 5086/2001) **AGRAVANTE:** ENGENXATA ENGENHARIA LTDA. Dr. Débora de Aguiar Queiroz. **AGRAVADOS:** ANTONIO MARIA BARBOSA DA SILVA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e QUARESMA & QUARESMA LTDA. TRT AI 6905/2001 (RO 4084/2001) **AGRAVANTE:** BENEVIDES ÁGUAS S/A - BEI ÁGUA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. **AGRAVADOS:** ANTONIO DO NASCIMENTO MONTEIRO. Dr. Polidônio Barbalho de Santana Filho. TRT AI 6907/2001 (RO 4240/2001). **AGRAVANTE:** PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. **AGRAVADOS:** FIRMINO VALENTE LOPES. Dr. José Cláudio dos Santos Marques. TRT AI 6908/2001 (AP 3661/2001) **AGRAVANTE:** BERTILTON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. **AGRAVADOS:** CARLOS ALBERTO MACHADO LOUREIRO e OUTROS. Dr. Luis Roberto Duarte de Melo e SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO. Dr. José Acreano Brasil. TRT AI 6909/2001 (AP 3661/2001) **AGRAVANTE:** CARLOS ALBERTO MACHADO LOUREIRO e OUTROS. Dr. Luis Roberto Duarte de Melo. **AGRAVADOS:** BERTILTON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO. Dr. José Acreano Brasil. TRT AI 6910/2001 (RO 3706/2001) **AGRAVANTE:** COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Marcelo Miranda Caetano. **AGRAVADOS:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS, DO OURO E METAIS PRECIOSOS E DE METAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS e EL DORADO DOS CARAJÁS - PARÁ - SINDICATO METABASE. Dr. Josémilho dos Santos Silva. TRT AI 6911/2001 (RO 4573/2001) **AGRAVANTE:** COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Marcelo Miranda Caetano. **AGRAVADOS:** JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Joseane Maria da Silva e MAVEFER - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. TRT AI 6912/2001 (RO 4309/2001) **AGRAVANTE:** EMBILATEL S/A - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. Dr. Ana Maria Pontillu Rocha. **AGRAVADA:** MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA CONTE. Dr. Edilson Araújo dos Santos. TRT AI 6913/2001 (RO 5549/2001) **AGRAVANTE:** TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Maria de Fátima Penna. **AGRAVADA:** RHEA SYLVIA AZEVEDO DOS REIS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. TRT AI 6914/2001 (RO 4646/2001) **AGRAVANTE:** JB LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. **AGRAVADA:** BERNARDEZA PINHEIRO ROQUE. Dr. Cláudio Azeiteiro Gomes. TRT AI 6915/2001 (RO 5889/2001) **AGRAVANTE:** DALVA MARIA DOS SANTOS CARVALHO. **AGRAVADA:** CLEONICE DA COSTA SILVA. Dr. José Fernandes Chaves. TRT AI 6919/2001 (AI 4747/2001) **AGRAVANTE:** VASP - VIACÃO AEREA SÃO PAULO S/A. Dr. Sérgio Oliva Reis. **AGRAVADA:** ALEXANDRE CÉZAR SANTA BRIGIDA TIRADO. Dr. Adalberto de Souza Santos. TRT AI 7085/2001 (RO 4294/2001) **AGRAVANTE:** MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dr. Alcinzo Oliveira Melazzo. **AGRAVADO:** EDUARDO SERGIO COSTA VILHENA. Dr. Vanessa Navarro Barros de Sousa. TRT AI 7086/2001 (RO 5639/2001) **AGRAVANTE:** ENGENXATA ENGENHARIA LTDA. Dr. Débora de Aguiar Queiroz. **AGRAVADOS:** WILTON ABREU SILVA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e QUARESMA LTDA. TRT AI 7087/2001 (AI 4387/2001) **AGRAVANTE:** AMAZON HEVEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto. **AGRAVADA:** MANOEL SILVA DO ROSÁRIO. TRT AI 7088/2001 (RO 5402/2001) **AGRAVANTE:** EDGAR DA SILVA VIDAL. Dr. Hernes Afonso Tupinambá Neto. **AGRAVADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dr. Eliane Sabbá Lopes. TRT AI 7089/2001 (AI 4852/2001) **AGRAVANTE:** LEONARDO LOBATO TAVARES e PATRICIA MACEDO LOBATO. Dr. Alcides Castanho Sobrinho. **AGRAVADA:** ELNA CABRAL FIGUEIREDO. Dr. Cláudio César Nunes Batista. TRT AI 7090/2001 (AI 5325/2001) **AGRAVANTE:** ANDRÉLINO WALDO CIR CARDOSO DE ARAÚJO. Dr. José Marinho Gemaque Júnior. **AGRAVADA:** MANOEL AUGUSTO MACHADO POCA. Dr. Agilino Monteiro Cavalcante. TRT AI 7091/2001 (RO 5547/2001) **AGRAVANTE:** TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Maria de Fátima Penna. **AGRAVADA:** MÂRCIA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ. Dr. Edilson Araújo dos Santos. TRT AI 7092/2001 (RO 4814/2001) **AGRAVANTE:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria de Graça Almeida Almadre. **AGRAVADOS:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria de Graça Almeida Almadre e MIGUEL OLIVEIRA. TRT AI 7093/2001 (AP 1788/2001). **AGRAVANTE:** BANCO DA REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa. **AGRAVADO:** VALDO DO SOCORRO CHAVES TAVARES. Dr. Olga Bayma da Costa. TRT AI 7094/2001 (RO 4814/2001) **AGRAVANTE:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano. **AGRAVADOS:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria de Graça Almeida Almadre e MIGUEL OLIVEIRA. Belém, 07 de dezembro de 2001 TARCILA GUEDES TOURINHO - Secretária da 1ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DESPACHO - PROCESSO 7/2 T./RO 6906/2001 (RITO SUMARÍSSIMO)

RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA
Dr. Antônio Sarmiento Guedes
RECORRIDO: SEBASTIÃO LOBATO DA SILVA

DESPACHO

Inobstante o recurso interposto pela reclamada seja adequado, tempestivo, esteja subscrito por advogado com poderes nos autos, a fl. 7, nego-lhe seguimento, porque o seu preparo não está correto.

A reclamada interpus recurso ordinário em 15/10/2001, último dia do prazo recursal. No dia seguinte, 16/10/2001, juntou aos autos os comprovantes do depósito recursal e das custas. Em relação às custas, o procedimento da reclamada não representa nenhuma irregularidade, diante do disposto no § 4º do art. 789 da CLT e Enunciado 352, do Colendo TST.

Todavia, no que diz respeito ao depósito recursal, embora a autenticação bancária indique que foi realizado em 15/10/2001, não se pode aceitar a comprovação fora do prazo recursal, por contrariar frontalmente o disposto em lei federal, no caso o art. 7º da Lei nº 5.584/70, que dispõe: A comprovação do depósito do recurso, sob pena de ser este considerado deserto.

Conforme se constata, a regra de que a comprovação do depósito recursal deve ocorrer no prazo para a interposição do recurso, sob pena de ser este considerado deserto, não se aplica à interpretação dada a esse tema pelo Colendo TST.

A Instrução Normativa nº 3 do TST, de 05/03/93, preceitua em seu item VIII que o depósito recursal "...deverá ser comprovado, nos autos, pelo recorrente no prazo do recurso a que se refere...".

O Enunciado 245 do TST, por sua vez, prevê o seguinte: "O depósito recursal deve ser feito e comprovado no prazo alusivo ao recurso, sendo que a interposição antecipada deste não prejudica a dilação legal".

Não se pode justificar o procedimento da reclamada pelo fato de não haver agência da CEF na cidade de Breves/PA, onde está localizada a MM. Vara do Trabalho que proferiu a sentença recorrida, nem por eventuais dificuldades de acesso àquela cidade. A parte deveria estar diligente com relação a essas circunstâncias, efetuando a comprovação do depósito recursal em tempo hábil, de acordo com o que determina a lei.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 557, do CPC e artigo 115, item 1, c/c o caput do art. 118 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nego seguimento ao recurso ordinário da reclamada, porque deserto, conforme os fundamentos. Dar ciência às partes.

Belém, 05 de dezembro de 2001.
Marcos Augusto Losada Maia
Juiz Relator

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 005 - 1447/2001
PROCESSO No : 005 - 792/2001_0

Reclamante: INSS

Advogado(a): TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): DESDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO RECLAMANTE: DEVE V.S.A. INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, CONSIDERANDO QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMOU QUE A EXECUTADA NÃO FUNCIONA NAQUELE ENDEREÇO, E QUEM ESTÁ RESIDINDO NO LOCAL E O PAI DO SOCIO DA EXECUTADA.

RESENHA No 005 - 1448/2001
PROCESSO No : 005 - 254/2001_5

Reclamante: MARIO JORGE MACEDO CHAGAS

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Assunto: APRESENTAR MEMORIA DE CALCULOS COM COPIA A PARTE CONTRARIA.

RESENHA No 005 - 1451/2001

PROCESSO No : 005 - 455/2001_4

Reclamante: JOAO PAULO DA SILVA CUNHA

Advogado(a): KATIA DO SOCORRO SANTIAGO CARDOSO

Reclamado: SIEFO & CIA

Advogado(a): JOSE CELSO SANTOS LIMA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 07/02/2002, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executante manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.//cmc

RESENHA No 005 - 1452/2001

PROCESSO No : 005 - 620/2001_4

Reclamante: INSS

Reclamado: CARVALHO & SENA LTDA

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Assunto: AO RECLAMANTE: DEVE APRESENTAR CALCULO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 01 (UM) ANO. AO RECLAMADO: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, PARA RETIFICAR CTPS.

RESENHA No 005 - 1456/2001

PROCESSO No : 005 - 1564/2001_3

Reclamante: WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA

Advogado(a): WALDIR GOMES FERREIRA

Reclamado: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE: DEVE APRESENTAR CALCULO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 01 (UM) ANO. AO RECLAMADO: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, PARA RETIFICAR CTPS.

RESENHA No 005 - 1458/2001

PROCESSO No : 005 - 844/1987_5

Reclamante: ORLIUDA DA COSTA BEZERRA SILVA

Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES

Reclamado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

Assunto:

CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO. Iovs

RESENHA No 005 - 1459/2001

PROCESSO No : 005 - 111/1997_3

Reclamante: JOSE RAIMUNDO DA SILVA FERNANDES

Advogado(a): MAURO SEGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado: COMERCIAL GENEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA

Assunto:

DEVOLVER O VALOR RECEBIDO INDEVIDAMENTE, NO IMPORTE DE R\$135,00, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA. Iovs

RESENHA No 005 - 1460/2001

PROCESSO No : 005 - 2199/2000_4

Reclamante: BOSCO FERNANDES ALEXANDRINO

Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Reclamado: ADLAY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE COMERCIO

Assunto:

COMPROVAR A RECLAMAÇÃO JURÍDICA ENTRE A EXECUTADA E A EMPRESA L. VALENTE SALGADO - ME. Iovs

RESENHA No 005 - 1461/2001

PROCESSO No : 005 - 875/2001_4

Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: RADIO LIBERAL LTDA

Advogado(a): DESDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO. Iovs

RESENHA No 005 - 1463/2001

PROCESSO No : 005 - 1222/1999_9

Reclamante: DENYS LEE MELO FERNANDES

Reclamado: TV FILME BELÉM SERV DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Assunto:

FICAR CIENTE DA ATUALIZAÇÃO COMO A SEGUIR DISCRIMINADA, UMA VEZ QUE A MESMA FOI CITADA COM VALOR INCORRETO: SALDO/PRINCIPAL.....R\$67,15

JUROS DE MORÁ.....R\$2910,34 CUSTAS.....R\$340,46 SALDO DEVIDO.....R\$2977,50 SALDO INSS DEVIDO/RECD.....R\$3514,56 *TOTAL (PRINCIPAL JUROS DE MORÁ CUSTAS INSS/RECD).....R\$6492,06 Iovs

RESENHA No 005 - 1464/2001

PROCESSO No : 005 - 2061/2000_8

Reclamante: EDILEA DE NAZARE NASCIMENTO

Advogado(a): JOAO AFONSO S BARRA

Reclamado: ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO EXEQUENTE AS FLS.130/133 NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. Iovs

RESENHA No 005 - 1465/2001

PROCESSO No : 005 - 1253/1995_3

Reclamante: MARIA DARCI DOS SANTOS DUARTE

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE EXPEDICAO DE CARTA DESENTENÇA, UMA VEZ QUE AS PECAS APRESENTADAS PARA A FORMACAO DA MESMASAO COPIAS REFERENTES AO ms-3122/2001 E NAO DO PROCESSO PRINCIPAL(SAVTB-1253/94-3 E ESTE ENCONTRA-SE NO E.LRT DESDE 05.07.2001 PARAJULGAMENTO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. Iovs

RESENHA No 005 - 1467/2001

PROCESSO No : 005 - 1678/2001_7

Reclamante: ALEXANDRE BARROS FARIAS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: M A ENGENHARIA LTDA

Assunto:

ESPECIFICAR QUAL DAS RECLAMADA POSSUI CREDITO JUNTA A INFRAERO. Iovs

RESENHA No 005 - 1468/2001

PROCESSO No : 005 - 2059/2000_X

Reclamante: JESUS INACIO PAES DO NASCIMENTO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: VIGILANCIA SACRAMENTA LTDA

Advogado(a): ANA LILIAN CASTRO DE CARVALHO

Assunto:

AO RECLAMANTE: DEVE V.S.A. APRESENTAR CALCULOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, POR 01 (UM) ANO. AO RECLAMADO: DEVE V.S.A. APRESENTAR AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, NA SECRETARIA DESTA VARA. fr

RESENHA No 005 - 1469/2001

PROCESSO No : 005 - 1408/2001_0

Reclamante: RADIONOR AJARANY RODRIGUES NUNES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A

Advogado(a):

Assunto:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO. Iovs

RESENHA No 005 - 1470/2001

PROCESSO No : 005 - 2203/2000_2

Reclamante: SIMONE DO VALE LINS

Advogado(a): ELIZANGELA MARTINS PANTOJA

Reclamado: PEDRO JORGE VIANA

Assunto: INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS

AUTOS. Iovs

RESENHA No 005 - 1471/2001

PROCESSO No : 005 - 1351/2001_8

Reclamante: ORVANDA MELETINA DOS SANTOS MARQUES

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que a reclamada ofereceu bens, que são o seguinte: 06(SEIS) Títulos Patrimoniais Categoria Proprietario, nome: rns 4500, 4623, 4625, 4636, 4674, 4698 e 4549, AVALIADO EM R\$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS). AO RECLAMADO: Deve V. Sa. apresentar Carta de Recomendação, nos autos supra. fr.

RESENHA No 005 - 1472/2001

PROCESSO No : 005 - 657/2001_5

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA MARINHO

Advogado(a): ANTONIO SERGIO MUNIZ CABRANO

Reclamado: CONSTRUIVIAS ENGENHARIA LTDA

Assunto:

FICAR CIENTE QUE DE ACORDO COM O OFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, A EXECUTADA NÃO POSSUI CREDITOS JUNTO AO MUNICIPIO. BEM COMO DEVE RA O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA E O LOCAL EXATO ONDE OS MESMOS SE ENCONTRAM. Iovs

RESENHA No 005 - 1473/2001

PROCESSO No : 005 - 180/2000_6

Reclamante: MANOEL DA SILVA RUY SECCO

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: EMMÁ EMPRESA DE ACESSORIA E ACABAMENTO LTDA

Assunto:

DESPACHO: "LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO CARTE PREPOSTO DE FLS.05, QUE INDICA NO SOCIO JUCELINO NOGUEIRA SARRAZIN, ANTE A AUSÊNCIA DE BENS EM NOME DA EMPRESA, COM FUNDAMENTO NA TEORIA DA DESPERSONALIZAÇÃO DO DÍGITO, PESSOA JURÍDICA, DECLARO O REFERIDO SOCIO RESPONSÁVEL COM SEUS BENS PESSOAIS PELA PRESENTE EXECUÇÃO, MOTIVO PELO QUAL DEFIRO PEDIDO DE FLS 52 EM RELAÇÃO AO MESMO, E INDEFIRO EM RELAÇÃO A CECILIA MARIA ROLLO SAR RAZIN, ANTE A FALTA DE PROVAS DE QUE ERA SOCIA DA EXECUTADA." Dr. Luiz Jackson Miranda Junior - Juiz do Trabalho

RESENHA No 005 - 1474/2001

PROCESSO No : 005 - 353/2001_7

Reclamante: DOMINGOS ALMEIDA DO CARMO BASTOS

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Reclamado: C D MARTINEZ

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Assunto:

DESPACHO: "SEGUNDO INFORMACOES PRESTADAS NOS DIGO, PELO INSS, NOS AUTOS DO PROCESSO No 2048/2000-3, SOMENTE NÃO INCIDE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS CASO DE OPCAO PELO SIMPLES NOS ACORDOS HOMOLOGADOS POR MERA LIBERALIDADE, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS. DEVERA A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO." e Dra. Lea Helena Pessoa Sarmiento - Juiza do Trabalho.

RESENHA No 005 - 1475/2001

PROCESSO No : 005 - 524/2000_1

Reclamante: FRANCISCO ALDIZIO MARTINS

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Reclamado: YOLE MARIA DA SILVEIRA GUIMARAES

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO: "I-... DETERMINO A REVOGACAO DA DETERMINACAO DE PRISAO DO FILHO DEPOSITARIO, DEVENDO O MANDADO SER RECOLHIDO II- DO VALOR DEPOSITADO, PAGUE-SE AO EXEQUENTE, DEVENDO SER RETIDA A IMPORTANCIA DE R\$-300,00, REFERENTE AS IMPRESSORAS JA ADJUDICADAS PELO EXEQUENTE, VALOR ESTE QUE SERA DEVOLVIDO PARA O EXECUTADO..." Iovs

RESENHA No 005 - 1476/2001

PROCESSO No : 005 - 1361/2000_4

Reclamante: RAIMUNDO FERNANDES

Advogado(a): DINEIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: MAGAZINE LILIAN S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUTADA INDICOU BENS A PENHORA O VEICULO IDENTIFICADO PELO BUT, CONFORME FLS. 84 DOS AUTOS SUPRA. fr.
RESENHA No 005 - 1484/2001
PROCESSO No : 005 - 759/2001_2
Reclamante: ELI MACIEL CARDOSO CARDOSO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: MARMOPEDRAS COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA PELO RECLAMADO: 01 MESA COM DUAS COLUNAS, MEDINDO 1,44M X 0,64M E 0,76M DE ALTURA, TO DA EM GRANITO, NO VALOR DE R\$-360,00 -07 MESAS DE CENTRO EM GRANITO, DE CORES VARIADAS, NO VALOR DE R\$-160, 00 CADA UMA, NO TOTAL DE R\$-1.120,00 -01 COLUNA PORTA/BIBLIA, ESTILO REDONDA, TODA BISOTADA, EM GRANITO PRE TO E BRANCO, NO VALOR DE R\$-100,00-TOTAL DOS BENS ACIMA - 1.880,00.
RESENHA No 005 - 1485/2001
PROCESSO No : 005 - 725/2001_7
Reclamante: OSCIAN PEIXOTO DE FREITAS
Advogado(a):
Reclamado: MECANICA REUNIDAS LTDA
Advogado(a): ROSAMIRO ARAIAS
Assunto:
AO RECLAMADO: DEVE V.SA. MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, AS FLS.48 DOS AUTOS SUPRA. fr.
RESENHA No 005 - 1486/2001
PROCESSO No : 005 - 1893/1999_1
Reclamante: JOCEMIR TEIXEIRA MONTEIRO
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado: H C PNEUS S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: DEVE V. SA. CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, INTERPOSTO PELA EXECUTAS, AS FLS.482/488 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUEREN DO.fr.
RESENHA No 005 - 1487/2001
PROCESSO No : 005 - 555/1991_8
Reclamante: SINTRA 8a.
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: UNIAO FEDERAL JUSTICA DO TRABALHO-TRT 8a REG
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "I-VISTOS, ETC... II-NOS TERMOS DO ARTIGO 739, I, DO CPC, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, POIS APRESENTADOS FORA DO PRAZO LEGAL. DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. fr.
RESENHA No 005 - 1488/2001
PROCESSO No : 005 - 1227/2001_7
Reclamante: MARTA GORETTE OLIVEIRA SERRAO
Advogado(a): CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Reclamado: R D M SERVICOS DE CRECHE S C LTDA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Assunto:
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, PORQUE DESERTO."dani
RESENHA No 005 - 1489/2001
PROCESSO No : 005 - 1084/2001_9
Reclamante: MARIA DE NAZARE COSTA BARBOSA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MIBLO E MAFRA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: DEVE V. SA. MANIFESTAR INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, QUE SAO: UM FATIADOR DE QUEIJOMARCA METVISA, COM FRANCA, ELETRICO, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO E UMA BALANCA ELETRONICA, MARCA GURAT, COR BRANCA, ELETRICA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.fr.
RESENHA No 005 - 1491/2001
PROCESSO No : 005 - 1430/2001_4
Reclamante: MARIA CLAUDIA SOUZA MESQUITA
Advogado(a):
Reclamado: BENEAMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEF DO PARA
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
Assunto:
AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS.26/30 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr.
RESENHA No 005 - 1492/2001
PROCESSO No : 005 - 1786/2000_3
Reclamante: PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): MARIANA DE LOURDES F DA SILVA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
DE ACORDO COM A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, EM CUMPRIMENTO AO MANDA DO DEDILIGENCIA AO RAN PARA, A EXECUTADA NAO POSSUI MAIS CREDITOS NA QUEJE BANCO, POIS O SALDO EXISTENTE ENCONTRA SE BLOQUEADO EM OUTROS PROCESSOS, OBRIGANDO A ORDEM CRONOLOGICA. dani
RESENHA No 005 - 1493/2001
PROCESSO No : 005 - 1493/2001
Reclamante: FAHIO HERMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado: ASPECTHO MOVEIS E OBJETOS
Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto:
FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS.637/638 DOS AUTOS.
RESENHA No 005 - 1494/2001
PROCESSO No : 005 - 1029/2001_3
Reclamante: JERPERSON DOS SANTOS TRINDADE
Reclamado: BELCONAV S A
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS.67, CUJO TEOR E O SEGUINTE: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, PORQUE DESERTO, DE SE CIENCIA AS PARTES. fr.
RESENHA No 005 - 1495/2001
PROCESSO No : 005 - 996/1990_9
Reclamante: ANA MARIA COSTA DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMAOS TECIDOS IND. E
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "UMA VEZ HABILITADO O CREDITO, ENTENDO QUE QUALQUER ATUALIZACAO DEVA SER REALIZADA PELO JUIZO FALIMENTAR, PORTANTO, INDEFIRO O PLEITO. IN TIME-SE". fr.
RESENHA No 005 - 1496/2001
PROCESSO No : 005 - 1472/2001_9
Reclamante: CLETO MAUES DE AZEVEDO
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Assunto:
DESPACHO: "NAO HA O QUE ISENTAR, AS CUSTAS FORAM COMINADAS EM FACE

DO RECLAMADO." AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO
RESENHA No 005 - 1498/2001
PROCESSO No : 005 - 1466/1993_6
Reclamante: MIRACI ASSUNCAO CORREA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a):
Assunto:
CONFORME CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA E PETICAO DO EXEQUENTE, OS BENS INDICADOS A PENHORA NAO EXISTEM MAIS, POREM FOI INDICADO OUTRO BEM A SER PENHORADO, QUAL SEJA: UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICA DO PELO N.153 MEDINDO 13,60M DE CUMPRIMENTO, BOCA MOJADADA 2,00M, CAPAC IDADE PARA 23 TON. PRONTA A PARA RECEBER MOTOR, AVALIADA EM R\$-60.000, 00, QUE SERA OBJETO DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA No 005 - 1499/2001
PROCESSO No : 005 - 989/2001_8
Reclamante: CARLOS ROBERTO COSTA DA CONCEICAO
Advogado(a):
Reclamado: TELECLUBE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a): MARIA FATIMA PENNA
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO ADESIVO.
RESENHA No 005 - 1500/2001
PROCESSO No : 005 - 217/2001_X
Reclamante: JOHNNY MOREIRA DIAS
Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto:
DESPACHO: "DEFIRO TAO SOMENTE A DEVOUCAO DOS DEPOSITOS, POIS AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS PELO REQUERENTE EM GUIA DARE." dani
RESENHA No 005 - 1501/2001
PROCESSO No : 005 - 877/1994_7
Reclamante: JOSE HAROLDO LUCIO DA COSTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO BANDEIRANTES S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, OPOSTOS PELO EXECUTADO AS FLS. 606/608 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.fr.
RESENHA No 005 - 1502/2001
PROCESSO No : 005 - 1402/2001_X
Reclamante: DOMINGOS CARLOS VELOSO CARDOSO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL.
Advogado(a):
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. ///cm
RESENHA No 005 - 1503/2001
PROCESSO No : 005 - 1926/2000_4
Reclamante: DAVI NEVES DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
Reclamado: BORTMAN CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO. ///cm
RESENHA No 005 - 1504/2001
PROCESSO No : 005 - 1255/2000_5
Reclamante: COSME DOS SANTOS SILVA
Advogado(a):
Reclamado: PANIFICADORA QUE DELICIA
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
A EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 97 VERSO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: I-DE-SE CIENCIA A EXECUTADA DA CONDICAO PROPOSTA PELO EXEQUENTE (MULTA DE 40%); II-DESDE JA, LIBERE-SE O VALOR DEPOSITADO AO EXEQUENTE; III-DEVE A SECRETARIA OBSERVAR QUE O VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO COMPOE NAO SO O CREDITO DO EXEQUENTE, MAS INCLUSIVE AS PARCELAS DEVIDAS AO INSS E FISCO.fr.
RESENHA No 005 - 1505/2001
PROCESSO No : 005 - 1827/2001_9
Reclamante: GILBERTO JUNIOR GAMA DE QUEIROZ
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO E CTPS PARA OS DEVIDOS FINIS. RECLAMANTE RECEBER ALVARA PARA LEV. FGTS.
RESENHA No 005 - 1506/2001
PROCESSO No : 005 - 1859/2000_4
Reclamante: MARIA APARECIDA GONZALES
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: DEVE VSA. APRESENTAR CALCULOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO PROCESSO, POR 01 (UM) ANO. fr.
RESENHA No 005 - 1507/2001
PROCESSO No : 005 - 1673/2000_1
Reclamante: ADELTO ROCHA DE JESUS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSE CELSO SANTOS LIMA
Assunto:
Reclamado: CAPAF Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA, DECIDE EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTACAO DESTA JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEGUINTE: REJEITAR PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA MATERI AL DE ILEGITIMIDADE DE PARTES ARGUIDAS PELOS RECLAMADOS E ACOLHER PRE LIMINAR DE LITISPENDENCIA EM RELACAO AOS AUTORES EDUARDO BARROS GOMES E MORGAN YOUCHAM GOMES PARRY, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267 V DO CPC, E EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PROCESSO EM RELACAO AOS PEDIDOS D DE PAGAMENTO DO ABONO DE R\$-1.000,00, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES TO DOS OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA A PAGAREM, DE FOR MA SOLIDARIA, PARA OS AUTORES..." ///f
RESENHA No 005 - 1508/2001
PROCESSO No : 005 - 896/1999_2
Reclamante: GASPAREIS MONTEIRO PEREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Assunto:
SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS - CONCLUSAO: "ANTE O EXPOSTO, ACOI HO EM PARTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELA RECLAMADA COM PANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA. PARA HOMOLOGAR OS CALCULOS DE F FLS.232/337, 240/242 E DE FLS. 243. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS."//
RESENHA No 005 - 1509/2001
PROCESSO No : 005 - 1488/2001_2
Reclamante: JULIO SELEIRO DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: COOPERATIVA DOS OPERARIOS DA CONSTRUCAO CIVIL
Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS
Assunto:
Reclamado: CKON ENGENHARIA LTDA Advogada: GABRIELA RESQUE NEVES SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO - CONCLUSAO: "ANTE O EXPOSTO,

DECI DE A MM. 5a VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTO POR CKON ENGENHARIA LTDA. PARA SANAR AS OMISSOES APONTADAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO"///Dr. Luiz Jackson Miranda Junior
RESENHA No 005 - 1510/2001
PROCESSO No : 005 - 1141/1994_7
Reclamante: YVANA SANTOS GOUVEIA
Advogado(a): JOSE ALTAIR DA SILVA
Reclamado: BANCO ECONOMICO S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE LIQUIDACAO DE FLS.496/497 DOS AUTOS SUPRA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO, ACOLHO EM PARTE AS ALEGACOES DO RECLAMADO E HOMOLOGO A CONTA REFEITA CONFORME A PRESENTE DECISAO. CITE-SE A RECLAMADA COM COPIA DESTA DECISAO DE SE CIENCIA AO RECLAMANTE". fr.
RESENHA No 005 - 1511/2001
PROCESSO No : 005 - 1612/1992_6
Reclamante: ELIZIA SOUZA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MILEO
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS EM 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE EXECUCAO. ///c
RESENHA No 005 - 1512/2001
PROCESSO No : 005 - 1842/2001_5
Reclamante: EDINEUZA SANTOS DA COSTA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: MARINEIDE BORGES DUARTE
Advogado(a):
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO COM COPIA A PARTE CONTRARIA E CTPS PARA OS DEVIDOS FINIS. /c
RESENHA No 005 - 1513/2001
PROCESSO No : 005 - 1223/1991_X
Reclamante: IRINEU SAMPAIO DE SOUZA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: ARMANDO CHRISTOVAM MUDANCAS BABY
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS.104, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO, POIS REFERIDO LEVANTAMENTO NAO CONSTA DO TITULO EXECUTIVO". fr.
RESENHA No 005 - 1514/2001
PROCESSO No : 005 - 1373/2001_7
Reclamante: CARMEN LUCIA NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: ROSANA MATOS PANTUJA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA, AS FLS. 24 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.fr.
RESENHA No 005 - 1516/2001
PROCESSO No : 005 - 1002/2001_5
Reclamante: ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Reclamado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 56 "... DEI CIEN CIA A SRA. CLELIA RIBEIRO, ENCARREGADA DO FINANCEIRO ESTA SOB A ALEGACAO DE QUE DESCONHECE OS BENS INDICADOS, NAO OS MOSTROU, NAO TENTOU RE CONHECE-LOS, NEM CHAMOU UM TECNICO QUE OS CONHECESSE, IMPEDINDO DESTA FORMA A PENHORA DOS MESMOS... " INDIQUE OUTROS BENS OU DE INFORMACOES NECESSARIAS PARA A PENHORA DOS MESMOS, OU AINDA APONTE A INSTITUICAO BANCARIA QUE O RECLAMADO POSSUI CREDITOS.
RESENHA No 005 - 1519/2001
PROCESSO No : 005 - 1766/1999_5
Reclamante: JOSE RIBAMAR DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): LUIZA DE ARIALAC CAMPELO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "DECIDE A MM. 5a VT DE BELEM, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELA EMBRA PA PARA DETERMINAR O ENVIO DOS AUTOS AO SETOR DE CALCULO PARA ELABORACAO DE NOVOS CALCULOS, PARA QUE SE PROMOVA A EXCLUSAO DO REFLEXO DE ANUENIO SOBRE FGTS, TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS." dani
RESENHA No 005 - 1520/2001
PROCESSO No : 005 - 1153/1999_5
Reclamante: EDSON VANDER BARBOSA LUCENA
Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA PUBLICA OFIR LOIOLA-SUCESSORA DA FUNDA
Advogado(a): JOSE ALUISIO CAMPOS CAVALCANTE
Assunto:
MANIFESTAR-SE EM DEZ DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, SOB PENA DE PRECLUSAO. dani
RESENHA No 005 - 1521/2001
PROCESSO No : 005 - 1220/1999_5
Reclamante: JOSE JOAQUIM NUNES FONSECA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a):
Assunto:
CONFORME INFORMACAO DO CHEFE DE EXECUCAO DA 8a VTR, OS VALORES EXISTENTES NOS AUTOS DO PROCESSO N. 008-1048/98-1 ESTAO SENDO RATEADOS PRIMEI RAMENTE ENTRE OS RECLAMANTES QUE TENHAM MAIS DE 65 ANOS DE IDADE, POIS ESTES TEM PRIORIDADE, E QUE APOS PROCEDERA O RATEIO DOS VALORES RESTAN TES ENTRE OS PROCESSOS DE OUTRAS VARAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, na Titularidade da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamado JOAQUIM DA SENA GONCALVES, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6VT-1720/2001-2, em que REGINA CÉLIA GUERREIRO DO AMARAL é reclamante, para tomar ciência da SENTENÇA DE MÉRITO, SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, bem como CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, conforme conclusao abaixo transcrita: CONCLUSAO:
SENTENÇA DE MÉRITO:
"EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO MOVIDA POR REGINA CÉLIA GUERREIRO DO AMARAL, CONTRA JOAQUIM DA SENA GONCALVES, PARA CONSIDERAR EXTINTA A OBRIGACAO DA CONSIGNANTE PARA COM O CONSIGNATARIO RELATIVA A ENTREGA DA CTPS E DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A AFZER PARTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO CONSIGNATARIO, EM R\$ 10,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-500,00, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA DISPENSADO NOS ETRAMOS DA PORTARIA 289/97-ME. NOTIFICAR AS PARTES." SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO:

"DIANTE DO EXPOSTO REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR REGINA CÉLIA GUERREIRO DO AMARAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES." CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

É para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e um. Eu (Simone Miglio), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, subscreevi. E eu (Helena Bernadete Costa Mota), Diretora de Secretaria, em substituição, subscreevi.

A JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1784/01

Reclamante: JOEL TEIXEIRA COSTA
Advogado(a): Dr. Walter Tavares de Moraes
Reclamado(a): MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA e JOSÉ MARIA FERREIRA JÚNIOR
Advogado(a): Dr. Igna dos Santos Neves
Conteúdo: DEVERÃO OS RECLAMADOS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1936/01

Reclamante: ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES AROUCHE
Advogado(a): Dr. Mauro Augusto Rios Brito
Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA
Advogado(a): Dr. Salim B. Zahlorith
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1864/01

Reclamante: JORGE WILLIAM DE LIMA JACOB
Advogado(a): Dr. Evandro de Oliveira Costa
Reclamado(a): DISCOREL LTDA
Advogado(a): Dr. Sirairi Souza Silveira
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JORGE WILLIAM DE LIMA JACOB EM FACE DE DISCOREL LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (03/12) ACRESCIDAS DE 1/3 E AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (05/12); MULTA DO ARTIGO 477, § 8º DA CLT; FGTS 40%; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO (CINCO COTAS). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO DEVE A SECRETARIA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO COM AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES, ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO DEVE A SECRETARIA NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA E DEVOLVÊ-LA, APÓS O QUE DEVERÁ REMETER OS AUTOS AO CÁLCULO, PARA O CÔMPUTO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. NOTIFICAR AS PARTES EM RAZÃO DO ATRASO NOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DA PRESENTE SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1894/01

Reclamante: PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA
Advogado(a): Dr. Marcus Aurélio Coelho
Reclamado(a): CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): Dr. Alexandre Mena Cavalcante
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA CONTRA CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$-50,78, CALCULADAS SOBRE R\$-2.539,11. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 734/01

Reclamante: LÚZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): FRANCISCA RABELO REIS
Reclamado(a): PROTEÇÃO MÉDICA LTDA
Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2067/01

Reclamante: JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO
Advogado(a): Dr. Ivan Menezes Furtado
Reclamado(a): GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a): Dr. Maurício Branco de Almeida
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO EM FACE DE GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA, E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL 1/3 (3/12), ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/99 (9/12), INTEGRAL DE 2000 E 2001 (11/12), FGTS 40%; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A 01 SALÁRIO MÍNIMO E PELA NÃO INSCRIÇÃO NO PIS EM VALOR EQUIVALENTE A 1/4 SALÁRIO MÍNIMO, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1894/01

Reclamante: PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA
Advogado(a): Dr. Marcus Aurélio Coelho
Reclamado(a): CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): Dr. Alexandre Mena Cavalcante
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA CONTRA CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$-50,78, CALCULADAS SOBRE R\$-2.539,11. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 734/01

Reclamante: LÚZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): FRANCISCA RABELO REIS
Reclamado(a): PROTEÇÃO MÉDICA LTDA
Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2067/01

Reclamante: JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO
Advogado(a): Dr. Ivan Menezes Furtado
Reclamado(a): GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a): Dr. Maurício Branco de Almeida
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO EM FACE DE GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA, E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL 1/3 (3/12), ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/99 (9/12), INTEGRAL DE 2000 E 2001 (11/12), FGTS 40%; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A 01 SALÁRIO MÍNIMO E PELA NÃO INSCRIÇÃO NO PIS EM VALOR EQUIVALENTE A 1/4 SALÁRIO MÍNIMO, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1894/01

Reclamante: PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA
Advogado(a): Dr. Marcus Aurélio Coelho
Reclamado(a): CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): Dr. Alexandre Mena Cavalcante
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA CONTRA CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$-50,78, CALCULADAS SOBRE R\$-2.539,11. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 734/01

Reclamante: LÚZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): FRANCISCA RABELO REIS
Reclamado(a): PROTEÇÃO MÉDICA LTDA
Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2067/01

Reclamante: JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO
Advogado(a): Dr. Ivan Menezes Furtado
Reclamado(a): GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a): Dr. Maurício Branco de Almeida
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO EM FACE DE GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA, E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL 1/3 (3/12), ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/99 (9/12), INTEGRAL DE 2000 E 2001 (11/12), FGTS 40%; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A 01 SALÁRIO MÍNIMO E PELA NÃO INSCRIÇÃO NO PIS EM VALOR EQUIVALENTE A 1/4 SALÁRIO MÍNIMO, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1894/01

Reclamante: PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA
Advogado(a): Dr. Marcus Aurélio Coelho
Reclamado(a): CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): Dr. Alexandre Mena Cavalcante
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA CONTRA CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$-50,78, CALCULADAS SOBRE R\$-2.539,11. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 734/01

Reclamante: LÚZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): FRANCISCA RABELO REIS
Reclamado(a): PROTEÇÃO MÉDICA LTDA
Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2067/01

Reclamante: JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO
Advogado(a): Dr. Ivan Menezes Furtado
Reclamado(a): GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a): Dr. Maurício Branco de Almeida
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO EM FACE DE GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA, E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL 1/3 (3/12), ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/99 (9/12), INTEGRAL DE 2000 E 2001 (11/12), FGTS 40%; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A 01 SALÁRIO MÍNIMO E PELA NÃO INSCRIÇÃO NO PIS EM VALOR EQUIVALENTE A 1/4 SALÁRIO MÍNIMO, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1894/01

Reclamante: PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA
Advogado(a): Dr. Marcus Aurélio Coelho
Reclamado(a): CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): Dr. Alexandre Mena Cavalcante
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA CONTRA CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$-50,78, CALCULADAS SOBRE R\$-2.539,11. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 734/01

Reclamante: LÚZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): FRANCISCA RABELO REIS
Reclamado(a): PROTEÇÃO MÉDICA LTDA
Advogado(a): ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2067/01

Reclamante: JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO
Advogado(a): Dr. Ivan Menezes Furtado
Reclamado(a): GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a): Dr. Maurício Branco de Almeida
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ PEDRO NUNES DE LEÃO EM FACE DE GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA, E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL 1/3 (3/12), ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/99 (9/12), INTEGRAL DE 2000 E 2001 (11/12), FGTS 40%; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A 01 SALÁRIO MÍNIMO E PELA NÃO INSCRIÇÃO NO PIS EM VALOR EQUIVALENTE A 1/4 SALÁRIO MÍNIMO, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS PARTES."

CONTRAMINUTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 345/01

Execuente: ROSIMAR RODRIGUES PALHETA
Advogado(a): Dr. Dinemir Pimenta Oliveira
Executado(a): MAGAZINE LILIANI S/A; COODEX e COOPANES
Advogado(a): Dr. Maria Inácia Lobato Ferreira
Conteúdo: AO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 98 DA RECLAMADA. / / / /

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 784/93

Execuente: IZABEL ALVES DE MELO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado(a): SABINA MODAS COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS 264 DOS AUTOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1041/01

Execuente: JONES NAZARENO DE BARROS LIMA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado(a): TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABIL
Conteúdo: AO RECLAMADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE O SALDO REMANESCENTE NESTE PROCESSO, FOI TRANSFERIDO PARA OS AUTOS DO PROC. 006-1494/01-8.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 432/00

Execuente: JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA
Advogado(a): Dra. Franciele Esteves Coelho
Executado(a): BNC BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A
Advogado(a): Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 234/ 235 DOS AUTOS.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A D^{ra}. FLÁVIA JOSEANE KURODA, Juíza do Trabalho Substituta, da 12ª VARA TRABALHISTA DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente Edital fica NOTIFICADO O RECLAMADO MARCELINO DE OLIVEIRA, conforme art. 852, última parte e c/c o artigo 841, § 1º, ambos da CLT, nos autos do Processo nº 12-VARA-1391/2001-X, no qual é reclamante MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA, para tomar ciência da sentença publicada no dia 26.09.2001 às 09:30, com a conclusão a seguir: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, A RECLAMATORIA INTERPOSTA POR MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA CONTRA MARCELINO DE OLIVEIRA, PARA: I.-RECONHECER QUE A RECLAMANTE TRABALHOU PARA O GERENTE ADMINISTRATIVA, COM REMUNERAÇÃO DE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS POR MÊS E DISPENSADA SEM JUSTA CAUSA, SEM AVISO PRÉVIO; II.-CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O MONTANTE DE R\$-9.066,04 (NOVE MIL E SESSENTA SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), COM BASE NOS CÁLCULOS DA INICIAL, AS SEQUENTES PARCELAS: SALÁRIO RETIDO DE MAIO DE 2001 (R\$-20,00), SALÁRIO RETIDO DE JUNHO DE 2001, EM DOBRO (R\$576,00), AVISO PRÉVIO (R\$540,00), FÉRIAS INTEGRAIS 1999/2000 EM R\$540,00, 1/3 CONSTITUCIONAL, R\$180,00, FÉRIAS PROPORCIONAIS 02/12 EM R\$90,00, 1/3 CONSTITUCIONAL, R\$30,00, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 07/12 EM R\$315,00, FGTS EM R\$3.153,60, MULTA DE 40% DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA NA RESCISÃO R\$540,00, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM R\$900,00, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. III.-DETERMINAR: A) A RECLAMADA EFETUAR A RETIFICAÇÃO NA CTPS DA AUTORA QUANTO A DATA DE ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO NA CTPS DA AUTORA QUANTO A DATA DE ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO ALÉM DE PROCEDER A COMPETENTE BAIXA, DEVOLVENDO O DOCUMENTO A RECLAMANTE, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO; B) A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR AS ORIENTAÇÕES DO ENUNCIADO Nº 001/98, DO RECLAMADO DEVERÁ EFETUAR AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES DO DO INSS E DRT/PA. IV.-DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$181,32, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de DEZEMBRO do ano DOIS MIL E UM, LEONARDO FURTADO, Assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu, (KOSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscreevi. A JUÍZA FLÁVIA JOSEANE KURODA - Juíza do Trabalho Substituta da 12ª VT de Belém.

RESENHA No 012 - 1193/2001

PROCESSO No : 012 - 690/2001_4

Reclamante: ARIOSVALDO DA SILVA PELHETA
Advogado(a): HELIANA MAIA FEITOSA
Reclamado : JONASA - JOAQUIM FONSECA NAVEG IND E COM S A
Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA No 012 - 1194/2001

PROCESSO No : 012 - 1895/2001_5

Reclamante: DOVALCI CARVALHO FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : PARA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES E A PATRONA DA COOPROFIND.PEQ. DO EST. DO PARA - COOPIPEPA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITAR AS PRELIMINARES DE INEPICIA DA PETICAO INICIAL, INCOMPETENCIA MATERIAL PARA APLICAR O PEDIDO DE INDENIZACAO DE SEGURO DESEMPREGO E CARENCA DE ACAO, E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES, OS PEDIDOS...CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$20,00 (VINTE REAIS), DO QUE FICA ISENTO, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00 (MIL REAIS)."

RESENHA No 012 - 1195/2001

PROCESSO No : 012 - 1944/2001_3

Reclamante: IRONILZA DE CARVALHO DOSSANTOS
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : A M SANTOS CARDOSO
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEE RIBEIRO

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES, DA FEDERACAO TRABALHADORES COMERCIO EST. PARA E AP, REPRESENTADA PELA DRA. ANA KELLY JANSEN DE AMORIM, E O ESPOLHADO SR. JOAQUIM MANOEL FLORES REPRESENTADO PELO DR. HERNES AFONSO TUPINAMBA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA RECLAMANTE...CUSTAS PELA RECLAMANTE, EM R\$100,00, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00..."

RESENHA No 012 - 1196/2001

PROCESSO No : 012 - 1033/2001_6

Reclamante: MIGUEL CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado : RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24/01/02, AS 11:30 H PARA REALIZACAO DA PRACA PARA VENDA DO(S) BENS PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO O (A) EXEQUENTE MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA AD JUDICACAO E O (A) EXECUTADO (A) NA REMISSAO DA DIVIDA.

RESENHA No 012 - 1197/2001

PROCESSO No : 012 - 1340/1995_X

Reclamante: JOSE BONIFACIO GONCALVES LIMA DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : INAVES A INDUSTRIA E NAVEGACAO
Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTRO BEM DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA DE MENOR VALOR E MAIS FACIL VENDA, PARA POSSIBILITAR O

PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO
RESENHA No 012 - 1198/2001
PROCESSO No : 012 - 867/1998_0

Reclamante: SOLANO SILVA DE SOUZA
Advogado(a): LUSO SALES SOLYNO JUNIOR
Reclamado : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA(CPE).

RESENHA No 012 - 1175/2001

PROCESSO No : 012 - 1765/2001_3

Reclamante: S DOS EMPREGADOS NO COM HOTSIMI NO ESTADO PA
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado : DOCERIA SANTA LUCIA LTDA
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO
RESENHA No 012 - 1176/2001
PROCESSO No : 012 - 1307/2001_6

Reclamante: EDMILSON DA SILVA QUEIROZ
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA
Advogado(a): JAIME DA SILVA BARBOSA

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...IMPRIANDO EFEITO MODIFICATIVO A DECISAO, RETIFICAR O RECONHECIMENTO CONCERNENTE AO 13º SALARIO INTERREGNO DE 1.10.98 A 30.6.99 PARA 9/12, NA IMPORTANCIA DE R\$374,94, PELO QUE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SE ELEVA A R\$12.932,04, E, CONSEQUENTEMENTE, AS CUSTAS, A R\$258,64, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENÇA PROFERIDA EM 24.9.01 (FLS. 46/53). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA No 012 - 1177/2001

PROCESSO No : 012 - 2058/2001_5

Reclamante: IZABEL FURTADO PEREIRA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRICAO, PARA O MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE...CUSTAS PELA RECLAMANTE, EM R\$10,00 (DEZ REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)."

RESENHA No 012 - 1178/2001

PROCESSO No : 012 - 1891/2001_8

Reclamante: WALMIR MATHEUS FIGUEIRA
Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANT

Advogado(a): GILSON CARVALHO QUARESMA
Reclamado: M.T. COSTA FLORENZANO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE... CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$4,88 (QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$244,49 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)..."
RESENHA No 012 _ 1187/2001
PROCESSO No : 012 _ 1967/2001_4
Reclamante: MADALENA MERCES COSTA
Advogado(a): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Reclamado: I. MOREIRA PIRES & CIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PARCIALMENTES, EM PARTE...CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, DE R\$181,89, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$9.094,63..."
RESENHA No 012 _ 1188/2001
PROCESSO No : 012 _ 2089/2001_3
Reclamante: ELERES SOUZA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIG TRANSPORTE VALORES LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTES, EM PARTES...CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)..."
RESENHA No 012 _ 1160/2001
PROCESSO No : 012 _ 996/1997_4
Reclamante: SANTA DE LIMA MACIEL
Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
Reclamado: POTY PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE DO PERIODO DE MAR/84 ATE JUN/97, PARA ELABORACAO DA LIQUIDACAO DE SENTENCA.
RESENHA No 012 _ 1161/2001
PROCESSO No : 012 _ 887/2001_1
Reclamante: MARTA SANTOS DE CASTRO
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: ELIANA DO CARMO SILVA FERREIRA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE... CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$14,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$725,00..."
RESENHA No 012 _ 1162/2001
PROCESSO No : 012 _ 854/1997_6
Reclamante: ADENILDO DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA
Assunto:
A PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA No 012 _ 1163/2001
PROCESSO No : 012 _ 107/2001_4
Reclamante: ANTONIO PALMEIRA LIMA E OUTRO
Advogado(a): SERVISAN
Reclamado: SERVISAN
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DE FLS.77 E 79 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LE GAL.
RESENHA No 012 _ 1164/2001
PROCESSO No : 012 _ 1744/1996_8
Reclamante: JOSIAS LOPES NEVES
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS E OUTROS
Reclamado: ESTADO DO PARA SAGRI
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAREM-SE A RESPEITO DO VALOR DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS. 235/238, NO IMPORTE DE R\$-39,86 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
RESENHA No 012 _ 1165/2001
PROCESSO No : 012 _ 1618/2001_1
Reclamante: ELIZABETH AMORIM
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado: LUCHEK CAR VEICULOS LTDA
Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 21.
RESENHA No 012 _ 1167/2001
PROCESSO No : 012 _ 506/2000_0
Reclamante: SEBASTIAO MAX FURTADO BORGES
Advogado(a): SALATIEL JOSÉ BARBOSA
Reclamado: JOSE LUIZ LOPES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA QUE INDIQUE O ENDEREÇO DO MESMO.
RESENHA No 012 _ 1168/2001
PROCESSO No : 012 _ 123/1999_3
Reclamante: ANTONIO SERGIO PANTOJA CHAMON
Advogado(a): FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): PAULO SZARVAS
Assunto:
AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS. 530 DOS AUTOS.
RESENHA No 012 _ 1170/2001
PROCESSO No : 012 _ 1855/2001_4
Reclamante: EDSON TOMAZ DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMISKI
Reclamado: TRANSBRAZIL S/A - LINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA No 012 _ 1171/2001
PROCESSO No : 012 _ 1608/2001_9
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO TO PELA RECLAMADA INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA NORDESTE S/A.
RESENHA No 012 _ 1172/2001
PROCESSO No : 012 _ 1524/2001_3
Reclamante: JOAQUIM FERREIRA SOARES
Advogado(a):
Reclamado: SINORTE SINALIZACAO DO NORTE LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITAMOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES..."
RESENHA No 012 _ 1173/2001
PROCESSO No : 012 _ 1750/2001_1
Reclamante: VIVIANE CHAVES DA SILVA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOZ
Reclamado: DILA COMERCIO PRESENTES LTDA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO
RESENHA No 012 _ 1174/2001
PROCESSO No : 012 _ 1329/1998_X
Reclamante: ANTONIO SOUSA CARDIAS
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: BELLO VIDRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA QUE O FIEL DEPOSITARIO NAO FOI ENCONTRADO NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 132.
RESENHA No 012 _ 1147/2001
PROCESSO No : 012 _ 899/2001_8
Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO TO PELA RECLAMADA CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAFACS PATRONOS DOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 012 _ 1148/2001
PROCESSO No : 012 _ 170/2001_0
Reclamante: ODILON BATISTA DA COSTA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: PANIFICADORA CANTO DA SAUDE LTDA
Advogado(a): PATRICIA MAUES HANNA MEIRA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA No 012 _ 1149/2001
PROCESSO No : 012 _ 1289/2001_8
Reclamante: EDILANE MIRANDA NUNES
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: VERITAS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA No 012 _ 1150/2001
PROCESSO No : 012 _ 454/1995_9
Reclamante: FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: MADEIRAS ACARA S/A
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO CONTEUDO DE FLS.270 DOS AUTOS. AO PATRONO DA RECLAMADA TOMAR CIENCIA DO VALOR ATUALIZADO DE FLS.280 DOS AUTOS.
RESENHA No 012 _ 1151/2001
PROCESSO No : 012 _ 226/1999_2
Reclamante: DERCI FERREIRA TEIXEIRA
Advogado(a): ANA CAROLINA S FERREIRA
Reclamado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA No 012 _ 1152/2001
PROCESSO No : 012 _ 1302/1996_9
Reclamante: JOSE MARIA GUEDES NOGUEIRA
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS VALORES DOS DEPOSITOS RECURSAIS CONVOLADOS EM PENHORA.
RESENHA No 012 _ 1153/2001
PROCESSO No : 012 _ 71/1997_7
Reclamante: JOSE VICENTE NASCIMENTO MELO
Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Reclamado: PIAUI CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO CONTEUDO DA CERTIDAO DE FLS. 174 DOS AUTOS.
RESENHA No 012 _ 1154/2001
PROCESSO No : 012 _ 493/1999_3
Reclamante: MARIO JOSE DE LIMA SANTOS
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WYFL A COSTA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 445 A 452 CONSTANTE DOS AUTOS.
RESENHA No 012 _ 1155/2001
PROCESSO No : 012 _ 1843/2000_1
Reclamante: ELIAS JOSE SOUZA LUZ
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO CONTEUDO DA CERTIDAO DE FLS.94 E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA / EXECUTADA.
RESENHA No 012 _ 1156/2001
PROCESSO No : 012 _ 136/2001_0
Reclamante: ADEMIR CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): CHARLETH FURTADO ASSAD
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BANCO HSBC BANK BRASIL S/A, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 012 _ 1157/2001
PROCESSO No : 012 _ 1824/2001_4
Reclamante: MIGUEL ALEXANDRE FILHO
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Reclamado: MONACO DIESEL LTDA
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGO DE DECLARACAO.
RESENHA No 012 _ 1158/2001
PROCESSO No : 012 _ 1158/2001_4
Reclamante: JOSE RIBAMAR BARBOSA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: TRANSPORTE MARITUBA LTDA
Advogado(a): DESDEIDITH FREIRE BRASIL
Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO LAUDO PERICIAL.
RESENHA No 012 _ 1159/2001
PROCESSO No : 012 _ 1738/2001_0
Reclamante: S.EMPREGADOS EST BANCARIOS ESTADOS PARA AMAPA
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGO DE DECLARACAO EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 136/2001 PROCESSO No: 012 _ 1033/2001_6
Exequente: MIGUEL CARVALHO DE SOUZA
Executado: RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/01/2002, as 11:30 h. na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrecatacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) punhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Fiel Depositario(a)
EMPILHADEIRA AV BERNARDO SAYAO No.403 625.000,00
FRANCISCO HERMOGENES DE OLIVEIRA PESSOA
EMPILHADEIRA MARCA YALE, MODELO R40, COR AMARELA, SERIE R-4004/73, MOTOR PERKINS, 77 HP, 4 CILINDROS, ANO 1997, BOM ESTADO.
EMPILHADEIRA AV BERNARDO SAYAO No.403625.000,00
FRANCISCO HERMOGENES DE OLIVEIRA PESSOA
EMPILHADEIRA MARCA YALE, MODELO R40, COR AMARELA, SERIE R-4004/73, MOTOR PERKINS, 77 HP, 4 CILINDROS, ANO 1997, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente de que a realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de setembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreeva.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 217/2001 PROCESSO No: 012 _ 1478/2001_0
Exequente: JUNIOR KILBERSON NEVES DOS SANTOS
Executado: CKOM - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(o) CKOM - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 639,92 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 25/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 475,00
Valor de Multa 95,00
INSS 69,92
Total devido 639,92
Caso nao pague, nao garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de novembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreeva.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012 _ 241/2001
PROCESSO No : 012 _ 1726/2001_4
Reclamante: MANOEL MONTEIRO DAMASCENO
Reclamado: TEAR - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 10/01/2002 as 08:25 Horas
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TEAR - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, em que tam bem e reclamada CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. VALOR DA CAUSA R\$-10.009,34, PARCELAS: AV. PREVIO (R\$-389,12); 13o SAL. PROP. (R\$-259,41); FERIAS PROP. (01/12) 1/3 (R\$-43,23); FGTS 5/ AVIS. PREV. 13o SAL. E FERIAS 1/ 340% FGTS POR ALVARA (deposto); FGTS NAO DEPOSITADO 40% (liq); FERIAS 98/99 (dobro); 99/2000 (dobro); 00/01 (simplex) TODAS C/ 1/3 (R\$2.594,13); FGTS 40% ITEM ANTERIOR (R\$-290,54); CDS P/HABSEG. DESEMP. OVI INDENIZACAO (R\$1.556,48); H. EXTRAS (R\$1.780,21); REPERC. H. EXTRAS, DSR, AVIS. PREV., 13o SAL., FERIAS (R\$-877,52); FGTS 40% S/ ITEM ANTERIOR (R\$-98,55); MUTUA 477 (R\$689,12) E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 03 de dezembro de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 374/2001 PROCESSO No : 002 389/1996-8
Exequente: PAULO ODIVALDO OLEGARIO DA LUZ
Executado: MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTES AUTOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 376/2001 PROCESSO No : 002 642/2001-3

Reclamante: CILENE NUNES PIMENTEL
Reclamado: IN NATURA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) IN NATURA MADEIRAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR O REOLHIMENTO DE INSS, SOB PENA DE EXECUCAO E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de dezembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 377/2001 PROCESSO No: 002 640/2001-X

Reclamante: JOSE CARLOS BORGES AIRES
Reclamado: IN NATURA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) IN NATURA MADEIRAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR O REOLHIMENTO DE INSS, SOB PENA DE EXECUCAO E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de dezembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 378/2001 PROCESSO No: 002 1187/2001-X

Reclamante: ANGELO MARIA DOS SANTOS EVARISTO
Reclamado: JOSE AUGUSTO FORTUNATO DA SILVA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) JOSE AUGUSTO FORTUNATO DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) REFERENTE A MULTA DE 30% POR ATRASO NO PAGAMENTO TODA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de dezembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 382/2001 PROCESSO No: 002 2011/2001-0

Execuente: FERNANDES VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Executado: TECHINT ENGENHARIA LTDA E OUTRA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TECHINT ENGENHARIA LTDA E OUTRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.742,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) atualizado em 11/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de dezembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 383/2001 PROCESSO No: 002 1779/2001-2

Execuente: DOMINGOS BATISTA MACEDO
Executado: C & R - CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C & R - CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.102,99 (UM MIL E CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 14/09/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de dezembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 384/2001 PROCESSO No: 002 599/1998-0

Execuente: PAULO LOBATO
Executado: ROSIEL SABA COSTA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de dezembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 387/2001 PROCESSO No: 002 624/2001-1

Execuente: ALEXANDRE ATAIDE DE SOUZA
Executado: COMERCIAL R R LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/01/2002, as 10:50 h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(Sn) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(Sn) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de dezembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 389/2001 PROCESSO No: 002 1648/2001-9

Reclamante: CIRO BOAVENTURA DESOUZA FRANCO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE CONCLUSAO: ISTO POSTO E MAIS O QU QUE DOIS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM A ACAO PROPOSTA POR CIRO BOAVENTURA DE SOUZA FRANCO CONTRA VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA PARA CONDENAR O RECLAMADO O LEVANTAMENTO DO DEPO SITO DO FGTS POR ALVARA NO IMPORTE LIQUIDO DE R\$ 553,94 ACRESCIDO DE J JUROS E CORRECAO MONETARIA TUJO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 12,00 SOBRE R\$ 600,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENACAO O QUAL FICA ISENTA NA FORMA DA LEI NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA SENTENCA. APOS O TRANSITO EM JULGADO LEVANTE-SE O FGTS ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de dezembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 389/2001 PROCESSO No: 002 1648/2001-9

Reclamante: CIRO BOAVENTURA DESOUZA FRANCO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

RESUMO:
Principal Corrigido 2.320,32
Honor. Advocaticios 350,30
INSS 71,38
Total devido 2.742,00

RESUMO:
Principal Corrigido 993,51
Valor das Custas 19,87
INSS 89,61
Total devido 1.102,99

RESUMO:
Principal Corrigido 800,00
Valor de Multa 240,00
Total devido 1.040,00

RESUMO:
Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 300,00
Total devido 1.300,00

RESUMO:
Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 300,00
Total devido 1.300,00

Valor
Tipo do Bem Localizado do Bem
Fiel Depositário(a) R\$ 2.800,00

Valor
Tipo do Bem Localizado do Bem
Fiel Depositário(a) R\$ 663,00

Valor
Tipo do Bem Localizado do Bem
Fiel Depositário(a) R\$ 663,00

Valor
Tipo do Bem Localizado do Bem
Fiel Depositário(a) R\$ 663,00

Valor
Tipo do Bem Localizado do Bem
Fiel Depositário(a) R\$ 663,00

Valor
Tipo do Bem Localizado do Bem
Fiel Depositário(a) R\$ 663,00

Valor
Tipo do Bem Localizado do Bem
Fiel Depositário(a) R\$ 663,00

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail: sec.abaetetuba@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHOS

PROCESSOS N° 101 - 2706/01-4, 2714/01-3, 2720/01-9, 2711/01-8, 2724/01-6, 2707/01-6, 2697/01-7, 2726/01-X, 2727/01-1, 2701/01-5, 2704/01-0, 2698/01-9, 2718/01-0, 2694/01-1, 2695/01-3, 2699/01-0, 2722/01-2, 2705/01-2, 2721/01-0, 2725/01-8, 2710/01-6, 2709/01-X, 2712/01-X, 2713/01-1, 2700/01-3, 2716/01-7, 2717/01-9, 2723/01-4, 2693/01-X, 2715/01-5, 2719/01-2, 2703/01-8, 2703/01-9, 2790/01-8, 2792/01-1, 2801/01-9, 2791/01-X, 2789/01-1, 2793/01-3, 2794/01-5, 2795/01-7, 2796/01-9, 2797/01-0, 2798/01-2, 2799/01-4, 2802/01-0, 2803/01-2, 2804/01-4, 2805/01-6, 2806/01-8, 2807/01-X, 2800/01-7, 2808/01-1, 2809/01-3 e 2810/01-X
RESILMA DO SOCORRO FIGUEIREDO MACHADO E OUTROS
Adv: DR. SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
Rdo: MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU-PREFEITURA MUNICIPAL
DECISAO EXARADA NOS PROCESSOS CITADOS ACIMA. ISTO POSTO, ESTA JUSTICA E INCOMPETENTE EM TERMIOS ABSOLUTOS PARA INSTRUIR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, O QUE SE DECLARA NESTE ATO, NOS TERMIOS DO ART. 113 DO CPC, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS A JUSTICA ESTADUAL COMUM. O PRAZO LEGAL, ENCAMINHAR OS AUTOS AO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO AJURU, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS
PROCESSO N° 101 - 2086/2001-0
Rte: ARISTEU DA SILVA CRISTO
Rdo: DR. JOAO PEDRO MAUES
Rdo: EXPORRÁS-EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA
Adv: DR. CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
DESPACHOS PARTES PARA MANIFESTACAO ACERCA DO LAUDO APRESENTADO PELO DR. FRANCISLENO TEIXEIRA-PERITO NOMEADO NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO N° 101 - 2087/2001-2
Rte: JOAO PEREIRA DA CRUZ
Adv: DR. RAYMUNDO NONNATO DE SOUZA
Rdo: MARGARETH LOPES DE SOUZA
Adv: DR. LAURENTO MIRANDA DA ROCHA
DESPACHOS TERMIOS DO V. ACORDAO TRT/3ª T/RO 6121/2001 FOI TORNADA NULA A INSTRUCOAO PROCNAL, EXCLUSIVE A PETICAO INICIAL E CONFESTACAO, SENDO RETORNADO OS AUTOS A ESTA MM. VARA QUE DESIGNOU O DIA 15/01/2002, AS 10:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE OITIVA DAS PARTES, TESTEMUNHAS E ENCERRAMENTO DA INSTRUCOAO PROCESSUAL RECLAMANTE DEVEM APRESENTAR SUA CTPS EM AUDIENCIA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 5-12-01

ACORDÃO TRT/3ª T/RO 6115/2001. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DOUTOR SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA e outros. RECORRIDO: SILVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO. DOUTOR ALEXANDRE RIBARDO PAISS e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. FEMTA: JUSTA CAUSA. DESIDIA. CONFESSAO. PROVA IDONEA. Deve ser reconhecida a gravidade da falta apurada em processo administrativo cujas conclusões foram confirmadas por declarações do próprio reclamante em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

ESPERANÇA LTDA. Doutor Raimundo Barbosa Costa e outro. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

04. PROCESSO TRT RO 7078/2001. RECORRENTE: FÁBIO SOUZA MOREIRA. Dr. Ulisses Trésel e outros. RECORRIDA: CONIBEC - CONSÓRCIO BRASILEIRO DE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. Dr. André Kamy Pereira Bassalo. RELATORA: VANJA COSTA MENDONÇA.

RITO ORDINÁRIO 01. PROCESSO TRT RO 6301/2001. RECORRENTES: LIMA REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Doutor José Raimundo Weyl da Albuquerque Costa, LAURO DE PAULA LIMA, Doutora Nilma Crisina Alves de Souza e outros. LUIS FERNANDO PAYSANO NOBRE, Doutora Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS e REGINALDO LEÃO BAIÃO. Doutor Manoel Gaiúlio Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO TRT AI 4197/2001. AGRAVANTE: MASSA FAJIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outros. AGRAVADO: EDIMAR FELPE DE MORAIS. RELATOR: Juiz José de Alencar.

03. PROCESSO TRT AI 1479/2001. AGRAVANTES: ANA TEREZA SERENI MURRIETA, DIÓGENES NEVES DE CARVALHO, EDUVALDINA CORREA GEMAQUE, ELAÍR SANTOS CRUZ, GLORIANITA ALVES RAIOL, JOSÉ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR e JUAREZ SOARES. Doutor Hermínio Luis da Silva e outros. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Célio Santos Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz José de Alencar.

04. PROCESSO TRT RO 5389/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO CASTRO PEREIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. UNIÃO. Doutor Alan Lacerda de Souza. RECORRIDO: OS MESMOS. EMOB - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. MUNICÍPIO DE OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

05. PROCESSO TRT RO 6353/2001. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Edilácio Gomes Bandeira e outros. RECORRIDO: JOSMÁRIO CAMARGO VIEIRA. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

06. PROCESSO TRT RO 5929/2001. RECORRENTE: SEBASTIÃO DE SOUZA. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. RECORRIDOS: PROSERVIR BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Dr. Lúcia Cunha Chermont e outros. CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS. Dra. Thelma Regina da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT REX OFF 6471/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO. Dr. Osvaldo Souza de Campos. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ. MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Jeany Cristina Cardoso Rayol. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

08. PROCESSO TRT REX OFF 6506/2001. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: FRANCISCO PEDRO OLIVEIRA DA CRUZ. Dr. Noutato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 6459/2001. RECORRENTES: TERESA HIGASHI. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDOS: TERESA HIGASHI. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dra. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT RO 6007/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE PARAUPEBAS. RECORRENTES: ANTÔNIO LUIZ SIQUEIRA, EDSON SOUSA DA SILVA. Dr. Hernandes Espinosa Margalho. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Olivaldo Ferreira e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO TRT AP 6732/2001. AGRAVANTE: DISPHI - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINGUIM LTDA. Dr. José William Silva Freire. AGRAVADO: GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT REX OFF RO 6905/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE PARAUPEBAS. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Olivaldo Ferreira e outro. RECORRIDOS: KEISON DOS SANTOS E EURITIA VALERIANA LOPES. Dr. Hernandes Espinosa Margalho. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

13. PROCESSO TRT REX OFF RO 1556/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Veltor Pires Valvidino. RECORRIDO: FRANCISCO CRISÁRIO DE BRITO ALMEIDA. Dr. Antonio Afonso Navegantes e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

14. PROCESSO TRT RO 6655/2001. RECORRENTE: CIA - CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Alencar e outros. RECORRIDO: ITAMAR FREITAS PAES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT AP 6172/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutora Ediléia do Carmo Mesquita Villela. AGRAVADOS: DINA DE FÁTIMA CARVALHO CARNAVAL, DIVANI SILVA RAMOS, DIRCINHA MIRANDA DE OLIVEIRA, DILIA MACHADO COSTA, DORALICE VEIGA DA SILVA GOMES, DOLORES LOBATO DE VILHENA, EPREM DE JESUS NEVES GATVAO E ELIZETE DOS SANTOS GASPARI. Doutora Lúcia Lúvia de Almeida Brito e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT AP 6743/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Dra. Alessandra Farias Oliveira Barbosa e outros. AGRAVADO: JOSÉ GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA. Dr. João José da Silva Maria e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT AP 6172/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Norma Sílvia Queiroz de Paula e outros. AGRAVADOS: DENISE DE SOUZA SIMÕES RODRIGUES, AURILÉIA GOMES ABELÉM, CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI, MANOEL DINIZ PERES E ELCY RODRIGUES LACERDA. Doutora Maria Aparecida Freire Brasil e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

18. PROCESSO TRT AP 6653/2001. AGRAVANTE: IVANILSON ACÁCIO DA SILVA. Doutora Lúcia Lúvia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutora Beatriz Angelmann Soares. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégio Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 13.12.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 4396/2001. IMPETRANTE: IACIRA LEITE SEDRIM (Drª Vanessa Barros de Sousa e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Drª Vera Pandolfo Ribeiro). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedida: Juíza Francisca Formigosa.
02. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 6238/2001. IMPETRANTE: M. I. - MONTREAL INFORMÁTICA LTDA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ADEMIR GUERREIRO CARNEIRO. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Impedida: Juíza Rosita Nassar.
- Belém, 07 de dezembro de 2001.
- a) MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA
GABINETE JUIZ ELIZÁRIO BENTES
- Processo TRT-8ª-2ª T- ED/RO 02524/2000. EMBARGANTE: IMPORTADORA DE

FERRAGENS S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. EMBARGADA: MARIA CÉLIA BARREIROS MEIRELLES. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outros. DESPACHO: Considerando o pedido formulado pela reclamada, Importadora de Ferragens S/A, em sua petição de embargos declaratórios de fls. 261/263, que enseja a possibilidade de ser dado o efeito modificativo ao julgado e, ainda, o teor da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-1 do C. TST, notifique-se a embargada, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 06 de dezembro de 2001. José Edilberto Elizário Bentes. Juiz Relator.

**GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
DESPACHO**

PROCESSO TRT/ 2ª T/ED/RO 04521/2001
EMBARGANTE (S): RAIMUNDO PIRÁ DOS SANTOS
Advogado (s): Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros e
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
EMBARGADO (S): OS MESMOS
DESPACHO
Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelos embargantes, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se os embargados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias.
Belém, 05/12/2001.
Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz Togado - Relator

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 336/2001. O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de janeiro de 2002 às 11:00 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-1838/2001-3 em que são partes: INSS, exequente, e SUPERPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executado, constante de: 40 (QUARENTA) PACOTES DE REFRIGERANTE SPLASH SABOR GUARANÁ, SENDO 06 UNIDADES DE 2 LITROS CADA PACOTE, AVALIADO EM R\$50,00 (CINCO REAIS) CADA PACOTE, TOTALIZANDO R\$2000,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 03.12.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 337/2001. O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de janeiro de 2002 às 11:00 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-1641/1997-4 em que são partes: ROOSEVELT CORREA DA SILVA, exequente, e KELLENS IND. E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, executado, constante de: 01 (UMA) MÁQUINA DE SOPRO DE GARRAFA PLÁSTICA, MARCA RUSH, INDUSTRIAL, COM MOTOR, COMPLETA, EM FERRO, NA COR VERDE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 03.12.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 338/2001. O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de janeiro de 2002 às 11:20 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-922/2001-9 em que são partes: ABRAÃO ALVES FERREIRA, exequente, e J & L ATÍAS COMERCIAL LTDA, executado, constante de: 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON LX-300, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 03.12.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 339/2001. O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de janeiro de 2002 às 11:30 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-759/2001-2 em que são partes: ANTONIO LINDOLFO MARTINS CARDOSO, exequente, e SUPERPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executado, constante de: 15 (QUINZE) PACOTES DE REFRIGERANTE SPLASH SABOR GUARANÁ, SENDO 06 UNIDADES DE 2 LITROS CADA PACOTE. AVALIADO EM R\$50,00 (CINCO REAIS) CADA PACOTE, TOTALIZANDO R\$750,00 (SETECENTO E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 03.12.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 340/2001. O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de janeiro de 2002 às 11:40 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-2321/2000-8 em que são partes: FERNANDA MARIA LIMA CORREIA, exequente, e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA SUDAM, executada, constante de: 01 (UMA) IMPRESSORA EPISON MODELO FX 2180, NÚMERO DE SÉRIE Nº A34M060010, FUNCIONANDO, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADQUIRIDA DA UNIVERSAL INFORMÁTICA LTDA, LOCALIZADA NA AV. PRIMEIRO DE DEZEMBRO, 1160, EM 19 DE ABRIL DE 2001. AVALIADA EM R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 03.12.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Belém.

Reclamante: INSS
Advogado(a): TULLIUME GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): LEONARDO OLIVEIRA LINHARES
Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 15, RESSALTANDO QUE EM CASO DE NAO COMPARECIMENTO PARA RECEBER O BEM EM DEVOLUCAO, O MESMO SERA DOADO A INSTITUICAO DE CARIDADE
RESENHA No 003 - 1215/2001
PROCESSO No: 003 - 2132/2001_1
Reclamante: PAULO SERGIO DA SILVA BRANCO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: EMPESCA S A CONSTRUCOES NAV PESCA E EXPORTACAO,EMPESCA ALIMENTOS SA e PESQUEIRA MAGUARY LTD
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS, ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto: DECIDE A 3ª-VT-BELEM JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMACAO PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAR AO AUTOR, OBSERVADA A PRESCRICAO DAS PARCELAS ANTERIORES A 16.10.96, FERIAS EM DOBR DO 96/97 EM 8/12, 97/98, 98/99 E SIMPLES DE 99/2000 TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 TOTALIZANDO R\$-20.851,16, MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA A SEREM APURADAS OPORTUNAMENTE, CONFORME FUNDAMENTACAO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OFICIAR AO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL COMO DETERMINADO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$417,02 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$20.851,16. CIENCIA AS PARTES.
RESENHA No 003 - 1216/2001
PROCESSO No: 003 - 1171/2000_X

Reclamante: ANTONIO CARLOS FREITAS MORAES
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto: CIENCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS.301/302.
RESENHA No 003 - 1217/2001
PROCESSO No: 003 - 1550/2001_3

Reclamante: LUIZ JOEL DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto: CIENCIA AO RECLAMANTE E SEGUNDO RECLAMADO COSANPA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO PRIMEIRO RECLAMADO SERTEMOL PARA, QUERENDO CONTRAMINUTAR.
RESENHA No 003 - 1218/2001
PROCESSO No: 003 - 247/1995_3

Reclamante: EILIJIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Reclamado: MINERACAO SERRA PELADA LTDA
Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
Assunto: CIENCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDAO DE FLS.532.
RESENHA No 003 - 1219/2001
PROCESSO No: 003 - 1452/2001_3

Reclamante: ROGERIO TADEU SILVA SENA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA No 003 - 1220/2001
PROCESSO No: 003 - 565/1991_0

Reclamante: MARIO ANDRADE CARDOSO
Advogado(a): ELIAN A MENA CAVALCANTE
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): JOSE DE JESUS MENDES
Assunto: RECEBO A PETICAO DE FLS.488/490 COMO IMPUGNACAO AOS CALCULOS; MANIFESTE-SE A EXECUTADA NO PRAZO LEGAL
RESENHA No 003 - 1221/2001
PROCESSO No: 003 - 1981/2001_8

Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PNEVES
Reclamado: DILSON SERRAO PEREIRA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Assunto: AO RECLAMADO(EMBARGADO) PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO
RESENHA No 003 - 1222/2001
PROCESSO No: 003 - 1674/2001_X

Reclamante: NICLEVAN DA SILVA ARAUJO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA No 003 - 1223/2001
PROCESSO No: 003 - 1253/1992_4

Reclamante: ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTA e OUTROS
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA e STRAIRA SOUZA SILVA
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS e ASSOCIACAO DE PROVIDENCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITACAO
Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA, PAULO B. CHERMONT e LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO.
Assunto: HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS.1061; CIENCIA AS PARTES.
RESENHA No 003 - 1224/2001
PROCESSO No: 003 - 951/1995_0

Reclamante: JOAO HENRIQUE CARREIRA LOBATO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS
Assunto: I-O PEDIDO DE RECONSIDERACAO NAO PODE SER ACOLHIDO MORMENTE LEVANDO-SE EM CONTA QUE A MESMA PRETENSAO ESTA LANÇADA NO AGRAVO DE PETICAO QUE CONTRARIA O PRINCIPIO DA UNIRECORRIBILIDADE; II-AO AGRAVADO PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO APELO; III-QUANTO AO EFEITO DO RECURSO CONSTATA-SE QUE A OBRIGACAO DETERMINADA AS FLS.812 INCLUI-SE NA ESPECIE NADE FAZER E QUE FAZ EM SEU BOJO DISCUSSAO QUANTO A ATUAL FUNCAO EXERCIDA PELO AUTOR NA EMPRESA.IV-POR OUTRO LADO, EM HAVENDO DETERMINACAO PARA PAGAMENTO DE SALARIOS, CASO ESTES SEJAM IMEDIATAMENTE REALIZADOS, PODENDO INVIABILIZAR FUTURA DEVOLUCAO NA HIPOTESE DE ACOLHIMENTO DAS RAZOES DO APELO SEMPRE TENDO EM MIRA A NORMA DO INCISO I DO ART.471 DO CPC.V-RAZAO PELO QUAL POR CAUTELA E EXCEPCIONALMENTE RECEBO O RECURSO TAMBEM NO EFEITO SUSPENSIVO
RESENHA No 003 - 1225/2001
PROCESSO No: 003 - 1797/1991_4

Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA SOMBRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Assunto: CIENCIA AS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR BASA, AUTUADO SOB O No TRT-AI-6390/01, ENVIADO AO C.TST DIA 21.11.2001.
RESENHA No 003 - 1226/2001
PROCESSO No: 003 - 1879/2001_6

Reclamante: ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto: CIENCIA AO PRIMEIRO RECLAMADO EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARACAO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 003 - 1227/2001
PROCESSO No: 003 - 1474/2001_2

Reclamante: BANCO ITAU S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado: PAULINO NOBORU IKETANI
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto: MANIFESTAÇÃO DE EMBARGADO (RECLAMADO) SOBRE O AGRADO DE PETIÇÃO DE FLS. 29/148.

RESENHA No 003 - 1228/2001
PROCESSO No: 003 - 1607/2001_6

Reclamante: CARLOS ALBERTO LEAO OLIVEIRA

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado: BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto: DECIDE O JUÍZ DE EXECUÇÃO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAV S/A EM FACE DE CARLOS ALBERTO LEAO OLIVEIRA PARA NO MÉRITO REJEITA-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE SUSTENTACÃO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACÃO.

RESENHA No 003 - 1229/2001
PROCESSO No: 003 - 2123/2001_0

Reclamante: EZEQUIAS VALE DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR

Assunto: DECIDE A 3ª VARA DE BELEM EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR FALTA DE DADOS NECESSÁRIOS NA PETIÇÃO INICIAL, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 16.10.96, O APURADO A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS PELOS PLANTÕES AOS SABADOS, DOMINGOS E FÉRIAS E REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS 1/3, 13ª SALÁRIO E FGTS, MULTA NORMATIVA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME FUNDAMENTACÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$310.000,00.

RESENHA No 003 - 1230/2001
PROCESSO No: 003 - 2309/2001_3

Reclamante: LAURA ARIENE SARE XIMENES PONTE

Advogado(a): NEWTON CELSO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado: RAIMUNDO GOVEIA DE ALPAIA
Advogado(a): HIRNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
LITISCONSORTE: SARE FUNDACÃO LTDA.

Assunto: MANIFESTEM-SE O EMBARGADO E LITISCONSORTE SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIROS NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 - 1231/2001
PROCESSO No: 003 - 294/1999_7

Reclamante: ALBERTO LUIS PASSINHO DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S/A
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA PARA FINS DE TIFICACÃO DA ANOTACÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

RESENHA No 003 - 1232/2001
PROCESSO No: 003 - 2203/2001_9

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSALIO
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACÃO OPOSTOS POR ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO PARA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS NA INTEGRA CONFORME FUNDAMENTACÃO"

RESENHA No 003 - 1233/2001
PROCESSO No: 003 - 1506/2001_0

Reclamante: VALDEILSON FERREIRA ALMEIDA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: BELCONAVE
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZ DE EXECUÇÃO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS POR BELCONAV S/A EM FACE DE VALDEILSON FERREIRA ALMEIDA, PARA NO MÉRITO, REJEITA-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE SUSTENTACÃO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACÃO"

RESENHA No 003 - 1234/2001
PROCESSO No: 003 - 1656/1992_4

Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Reclamado: RADIO LIBERAL LTDA
Advogado(a): DESDEIDITH FREIRE BRASIL

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 1292/1308.

RESENHA No 003 - 1235/2001
PROCESSO No: 003 - 1123/2001_6

Reclamante: JOSE FLORENCIO DA COSTA

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
Reclamado: NAVEGACÃO TOMIE LTDA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA AS FLS. 55.

RESENHA No 003 - 1236/2001
PROCESSO No: 003 - 2261/2001_1

Reclamante: JORGE NELSON FERNANDES DA GAMA

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 72/75.

RESENHA No 003 - 1237/2001
PROCESSO No: 003 - 550/2001_9

Reclamante: VALTEIR MACEDO DAS NEVES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: ACIMPEX IMPORTADORA E EXPORTACÃO LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA AS FLS. 53/56.

RESENHA No 003 - 1238/2001
PROCESSO No: 003 - 2076/2001_6

Reclamante: SEBASTIAO ROGERIO MEDEIROS DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS
Reclamado: PROTECÇÃO MEDICA S C LTDA
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 55/61.

RESENHA No 003 - 1239/2001
PROCESSO No: 003 - 1459/2001_6

Reclamante: FRANCISCO NONATO BARBOSA VILAS BOAS

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado: NORPLASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 238/258.

RESENHA No 003 - 1240/2001
PROCESSO No: 003 - 785/1991_3

Reclamante: JOSE SERGIO IANINO SOARES

Advogado(a): DESDEIDITH FREIRE BRASIL

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): JOSE DE JESUS MENDES

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZ DE EXECUÇÃO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DA IMPUGNACÃO AOS CALCULOS APRESENTADA PELA EXECUTADA E3M FACE DO EXEQUENTE PARA NO MÉRITO, REJEITA-LOS, MANTENDO OS CALCULOS DE LIQUIDACÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTACÃO"

RESENHA No 003 - 1241/2001
PROCESSO No: 003 - 1975/2000_6

Reclamante: CRISTIAN ASSUNCAO VILHENA

Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado: BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZ DE EXECUÇÃO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA EM FACE DO EXEQUENTE, PARA NO MÉRITO, REJEITA-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE SUSTENTACÃO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACÃO"

RESENHA No 003 - 1242/2001
PROCESSO No: 003 - 2023/1999_8

Reclamante: SEBASTIAO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 494 DOS AUTOS ENCAMINHADO A CEF DETERMINANDO A LIBERACÃO DO ALVARA JUDICIAL.

RESENHA No 003 - 1243/2001
PROCESSO No: 003 - 767/1997_X

Reclamante: FRANCISCO RIBEIRO

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: ATLANTICA PISCA LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA PROCEDER A INDICACÃO DE BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA No 003 - 1244/2001
PROCESSO No: 003 - 1139/2000_3

Reclamante: EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: TELECOMUNICACÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AGRADO DE PETIÇÃO DE FLS. 350/354, NO PRAZO DE LEI

RESENHA No 003 - 1245/2001
PROCESSO No: 003 - 2107/2001_2

Reclamante: GRACIANO PIMENTEL

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: COOPARQUE COOP DE TRABALHO PARQUE DOS IGARAPIS E PARQUES DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA.

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA E ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO

Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE AS FLS. 82/87, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 - 1246/2001
PROCESSO No: 003 - 1456/1999_1

Reclamante: JOEL LEITE MONTEIRO

Advogado(a): KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
Reclamado: INDUSTRIA BRASILEIRA DA AMAZONIA S/A

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 478 ENCAMINHADO A CEF PARA LIBERACÃO DO ALVARA JUDICIAL.

RESENHA No 003 - 1247/2001
PROCESSO No: 003 - 42/2001_1

Reclamante: KATIA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: MARTINS COMERCIO E SERVICO DISTRIBUICÃO S/A
Advogado(a): CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 204/207.

RESENHA No 003 - 1248/2001
PROCESSO No: 003 - 1084/2001_0

Reclamante: MARIE ELIZABETH APONTE VAN-TOMME

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: UIRAPURU TURISMO LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Assunto: A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AGRADO DE PETIÇÃO DE FLS. 127/135, NO PRAZO DE LEI

RESENHA No 003 - 1249/2001
PROCESSO No: 003 - 1327/2001_0

Reclamante: DAVID JOSE BASANTE SCHUSTERSCHITZ

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 415/441 E A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 447/450.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICACÃO TRT/GJ 12 Nº 23/2001
Pelo presente EDITAL notifico a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dr. Carlos Alberto Passos Costa), embargada nos autos do Processo TRT ED/AP 4313/2001, em que são embargantes JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS 6 (Dr. Eda Livia de Almeida Brito), para cumprir a seguinte determinação: - Contra-arrastar os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias, querendo. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Titular do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis de dezembro de dois mil e um. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves, Assessor de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICACÃO TRT/GJ 12 Nº 21/2001
Pelo presente EDITAL notifico o BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA (Dr. José Ubiraci Rocha Silva), e o Sr. ALTAIR LINHARES SANTANA E OUTROS 8 (Dr. Hermínio Luís da Silva), embargados nos autos do Processo TRT ED/RO 5918/2001, em que é embargante a CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S.A. - CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior), para cumprirem a seguinte determinação: - Contra-arrastar os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias, querendo. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Titular do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis de dezembro de dois mil e um. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 79/2001
(JULGADO EM 06.12.2001)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 5829/2001. IMPETRANTES: TRANSBRASIL S/A. - LINHAS AÉREAS (Dr. Sergio Oliva Reis e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA RM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTE NECESSÁRIO: IVANILDO BARBOSA SALDANHA (Dr.

Vera Maria Pinto Bentes e outros). RELATOR: JUIZ VICENTE FONSECA. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. HONORÁRIOS PERICIAIS. EXIGÊNCIA DE PRÉVIO DEPOSITO ILLEGALIDADE. 1 - A ordem judicial de prévio depósito dos honorários periciais, como condição para a realização de perícia, em vistas à caracterização de insalubridade ou periculosidade, em processo trabalhista, constitui ilegalidade capaz de justificar a concessão de mandado de segurança, à luz do art. 5º, XXXV e LV, da Constituição Federal. 2 - O processo do trabalho caracteriza-se pela paratutela legal, que consagra a regra do pagamento das despesas processuais somente ao final, pelo vencedor (art. 789, § 4º, da CLT), daí a razão do Enunciado nº 236, do C. TST, e do Provimento Regional nº 012/96, III - Poderá a autoridade judicial, atendendo às circunstâncias de cada caso e desde que haja prévia conciliação das partes, aplicar o disposto no parágrafo único, do art. 33, do CPC, acrescido pelo Lei nº 8.952, de 13.12.1994, que trata da possibilidade de antecipação dos honorários periciais (item IV do Provimento Regional nº 012/96). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONCEDER A SEGURANÇA IMPETRADA, PARA SUSTAR, EM CARÁTER DEFINITIVO, A ORDEM JUDICIAL CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 00669/2001-1 (1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM), DE ANTECIPAÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS, IMPOSTA À IMPETRANTE, COMO CONDIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA COM VISTAS À CARACTERIZAÇÃO DE PERICULOSIDADE, NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR IVANILDO BARBOSA SALDANHA CONTRA TRANSBRASIL S/A. - LINHAS AÉREAS, RATIFICANDO-SE, ASSIM, A LÍMINEA DEFERIDA NO DESPACHO DE FOLHAS 76/78, CONFORME OS FUNDAMENTOS. 02. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG/MS 5515/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros). AGRAVADA: ONÉLIA RODRIGUES DE SOUZA. PROLATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, QUE CONCEDIA A SEGURANÇA, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 62 DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. 03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR3171/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - PARÁ (Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros). REUS: SANDRA DO CARMO SOUZA DOS PASSOS (Dr. Paulo Francisco Coutinho da Silva Mattos) e VIVIANA ASSOCIAÇÃO DE FOUFANCA E EMPRESTÍMIO (Dr. Mary Machado Sena). RELATOR: JUIZ EDILSON BENTES. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. HIPÓTESE DE MATÉRIA DE INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA NOS TRIBUNAIS. "Não cabe recurso rescisório por ofensa à literal disposição de lei, quando a decisão rescisória tiver base em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais" (Enunciado da Súmula nº 343, do C. STJ). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DEIXAR DE CONSIDERAR AS RAZÕES FINAIS DE FLS. 440/447, PORQUE APOCÍRIFAS E DECIDIR PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. REJEITAR A ARGUMENTAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMª JUIZ PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DR. VICENTE JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO E MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, COMINAR CUSTAS AO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$45.000,00. 04. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG 6397/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procurador: Dr. Daniela Souza Filho Moura e outros). AGRAVADO: LUIZ FERNANDO BENTES MIRANDA (Dr. Elicene Gonçalves Lima). RELATOR: JUIZ VICENTE FONSECA. EMENTA: AGRADO REGIMENTAL. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. NÃO CONHECIMENTO. 1 - O conhecimento de qualquer recurso pressupõe a existência de uma decisão originária, sob pena de supressão de instância. 2 - Se executado não se manifestou acerca de erro material no cálculo do precatório requisitório ou sobre isenção de custo e se existe qualquer decisão da DD. Presidência deste E. Tribunal a respeito da matéria, não há como ser conhecido do agravo regimental, à luz do art. 285, item IV, do Regulamento Interno desta Celenda Corre. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOELHENDO O R. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, EM NÃO CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. 05. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 6287/2001. AGRAVANTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Drª Daniela Souza Filho Moura) e UNIÃO (Procuradora: Drª Maria da Conceição Sales Paiva). AGRAVADOS: OS MESMOS E JUDITH DOS SANTOS, ELIVALDO DE SOUZA CRISTO, PAULO ROBERTO MARTINS FERREIRA, MIGUEL COUTO DA SILVA, RAIMUNDO LIMA MAGALHÃES E MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE BRITO (Dr. Sérgio Vitor Saraiva Pinto). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRADO REGIMENTAL. IMPUGNAÇÃO A VALORES CONSTANTES DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. LIMITAÇÃO À DATA-BASE. No agravo regimental só se admite a impugnação a valores constantes de precatório requisitório, quando atinentes a erros aritméticos ou inexatidão material, não podendo esse remédio ser utilizado para atacar critério de apuração de parcela, e muito menos para modificar a coisa julgada quanto à limitação à data-base. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NÃO CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL DA UNIÃO, POR FALTAR-LHE INTERESSE E LEGITIMIDADE PARA RECORRER, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PORQUE ATENDE AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA. CONSIDERANDO PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE SUSTACÃO DE PAGAMENTO E DE LIBERACÃO DE VALORES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. 06. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 6386/2001. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA (Procuradora: Drª Daniela Souza Filho Moura). AGRAVADOS: ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS, CARMEM MARIA LEITÃO BARROSO, DADIR ALBERTO DA SILVA, IDA DE ANDRADE MOREIRA, JANETE MARILIA GENTIL, COIMBRA DE OLIVEIRA E OLAVO DE FÁRIA GALVÃO (Dr. Desdedith Freire Brasil e outros). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AUTARQUIA FEDERAL. CUSTAS. ISENÇÃO. Se à época da condenação, não havia ainda qualquer determinação de isenção de custas processuais para autarquias, visando o art. 1º, inciso VI, do Decreto 779/69, deve a agravante pagar as custas conforme constam no precatório requisitório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO. 07. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 5815/2001. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. (Procurador: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro). AGRAVADOS: ALBANISA CAMPOS PEREIRA, BENIGNO DA COSTA GÓES, JACOB AZANCOF MOURA E CARLOS PAULO GONÇALVES. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORRECCIONAL. PERDA DO OBJETO. Se a pretensão do agravante na reclamação correccional, foi conseguida através de outra decisão, não há mais interesse em agir nesta reclamação, pois a tutela judicial pretendida já foi alcançada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. 08. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/MS 4667/2001. EMBARGANTE: MARCOS DOS SANTOS LIMA (Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros). EMBARGADA: TRAMUNTINA BELEM S/A (Dr. Raimundo Kulkamp e outro). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 533 do CPC. Inexiste no acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejem o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUAISQUER DOS VÍCIOS PREVISTOS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Belém, 07 de dezembro de 2001. a) MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretaria do Tribunal Pleno e Seção Especializada

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@tjpa.trf1.gov.br
Juiz Substit: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 069/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.000.4590-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SILVIA AKEAH KASAHARA OMI E OUTROS
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP.: Converte o julgamento em diligência para que a Caixa se manifeste sobre o pedido de desistência deduzido à f. 354. l.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.009757-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: MADSON TOBIAS DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOG.: PA10346 - LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
IMPDO.: PRESIDENTE DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA AERONÁUTICA TURMA B
IMPDO.: COMANDO DA AERONÁUTICA - MINISTERIO DA DEFESA
DEC.: (...) declina da competência para a Seção Judiciária do Distrito Federal (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.000.4795-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: EUCLIDES GESTA REIS
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
REQDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) NEGÓ PROVIAMENTO aos embargos declaratórios. P.R.I. 96.0005122-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMITE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN
EMRIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SIDOU
ADV.: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
SENT.: (...) julgo parcialmente procedentes os embargos (...)
2001.39.00.009394-9 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.: JANETE DA SILVA LIMA
ADVOG.: PA4651 - ARNALDO SILVA DA ROSA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT.: Indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, III, do Código de Processo Civil, por faltar à autora interesse processual. Q interesse processual somente se verifica se houver resistência à prestação por parte do réu. Aqui, em nenhum momento demonstrou-se ter ocorrido recusa no fornecimento de cópias do processo administrativo que culminou com a diminuição do valor da pensão que a autora percebia, decorrente do falecimento do seu marido. Até o momento não há, então, lide a ser dirimida em juízo. Por outro lado, o direito de acesso a informações que constam em arquivos públicos, constantes da Lei nº 9.507/97, exige a demonstração da recusa a esse acesso (art. 8º, parágrafo único, I) juntamente com a petição inicial, o que não foi feito. É, no mesmo sentido, o enunciado n. 2 da súmula do Superior Tribunal de Justiça. Consta-se também que a autora estabeleceu um litisconsórcio impossível de ser dirimido nesta justiça comum federal. A PREVI é pessoa jurídica de direito privado, que não tem foro aqui, devendo ser demandada na justiça estadual. De-se baixa e arquivem-se os autos, autorizando o desentranhamento dos documentos juntados, desde que fiquem cópias nos autos. l.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayarih
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos
Home page: www.trf1.gov.br
e-mail: scapa.02vara@tjpa.trf1.gov.br

BOLETIM 166/2001 EXPEDIENTES DE 04/12/01 DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 99.6000-8
Autor(a): GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Advogado(a): Nestor Pereira Filho
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª região, por força do reexame necessário.
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.9293-5
Autor(a): JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM EOUTROS
Advogado(a): José William Coelho Dias e outros
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO: Considerando que as cópias de fls. 43 e 47 encontram-se ilegíveis, assinso o prazo de cinco dias para que os autores providenciem a sua substituição.
Processo nº 2001.9662-0
Autor(a): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado(a): Alin Sílvia Afonso Garcia

Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a): Antônio de Lima Freitas e outros
DESPACHO: Cite-se o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Outrossim, cumpria a Secretaria o determinado no primeiro item do despacho de fls. 68.
Processo nº 2000.1530-5
Autor(a): ADELFA RUSSELAKS CARNEIRO
Advogado(a): Francisco Esteves Coelho
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a): Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO: Considerando o alegado pela autora na petição de fls. 79, determino que a Secretaria informe acerca do depósito efetuado nos autos da Ação Cautelar Inominada, processo nº 2000.39.00.002934-0. Outrossim, intimem-se os Srs. Peritos a apresentarem o laudo no prazo de trinta dias.
Processo nº 95.1669-9
Autor(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Advogado(a): Agnaldo Wellington de Souza Corrêa e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Arquivem-se.
CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 2000.712-9
Autor(a): JOÃO ALVES DE MELO E OUTRO
Advogado(a): Eliete de Souza Colares
Réu: VIVIENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTROS
Advogado(a): Mary Scalérrio
Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Complemento o Sr. Perito o laudo, efetuando a comparação entre a utilização dos índices de reajustes salarial e o da variação da UIC, aplicando nesse cálculo o menor dos dois índices e cotizando-os com os valores cobrados pelo agente financeiro. Forme-se o 2º volume.
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.2661-4
Autor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a): Cyro Nôvoa dos Santos e outros
Réu: JEFFERSON DA ROCHA LOPES
Advogado(a): Raimunda das Graças Matos Martins
DESPACHO: Solicite-se informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória.
Processo nº 2001.9304-2
Autor(a): NESSYR AL-HADEF
Advogado(a): Afonso Arinos de A. Lins Filho
Réu: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se a UNIÃO FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
Processo nº 99.3480-6
Autor(a): ANTONIO SÉRGIO DA SILVA REIS E OUTROS
Advogado(a): Antonino Maia da Silva e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 186, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 184, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 99.7429-0
Autor(a): EDSON DE ALMEIDA CORDEIRO
Advogado(a): Nozar José de Souza Nascimento
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Advogado(a): Raimundo Jorge Santos de Matos (SASSE - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS)
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela SASSSE na petição de fls. 238/240, apenas em relação à produção de prova documental, sendo desnecessário ao deslinde do feito a nitida do autor. Oficie-se ao Ministério da Aeronáutica como requerido na peça acima mencionada.
Processo nº 98.9777-2
Autor(a): LUCIVALDO FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a): Antonino Maia da Silva e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 186, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 184, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 98.9776-0
Autor(a): MANOEL CARNEIRO VIEIRA E OUTROS
Advogado(a): Antonino Maia da Silva e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 159, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 157, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 98.10839-0
Autor(a): MIRIAN COSTA DE FREITAS E OUTROS
Advogado(a): Antonino Maia da Silva e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 168, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 166, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 98.12063-2
Autor(a): ARACI MARIA PEREIRA DE AZEVEDO E OUTROS
Advogado(a): Antonino Maia da Silva e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 139, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 137, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 98.4984-8
Autor(a): JOSÉ MARIA MELO FARIAS
Advogado(a): Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o autor emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.
Processo nº 98.10061-7
Autor(a): ANTONIO PALHETA DOS SANTOS
Advogado(a): Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o autor emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.
Processo nº 98.9299-7
Autor(a): DELCYTA DOS SANTOS TAVARES
Advogado(a): Maria Madalena Garcia Quites e outros

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para remunerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 98.9789-0
Autor(a): LUCIVALDO SILVA DE SOUZA
Advogado(a): Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que o autor emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.
Processo nº 98.4446-1
Autor(a): OLANDINA LIMA MEIGUINES
Advogado(a): Maria Madalena Garcia Quites e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para remunerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 97.5406-0
Autor(a): MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
Processo nº 96.2583-5
Autor(a): LAURA NAKAUCHI DE SOUZA EOUTROS
Advogado(a): Antonino Maia da Silva e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 221, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 219, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 96.5448-7
Autor(a): AMADUES CARDOSO E OUTROS
Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 427, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 412, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 95.1208-1
Autor(a): ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a): Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: UNIAO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Arquive-se.
Processo nº 95.1388-6
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a): Cleide Helena Avelar Fernandes e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 385/386, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 381, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 95.2291-5
Autor(a): JUAREZ JORGE NOGUEIRA DE SOUZA
Advogado(a): Ulisses de D'Oliveira e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Arquive-se.
Processo nº 95.0605-7
Autor(a): WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES
Advogado(a): Eliete de Souza Colares
Réu: SOCLAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Advogado(a): Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros
Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a UNIÃO FEDERAL manifestem seu interesse na execução do julgado, encontrando-se a verba de sucumbência já depositada.
Processo nº 95.7068-5
Autor(a): JORGE DA COSTA E SILVA EOUTROS
Advogado(a): Antonino Maia da Silva e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 174, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 172, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 95.1807-2
Autor(a): LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a): Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros
Réu: UNIAO FEDERAL
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros
Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.10380-5
Autor(a): JOÃO GABRIEL MATOS DE CASTRO
Advogado(a): Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende o autor a inicial, para autenticar os documentos costados, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.10582-2
Impie.: ALAN CRISTIANO CÂMARA BRAGA E OUTROS
Advogado(a): Luiz Gustavo da Luz Quadros
Impdo.: PRESIDENTE DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE TAFEIROS DA AERONÁUTICA
DECISÃO: (...) Declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Seção Judiciária do Distrito Federal Publicque-se. Intime-se.
Processo nº 2001.10581-0
Impie.: EDUARDO KENNIS DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
Advogado(a): Luiz Gustavo da Luz Quadros
Impdo.: PRESIDENTE DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE TAFEIROS DA AERONÁUTICA
DECISÃO: (...) Declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à

Seção Judiciária do Distrito Federal Publique-se. Intime-se. SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.1803-0
Autor(a) : JOÃO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : (...) diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.10296-2
Embte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Procurador(a) : Marcela da Silva Peixoto e outros
Embdo. : ANDRÉA CORRÊA SOUSA PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Ana Margarida Grodinho
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que a execução se processe sob rito atenuante às obrigações de fazer, exceto em relação a EDUARDO NAZARENO FARINHA e JOSÉ MARIA MEIRELES AMARANTE, os quais não mais mantêm vínculo com o FGTS, monente que os autoriza a efetuar os saques das contas ou a percepção direta dos valores que lhes são devidos (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

Ação Criminal - Processo n. 2001. 4872-4
DE: MANOEL EVERALDO SOUSA FERREIRA, brasileiro, natural de Santarém - PA, casado, filho de José de Souza Ferreira e Raimunda de Souza Ferreira, RG n. 113567 - SSP - AP, antes residia na Rua São Francisco, n. 40, bairro Nova Esperança, Manaus - AM, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO, para comparecer a este Juízo da 3ª Vara, no dia 14/02/2002, às 17h30 (dezoisete horas e trinta minutos) a fim de ser qualificado e interrogado nos autos da ação criminal acima numerada, que lhe move o Ministério Público Federal, imputando-lhe a prática do crime tipificado no artigo, 312, caput, do Código Penal Brasileiro.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-4055, ramal 59. Belém, 07 de dezembro de 2001.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

Ação Criminal - Processo n. 2001. 8134-4
DE: JOSÉ MARIA BALJEIRO FERREIRA, brasileiro, filiação desconhecida, RG n. 32706992 - SSP - PA, sem mais dados de identificação nos autos, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO, para comparecer a este Juízo da 3ª Vara, no dia 15/02/2002, às 16h30 (dezoisete horas e trinta minutos) a fim de ser qualificado e interrogado nos autos da ação criminal acima numerada, que lhe move o Ministério Público Federal, imputando-lhe a prática do crime tipificado no artigo, 183, da Lei n. 9472/97, instalação e uso de aparelho de comunicação sem a devida licença do órgão competente.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-4055, ramal 59. Belém, 23 de novembro de 2001.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

Ação Criminal - Processo n. 2000.9816-0
DE: FRANCISCA CHAGAS RODRIGUES, brasileira, filha de Maria de Jesus Freire da Silva, nascida em 06/08/1941, sem mais dados identificadores nos autos, antes residia no Conjunto Guajará - I - WE-67, casa 1731, Coqueiros, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO, para comparecer a este Juízo da 3ª Vara, no dia 28/02/2002, às 16h30 (dezoisete horas e trinta minutos) a fim de ser qualificado e interrogado nos autos da ação criminal acima numerada, que lhe move o Ministério Público Federal, imputando-lhe a prática do crime tipificado no artigo, 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-4055, ramal 59. Belém, 23 de novembro de 2001.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 1998.39.00.000638-7
DE: LUIZ ACÁCIO TAVARES HENRIQUES (brasileiro, paraense, casado, comerciante, portador da CI nº 3360000/SSP/PA, nascido em 10.10.1961, filho de Joaquim Tavares Henriques e Luciana Tavares Henriques, outrora residente na Passagem São Venâncio, nº 08, bairro de Fátima, nesta capital, atualmente em local incerto e não sabido).
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 1998.39.00.000638-7, que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar LUIZ ACÁCIO TAVARES HENRIQUES à pena de dois (2) anos e quatro (4) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de trinta e cinco (35) dias-multa, calculada na forma referida, pela violação ao §1º, do art. 312/CP. Prentes os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, pernoite escolas e hospitais públicos. Custas pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Reintime-se a autuação para a classe 13107. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Belém, 24 de setembro de 2001. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-4055. Belém, 27 de novembro de 2001.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juiz Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.005838-3, que o Ministério Público Federal promove contra FRANCISCO ALVES VASCONCELOS, brasileiro, ex-prefeito do município de Tailândia/PA, portador da CI nº 75323-7-SSP/RJ e CPF 667.103.677-20, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 312, caput, do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 04 de abril de 2002, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e um. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABIOLA BERNARDI
Juiz Federal Substituta da 4ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, ficam JOANA MARIA DA

CONCEIÇÃO, brasileira, filha de Casimiro Coutinho dos Santos e Cândida Maria da Conceição, nida como residente na Trav. Ruy Barbosa, s/nº, Nova Timboteua, PA; e JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, filho de Simplicio Bandeira de Queiroz e Izaura Bandeira de Queiroz, ido como residente na Av. Barão do Rio Branco 2891, Nova Timboteua, PA. INTIMADOS DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 95.005295-4, contra si promovidos pelo Ministério Público, que os absolveu com fulcro no artigo 386, inc. VI do CPP. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 05.12.2001, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Tel. 242.00555, Ramal 127, Belém/PA.

FABIOLA BERNARDI
Juiz Federal Substituta da 4ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica PATRÍCIO FERNANDES PEREIRA, brasileiro, natural de Vigia/PA, nascido em 14.07.1932, filho de Anítonio Fernandes Pereira e Maria Rita Fernandes Pereira, e constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 89.0000542-1, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, que declarou extinta a punibilidade por reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do art. 110, §1º, combinado com o art. 107, inciso IV, todos do Código Penal Brasileiro. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 27 de novembro de 2001, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.00555, Ramal 127, Belém/PA.
ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
Juiz Federal da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 173/2001
AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.010583-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
ADVOG. : PA2003 - ABRAHAM ASSAYAG
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SRÇÃO DO PARA
DECISÃO: (...) Ante todo o exposto, indefiro o pedido de liminar rogado (...).
2001.39.00.010559-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
ADVOG. : PA8437 - WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
ADVOG. : PA2943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELEM/PA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar pleiteado. Intime-se a impetrante para que apresente cópia do ato constitutivo que identifique o seu representante legal, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.001001-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SEBASTIAO CARVALHO CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA9582 - ARISTEU ARRONXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: (...) Posto isto, quanto ao autor JOSÉ NONATO DE FREITAS LIMA, opriante em 05.02.00, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários no índice de abril/90 (44,80%), acrescido de correção monetária e juros legais. Quanto ao pedido de Plano Verão, julgo o autor carecedor do direito de ação, e extingo o processo sem julgamento do mérito, os termos do art. 267, VI do CPC, por ser o autor, após o referido plano. Quanto aos autores SEBASTIAO CARVALHO CORREA, JOAO BORGES DA SILVA e SEBASTIAO MIRANDA DO NASCIMENTO julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%), devendo-se descontar deste percentual o que já foi pago e abril/90 (44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas, em reembolso, pela ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca. (...)
2000.39.00.011307-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO RICARDO MENDONÇA FIGUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: (...) Posto isto, julgo procedente a ação para para condenar a CEF a pagar aos mencionados autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela ré, a qual condeno a pagar 10% sobre o valor da condenação, a título de honorários advocatícios. (...)
2001.39.00.000559-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIZ GONZAGA DE FREITAS E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: (...) Posto isto, julgo procedente a ação para para condenar a CEF a pagar aos mencionados autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela ré, a qual condeno a pagar 10% sobre o valor da condenação. (...)
1998.39.00.002524-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Isto posto, determino a extinção do feito com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV/CPC. Custas pelos autores, a quem condeno a pagar R\$ 100,00 (cem reais), individualmente, a favor da União (...).
2000.39.00.014969-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFIALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: (...) Posto isto, julgo procedente a ação para para condenar a CEF a pagar aos autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela ré, a qual condeno a pagar 10% sobre o valor da condenação. (...).

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.002195-1 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : CARLOS SILVA DE VILHENA E OUTROS
ADVOG. : PA5424 - MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : FUNDACAO PETROPBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS
ADVOG. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: 1. Em face do trânsito em julgado da decisão de fl. 107/110 dos autos, vista ao INSS para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dia, sob pena de arquivamento dos autos. (...)
2000.39.00.002263-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA
DESPACHO: Defiro o pedido da requerente - fls. 27/28. (...)
2000.39.00.001261-0 ACAO CAUTELAR INONINADA

REQTE : LUCIA DE FATIMA CORDOVIL
ADVOG. : ANA PAULA CARNONA RODRIGUES PUGA
REQDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOG. : LEILA MASSOIER WENDT
DESPACHO: 1. tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 109/115, Arquivar-se (...).
1999.39.00.004871-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : HELIO COSTA LUZ E OUTROS
ADVOG. : PA8037 - ADALTO GONCALVES DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 105/118, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
1999.39.00.003946-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO FIGUEIRA NEPOMUCENO E OUTRO
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 86/99, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
1999.39.00.005074-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA1924 - ALBERTO NARANHAO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 127/140, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
1999.39.00.005143-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAFILOUTH JUNIOR
ADVOG. : PA5883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIREZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 92/105, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2000.39.00.011050-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PAULINO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 77/90, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2000.39.00.001884-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MAX ARTUR FONSECA E OUTROS
ADVOG. : PA9278 - EDISON DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 130/143, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2000.39.00.002860-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ROSANGELA CRISTINA DIAS PERES E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 76/89, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2000.39.00.005203-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MIGUEL NAZARENO ROCHA FRANCA
ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2000.39.00.013205-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ILSON PACHECO
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 58/73, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2001.39.00.002855-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : MARIA CARMELITA PINHEIRO
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 19, por entender desnecessária a diligência do Sr. Oficial de Justiça. (...)
2000.39.00.003136-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 64/68, tempestivamente interposta pela ré, UNIAO FEDERAL, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
1998.39.00.006876-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE RAMIRO MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2001.39.00.000050-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : TANIA CRISTINA GARCIA DE SOUSA
ADVOG. : PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 54/69, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2001.39.00.002889-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ADELA DO NASCIMENTO LOPEZ
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl. 18, uma vez que entendo desnecessária a diligência do Sr. Oficial de Justiça. (...)
1999.39.00.002572-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SANDRA REGINA CIPRIANO MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
2000.39.00.006145-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AUORA BASTOS MARTINS E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 75/83, tempestivamente interposta pela ré, UNIAO FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo (...).
1998.39.00.006675-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ISABEL LOPES DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 126/141, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 2000.39.00.009721-8 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : JOSE PEREIRA DE SOUZA
 ADVOC.: PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOC.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Em análise aos presentes autos, entendo que, antes de ser avaliado o pedido de realização da prova pericial do autor, deve o INSS trazer aos autos cópia do processo administrativo nº 105.463.952-0, em vista da infimação de que o original do documento de fl. 18 está naquele processo administrativo, e ainda, considerando que a existência do referido documento dispensaria a realização da prova pericial. Portanto, determino que o INSS traga cópia do processo administrativo nº 105.463.952-0 e o original do documento de fl. 18 no prazo de 10 (dez) dias. Após a diligência supra, apreciarei o pedido de produção de prova pericial do autor. Intimem-se.
 2000.39.00.012849-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO JOSE PAULO FURTADO
 ADVOC.: PA3882 - VILAJA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 56/71, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 1999.39.00.005008-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO E OUTRO
 ADVOC.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 73/88, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 1998.39.00.001190-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MANOEL MAURICIO DE BRITO E OUTRO
 ADVOC.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 113/119, tempestivamente interposta pela ré, FAZENDA NACIONAL, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 1998.39.00.004837-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ALLNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
 ADVOC.: PA8890 - FÁBIO T F GOES
 REU : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 81/94, tempestivamente interposta pela autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista a ré apelada, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 1999.39.00.000553-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MAGEBRAS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOC.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REU : IRAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 86/98, tempestivamente interposta pelo réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 2001.39.00.000692-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : PEDRO WILSON FILGUEIRAS DE FREITAS E OUTRO
 ADVOC.: PA6574 - ERLINE GONCALVES LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 65/80, tempestivamente interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 1999.39.00.002083-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : MILTON CUNHA DE VASCONCELOS
 ADVOC.: PA6710 - DIONARA DA CUNHA VASCONCELOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOC.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Promova o réu a execução do julgado nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.
 2001.39.00.001719-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : GETULIO DUARTE DE SALES E OUTROS
 ADVOC.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 83/98, tempestivamente interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 1999.39.00.002594-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO WILSON GOMES E OUTROS
 ADVOC.: PA4081A - CELIO FERNANDES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 145/159, tempestivamente interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)
 1999.39.00.003291-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LOMILA CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOC.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 77/92, tempestivamente interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(a, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...)

REPUBLICAÇÃO:
 AUTOS COM SENTENÇA
 2000.39.00.014971-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSE LOURIVAL BATISTA E OUTROS
 ADVOC.: PA9201 - TÂNIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor WALTER CONCEIÇÃO CORREA DE AZEVEDO, o índice de 44,80% relativo ao mês de abril/90, e aos demais autores os índices de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, incluindo, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do parágrafo 2º, do art. 13, da lei 8063/90. (...)
 2000.39.00.012290-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : JOSE MARIA CARDOSO COSTA
 ADVOC.: PA851 - ALUIZIO AGUSTO MARTINS MEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOC.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido em parte para declarar o período laborado pelo autor na Petrópolis de 05.02.77 a 28.04.95, como tempo de serviço especial, podendo este tempo ser convertido para comum a qualquer tempo, e, nestes termos, concluiu o réu a expedição de certidão de tempo de serviço. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do parágrafo 4º do art. 20 do CPC. Custas finais, conforme a lei.

Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição obrigatório. Aguardar prazo para recurso voluntário (30 dias). Após, remeter os autos para o TRF/1ª Região para o exame necessário. (...)
 2000.39.00.005103-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDSON SANTANA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOC.: PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA SILVA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA
 IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOC.: MAGALI KLAJMIC
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, concedo parcialmente a segurança para declarar a não incidência de imposto de renda sobre a parte dos benefícios recebidos da PETROS, correspondentes às contribuições efetuadas pelos impetrantes anteriormente ao advento da Lei nº 9250/95, deixando, porém, de reconhecer o direito à repetição do indébito relativamente à diferença entre o imposto devido e o efetivamente pago, visto que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 165-STJ). (...)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 186/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 28, 29 e 30 NOV 01
 AUTOS COM DESPACHOS

94.0005808-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL (Publicado no DOE 29.590, de 04 NOV 01, com erro. REPUBLICAR)
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv : PA4468 - Renato Lobato de Moraes e outros
 EXCDO : CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA, DELIO CARDOSO PAES e outros
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, intime-se novamente o(a) Exequente da determinação de fl. 54, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos.
 2001.39.00.4372-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : NAVEGACAO SION LTDA
 ADVOC.: PA2943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR e outra
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls. 35/39.
 2001.39.00.005349-3 e 2001.39.00.005355-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC.: PA178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 EXCDO : MADEIRAS ACARA S/A e outros
 Adv : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o bem indicado à penhora na petição de fl. 27.
 2001.39.00.006143-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CONSTRUTORA AFMIRANTE LTDA
 ADVOC.: PA2780 - RONALDO KOURY MAUES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv : PA977 - Rosmiro Arrais
 DESPACHO : Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.
 2001.39.00.006144-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : GERALDO TUAMA HABER E OUTRO
 ADVOC.: PA2780 - RONALDO KOURY MAUES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv : PA977 - Rosmiro Arrais
 DESPACHO : Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.
 2001.39.00.006145-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : REZALDA TUAMA HABER
 ADVOC.: PA2780 - RONALDO KOURY MAUES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv : PA977 - Rosmiro Arrais
 DESPACHO : Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.
 2001.39.00.006980-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SUE ANN MIRANDA TIBERY
 Adv : PA9223 - Adriana Lic Okajima
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Nos termos do artigo 256 do CPC, dou provimento ao apelo de folhas 84/93 para receber os embargos. Determino a intimação do embargado para responder ao pedido.
 2001.39.00.007691-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A COBRAS e outros
 Adv* : PA7861 - A Mariakla de Azevedo Bezerra
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o bem indicado à penhora na petição de fl. 22.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei. nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
 94.0002737-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : IND E COM DE MADEIRAS CACULA LTDA
 2001.39.00.004829-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ARTHUR JORGE REPRESENTACOES LTDA
 94.0003899-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
 ADVOC.: ALUIZIO GOUVEIA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, ante a falta de condição de processualidade, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. IV do CPC. Concluiu o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios no encargo de 20% (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 e já incluído na dívida. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Nos 04 (quatro) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P.R.I.
 96.0008449-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : SERVICOS HIDRAULICOS GERAIS SERVICERAIS LTDA ME e outro
 1998.39.00.001291-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : PANIFICADORA PORTO DO SAL LTDA
 1998.39.00.009957-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : MOTTA & MATTOS LTDA
 2001.39.00.000497-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : TORINO HOTEL LTDA
 Nos 09 (nove) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P.R.I.
 1997.39.00.000928-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : IRMAOS SAMPAIO LTDA
 1997.39.00.001826-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ERGO ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 1997.39.00.002142-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : IDACIR PERACCHI
 1997.39.00.010476-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 1998.39.00.002154-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : IRIS MERENCO DE ARAUJO ALFAIA
 1999.39.00.000950-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOC.: PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
 EXCDO : JOAO LEMOS MENDES
 2000.39.00.004646-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICACOES LTDA
 2000.39.00.012478-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOC.: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO
 1997.39.00.005868-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : VOLTS ENGENHARIA LTDA
 ADVOC.: PA7930 - ANDRE RAMI BASSALO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos do Devedor. Condeno o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranjer essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Custas finais indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 1997.39.00.010492-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, declaro extinta a execução fiscal e desconstituído o título que a ensejou, na forma do art. 269, inc. X, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora. Junte-se ao processo de embargos cópia da presente sentença. Custas ex lege. Honorários indevidos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 1999.39.00.010756-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, declaro extinto os presentes embargos nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia da presente sentença nos autos principais. Custas ex lege. Honorários indevidos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2001.39.00.010443-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA
 ADVOC.: PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS e outro
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, indefiro a petição inicial nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Junte-se cópia da presente nos autos da ação de execução, ficando desde já determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 06/11/2001
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MAJ. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:
 I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 2001.39.00.009687-8 PROT: 06/11/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : DONATO CARDOSO DE SOUZA
 ADVOGADO: PA953 - DONATO CARDOSO DE SOUZA
 IMPDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
 VARA: 2
 PROCESSO : 2001.39.00.009688-0 PROT: 05/11/2001
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DANIEL OLIVEIRA MOTA
 ADVOGADO: PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 REU : MARINHA DO BRASIL E OUTRO
 VARA: 5
 PROCESSO : 2001.39.00.009689-3 PROT: 05/11/2001
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FRANCISCO DA PAULA FERREIRA
 ADVOGADO: PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 REU : MARINHA DO BRASIL E OUTRO
 VARA: 2
 PROCESSO : 2001.39.00.009693-9 PROT: 05/11/2001
 CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : SERRARIA TIMBORANA LTDA
 ADVOGADO: PA4283 - ADNAN DEMACHKI
 REU : IRAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA: 2
 PROCESSO : 2001.39.00.009700-5 PROT: 05/11/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : LUI PO CHENG E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009701-8 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSS FALSIFICACAOES MECANICASEM GUIAS RECOLHIM
FGTS E GFIP P PORTELA COMERCIO E MODAS LTDA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009702-0 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSS FALSIFICACAO GUIA DE TRANSITO N° 961-SIF/017 DE COMPETENCIA
DO MIN AGRIC ABASTECIM
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009703-3 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FUNCIONAMENTO ILEGAL DE EMISSORA DE TELEVISAO TV
ACAI MARAJOARA - CANAL 12 - EM BREVES/PA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009704-6 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FURTO NA IGREJA MADRE DE DEUS - VIGIA/PA DE UMA
IMAGEM PERTENCENTE A ARQUIDIOCESE DE BELEM
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009705-9 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FALSIFIDE AUTENTMECANICA EM GUIAS DE RECOLHIMFGTS
ATRIBUO CONDOM DO ED.RES.MAGALHAES BA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009706-1 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EDNALDO SANTOS SILVA E OUTROS
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009707-4 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANTONIO HAROLDO COSTA CARDOSO E OUTRO
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009708-7 PROT: 04/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FALSIFICACAO DAS GUIAS DE TRANSITO N.ºs:460, 549 E 660 -
SIF 2076 DE COMPMIN.AGRIC.E ABAST
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009709-0 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FURTO DE UM MICROSCOPIO MARCA CARL ZEISS - DO
LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA EM 13.02.01
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009710-7 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRANCISCO ADAELSON SILVA DE OLIVEIRA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009711-0 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR USO DE DOCTOFALSO P/REPRES.LEGAL DA EMPR.INDE
COM.DE CONSERVAS PRIMAVERA LTDA EM PROCAD
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009712-2 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : OSCARINO ALHO RODRIGUES E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009713-5 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MONICA DE MATOS SILVA E OUTROS
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009714-8 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FALSIFICACAO DAS GUIAS DE TRANSITO N.ºs:645 E 647 - SIF2176
DE COMPET.DO MIN.AGRIC.E DO ABA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009715-0 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MANOEL CARLOS ANTUNES
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009716-3 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JORGE TAKEO SATO
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009717-6 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR PRATICA DE DESOBEDENCIA P/REITOR DA UFPA P/NAO
QUITACAO PRECATORIO N.1998.01.00.46371-7/P
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009718-9 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR ARROMB.DO LABORAT.DE SOLOS DA EMBRAPA AMAZONIA
ORIENTAL EM 08.02.01 C/FURTO DO APARESPECT
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009719-1 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE MARIA CALDEIRA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009720-9 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : USO DOC FALSO P/ OBTENCAO PASSAPORTE C/ PARTICIPACAO NISSIEI
IWAO MATSUI
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009721-1 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : NEWTON MANDARINO JUNIOR
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009722-4 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ODIELSON JOSE MIRANDA SARAIVA

VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009723-7 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO TRANSPORTES-MIE E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009724-0 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSS IRREGULARID QUANTO A LIBERACAO RECURSOS REF
ARRRECADACAO FGTS E ORCAMENTO GERAL UNIAO
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009726-5 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ACUSACOES MUTUAS ENTRE SERVIDORES DA CEPLAC PIERRE R SOUZA
RAMOS E ADEMIR C CARVALHO TEIXEIRA
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009727-8 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FALSIFICACAO ASSINAT EM DOC JUDIC C/ POSS PARTICIPACAO
ADVOGADA REGINA COELI SARGES
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009728-0 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO EQUIPAMENTOS METEOROLOGICOS DEPTO METEOROLOGIA
DA UFPA EM BRAGANCA/PA
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009729-3 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSS FALSIFIC CERTIFICADOS INSPECAO SANITARIA MODELO E N°
582752 288 541 E 542 MIN AGRICULT
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009730-0 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 09100 - BUSCA E APREENSAO
REQTE : FONTENELE LYRA S/A
ADVOGADO : PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEI DE OLIVEIRA
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL E OUTROS
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.009731-3 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : J SILVA LIMA
ADVOGADO : PA1244 - AYLTON DA SILVA PINHEIRO
REQDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - 2° DISME
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009732-6 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : TELEMAR NORTE LESTE S A
ADVOGADO : PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.009733-9 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ODONTO-BONNO LTDA
ADVOGADO : PA6266 - ALCINDO VOGADO NETO
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - RIEDE
CELPA
VARA: 2
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.009690-0 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007475-9 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA DELMA GALES CORREA E OUTROS
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009691-3 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007476-1 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009692-6 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007474-6 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : LYGIA RAMOS CUNHA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009694-1 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 2001.39.00.006397-7 CLASSE: 9200
AUTOR : MADEIRAS SAO FRANCISCO LTDA
ADVOGADO : PA9497 - MARCELO MIRANDA CAETANO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RE
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009695-4 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003580-8 CLASSE: 3100
EMBTE : C C COMERCIAL IMPORTADOS LTDA
ADVOGADO : PA3525 - MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009696-7 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011730-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IDALECIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009697-0 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008737-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : OSMARINA DOS SANTOS QUARESMA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009698-2 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010217-6 CLASSE: 3100
EMBTE : ALFREDO RODRIGUES CABRAL E OUTRO
ADVOGADO : PA5770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009699-5 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 94.0003415-6 CLASSE: 4200
EMBTE : SILVIO THADEU LEITE FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA10287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009725-2 PROT: 05/11/2001
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2001.39.00.008702-0 CLASSE: 1300
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEI DOS SANTOS
REQDO : FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009734-1 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004270-5 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA - SINTUPPA E OUTROS
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009735-4 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0007480-1 CLASSE: 1500
EXQTE : TEREZINHA BENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.009736-7 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009082-0 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SAMUEL DA ROCHA SERRUYA E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.009737-0 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004553-4 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHHARA FONSECA E OUTRO
EXCDO : FRANCISCA PEREIRA MOURA
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.009738-2 PROT: 06/11/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005288-9 CLASSE: 1300
EXQTE : ISRAEL DA SILVA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2000.39.00.012031-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO DESEMPENADORA AMAZONIA LTDA
VARA: 6
IV - NAO HOUE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00037
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00015
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00053
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00043
BELEM, 06/11/2001
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROJLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N° 1846/2001-PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - INDICAR ao Exm° Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.12.2001:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	1°	BELEM
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	2°	CACHOEIRA DO ABARI Sítio Cruz do Anjo
ELIEZEA MONTEIRO LOPES	3°	SIQUEIRA Sítio Uruçu
JOSÉ ROBERTO COIMBRA	4°	CASTANHAL
REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO	5°	IGARAPE-ACU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6°	IGARAPE-MIRI
LEANE BARROS FIUZA DE WELLO CHEXONST	7°	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8°	VIGIA Colinas
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHICKA ARAUJO	9°	São Cristóvão de Odrades Sítio Antônio do Tui
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAZEDI	10°	São João de Pousa
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	11°	CURUÇA
ALCYR MONTEIRO CECIM	12°	Terra Alta MIRANÁ
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	13°	SÃO MIGUEL DO GUARÁ
SINARA LOPES LIMA	14°	Bonito CANEIÁ
JACILEMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15°	Limeira do Ajua BRAGANÇA
EDUAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16°	Traçantes VISEU
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	17°	Cachoeira do Peix
ANTÔNIO LOPES MAURICIO	18°	BREVES Bayer
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19°	Melipyo AFUÁ
MARCO MARQUES DE MORAES	20°	Aerópolis CHAVES
MÁRIO RAUL VIGENTE BRASIL	21°	ALTAVILA Brasil Novo
GESINALDO DE ARAGÃO SANTANA	22°	Vicência do Ruy MONTE ALEGRE
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	23°	Pratânia SANTARÉM
ROSÂNGELA ESTUANO GONÇALVES HARTMANN	24°	Belterra ALENQUER
		Caruarú UBIDIOS
		Jeremi MARABÁ
		COSEÇÃO DO ARAGUAMA I

ADRIANO JOSÉ DE SOUZA	25	Floresta do Araguaia
MARGARETH PIGA CARDOSO SIMIÃO	26	Santa Maria das Buricabas
IVELISE RIBEIRO PINTO	27	CAPANEMA
TREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA	28	GUARUPÁ
MARIA DA GRACA AZEVEDO DA SILVA	29	PONTA DE PEDRAS
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	30	BELEM
		BELEM
		BELEM
		Mosqueiro
		Lezíria
CARLOS STILJANSKI GARCIA	31	MARACANA
		Sentença Nova
FABRICIO RAMOS COUTO	32	MARAPANIM
		Miguelites Buris
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33	NOVA TIMBOTEUA
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	34	ITAITUBA
		Jacaretinga
		Santa Esperança
		Turquia
EDMUNDO BARBOSA LERAY	35	BALIAO
ROBERTO PEREIRA PINHO	36	SANTA ISABEL DO PARA
		Santa Efigenia do Para
		Prezidas
		MOJUB
MANOEL VICTOR SERENI MOURIETA E TAVARES	37	Tufilândia
		ORIXIMINA
AGNILDO BOTELHO PUNTES	38	Terra Santa
		Faro
		TOMÉ-AGU
ANDREA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	39	TUCURUI
MARCELO BATISTA GOUÇALVES	40	Santa Helena
		OURÉM
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	41	Santa Luzia do Para
		PARAGUAMIRAS
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	42	ANANINDEUA I
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BOBAREMA	43	Mantudo
		PUYTEL
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	44	OURÉM DO PARA
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAFFI	45	SANTANA DO ARAGUAIA
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	46	SÃO FRANCISCO DO PARA
SILVIA REGINA NESSIAS KLAUTAU MILÉU	47	Itaobaga
		SÃO BASTIÃO DA BOA VISTA
FRANKLIN LABATO PRADO	48	MÊ DO RIO
MYRKA GOUVEIA DOS SANTOS	49	Avança do Para
		SÃO DOMINGOS DO CAPIM
MARIA DE LUIZES COSTA BRASIL	50	Ipacema do Para
		Avança do Para
RAMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51	RONDON DO PARA
		Abel Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	52	AUGUSTO COBREIA
ROSANA LARDELLI COZEA DOS SANTOS	53	SÃO FELIX DO XINGU
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	54	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PAULO ROBERTO LOUREIRO MONTENEGRO	55	ALNEIRIM
LILIAN PATRÍCIA GOMES PIETRAMAN	56	ITUPURANGA
		Nova Ipacema
ALINE MOREIRA BARATA	57	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
		Pedreira do Para
		São Domingos do Araguaia
		Santa Helena do Araguaia
		São José do Tocantins
		CURITÓPOLIS
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	58	Elizário do Catujá
		KEDENÇÃO
RUDIER BARATA ATAÍDE	59	Quilombo do Monte
		Par Diabo
JUANA CHAGAS COUTINHO (de 1º a 15/12/2001)	60	RIO MARIA
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ (de 16 a 31/12/2001)	61	Blasquez
SISTIA KONATA NEVES DE QUANTANILHA BIBAS CARDOSO	62	XINGUARA
		Água Azul do Norte
		Itapicica
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	63	UNICÃO DO ARAGUAIA II
		São Genésio do Araguaia
		Picadas
VALÉRIA POPPINO NUNES	64	PRINAYERA
		São João de Pinópolis
		Quilombo
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	65	MINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA NERHE	66	BARCARENA
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	67	PEIXE-BOI
SUELY SILVA DOS REIS	68	SANTA MARIA DO PARA
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	69	RURÓPOLIS
		Araró
		Picadas
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	70	JACUNDÁ
		Coqueiros do Para
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	71	CAPITÃO POÇO
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	72	ITAITUBA
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	73	ANANINDEUA II
WILTON NERY DOS SANTOS	74	BELEM
LUZINEIDE DO AMARAL CABRAL	75	TUCUNÁ
		Quilombo do Norte
HONÁ SILVA DE SOUSA	76	PARAUPEBAS
		Cruz da Cruz
MICHEL RIBEIRO BAIA	77	BELEM
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	78	BELEM
LUIZ MARCIO TEIXEIRA LYPIANO	79	MUCAJUBA
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	80	URUBARA
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	81	PACAJÁ
		Alagoa
		Novo Repartimento
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	82	GARAPÁ DO MONTE
		Novo Esperança do Para
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	83	PONTO DE NOZ
RAMUNDO NUNATO COMBES BRASIL	84	SANTAREM II
MÁRIO SAMPAIO NETO CHERMONT	85	TOM ELSEU
		Ultrapólis
SUCORBO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	86	MEDICILÂNDIA
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	87	CURIALINHO
SILVIA BRANCHES SIMÕES	88	CONCORDIA DO PARA
		Acará
		Bejuba

legais e prerrogativas funcionais, com fundamento do artigo 28 do Código Civil Brasileiro e artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82 do Ministério Público do Estado do Pará, por este ATO, APROVA a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FINDESA, cujas laudas seguem devidamente carimbadas por esta instituição e rubricadas por esta Representante do Ministério Público e AUTORIZA o Sr. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta capital a proceder a sua AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo que está no Livro A, nº 04, sob o nº de ordem 735.

Para a comprovação do REGISTRO DA ALTERAÇÃO nesta Promotoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias para que seja protocolado a certidão de averbação e os Estatutos com a respectiva chancela cartorária.

Belém, 30 de novembro de 2001.

ROSÂNGELA DE NAZARÉ
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas
PROCESSO Nº 028/00-PJ/FMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1999.
ATO Nº 024/01 - 1ª PJ/FMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento do artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, referente ao exercício financeiro de 1999, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, com a recomendação que no próximo exercício seja mudada a nomenclatura da conta "Lucro" para "Superávit" ou "Déficit" do Exercício, e que a DRE de 1999 seja refeita com as observações ora feitas.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 05 de novembro de 2001.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas em exercício
PROCESSO Nº 033/00
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1999.
ATO Nº 023/01 - 1ª PJ/FMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento do artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ, referente ao exercício financeiro de 1999, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 30 de novembro de 2001.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 9º
Número do Contrato: 029/97-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Neusa Maria Santos Freire - CIC/MF nº 299.666.802-25.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para instalação provisória da Sede do MP na Comarca de Marabá.
Modalidade de Licitação: Dispensa (Art.24, X, da Lei nº 8.666/93).
Valor do contrato originário: R\$-1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensais.
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (02.03.1998) - prorrogação de vigência; 2º Termo Aditivo (02.09.1998) - prorrogação de vigência; 3º Termo Aditivo (02.03.1999) - prorrogação de vigência; 4º Termo Aditivo (01.09.1999) - prorrogação de vigência e redução de valor; 5º Termo Aditivo (02.03.2000) - prorrogação de vigência e alteração de Dotação Orçamentária; 6º Termo Aditivo (01.09.2000) - prorrogação de vigência; 7º Termo Aditivo (02.03.2001) - prorrogação de vigência; 8º Termo Aditivo (31.08.2001) - Prorrogação de vigência.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.
Data de início e fim do Termo Aditivo: 03.12.2001 a 02.06.2002
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.02.122.0125.2900
Elemento de Despesa:3490-36
Data da Assinatura : 30.11.2001
Ordenador de Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

PORTARIA Nº 1484/2001-SGMP
A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/01/MP/CS, de 05.12.2001, protocolado sob o nº 16461/2001, do Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1146/2001, de 25.09.2001,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores estáveis DOMINGOS LOPES PEREIRA (Presidente), ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES e WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO, para, em continuidade à Sindicância instaurada pela Portaria nº 1146/2001-SGMP, de 25.09.2001, concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades funcionais constantes do Processo nº 62/2001-SGMP.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 05 de dezembro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral
E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 6 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 6 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I,

62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUEER, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 6 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTAREM, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 6 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUPEBAS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 6 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 6 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 6 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTAREM, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 6 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3302, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, item VII, da Portaria nº 1311/2000 e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo nº 2032/2001, volume II,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXCLUIR o servidor deste Tribunal MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO como membro titular da Comissão de Recebimento dos serviços objeto do Contrato nº 14/01, designada pela Portaria 3177/2001.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor deste Tribunal JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, para compor a Comissão acima mencionada, como membro titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral
PORTARIA Nº 3301
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.144, de 18.09.2001, Resolve:
I - DESIGNAR os servidores RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETO, Analista Judiciário da Área Judiciária, e ROGÉRIO DE AMORIM COELHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial, visando a apurar os fatos ocorridos no Cartório da 3ª Zona Eleitoral - Itaituba, a fim de indicar a responsabilidade da(s) pessoa(s) envolvida(s), com fulcro no item 10.2.1, alínea "c" da Instrução Normativa/SAF nº 205/88;
II - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, bem como, o período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano para o servidores in loco apurarem os fatos.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2001.
@Descumbargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente, em exercício

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: em Belém, 30 de novembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 022/01 - 1ª PJ/FMF

Alteração Estatutária
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I,

PROTOCOLO Nº 14154/2001 (Representação nº 23)

AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADOS: Dr. Eduardo Moreira e outros
AGRAVADAS: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA PARÁ OUTDOORS LTDA
ADVOGADOS: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos e outros
DESPACHO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - PA, já qualificado nos autos, por advogado habilitado, inconformado com o despacho de fls. 102/107, no qual esta Presidência negou seguimento ao Recurso Especial de fls. 93/100, repetem as mesmas razões do Especial e pede a reconsideração daquela decisão ou, se indeferido este pedido, que seja a sua petição recebida como Agravo de Instrumento, na forma do art. 279 do Código Eleitoral.
Nenhuma argumentação nova foi trazida aos autos pela Peticionária, motivo pelo qual mantive a decisão de fls. 102/107 e recebo a petição de fls. 109/114 como Agravo de Instrumento.
I - Defiro a formação do agravo.
II - Intime-se a Recorrida para que, no prazo de 3 (três) dias, apresente as suas razões, na forma do § 3º do art. 279 do Código Eleitoral.
III - Após o prazo legal, remetam-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral, observados os §§ do art. 279 do Código Eleitoral.

Publique-se.
Belém, 05 de dezembro de 2001.

A) YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente
PROTOCOLO Nº 14157/2001 (Direito de Resposta nº 25)

RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
ADVOGADO: Dr. EDUARDO MOREIRA E OUTROS
RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
ADVOGADA: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA
DESPACHO
Trata-se de Recurso Especial, tempestivo, interposto por ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, qualificado nos autos, do pedido de Direito de Resposta, com fundamento nos arts. 121, § 4º, I, da Constituição Federal e arts. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, contra as decisões proferidas por este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, consubstanciadas nos Acórdãos nºs 16.683 e 16.690, por meio dos quais esta Corte indeferiu o pedido de Direito de Resposta e rejeitou os Embargos de Declaração, respectivamente, assim ementados:
"Direito de Resposta. Divulgação de Propaganda Partidária Gratuita em forma de inserções. Alegação de ofensa à honra do representante. Crítica política partidária. Inexistência de ofensa à honra objetiva ou subjetiva. Indeferimento do pedido. Face à inexistência dos pressupostos legais necessários, indefere-se o pedido de direito de resposta." (Acórdão nº 16.683/2001).

"Embargos de Declaração. Presentes os requisitos de admissibilidade. Alegação de obscuridade, omissão e contradição. Inexistência das hipóteses do art. 262 do CE. Existência dos requisitos essenciais da decisão. Rejeição. Inexistindo no acórdão qualquer dos vícios que ensejam a oposição dos declaratórios, rejeitam-se os Embargos." (Acórdão nº 16.690/2001).
Aduz o Recorrente que as decisões merecem ser totalmente reformadas porque divergem de decisão emanada pelo Tribunal Superior Eleitoral e das decisões deste Regional, de acordo com os julgados, TSE - AI-1133, Ac. 113-c - Salvador-BA, Rel. Min. José Eduardo Rangel de Alckmin, DJ 04/08/2000, p. 129, TSE-Representação nº 275, Resolução nº 20.744-Curitiba-PR, Rel. Min. Jacy Garcia Vieira, DJ 17/11/2000, p. 96 e TSE, in DJU, pág. 178, ed. 22.01.98.
Acresce que as decisões consignadas nos Acórdãos fustigados desrespeitam o Comando Constitucional consubstanciado no Direito de Resposta proporcional ao agravo (art. 5º da CF), e o art. 275 do CE.

Finaliza requerendo o conhecimento do Recurso Especial e, no mérito, ante a alegada violação expressa ao art. 5º, V, e art. 275 do Código Eleitoral, seja-lhe dado provimento para reformar as decisões de Primeira Instância, e deferir o Direito de Resposta vindicado na inicial.
A petição de recurso especial deve conter a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e par. único).

A fundamentação do recurso é um requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrido e o próprio órgão ad quem tomam conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à compreensão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).
Na hipótese de recurso especial fundamentado na alínea "a" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, compete ao recorrente explicitar os motivos pelos quais, ao seu ver, houve ofensa à letra expressa da lei federal, não sendo suficiente, para tanto, simples referência a dispositivo legal desacompanhado de maiores razões (STJ, RT, 690:160); cabe-lhe, ainda, fundamentar a alegada violação do dispositivo legal (RSTJ, 16:348), demonstrando o cabimento do recurso (Ac. 4ª Turma do STJ, no Resp. 4716-CE, rel. Min. Barros Monteiro, j. 19-2-1991, DJU, 18 mar. 1991, p. 2802, 1º col., em), particularizando os textos de lei federal infraconstitucional contrariados pelo acórdão recorrido (Ac. 2ª Turma do STJ, no Ag. 2.284-DF-AgrRg, rel. Min. Ilmar Galvão, j. 16-4-1990, DJU, 30 abr. 1990, p. 3525, 2º col., em; Ac. 3ª Turma do STJ, no Resp. 4.957-SP, rel. Min. Nilson Naves, j. 2-10-1990, DJU, 29 out. 1990, p. 12146, 2º col., em; Ac. 4ª Turma do STF, no Ag. 2.699-SP-AgrRg, rel. Min. Barros Monteiro, j. 8-5-1990, DJU, 28 maio 1990, p. 4736, 2º col., em).

A alegação de violação do espírito de dispositivo legal não dá ensejo a recurso especial, mas sim a ofensa à letra expressa da lei. Está assentado na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral que a simples interpretação, mais justa ou menos justa, da lei, não pode fundamentar o especial, que, nesse caso, será improvido (TSE-BE 35/488; 321/193).
Tratando-se de recurso especial fundado na alínea "b" do art. 276, I, do Código Eleitoral, isto é, "em dissídio entre interpretação da lei federal adotada pelo julgador recorrido e a que lhe haja dado outro tribunal, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1º col., em).

As razões de admissibilidade postas pelo recorrente não demonstraram com precisão, como seria de rigor, a ocorrência de qualquer das hipóteses de cabimento do Recurso Especial interposto. Dessa forma, torna-se aplicável à espécie a Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, no sentido de ser inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, nos termos expostos, nos seguintes precedentes: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93. No sentido do expandido merece destaque, ainda, o conteúdo do AI 82.970-SP, Rel. Min. Pegañha Martins, "in" DJ 26.08.96: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante à falta dos pressupostos de admissibilidade ao Recurso Especial em exame, nego-lhe seguimento, amparada no § 1º do art. 278 do Código Eleitoral.

Publique-se.
Belém, 05 de dezembro de 2001.
A) YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente
PROTOCOLO Nº 14607/2001 (Direito de Resposta nº 26)

RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
ADVOGADO: Dr. EDUARDO MOREIRA E OUTROS
RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
ADVOGADA: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA
DESPACHO
Trata-se de Recurso Especial, tempestivo, interposto por ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, qualificado nos autos, do pedido de Direito de Resposta, com fundamento nos arts. 121, § 4º, I, da Constituição Federal e arts. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, contra as decisões proferidas por este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, consubstanciadas nos Acórdãos nºs 16.684 e 16.691, por meio dos quais esta Corte indeferiu o pedido de Direito de Resposta e rejeitou os Embargos de Declaração, respectivamente, assim ementados:
"Direito de Resposta. Divulgação de Propaganda Partidária Gratuita em forma de inserções.

Alegação de ofensa à honra do representante. Crítica política partidária. Inexistência de ofensa à honra objetiva ou subjetiva. Indeferimento do pedido. Face à inexistência dos pressupostos legais necessários, indefere-se o pedido de direito de resposta." (Acórdão nº 16.684/2001).
"Embargos de Declaração. Presentes os requisitos de admissibilidade. Alegação de obscuridade, omissão e contradição. Inexistência das hipóteses do art. 262 do CE. Existência dos requisitos essenciais da decisão. Rejeição. Inexistindo no acórdão qualquer dos vícios que ensejam a oposição dos declaratórios, rejeitam-se os Embargos." (Acórdão nº 16.691/2001).
Aduz o Recorrente que as decisões merecem ser totalmente reformadas porque divergem de decisão emanada pelo Tribunal Superior Eleitoral e das decisões deste Regional, de acordo com os julgados, TSE - AI-1133, Ac. 113-c - Salvador-BA, Rel. Min. José Eduardo Rangel de Alckmin, DJ 04/08/2000, p. 129, TSE-Representação nº 275, Resolução nº 20.744-Curitiba-PR, Rel. Min. Jacy Garcia Vieira, DJ 17/11/2000, p. 96 e TSE, in DJU, pág. 178, ed. 22.01.98.
Acresce que as decisões consignadas nos Acórdãos fustigados desrespeitam o Comando Constitucional consubstanciado no Direito de Resposta proporcional ao agravo (art. 5º da CF), e o art. 275 do CE.

Finaliza requerendo o conhecimento do Recurso Especial e, no mérito, ante a alegada violação expressa ao art. 5º, V, e art. 275 do Código Eleitoral, seja-lhe dado provimento para reformar as decisões de Primeira Instância, e deferir o Direito de Resposta vindicado na inicial.
A petição de recurso especial deve conter a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e par. único).

A fundamentação do recurso é um requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrido e o próprio órgão ad quem tomam conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à compreensão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).

Na hipótese de recurso especial fundamentado na alínea "a" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, compete ao recorrente explicitar os motivos pelos quais, ao seu ver, houve ofensa à letra expressa da lei federal, não sendo suficiente, para tanto, simples referência a dispositivo legal desacompanhado de maiores razões (STJ, RT, 690:160); cabe-lhe, ainda, fundamentar a alegada violação do dispositivo legal (RSTJ, 16:348), demonstrando o cabimento do recurso (Ac. 4ª Turma do STJ, no Resp. 4716-CE, rel. Min. Barros Monteiro, j. 19-2-1991, DJU, 18 mar. 1991, p. 2802, 1º col., em), particularizando os textos de lei federal infraconstitucional contrariados pelo acórdão recorrido (Ac. 2ª Turma do STJ, no Ag. 2.284-DF-AgrRg, rel. Min. Ilmar Galvão, j. 16-4-1990, DJU, 30 abr. 1990, p. 3525, 2º col., em; Ac. 3ª Turma do STJ, no Resp. 4.957-SP, rel. Min. Nilson Naves, j. 2-10-1990, DJU, 29 out. 1990, p. 12146, 2º col., em; Ac. 4ª Turma do STF, no Ag. 2.699-SP-AgrRg, rel. Min. Barros Monteiro, j. 8-5-1990, DJU, 28 maio 1990, p. 4736, 2º col., em).

A alegação de violação do espírito de dispositivo legal não dá ensejo a recurso especial, mas sim a ofensa à letra expressa da lei. Está assentado na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral que a simples interpretação, mais justa ou menos justa, da lei, não pode fundamentar o especial, que, nesse caso, será improvido (TSE-BE 35/488; 321/193).
Tratando-se de recurso especial fundado na alínea "b" do art. 276, I, do Código Eleitoral, isto é, "em dissídio entre interpretação da lei federal adotada pelo julgador recorrido e a que lhe haja dado outro tribunal, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1º col., em).

As razões de admissibilidade postas pelo recorrente não demonstraram com precisão, como seria de rigor, a ocorrência de qualquer das hipóteses de cabimento do Recurso Especial interposto. Dessa forma, torna-se aplicável à espécie a Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, no sentido de ser inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, nos termos expostos, nos seguintes precedentes: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93. No sentido do expandido merece destaque, ainda, o conteúdo do AI 82.970-SP, Rel. Min. Pegañha Martins, "in" DJ 26.08.96: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante à falta dos pressupostos de admissibilidade ao Recurso Especial em exame, nego-lhe seguimento, amparada no § 1º do art. 278 do Código Eleitoral.

Publique-se.
Belém, 05 de dezembro de 2001.
A) YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente
PROTOCOLO Nº 14608/2001 (Direito de Resposta nº 27)

RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
ADVOGADO: Dr. EDUARDO MOREIRA E OUTROS
RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
ADVOGADA: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA
DESPACHO
Trata-se de Recurso Especial, tempestivo, interposto por ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, qualificado nos autos, do pedido de Direito de Resposta, com fundamento nos arts. 121, § 4º, I, da Constituição Federal e arts. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, contra as decisões proferidas por este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, consubstanciadas nos Acórdãos nºs 16.685 e 16.692, por meio dos quais esta Corte indeferiu o pedido de Direito de Resposta e rejeitou os Embargos de Declaração, respectivamente, assim ementados:
"Direito de Resposta. Divulgação de Propaganda Partidária Gratuita em forma de inserções. Alegação de ofensa à honra do representante. Crítica política partidária. Inexistência de ofensa à honra objetiva ou subjetiva. Indeferimento do pedido. Face à inexistência dos pressupostos legais necessários, indefere-se o pedido de direito de resposta." (Acórdão nº 16.685/2001).

"Embargos de Declaração. Presentes os requisitos de admissibilidade. Alegação de obscuridade, omissão e contradição. Inexistência das hipóteses do art. 262 do CE. Existência dos requisitos essenciais da decisão. Rejeição. Inexistindo no acórdão qualquer dos vícios que ensejam a oposição dos declaratórios, rejeitam-se os Embargos." (Acórdão nº 16.692/2001).
Aduz o Recorrente que as decisões merecem ser totalmente reformadas porque divergem de decisão emanada pelo Tribunal Superior Eleitoral e das decisões deste Regional, de acordo com os julgados, TSE - AI-1133, Ac. 113-c - Salvador-BA, Rel. Min. José Eduardo Rangel de Alckmin, DJ 04/08/2000, p. 129, TSE-Representação nº 275, Resolução nº 20.744-Curitiba-PR, Rel. Min. Jacy Garcia Vieira, DJ 17/11/2000, p. 96 e TSE, in DJU, pág. 178, ed. 22.01.98.
Acresce que as decisões consignadas nos Acórdãos fustigados desrespeitam o Comando Constitucional consubstanciado no Direito de Resposta proporcional ao agravo (art. 5º da CF), e o art. 275 do CE.

Finaliza requerendo o conhecimento do Recurso Especial e, no mérito, ante a alegada violação expressa ao art. 5º, V, e art. 275 do Código Eleitoral, seja-lhe dado provimento para reformar as decisões de Primeira Instância, e deferir o Direito de Resposta vindicado na inicial.
A petição de recurso especial deve conter a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e par. único).

A fundamentação do recurso é um requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrido e o próprio órgão ad quem tomam conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à compreensão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).

Na hipótese de recurso especial fundamentado na alínea "a" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, compete ao recorrente explicitar os motivos pelos quais, ao seu ver, houve ofensa à letra expressa da lei federal, não sendo suficiente, para tanto, simples referência a dispositivo legal desacompanhado de maiores razões (STJ, RT, 690:160); cabe-lhe, ainda, fundamentar a alegada violação do dispositivo legal (RSTJ, 16:348), demonstrando o cabimento do recurso (Ac. 4ª Turma do STJ, no Resp. 4716-CE, rel. Min. Barros Monteiro, j. 19-2-1991, DJU, 18 mar. 1991, p. 2802, 1º col., em), particularizando os textos de lei federal infraconstitucional contrariados pelo acórdão

recorrido (Ac. 2ª Turma do STJ, no Ag. 2.284-DF-AgrRg, rel. Min. Ilmar Galvão, j. 16-4-1990, DJU, 30 abr. 1990, p. 3525, 2º col., em; Ac. 3ª Turma do STJ, no Resp. 4.957-SP, rel. Min. Nilson Naves, j. 2-10-1990, DJU, 29 out. 1990, p. 12146, 2º col., em; Ac. 4ª Turma do STF, no Ag. 2.699-SP-AgrRg, rel. Min. Barros Monteiro, j. 8-5-1990, DJU, 28 maio 1990, p. 4736, 2º col., em).

A alegação de violação do espírito de dispositivo legal não dá ensejo a recurso especial, mas sim a ofensa à letra expressa da lei. Está assentado na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral que a simples interpretação, mais justa ou menos justa, da lei, não pode fundamentar o especial, que, nesse caso, será improvido (TSE-BE 35/488; 321/193).
Tratando-se de recurso especial fundado na alínea "b" do art. 276, I, do Código Eleitoral, isto é, "em dissídio entre interpretação da lei federal adotada pelo julgador recorrido e a que lhe haja dado outro tribunal, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1º col., em).

As razões de admissibilidade postas pelo recorrente não demonstraram com precisão, como seria de rigor, a ocorrência de qualquer das hipóteses de cabimento do Recurso Especial interposto. Dessa forma, torna-se aplicável à espécie a Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, no sentido de ser inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, nos termos expostos, nos seguintes precedentes: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93. No sentido do expandido merece destaque, ainda, o conteúdo do AI 82.970-SP, Rel. Min. Pegañha Martins, "in" DJ 26.08.96: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante à falta dos pressupostos de admissibilidade ao Recurso Especial em exame, nego-lhe seguimento, amparada no § 1º do art. 278 do Código Eleitoral.

Publique-se.
Belém, 05 de dezembro de 2001.
A) YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente
PROTOCOLO Nº 14609/2001 (Direito de Resposta nº 28)

RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
ADVOGADO: Dr. EDUARDO MOREIRA E OUTROS
RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
ADVOGADA: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA
DESPACHO
Trata-se de Recurso Especial, tempestivo, interposto por ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, qualificado nos autos, do pedido de Direito de Resposta, com fundamento nos arts. 121, § 4º, I, da Constituição Federal e arts. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, contra as decisões proferidas por este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, consubstanciadas nos Acórdãos nºs 16.686 e 16.693, por meio dos quais esta Corte indeferiu o pedido de Direito de Resposta e rejeitou os Embargos de Declaração, respectivamente, assim ementados:
"Direito de Resposta. Divulgação de Propaganda Partidária Gratuita em forma de inserções. Alegação de ofensa à honra do representante. Crítica política partidária. Inexistência de ofensa à honra objetiva ou subjetiva. Indeferimento do pedido. Face à inexistência dos pressupostos legais necessários, indefere-se o pedido de direito de resposta." (Acórdão nº 16.686/2001).

"Embargos de Declaração. Presentes os requisitos de admissibilidade. Alegação de obscuridade, omissão e contradição. Inexistência das hipóteses do art. 262 do CE. Existência dos requisitos essenciais da decisão. Rejeição. Inexistindo no acórdão qualquer dos vícios que ensejam a oposição dos declaratórios, rejeitam-se os Embargos." (Acórdão nº 16.693/2001).
Aduz o Recorrente que as decisões merecem ser totalmente reformadas porque divergem de decisão emanada pelo Tribunal Superior Eleitoral e das decisões deste Regional, de acordo com os julgados, TSE - AI-1133, Ac. 113-c - Salvador-BA, Rel. Min. José Eduardo Rangel de Alckmin, DJ 04/08/2000, p. 129, TSE-Representação nº 275, Resolução nº 20.744-Curitiba-PR, Rel. Min. Jacy Garcia Vieira, DJ 17/11/2000, p. 96 e TSE, in DJU, pág. 178, ed. 22.01.98.
Acresce que as decisões consignadas nos Acórdãos fustigados desrespeitam o Comando Constitucional consubstanciado no Direito de Resposta proporcional ao agravo (art. 5º da CF), e o art. 275 do CE.

Finaliza requerendo o conhecimento do Recurso Especial e, no mérito, ante a alegada violação expressa ao art. 5º, V, e art. 275 do Código Eleitoral, seja-lhe dado provimento para reformar as decisões de Primeira Instância, e deferir o Direito de Resposta vindicado na inicial.
A petição de recurso especial deve conter a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e par. único).

A fundamentação do recurso é um requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrido e o próprio órgão ad quem tomam conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à compreensão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).

Na hipótese de recurso especial fundamentado na alínea "a" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, compete ao recorrente explicitar os motivos pelos quais, ao seu ver, houve ofensa à letra expressa da lei federal, não sendo suficiente, para tanto, simples referência a dispositivo legal desacompanhado de maiores razões (STJ, RT, 690:160); cabe-lhe, ainda, fundamentar a alegada violação do dispositivo legal (RSTJ, 16:348), demonstrando o cabimento do recurso (Ac. 4ª Turma do STJ, no Resp. 4716-CE, rel. Min. Barros Monteiro, j. 19-2-1991, DJU, 18 mar. 1991, p. 2802, 1º col., em), particularizando os textos de lei federal infraconstitucional contrariados pelo acórdão recorrido (Ac. 2ª Turma do STJ, no Ag. 2.284-DF-AgrRg, rel. Min. Ilmar Galvão, j. 16-4-1990, DJU, 30 abr. 1990, p. 3525, 2º col., em; Ac. 3ª Turma do STJ, no Resp. 4.957-SP, rel. Min. Nilson Naves, j. 2-10-1990, DJU, 29 out. 1990, p. 12146, 2º col., em; Ac. 4ª Turma do STF, no Ag. 2.699-SP-AgrRg, rel. Min. Barros Monteiro, j. 8-5-1990, DJU, 28 maio 1990, p. 4736, 2º col., em).

A alegação de violação do espírito de dispositivo legal não dá ensejo a recurso especial, mas sim a ofensa à letra expressa da lei. Está assentado na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral que a simples interpretação, mais justa ou menos justa, da lei, não pode fundamentar o especial, que, nesse caso, será improvido (TSE-BE 35/488; 321/193).
Tratando-se de recurso especial fundado na alínea "b" do art. 276, I, do Código Eleitoral, isto é, "em dissídio entre interpretação da lei federal adotada pelo julgador recorrido e a que lhe haja dado outro tribunal, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1º col., em).

As razões de admissibilidade postas pelo recorrente não demonstraram com precisão, como seria de rigor, a ocorrência de qualquer das hipóteses de cabimento do Recurso Especial interposto. Dessa forma, torna-se aplicável à espécie a Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, no sentido de ser inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, nos termos expostos, nos seguintes precedentes: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93. No sentido do expandido merece destaque, ainda, o conteúdo do AI 82.970-SP, Rel. Min. Pegañha Martins, "in" DJ 26.08.96: "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante à falta dos pressupostos de admissibilidade ao Recurso Especial em exame, nego-lhe seguimento, amparada no § 1º do art. 278 do Código Eleitoral.

Publique-se.
Belém, 05 de dezembro de 2001.
A) YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente